



**RELATÓRIO DE
CONTROLE INTERNO**
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2016



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO Nº 1520.0306.17

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016



Governador do Estado de Minas Gerais
Fernando Damata Pimentel

Controlador-Geral do Estado
Eduardo Martins de Lima

Controlador-Geral do Estado Adjunto
Tiago Fantini Magalhães

Produção Gráfica
Cecília Orquídea de Aguiar Marinho
Deise de Oliveira Quirino

BELO HORIZONTE
Março de 2017



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	7
1.1	Metodologia do Trabalho.....	9
2	O CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO	13
2.1	O Controle Interno do Poder Executivo	15
2.2	A Controladoria-Geral do Estado.....	17
2.2.1	Atribuições e Competência Legal.....	22
2.2.2	Corpo Técnico	24
2.3	Unidades Setoriais e Seccionais de Controle Interno.....	24
2.3.1	Avaliação da Estrutura das Unidades Setoriais e Seccionais de Controle Interno.....	26
2.3.2	Plano Anual de Auditoria (PAA) das Unidades Setoriais e Seccionais de Controle Interno.....	31
3	TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA CONTROLADORIA-GERAL DO EXERCÍCIO DE 2016.....	35
3.1	Assessoria Técnica e de Pesquisa e Desenvolvimento.....	37
3.1.1	Plano de Capacitação e cursos para desenvolvimento do servidor.....	37
3.1.2	Novo canal de Denúncias do Estado de Minas Gerais	38
3.1.3	Redes de controle - CGE em parceria com órgãos de controle no Brasil	39
3.1.4	Matriz de Risco - Método e ferramenta para planejamento de auditorias prioritárias	39
3.2	Assessoria de Inteligência em Controle Interno	40
3.2.1	Implementação do Observatório das Despesas Públicas (ODP.Minas Gerais).....	41
3.2.2	Análise da Evolução Patrimonial de Agentes Públicos	41
3.2.3	Pesquisa, investigação e tratamento de informações	41
3.2.4	Incremento da estrutura e das ações da Assessoria	42



3.3	Auditoria-Geral	42
3.4	Corregedoria-Geral.....	53
3.5	Governo Aberto.....	65
3.5.1	Implementação e gerenciamento do Sistema de Registro de Bens dos Agentes Públicos do Estado de Minas Gerais (SISPATRI)	66
3.5.2	Promoção da integridade.....	67
3.5.3	Projeto Auditor das Gerais para promoção do controle social	67
3.5.4	Incremento do Acesso à informação no Poder Executivo do Estado de Minas Gerais	70
3.5.5	Portal da Transparência.....	71
3.5.6	Portal da Transparência dos municípios Mineiros	72
4	ANÁLISE DO PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL	73
4.1	Planejamento da Ação Governamental	74
4.1.1	Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI).....	74
4.1.2.1	Contextualização	76
4.1.2.2	Carteira das Ações de Acompanhamento Intensivo.....	80
4.1.2.3	Revisões e alterações do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG)	87
4.1.2.4	Monitoramento do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG).....	88
4.1.2.5	Avaliação do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG).....	89
4.1.3	Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).....	90
4.1.3.1	Contextualização	90
4.1.3.2	Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016	92
4.1.4	Lei Orçamentária Anual (LOA).....	93
4.2	Avaliação da Compatibilidade PMDI x PPAG x LOA.....	96



5	ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FÍSICA DOS PROGRAMAS DAS AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO INTENSIVO	106
5.1	Ação de Acompanhamento Intensivo	107
5.1.1	Análise da execução orçamentária dos programas das Ações de Acompanhamento Intensivo - exercício de 2016.....	107
5.1.1.1	Detalhamento por eixo e programa.....	112
5.1.2	Análise da execução física e orçamentária das Ações de Acompanhamento Intensivo - exercício de 2016	124
6	ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, CONTÁBIL, OPERACIONAL E PATRIMONIAL	136
6.1	Análise da execução orçamentária	137
6.1.1	Execução Orçamentária da Receita	137
6.1.2	Execução Orçamentária da Despesa.....	155
6.2	Execução dos Restos a Pagar.....	170
6.3	Execução do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado.....	172
6.4	Análise das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP)	176
6.4.1	Análise Comparativa dos Balanços Orçamentários - exercícios de 2015 e 2016.....	177
6.4.2	Análise Comparativa dos Balanços Patrimoniais - exercícios de 2015 e 2016.....	182
6.4.3	Análise Comparativa dos Balanços Financeiros - exercícios de 2015 e 2016	188
6.4.4	Análise comparativa dos Fluxos de Caixa dos exercícios de 2015 e 2016	190
7	ANÁLISE DOS DISPOSITIVOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS	192
7.1	Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Lei Complementar nº 101/2000 (LRF)	193
7.1.1	Receita Corrente Líquida (RCL).....	194
7.1.2	Despesa com Pessoal	197
7.1.3	Dívida Consolidada Líquida	201
7.1.4	Garantias e Contragarantias	204
7.1.5	Operações de Crédito	206



7.1.6	Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar	208
7.1.7	Decreto de Calamidade Financeira	211
7.2	Limites Constitucionais	212
7.2.1	Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	212
7.2.2	Educação	215
7.2.2.1	Fonte de Recursos da Educação	216
7.2.2.2	Apuração do Índice de Aplicação no Ensino	217
7.2.3	Amparo e Fomento à Pesquisa	221
7.2.4	Programas de Saúde e Investimentos em Transportes e Sistema Viário.....	223
8	CONSIDERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	225
9	PARECER CONCLUSIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	226



1 INTRODUÇÃO

A **Controladoria-Geral do Estado** apresenta à **Assembleia Legislativa de Minas Gerais** e ao **Tribunal de Contas de Minas Gerais** o Relatório de Controle Interno, acompanhado do Parecer Conclusivo do Órgão Central do Controle Interno do Poder Executivo, relativo às contas do exercício de 2016 do Governador do Estado, consoante disposto no art. 40 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008 - Lei Orgânica do TCEMG, no art. 14 do Decreto nº 47.064, de 20 de outubro de 2016, o qual dispôs sobre o encerramento do exercício financeiro para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, e no art. 8º da Instrução Normativa TCE nº 13/2011, de 14 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas de governo anualmente prestadas pelo Chefe do Poder Executivo, para fins de emissão de parecer prévio.



Sobre a Exigência do Relatório e do Parecer do Órgão de Controle Interno

A Constituição Estadual, em seu Capítulo II - Da Organização dos Poderes - Seção I - Do Poder Legislativo - Subseção VI - Da Fiscalização e dos Controles, determinou:

Art. 81 - Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e as entidades da administração indireta manterão, de forma integrada, sistema de controle interno, com a finalidade de:

(...)

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Parágrafo único - Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas, sob pena de responsabilidade solidária.

A Lei Complementar nº 102, de 2008, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas e dá outras providências, estabeleceu no Título II - Da Fiscalização e do Controle - Capítulo I - Das Contas do Governador e do Prefeito - Seção I - Das Contas do Governador:

Art. 40. As contas anuais do Governador serão examinadas pelo Tribunal, que emitirá parecer prévio no prazo de sessenta dias, a contar de seu recebimento.

§ 1º No prazo de sessenta dias contado da abertura da sessão legislativa, as contas serão apresentadas pelo Governador à Assembleia Legislativa, remetendo-se cópia ao Tribunal.

§ 2º A composição das contas a que se refere o caput observará o disposto no Regimento Interno e em atos normativos do Tribunal.

§ 3º As contas serão acompanhadas do relatório e do parecer conclusivo do órgão central do sistema de controle interno, que conterão os elementos indicados em atos normativos do Tribunal.

Tendo em vista o disposto no § 3º do art. 40 da Lei Complementar nº 102/2008, a Instrução Normativa TCE nº 13/2011, de 14 de dezembro de 2011, disciplinou a organização e a apresentação das contas de governo anualmente prestadas pelo Chefe do Poder Executivo, para fins de emissão de parecer prévio. No Título III - Do Controle Interno, art. 8º, foi estabelecido o conteúdo do relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno.



O Poder Executivo, visando atender à Lei Orgânica do Tribunal de Contas e com a finalidade de dar transparência às contas públicas, fixou por intermédio do Decreto nº 47.064/2016:

Art. 14. Compete à CGE a elaboração do relatório e parecer conclusivo, que acompanharão as contas governamentais, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 40 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008

1.1 Metodologia do Trabalho

O trabalho foi organizado e dividido nos seguintes capítulos:

1. Introdução;
2. O Controle Interno do Poder Executivo;
3. Trabalhos desenvolvidos pela Controladoria-Geral do exercício de 2016;
4. Análise do planejamento da ação governamental;
5. Análise da execução orçamentária e física dos programas das Ações de Acompanhamento Intensivo;
6. Análise da gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial;
7. Análise dos dispositivos legais e constitucionais;
8. Considerações do Controle Externo; e
9. Parecer Conclusivo da Controladoria-Geral do Estado.

Os exames foram baseados exclusivamente nos saldos contábeis e de execução orçamentária e financeira armazenados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI), nos documentos encaminhados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo, bem como no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPLAN).



No que tange à legislação aplicável, destacaram-se:

Legislação Federal:

- Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
- Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;
- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e suas alterações;
- Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;
- Portaria STN nº 553, de 22 de setembro de 2014, que aprova a 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais;
- Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014, que aprova as Partes II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 6ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);
- Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014, que aprova a Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários da 6ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).



Legislação Estadual:

- Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989;
- Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a Organização do Tribunal de Contas, e suas alterações;
- Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Minas Gerais;
- Lei nº 21.736, de 4 de agosto de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2016;
- Lei nº 21.967, de 12 de janeiro de 2016, que atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI);
- Lei nº 21.968, de 14 de janeiro de 2016, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) para o quadriênio 2016-2019;
- Lei nº 21.971, de 18 de janeiro de 2016, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2016;
- Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, que estabelece a estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo do Estado;
- Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, estabelece normas gerais de gestão das atividades patrimonial e contábil de órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo, e suas alterações;
- Decreto nº 43.600, de 19 de setembro de 2003, que estabelece prazos e procedimentos a serem adotados para elaboração do Relatório de Gestão Fiscal;
- Decreto nº 45.969, de 24 de maio de 2012, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo;
- Decreto nº 46.949, de 17 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2016;
- Decreto nº 47.064, de 20 de outubro de 2016, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2016, para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;



- Decreto nº 47.139, de 24 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a organização da Controladoria-Geral do Estado (CGE);
- Instrução Normativa TCE nº 13/2011, de 20 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas de governo anualmente prestadas pelo Chefe do Poder Executivo, para fins de emissão de parecer prévio, bem como a remessa dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária pelo Chefe do Poder Executivo e dos Relatórios de Gestão Fiscal pelos Chefes dos Poderes e do Ministério Público, para fins de acompanhamento; e

Demais leis, decretos, resoluções, portarias e deliberações pertinentes às ações de auditoria, correição administrativa, transparência e avaliação das contas governamentais.



2 O CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

Nesta seção, a Controladoria-Geral do Estado (CGE) apresenta o Controle Interno do Poder Executivo, por meio da evolução histórica do órgão central, sua estrutura organizacional, finalidade, competências e corpo técnico, bem como da avaliação da estrutura das unidades setoriais e seccionais de controle interno.



2.1 O Controle Interno do Poder Executivo

Conforme disposto na Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, o Controle Interno do Poder Executivo será exercido pelos seguintes órgãos diretamente subordinados ao Governador:

- A Controladoria-Geral do Estado (CGE), como órgão central;
- A Advocacia-Geral do Estado (AGE);
- O Conselho de Ética Pública; e
- A Ouvidoria-Geral do Estado (OGE).

São órgãos de apoio: o Conselho de Corregedores dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo; unidades setoriais de controle interno; unidades seccionais de controle interno; unidades de controle interno das empresas públicas e sociedades de economia mista; corregedorias e núcleos de correição; o Colegiado de Corregedorias dos Órgãos de Defesa Social.

Compete à Controladoria-Geral do Estado (CGE), no âmbito do Poder Executivo:

- Receber e adotar as providências necessárias para o integral tratamento de denúncias, representações, reclamações e sugestões que tenham por objeto:
 - correção de erro, omissão ou abuso de agente público estadual;
 - prevenção e correção de ato ou procedimento incompatível com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência da administração pública estadual;
 - proteção ao patrimônio público.



- Instaurar ou requisitar a instauração de sindicância, processo administrativo disciplinar e outros processos administrativos em desfavor de qualquer servidor público estadual, inclusive de detentores de emprego público, e avocar aqueles já em curso em órgão ou entidade da administração pública estadual, inclusive promovendo a aplicação da penalidade administrativa cabível, observado o disposto no § 5º do art. 9º desta Lei;
- Acompanhar sindicâncias, processos administrativos disciplinares e outros processos administrativos punitivos em curso em órgãos ou entidades da administração pública estadual, bem como realizar visitas técnicas e inspeções nos órgãos e entidades estaduais para avaliar suas ações disciplinares;
- Definir procedimentos de integração de dados, consolidar informações relativas às atividades de controle interno e expedir normas para disciplinar as ações de transparência, auditoria e correição;
- Efetivar ou promover a declaração de nulidade de sindicância, processo administrativo disciplinar ou outro processo administrativo punitivo, bem como, se for o caso, a imediata e regular apuração dos fatos envolvidos nos autos e na declaração de nulidade;
- Solicitar aos órgãos e às entidades da administração pública estadual servidores públicos necessários à constituição de comissões;
- Instaurar e julgar investigações preliminares e processos administrativos de responsabilização de pessoa jurídica pela prática dos atos lesivos à administração pública estadual previstos no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, bem como celebrar acordos de leniência com pessoas jurídicas.

Cabe ao Controlador-Geral do Estado celebrar acordos de leniência com pessoas jurídicas responsáveis pela prática dos atos lesivos previstos no inciso VII do § 1º do artigo 48 da Lei nº 22.257/2016.

Os órgãos e entidades da administração pública estadual e as entidades privadas encarregadas da administração ou gestão de recursos públicos estaduais fornecerão as informações, os documentos e os processos requisitados pela CGE para o cumprimento das competências previstas no caput do artigo 48 da referida lei, salvo nas hipóteses expressamente previstas em lei.



2.2 A Controladoria-Geral do Estado

A evolução histórica do órgão central do Controle Interno do Poder Executivo teve início há mais de 40 anos, mediante a edição do Decreto nº 11.947, de 30 de junho de 1969. A denominada Auditoria de Operações subordinava-se diretamente ao Governador, competindo-lhe coordenar os serviços executados pelas unidades centrais do controle interno, concentrando a fiscalização orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Estadual, através do chamado Sistema de Controle Interno.

Em 1971, integrando-se à estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF), por meio do Decreto nº 13.607, de 6 de junho de 1971, a Auditoria de Operações assumiu a denominação de Auditoria-Geral do Estado.

No ano de 1985, durante processo de modernização institucional do Estado, editou-se a Lei Delegada nº 6, responsável pela criação de uma unidade de auditoria subordinada diretamente ao Governador, com a finalidade de exercer funções específicas de controle da gestão da ação governamental. Na sequência, tal unidade foi transformada na Superintendência de Auditoria, Inspeção e Controle (SAIC). A SEF, em cuja estrutura se localizava a SAIC, era, então, responsável por fornecer os subsídios necessários ao exercício das atividades de auditoria. Posteriormente, a SAIC assumiu ainda as denominações de Superintendência Central de Auditoria (SCA) e de Superintendência Central de Auditoria Operacional (SCAO).

Em 2003, as ações de auditoria foram reestruturadas com a edição da Lei Delegada nº 92, de 29 de janeiro, a partir da qual a Auditoria-Geral do Estado assumiu status de órgão autônomo. Assim, reuniram-se as funções de auditoria e correição administrativa e instituíram-se as novas funções de avaliação de programas governamentais e, posteriormente, de prevenção e combate à corrupção como prioridades do exercício do controle interno no Estado. Na ocasião, incorporaram-se ao novo órgão a Superintendência Central de Auditoria Operacional (SCAO), advinda da Secretaria de Estado de Fazenda, e a Superintendência Central de Correição Administrativa (SCCA), oriunda da extinta Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração. Ademais, foi criada a Superintendência Central de Auditoria de Gestão (SCAG), responsável pela avaliação dos resultados da ação governamental, função até então inovadora na administração pública.



Dentre as inovações implementadas pela Lei Delegada nº 92/2003 destacou-se a criação de unidades de auditoria nos órgãos e entidades da administração pública estadual, privilegiando-se um modelo de controle descentralizado, preventivo e concomitante.

Em 25 de janeiro de 2007, a Lei Delegada nº 133 redefiniu a estrutura básica da Auditoria-Geral do Estado que, na qualidade de órgão central do Sistema Central de Auditoria Interna, apresentou como finalidade o planejamento, a coordenação e a execução de trabalhos de auditoria operacional, de gestão e de correção administrativa no âmbito do Poder Executivo. A referida Lei Delegada foi regulamentada por meio do Decreto nº 44.655, de 19 de novembro de 2007, alterado pelo Decreto nº 45.270, de 29 de dezembro de 2009.

Com a reforma administrativa, em 2011, advinda da Lei Delegada nº 179, de 1º de janeiro, e da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro, foram ampliadas as atribuições da Auditoria-Geral do Estado, que passou a ser denominada **Controladoria-Geral do Estado (CGE)**.

A Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, redefiniu a estrutura básica e alterou as competências da Controladoria-Geral do Estado, definindo-a como órgão central do controle interno do Poder Executivo. Essa Lei foi regulamentada pelo Decreto nº 47.139, de 24 de janeiro de 2017 e a estrutura orgânica da CGE passou a ser a seguinte:

I - Gabinete;

II - Assessoria Jurídica;

III - Assessoria Técnica e de Pesquisa e Desenvolvimento;

IV - Assessoria de Apoio às Ações de Controle Interno;

V - Assessoria de Comunicação Social;

VI - Assessoria de Planejamento;

VII - Assessoria de Inteligência em Controle Interno;

VIII - Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças:

a) Diretoria de Orçamento e Finanças;



- b) Diretoria de Gestão e Logística;
- c) Diretoria de Recursos Humanos;
- d) Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

IX - Auditoria-Geral:

- a) Núcleo de Apoio Técnico;
- b) Superintendência Central de Auditoria em Licitações e Concessões:
 - 1 - Diretoria de Auditoria em Licitações;
 - 2 - Diretoria de Auditoria em Concessões;
- c) Superintendência Central de Auditoria em Finanças Públicas:
 - 1 - Diretoria de Auditoria em Programas Governamentais;
 - 2 - Diretoria de Auditoria Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial;
- d) Superintendência Central de Auditoria em Transferências Voluntárias:
 - 1 - Diretoria de Auditoria em Convênios de Saída;
 - 2 - Diretoria de Auditoria em Transferências a Entidades;

X - Corregedoria-Geral:

- a) Núcleo de Gestão de Documentos e Processos Disciplinares;
- b) Núcleo de Apoio Técnico;
- c) Superintendência Central de Análise e Supervisão Correcional:
 - 1 - Diretoria de Análise e Supervisão Correcional da Área Econômica;
 - 2 - Diretoria de Análise e Supervisão Correcional da Área de Infraestrutura e Ensino;
 - 3 - Diretoria de Análise e Supervisão Correcional da Área Social;
- d) Superintendência Central de Responsabilização de Agentes Públicos:

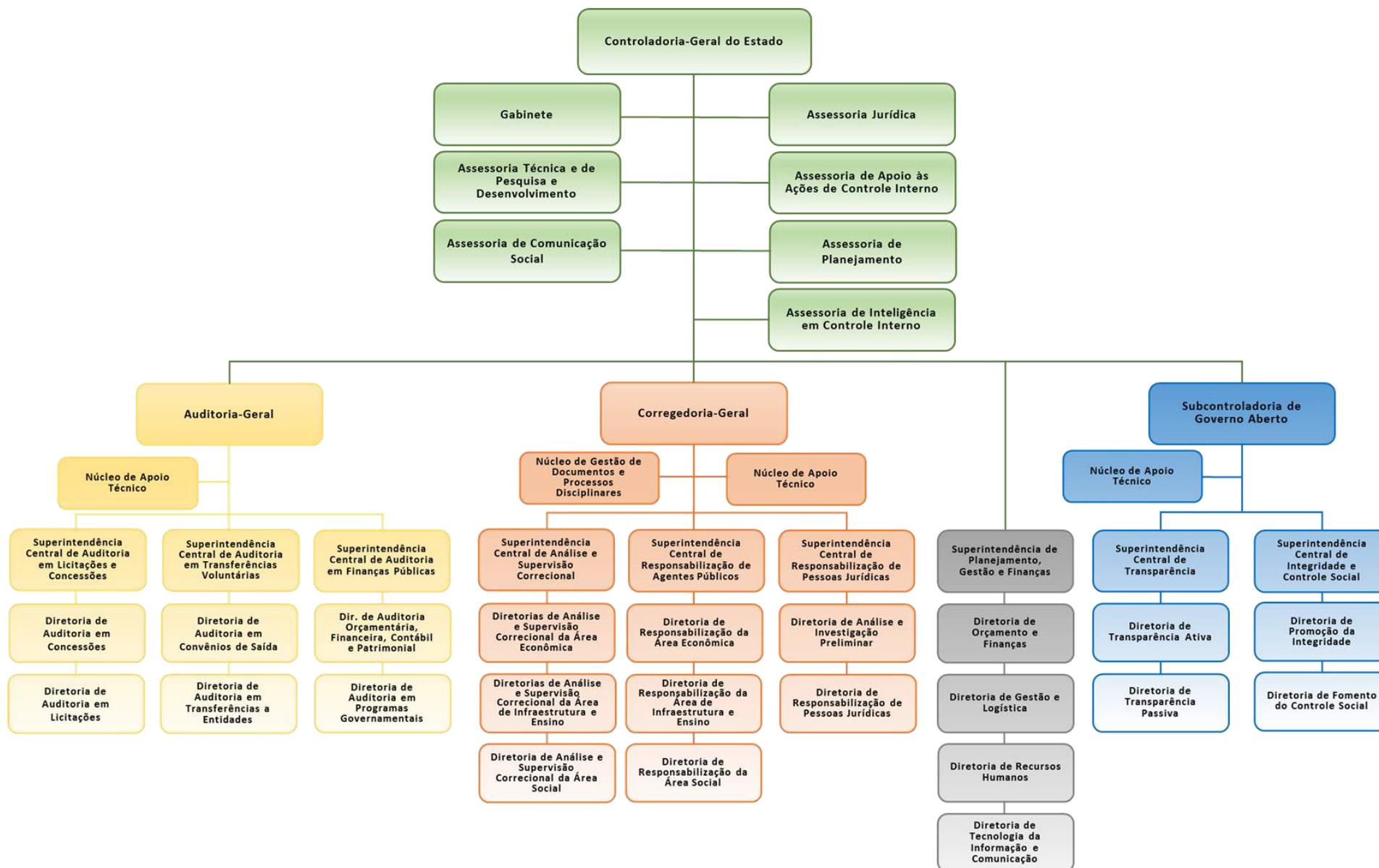


- 1 - Diretoria de Responsabilização da Área Econômica;
 - 2 - Diretoria de Responsabilização da Área de Infraestrutura e Ensino;
 - 3 - Diretoria de Responsabilização da Área Social;
- e) Superintendência Central de Responsabilização de Pessoas Jurídicas:
- 1 - Diretoria de Análise e Investigação Preliminar;
 - 2 - Diretoria de Responsabilização de Pessoas Jurídicas.

XI - Subcontroladoria de Governo Aberto:

- a) Núcleo de Apoio Técnico;
- b) Superintendência Central de Transparência:
 - 1 - Diretoria de Transparência Ativa;
 - 2 - Diretoria de Transparência Passiva;
- c) Superintendência Central de Integridade e Controle Social:
 - 1 - Diretoria de Promoção da Integridade;
 - 2 - Diretoria de Fomento do Controle Social.

As denominações das assessorias e as atribuições das unidades da Controladoria-Geral do Estado estão descritas no Decreto nº 47.139, de 24 de janeiro de 2017, consoante estabelecido no art. 49 da Lei nº 22.257/2016.





2.2.1 Atribuições e Competência Legal

A CGE, órgão central do controle interno do Poder Executivo, nos termos da Lei nº 22.257/2016, e do art. 2º do Decreto nº 47.139, de 24 de janeiro de 2017, tem como competência assistir diretamente o Governador no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências atinentes, no âmbito do Poder Executivo, à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, ao aperfeiçoamento de serviços e utilidades públicos, à prevenção e ao combate à corrupção, ao incremento da transparência da gestão e ao acesso à informação no âmbito da administração pública, com atribuições de:

- Realizar atividades de auditoria e fiscalização nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial, de pessoal, de recursos externos e nos demais sistemas administrativos e operacionais, segundo os princípios da administração pública;
- Avaliar o cumprimento e a efetividade dos programas de governo;
- Acompanhar a gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública direta e indireta do Poder Executivo, em apoio ao exercício do controle externo do Poder Legislativo, previsto no art. 74 da Constituição do Estado;
- Instaurar ou requisitar a instauração de sindicância, processo administrativo disciplinar e outros processos administrativos em desfavor de agente público estadual, inclusive detentor de emprego público, e avocar os que estiverem em curso em órgão ou entidade da administração pública, promovendo a aplicação da penalidade administrativa cabível;
- Acompanhar sindicâncias, processos administrativos disciplinares e outros processos administrativos punitivos em curso em órgãos ou entidades da administração pública, bem como realizar visitas técnicas e inspeções nos órgãos e entidades estaduais para avaliar suas ações disciplinares;
- Efetivar ou promover a declaração de nulidade de sindicância, processo administrativo disciplinar ou outro processo administrativo punitivo, bem como, se for o caso, a imediata e regular apuração dos fatos envolvidos nos autos e na declaração de nulidade;



- Instaurar e julgar investigações preliminares e processos administrativos de responsabilização de pessoa jurídica pela prática de atos contra a administração pública, previstos no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, bem como celebrar acordos de leniência com pessoas jurídicas, conforme regulamentação específica;
- Estabelecer normas e procedimentos de auditoria, correição e transparência a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública;
- Orientar, coordenar e supervisionar as ações de auditoria, correição e transparência desenvolvidas pelas Unidades Setoriais e Seccionais de Controle Interno;
- Promover o incremento da transparência pública e fomentar a participação da sociedade civil para o acompanhamento da gestão pública;
- Receber e adotar as providências necessárias para o integral tratamento de denúncias, representações, reclamações e sugestões que lhe forem encaminhadas;
- Coordenar a elaboração do relatório sobre a gestão e demais atividades institucionais, como parte integrante do relatório do órgão central do controle interno, nos termos da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008.

Os órgãos e entidades da administração pública e as entidades privadas encarregadas da administração ou gestão de recursos públicos estaduais fornecerão as informações, os documentos e os processos requisitados pela CGE para o cumprimento das competências previstas no caput, salvo nas hipóteses expressamente previstas em lei.

O Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção, de natureza consultiva, subordinado à CGE, tem como competência propor ao órgão central do controle interno do Poder Executivo diretrizes, metodologias, mecanismos e procedimentos voltados para o incremento da transparência institucional, em articulação com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag) e com a Secretaria de Estado de Fazenda (SEF), com vistas à prevenção da malversação dos recursos públicos.

As funções de controle interno estendem-se aos fundos especiais instituídos por lei estadual de cujos recursos participe o Estado e às entidades nas quais o Estado detenha o controle direto ou indireto.



A CGE será responsável por solicitar aos órgãos e às entidades da administração pública servidores públicos necessários à constituição de comissões.

2.2.2 Corpo Técnico

O corpo técnico da Controladoria-Geral do Estado é composto por auditores internos, agentes e gestores governamentais, bem como servidores de outros órgãos e ocupantes de cargo exclusivamente de provimento em comissão. O quadro de pessoal da Controladoria-Geral em 31 de dezembro de 2016 era:

Composição do quadro de pessoal - Exercício de 2016

Composição	Quantidade Total	Auditores Internos
Gabinete	18	8
Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças	15	0
Auditoria-Geral	55	46
Corregedoria-Geral	61	30
Subcontroladoria de Governo Aberto	15	9
Total	164	93

Fonte: CGE.

Notas: Não foram considerados os servidores terceirizados.

2.3 Unidades Setoriais e Seccionais de Controle Interno

Quanto aos órgãos setoriais e seccionais de controle interno, os mesmos compreendem as funções de auditoria, transparência e correição administrativa e integram a estrutura de órgãos da Administração Direta e de Autarquias e Fundações, respectivamente. Esses órgãos subordinam-se tecnicamente à Controladoria-Geral do Estado, excetuando-se, no que tange à atividade correicional, os que integram a estrutura da Advocacia-Geral do Estado, Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar. As atribuições e diretrizes de articulação e integração dos órgãos de controle interno do Poder Executivo serão estabelecidas em decreto.



As unidades de controle interno das empresas públicas e sociedades de economia mista compreendem as funções de auditoria, transparência e correição dos referidos entes, nos termos da legislação aplicável. Essas unidades obedecerão às orientações técnicas da CGE no que tange às atividades de transparência, auditoria e correição.

Neste contexto, a Assessoria de Apoio às Ações de Controle Interno, tem como competência apoiar as atividades das Unidades Setoriais e Seccionais de Controle Interno, assim distribuídas no exercício de 2016:

**Unidades Setoriais/Seccionais de Controle Interno nos órgãos/entidades da Administração Pública Direta e Indireta
do Poder Executivo Estadual - Exercício de 2016**

Modalidade	Unidade	Quantidade
Secretarias de Estado	Unidade Setorial de Controle Interno	20
Órgãos Autônomos	Unidade Setorial de Controle Interno	07
Autarquias	Unidade Seccional de Controle Interno	15
Fundações	Unidade Seccional de Controle Interno	13
Total		55

Fonte: ASACI/CGE.

Obs.: Não foram consideradas as Empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista.

Notas: Na atual estrutura do Poder Executivo, as funções de auditoria na Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais são executadas pelo chefe da Unidade Seccional de Controle Interno do IDENE, e as funções da Secretaria Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais, pelo da SEPLAG.
Não há previsão de Unidade Setorial de Controle Interno, no âmbito da CGE, conforme Decreto nº 47.139/2017, que dispõe sobre a organização deste órgão autônomo.

Compete ao Controlador-Geral do Estado a indicação, a formalização e o encaminhamento, para decisão do Governador, do ato de nomeação para os cargos de provimento em comissão dos responsáveis pelas unidades setoriais e seccionais de controle interno e pelas corregedorias e núcleos de correição do controle interno do Poder Executivo.



O Decreto nº 46.059, de 4 de outubro de 2012, remanejou para a Controladoria-Geral do Estado os cargos comissionados e as gratificações temporárias estratégicas dos chefes das unidades setoriais de controle interno das Secretarias de Estado e Órgãos Autônomos, bem como vinculou os cargos em comissão e gratificações aos chefes das unidades setoriais de controle interno das Autarquias e Fundações.

Os cargos de auditor interno, por sua vez, são lotados no Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral do Estado, e seu exercício se dá nas unidades do Sistema de Controle Interno, conforme disposto no art. 6º da Lei nº 15.304, de 11 de agosto de 2004.

2.3.1 Avaliação da Estrutura das Unidades Setoriais e Seccionais de Controle Interno

a) Objetivo do trabalho

O trabalho promovido pela Assessoria de Apoio às Ações de Controle Interno, com data base de 30/11/2016, teve como objetivo geral avaliar a estrutura existente nas unidades setoriais e seccionais de controle interno do Poder Executivo, em relação aos seus recursos humanos, materiais e tecnológicos. O objetivo específico, por sua vez, consistiu em fornecer dados e informações aos gestores da Controladoria-Geral do Estado sobre as suas condições de funcionamento, buscando, a partir da compreensão entre a estrutura disponível nas unidades e as atividades por elas desempenhadas, aprimorar o gerenciamento dos trabalhos.

O escopo do trabalho abrangeu a avaliação de 55 unidades setoriais e seccionais de controle interno e núcleos de auditoria dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, sendo 51 unidades individualizadas e 1 referente à Unidade Integrada de Auditoria (UIA) do Sistema Estadual do Meio Ambiente (SISEMA), composta por 4 unidades: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Instituto Estadual de Florestas (IEF), Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM) e Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), distribuídos conforme tabela anterior.

Esclareça-se que na data de referência do presente levantamento, encontravam-se vagos os cargos de Chefes das Unidades Setoriais/Seccionais de Controle Interno de 8 órgãos/entidades, razão pela qual a estrutura destas unidades não foi considerada, são elas: Secretaria de Estado de Administração Prisional



(SEAP), Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA), Advocacia Geral do Estado (AGE), Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de MG (ARSAE), Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (IDENE), Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), Fundação Helena Antipoff (FHA) e Fundação TV Minas Cultural e Educativa (FTVM).

b) Situação funcional e nível de escolaridade dos chefes das unidades setoriais/seccionais de Controle Interno e dos auditores internos integrantes das equipes dessas unidades

Na tabela a seguir, apresenta-se a distribuição dos chefes das unidades setoriais/seccionais de Controle Interno nos órgãos e entidades em dezembro de 2016, 2015 e 2014 por situação funcional.

Distribuição dos chefes das unidades setoriais/seccionais de controle interno por situação funcional - Exercícios de 2014 a 2016

%			Situação funcional – chefes das unidades setoriais/seccionais de controle interno
2014 ¹	2015 ²	2016 ³	
37	49	53	Efetivos da carreira de auditor interno/CGE
22	24	23	Efetivos de outras carreiras do Poder Executivo do Estado/MG
41	27	23	Recrutamento amplo

Fonte: ASACI/CGE.

Notas: ¹ Unidade Seccional de Controle Interno da FHA não foi considerada por estar vago o cargo de chefe da unidade.

² Unidades Setorial/Seccional de Controle Interno da CGE e da FHA não foram consideradas por estarem vagos os cargos de chefe da unidade.

³ Unidades Setoriais/Seccionais de Controle Interno da SEAP, SEAPA, AGE, ARSAE, IDENE, IGAM, FHA e FTVM não foram consideradas por estarem vagos os cargos de chefe da unidade.

O percentual de servidores ocupantes do cargo de Auditor Interno responsáveis pelas unidades setoriais e seccionais de controle interno, no exercício de 2016, aumentou 9% em comparação ao exercício de 2015. Já o número de servidores de recrutamento amplo, responsáveis pelas unidades, decresceu, no exercício de 2016, em 14%.



No tocante ao nível de escolaridade, dos 64 auditores avaliados, dos quais 47 são chefes das unidades setoriais/seccionais de controle interno e 17 são auditores internos de carreira que integram equipes nas unidades de controle interno, constatou-se que 69% possuem título de pós-graduação, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Distribuição dos chefes das unidades setoriais/seccionais de controle interno e dos Auditores Internos por nível de escolaridade – Exercício de 2016

Modalidade	Superior graduação		Superior pós-graduação	
	Qtde.	%	Qtde.	%
Secretarias	18	100	13	72
Órgãos Autônomos	6	100	4	67
Autarquias	12	100	9	75
Fundações Públicas	11	100	7	64
Auditores internos da carreira em exercício nas equipes de unidade	17	100	11	65
Total de auditores setoriais/seccionais/internos	64	100	44	69

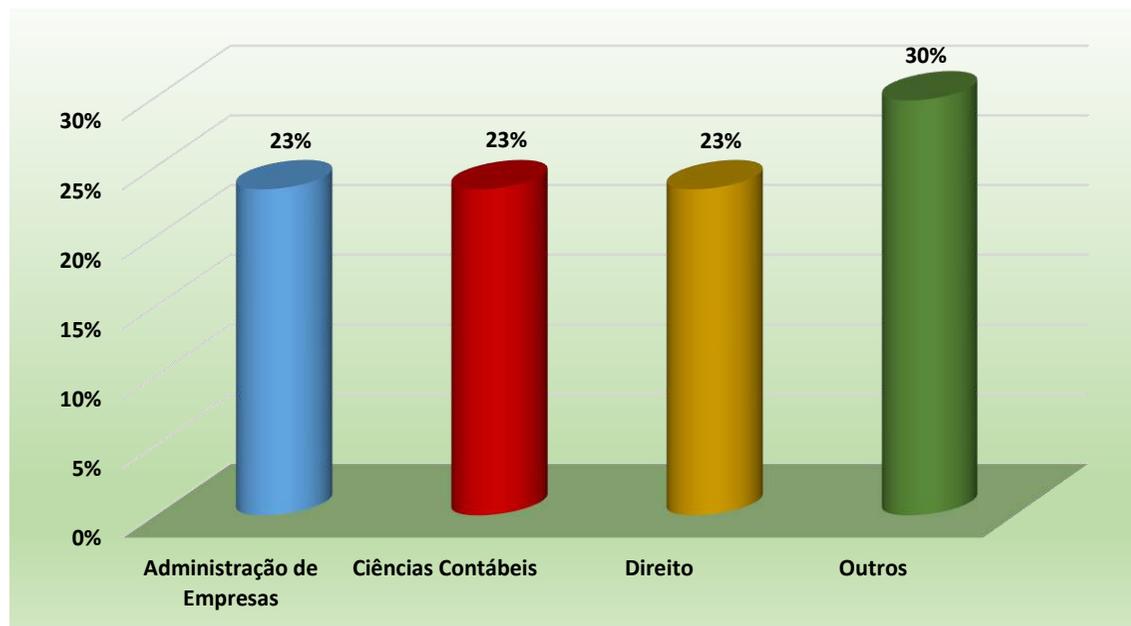
Fonte: ASACI/CGE

Nota: Unidades Setoriais/Seccionais de Controle Interno da SEAP, SEAPA, AGE, ARSAE, IDENE, IGAM, FHA e FTVM não foram consideradas por estarem vagos os cargos de chefe da unidade.

Em relação à formação acadêmica dos chefes das unidades setoriais e seccionais de controle interno, os cursos de graduação com maior representatividade são: Administração de Empresas (23%), Direito (23%) e Ciências Contábeis (23%). Somados, esses cursos correspondem a 70%, enquanto os demais representam 30%, segundo gráfico a seguir:



Distribuição dos Chefes das Unidades Setoriais/Seccionais de Controle Interno por curso de graduação - 2016



Fonte: ASACI/CGE

Nota: Unidades Setoriais/Seccionais de Controle Interno da SEAP, SEAPA, AGE, ARSAE, IDENE, IGAM, FHA e FTVM não foram consideradas por estarem vagos os cargos de chefe da unidade.

c) Recursos humanos nas unidades setoriais e seccionais de controle interno em 2016

Comparando o quantitativo total de servidores/empregados existentes nas unidades setoriais/seccionais de controle interno entre os exercícios de 2004 e 2016, verificou-se aumento de 92, correspondente a 59% de acréscimo. Em relação ao exercício de 2015, houve redução de 9,2% no número de servidores.



Número de servidores / funcionários nas unidades setoriais/seccionais de controle interno

Ano	Quantidade recursos humanos	Variação % (em relação a 2004)	Variação % c/exercício anterior
2004	156		
2014 ¹	274	76	
2015 ²	273	75	(0,4)
2016 ³	248	59	(9,2)

Fonte: ASACI/CGE.

- Notas:
- ¹ Unidade Seccional de Controle Interno da FHA não foi considerada por estar vago o cargo de chefe da unidade.
 - ² Unidades Setorial/Seccional de Controle Interno da CGE e da FHA não foram consideradas por estarem vagos os cargos de chefe da unidade.
 - ³ Unidades Setoriais/Seccionais de Controle Interno da SEAP, SEAPA, AGE, ARSAE, IDENE, IGAM, FHA e FTVM não foram consideradas por estarem vagos os cargos de chefe da unidade.

Relativamente à composição numérica das equipes de auditoria em 2016, evidenciamos na tabela a seguir, que 26% compõem-se apenas do chefe da unidade setorial/seccional de controle interno, 19% possuem 1 assistente, 17% possuem de 2 a 3 assistentes, 15% possuem de 4 a 6 assistentes, 11% possuem de 7 a 10 assistentes e 13% possuem mais de 10 assistentes.

Número de servidores / funcionários por unidade setorial / seccional de controle interno - Exercício de 2016

Referência	Quantidade de unidades de auditoria					%/Total
	Secretarias	Órgãos Autônomos	Autarquias	Fundações	Total	
Somente Auditor Setorial / Seccional	4	0	4	4	12	26
1 assistente auditoria	2	2	3	2	9	19
De 2 a 3 assistentes	2	2	2	2	8	17
De 4 a 6 assistentes	5	1	1	0	7	15
De 7 a 10 assistentes	2	0	1	2	5	11
Mais de 10 assistentes	3	1	1	1	6	13
Total	18	6	12	11	47	100

Fonte: ASACI/CGE

Nota: Unidades Setoriais/Seccionais de Controle Interno da SEAP, SEAPA, AGE, ARSAE, IDENE, IGAM, FHA e FTVM não foram consideradas por estarem vagos os cargos de chefe da unidade.



2.3.2 Plano Anual de Auditoria (PAA) das Unidades Setoriais e Seccionais de Controle Interno

A Assessoria de Apoio às Ações de Controle Interno coordena, anualmente, a elaboração do Plano Anual de Auditoria (PAA) executado pelas unidades setoriais e seccionais de controle interno e núcleos de auditoria integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo. O planejamento anual foi formatado a partir da necessidade de sistematizar e padronizar procedimentos a serem observados pelas referidas unidades, objetivando definir as atividades de auditoria, correição e transparência e o monitoramento a serem realizados no âmbito dos órgãos/entidades integrantes do Poder Executivo Estadual.

As ações têm como foco prioritário a prevenção e combate à corrupção, a mitigação de riscos, a avaliação dos controles internos existentes e o seu cumprimento sistemático, a prevenção e apuração de ilícitos administrativos, a recomendação aos gestores de adoção de procedimentos com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública e a implementação e fortalecimento de controles.

No exercício de 2016, a partir das orientações contidas no documento intitulado “Diretrizes do Plano Anual de Auditoria – 2016”, foram elaborados PAA de 56 unidades setoriais/seccionais de controle interno e núcleo de auditoria interna, sendo: 19 Secretarias de Estado, 16 autarquias, 13 Fundações e 7 Órgãos Autônomos, e 01 relativo às 4 unidades setoriais/seccionais de controle interno que compõem a Unidade Integrada de Auditoria (UIA), do Sistema Estadual de Meio Ambiente (SISEMA), elaborado conjuntamente. O Plano Anual de Auditoria elaborado no início do exercício, não contempla os órgãos/entidades que foram criados através da reforma administrativa ocorrida no exercício de 2016.

Na elaboração do Plano Anual de Auditoria a unidade de auditoria incluiu ações/pontos referentes a: Auditoria Ordinária, Auditoria Especial, Auditoria Decorrente de Normativos do TCE, Auditoria Baseada em Risco, Auditoria Decorrente de Demanda do Dirigente, Ação de Natureza Correicional, Monitoramento, Avaliação de Efetividade e Capacidade de Trabalho da Equipe Executora do PAA. Para definição das demandas específicas de cada órgão/entidade, a unidade de auditoria efetuou o levantamento prévio dos pontos de auditoria, com avaliação da pertinência, conveniência e oportunidade da realização do trabalho. Integrou também o PAA a análise de riscos da realização do trabalho de auditoria, bem como informações relativas à necessidade de recursos (humanos, materiais e informacionais).



A capacidade de trabalho da unidade de auditoria foi estabelecida, para o exercício, a partir da disponibilidade de homem/hora. O cálculo tomou por base a quantidade de servidores dedicados à atividade, com carga horária de 07 horas diárias, 05 dias úteis na semana e um mês “padrão” de 04 semanas, ou seja, $(07 \times 05 \times 04) = 140$ horas/mês.

O PAA foi estruturado conforme abaixo, contemplando as especificidades de cada órgão/entidade:

→ **Auditoria Ordinária**

Ações identificadas por meio da Matriz de Risco da CGE e da Matriz específica de cada órgão/entidade. O Auditor Setorial/Seccional identificará as ações e as homologará junto à DCCA/SCG para inclusão no PAA.

→ **Auditoria especial**

Ações destinadas à apuração de denúncias, demandas da CGE, do dirigente, do Ministério Público ou outras, não previstas inicialmente no PAA.

A parcela de comprometimento da força de trabalho da equipe de auditoria para execução da ação, em relação à capacidade laboral total da unidade, deverá considerar o número e a relevância de denúncias que aguardam apuração.

→ **Auditoria Decorrente de Normativos do TCE**

Ações relativas ao exame de Tomada de Contas Especial e elaboração do Relatório de Controle Interno, relativo à prestação de contas do exercício do órgão/entidade e dos fundos vinculados.

A parcela de comprometimento da força de trabalho da equipe de auditoria para execução da ação, em relação à capacidade laboral total da unidade, deverá considerar o tempo despendido para elaboração do Relatório de Controle Interno, bem como o número de Tomadas de Contas Especiais em tramitação no órgão/entidade.

→ **Auditoria Baseada em Risco**

Auditorias destinadas a identificar e mitigar riscos em processos críticos, cujas demandas originam-se da Assessoria Técnica do Gabinete da CGE.



→ **Auditoria Decorrente de Demanda do Dirigente**

Ações oriundas do dirigente máximo do órgão/entidade.

→ **Ação de Natureza Correicional**

Ações definidas pela Corregedoria-Geral.

A parcela de comprometimento da força de trabalho da equipe de auditoria para execução da ação, em relação à capacidade laboral total da unidade, deve observar o volume de procedimentos disciplinares em trâmite no órgão/entidade.

→ **Monitoramento**

Ações de monitoramento cuja execução de trabalho de auditoria estará condicionada à ocorrência de fato específico.

→ **Avaliação de Efetividade**

Ações que visam garantir o cumprimento das recomendações contidas nos Relatórios de Auditoria.

A parcela de comprometimento da força de trabalho da equipe de auditoria para execução da ação, em relação à capacidade laboral total da unidade, deverá ser definida a partir da identificação das avaliações de efetividade a serem executadas.

Em 2016 foram emitidos 1.749 produtos de auditoria pelas unidades setoriais, seccionais e núcleos de controle interno, compreendendo relatórios de auditoria, relatórios de avaliação de efetividade, notas técnicas, pareceres e cartas de recomendação. Tal redução decorreu de mudança no foco de atuação da CGE que priorizou a execução de atividades típicas de auditoria, em detrimento de trabalhos com características eminentemente de controle interno primário ou gerencial.



3 TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA CONTROLADORIA-GERAL DO EXERCÍCIO DE 2016

Explicita as principais atividades executadas pela Controladoria-Geral do Estado no exercício das competências estabelecidas pela Lei nº 22.257/2016 e pelo Decreto nº 45.795/2011, apresentando-as de acordo com as áreas de atuação do órgão: Auditoria-Geral, Corregedoria-Geral e Subcontroladoria de Governo Aberto, em atendimento ao inciso VI, artigo 8º da Instrução Normativa nº 13/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.



3.1 Assessoria Técnica e de Pesquisa e Desenvolvimento

A Assessoria Técnica e de Pesquisa e Desenvolvimento tem como competência executar ações visando ao alinhamento estratégico de normas e procedimentos de natureza técnica para a execução das atividades da CGE, com atribuições de:

- I desenvolver procedimentos operacionais para padronização das atividades da CGE;
- II promover, coordenar, fomentar e realizar estudo, pesquisa e extensão, visando à produção e à disseminação do conhecimento nas áreas de controle interno, auditoria, correição, prevenção da corrupção, promoção da transparência, acesso à informação, conduta ética, integridade e controle social;
- III promover a articulação com órgãos e entidades, públicas e privadas, visando à elaboração de pesquisas e à implementação de políticas voltadas ao fortalecimento do controle interno, auditoria, correição, prevenção da corrupção, promoção da transparência e governo aberto, acesso à informação, conduta ética, integridade e controle social;
- IV receber, avaliar e gerenciar as manifestações que forem encaminhadas à CGE que tenham por objeto:
 - a) correção de erro, omissão ou abuso de agente público estadual;
 - b) prevenção e correção de ato ou procedimento incompatível com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência da administração pública;
 - c) proteção ao patrimônio público.

3.1.1 Plano de Capacitação e cursos para desenvolvimento do servidor

O projeto, desenvolvido em 2015 e executado em 2015 e 2016, destinou-se a promover iniciativas de educação continuada para auditores e servidores do Órgão Central de Controle Interno, bem como para os demais servidores das Unidades Setoriais e Seccionais de Controle Interno.



Foram promovidos treinamentos para profissionais e equipes em temas diversos, tais como: prevenção e apuração de ilícitos administrativos; tomadas de contas especial, auditoria em obras, processo de responsabilização de pessoa jurídica. No total, o projeto forneceu mais de 1.400 vagas, com a utilização efetiva de 87%.

3.1.2 Novo canal de Denúncias do Estado de Minas Gerais

A Controladoria-Geral, após reestruturar a área responsável pelo tratamento de denúncias, verificou a necessidade de desenvolver e implantar um canal de denúncias que melhorasse a porta de entrada de denúncias para o cidadão e a tramitação interna desse tipo de manifestação. O Portal de Denúncias desenvolvido em parceria com a Secretaria de Casa Civil e Relações Institucionais prioriza a descrição dos fatos, sendo esses os primeiros a serem narrados e detalhados.

Por trás do formulário de denúncias há um novo sistema de tramitação das manifestações, chamado de Sistema de Denúncias (Sisden). O sistema recebe e consolida, em um banco de dados único, demandas que chegam por diferentes canais do estado. O Sisden possibilita a classificação das denúncias quanto a critérios mínimos de admissibilidade, área de controle, gravidade e grau de detalhamento, aprimorando processos de análise e facilita o controle gerencial das denúncias e a geração de relatórios inteligentes de acompanhamento de entradas e saídas, podendo subsidiar a gestão com informações estratégicas e auxiliar os trabalhos de inteligência, correccionais e futuras auditorias. Principais resultados em 2016:

- Aproximadamente 200 denúncias recebidas e tratadas pela Assessoria Técnica;
- Cerca de 53 denúncias tratadas no âmbito da Resolução Conjunta OGE/CGE, publicada em agosto de 2015;
- Cerca de 40 denúncias encerradas mediante apuração, com o envio de documentos conclusivos ao denunciante.



3.1.3 Redes de controle - CGE em parceria com órgãos de controle no Brasil

A gestão da CGE manteve em 2016 a parceria com órgãos e colegiados de controle que são referências no Brasil e no mundo nas temáticas de ética, integridade funcional, auditoria interna e combate à corrupção. Destacam-se, nesse cenário, as ações realizadas em parceria com as seguintes instituições: Banco Mundial, Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI), Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA) e Ação Integrada da Rede de Controle e Combate à Corrupção de Minas Gerais (ARCCO-MG). Principais resultados em 2016:

- Elaboração de minuta da Lei de Acesso à Informação para ser compartilhada entre os membros do CONACI e difundida para os municípios;
- Elaboração de projeto para difusão e disseminação da LAI nos municípios brasileiros;
- Colaboração com o Grupo de Trabalho Normas, do CONACI, que tinha como objetivo consolidar um instrumento replicável para autoavaliação de convergência de normas dos órgãos de controle interno em relação às normas do *Institute of Internal Auditors* (IIA);
- Participação da CGE na Ação 2 da ENCCLA: fomentar a participação social através de instrumentos de transparência ativa para monitoramento das formas de transferência de recursos federais;
- Participação da CGE nos eventos da ENCCLA em 2015;
- Participação da CGE nas reuniões técnicas do CONACI.

3.1.4 Matriz de Risco - Método e ferramenta para planejamento de auditorias prioritárias

A elaboração da Matriz de Risco da CGE consiste na criação de um sistema, orientado por critérios de materialidade, relevância e criticidade, que aponta o grau de risco relacionado às operações dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual. Mediante a identificação de áreas prioritárias e relevantes, a Matriz de Risco tem potencial de subsidiar o planejamento dos trabalhos de auditoria e controle interno e incrementar a geração de resultados que agreguem efetivo valor ao alcance dos objetivos do governo. O universo da matriz contempla o Poder Executivo Estadual, incluindo os fundos especiais e entidades dos



quais o Estado detenha o controle direto ou indireto, conforme a Lei Estadual nº 22.257/2016. A realização do projeto, via pesquisa e consolidação do método, proporcionou às equipes da CGE uma aprendizagem institucional acerca do aprimoramento dos trabalhos de auditoria. Principais resultados em 2016:

- Alinhamento às metodologias que são referências nas áreas de Auditoria Interna, Gestão de Risco e Controle Interno;
- Apresentação das matrizes consolidadas com informações de despesa pública (pessoal e encargos sociais e demais grupos de despesa), contratos administrativos, receita pública, convênios e contábil;
- Utilização da Matriz de Risco para elaboração do planejamento dos trabalhos do exercício de 2016 das Unidades Setoriais e Seccionais de Controle Interno.
- Elaboração das seguintes Matrizes:
 - Contratos, inclusive obras;
 - Transferências Voluntárias;
 - Programas de Governo;
 - Pessoal e encargos sociais;
 - Receita;
 - Contábil;
 - Todos os Órgãos e entidades.

3.2 Assessoria de Inteligência em Controle Interno

A Assessoria tem como objetivo executar atividades de inteligência, com emprego intensivo de tecnologia da informação, técnicas operacionais e metodologias, visando a coletar, buscar e tratar dados que permitam produzir conhecimentos estratégicos para subsidiar o processo decisório e auxiliar as atividades da CGE.



Constitui importante contribuição da Inteligência para a CGE o intercâmbio com órgãos e entidades do poder público e instituições privadas que realizam atividades de investigação e inteligência, visando à troca e ao cruzamento de informações estratégicas.

No ano de 2016, a Assessoria de Inteligência em Controle Interno desenvolveu atividades para subsidiar ações da CGE, conforme a seguir:

3.2.1 Implementação do Observatório das Despesas Públicas (ODP.Minas Gerais)

O projeto destinou-se a implementar uma unidade da Rede ODP.Estadual em Minas Gerais, em colaboração com o Observatório da Despesa Pública - ODP do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - MTFC/CGU. O objetivo do ODP.Estadual é multiplicar o modelo adotado pelo MTFC/CGU, propiciando a integração de ações coordenadas e estruturadas entre a União e os demais entes federativos, de forma a auxiliar no processo de avaliação da gestão e posterior tomada de decisão, assim como na melhoria dos controles e monitoramento do gasto público. Os resultados gerados pelo ODP.Minas Gerais servirão como insumo para a realização de auditorias e fiscalizações conduzidas pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

3.2.2 Análise da Evolução Patrimonial de Agentes Públicos

A atividade contemplou o desenvolvimento de metodologia específica para a análise de compatibilidade da evolução patrimonial do agente público do Poder Executivo Estadual com os rendimentos recebidos. A fim de subsidiar as análises de compatibilidade da evolução patrimonial dos agentes públicos, são coletados e tratados dados, das mais diversas fontes, para posterior cruzamento e relacionamento com as informações anualmente prestadas pelos servidores por meio da declaração de bens e valores.

3.2.3 Pesquisa, investigação e tratamento de informações

Atividades desenvolvidas, de coleta e tratamento (análise, avaliação, integração, interpretação e apresentação) de dados e informações sobre temas e objetos relacionados às competências da Controladoria-Geral, em suporte às atividades da Auditoria-Geral e da Corregedoria-Geral.



3.2.4 Incremento da estrutura e das ações da Assessoria

Por meio do relacionamento e celebração de acordos de cooperação com diversos órgãos e entidades do Poder Público e com instituições privadas, a Assessoria obteve o acesso a novas fontes de dados e propiciou aos servidores da Controladoria-Geral a consulta a informações pertinentes e úteis para a produção de trabalhos de auditoria e correição. Visando à troca de conhecimento e ao cruzamento de informações estratégicas, a Assessoria manteve intercâmbio com diversas instituições que realizam atividades de investigação e inteligência, propiciando o desenvolvimento de técnicas de investigação que possibilitam identificar indícios de ilicitudes praticadas na Administração Pública.

3.3 Auditoria-Geral

A Auditoria-Geral tem como competência coordenar, planejar e realizar atividades de auditoria e fiscalização no âmbito do Poder Executivo, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão pública e para prevenção e combate à corrupção, com atribuições de:

- I coordenar o planejamento e a execução dos trabalhos de auditoria e fiscalização;
- II implementar e difundir métodos e técnicas de auditoria a serem adotados nos órgãos e entidades na administração pública;
- III articular-se com as unidades centrais de coordenação, planejamento, gestão e finanças para o aprimoramento de normas, procedimentos e padrões de controle;
- IV propor políticas e diretrizes para o aperfeiçoamento do controle interno dos órgãos e entidades;
- V promover orientação técnica e normativa na área de controle interno e auditoria;
- VI promover a integração de dados e consolidar informações relativas às atividades de auditoria da administração pública.



Apresenta-se, a seguir, os trabalhos realizados no exercício de 2016:

- Elaboração do Relatório de Controle Interno relativo ao exercício de 2015;
- Elaboração de Relatórios de revisão dos Relatórios de Gestão Fiscal;
- Acompanhamento das considerações e recomendações apresentadas pelo Tribunal de Contas do Estado, no tocante às contas anuais do Governador;
- Elaboração de 8 Notas Técnicas que tiveram por objetivo emitir opinião sobre matéria submetida à apreciação da CGE;



Notas Técnicas - exercício 2016

Posição em 31/12/2016

Número	Data	Órgão / Entidade	Objeto
1500.1104.16	20/07/2016	SEPLAG	Minuta de alteração do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, estabelece normas de gestão das atividades patrimonial e contábil de órgãos e entidade integrantes do poder executivo e dá outras providências.
1450.0233.16	22/02/2016	SEDS/MG	Análise da minuta do XIV Termo Aditivo ao Termo de Parceria nº 002/2005, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDS) e a OSCIP Instituto Elo.
1450.0593.16	18/04/2016	SEDS/MG	Análise da minuta de Termo de Parceria a ser celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS) e a OSCIP Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania (IJUCI-MG).
2180.0919.16	15/06/2016	FCS/MG	Análise da minuta de Termo de Parceria a ser celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado (FCS) e a OSCIP Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes (APPA).
2180.0920.16	15/06/2016	FCS/MG	Análise da minuta de Termo de Parceria a ser celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado (FCS) e a OSCIP Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes (APPA).
2180.1103.16	20/07/2016	FCS/MG	Análise da minuta de Termo de Parceria a ser celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado (FCS) e a OSCIP Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes (APPA).
1500.1401.16	29/09/2016	SEPLAG/MG	Análise da minuta de Termo de Parceria a ser celebrado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e a OSCIP Instituto ELO (IELO).
1270.1804.16	28/12/2016	SEC/MG	Análise de minuta do XI Termo Aditivo ao Termo de Parceria nº 019/2008, celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura (SEC) e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica (ICF).

Fonte: AUGE/CGE.



→ Elaboração de 7 Notas de Auditoria que objetivaram submeter aos gestores públicos fatos detectados durante trabalho de auditoria.

Notas de Auditoria - exercício 2016

Posição em 31/12/2016

Número da Nota Auditoria	Data	Órgão / Entidade	Objeto
1490.0102.16	21/01/2016	SEGOV	Avaliar a ocorrência de cláusulas restritivas de competição no Edital de Licitação da Concorrência Pública nº 001/2015, publicado no Minas Gerais de 23/12/2015, que visa à contratação da prestação de serviços de publicidade do Estado de Minas Gerais pela Secretaria de Estado de Governo (SEGOV), no valor global de R\$ 100.000.000,00.
5080.0623.16	26/04/2016	COPASA	Apurar a regularidade do Pregão Presencial nº SPAL N 05.2008/0175, o qual teve como objeto a implantação e operação do sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou micro processado, para gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota de veículos da COPASA – MG.
1220.0946.16	17/06/2016	DEOP	Analisar a manifestação apresentada pela empresa CWP Engenharia Ltda, datada de 15/12/2015 e autuada às fls. 36/74, referente ao Relatório de Auditoria nº 1220.1588.15, oriundo da auditoria realizada no Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais (DEOP-MG), a fim de instruir os autos da Investigação Preliminar nº 01/15 em trâmite nesta Controladoria-Geral do Estado (CGE), conforme requerido por meio do Memorando Comissão IP nº 01/2016, de 8/6/2016.
1300.0568.16	11/04/2016	SETOP	Análise da Consulta Pública nº 001/2016, referente a Concessão Patrocinada para exploração dos serviços aeroportuários do Aeroporto da Usiminas.
1470.1020.16	04/07/2016	SEDRU	Apresentar os riscos relativos à gestão do Contrato SEDRU 002/2013, quanto ao acompanhamento e fiscalização exercidos pelo Estado, constituição de garantias e as suspensões contratuais.
1300.1446.16	11/10/2016	SETOP	Análise da Consulta Pública nº 001/2016, referente a Concessão Patrocinada para exploração dos serviços aeroportuários do Aeroporto da Usiminas.
1450.1548.16	07/11/2016	SEAP	Manifestação acerca da perícia contábil realizada no curso do Processo Judicial 089.38899-85.2015.8.13.0024.

Fonte: AUGÉ/CGE.

→ Elaboração de 12 Mapas de Constatações que têm por objetivo submeter ao auditado, antes da conclusão do trabalho, as constatações detectadas e propostas de medidas saneadoras, se for o caso, para manifestação e posterior registro no Relatório de Auditoria.



Mapas de Constatções - exercício 2016
Posição em 31/12/2016

Órgão / Entidade	Data de Encaminhamento	Objetivo Geral	Posicionamento
SEF	21/03/2016	Certificar se a inclusão de verbas de vantagens ou descontos decorrentes do cumprimento de decisões judiciais ocorreu de forma regular na folha de pagamento dos servidores públicos estaduais.	RA nº 1190.0177.17 emitido em fev/17
IPEM	04/07/2016	Avaliar a regularidade do processo de concessão e pagamento de promoções por escolaridade e reposicionamento dos servidores	Órgão/Entidade já se manifestou com relação às constatações apontadas
RURALMINAS		Avaliar a execução física e financeira dos contratos celebrados com as empresas SANTA FE CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA. – EPP e MARCIO MÁQUINAS LTDA. - ME, para construção de pequenas barragens de acumulação de água (barreiros)	Em revisão
SES		Avaliar a regularidade da execução física e financeira do contrato firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado de Saúde (SES) e o Instituto de Olhos Fábio Vieira, para a execução do Programa Ver Minas	Em revisão
FHEMIG		Avaliar a regularidade do processo de concessão da Gratificação de Incentivo à Eficientização dos Serviços (GIEFS) aos servidores da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG	Em revisão
SEE		Avaliar a regularidade da execução física e financeira de termos de compromissos celebrados entre a SEE e as Caixas Escolares no âmbito da SRE de Juiz de Fora.	Em revisão
IEF	18/02/2016	Avaliar a regularidade dos procedimentos, adotados pelo IEF, para instalação de estruturas de antenas em suas Unidades de Conservação.	O IEF manifestou-se por meio do Ofício OF.GAB/IEF/SISEMA Nº 14/2016, de 14-3-2016.
CODEMIG	30/06/2016	Avaliar a destinação de imóveis alienados pela Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG para fomentar a implantação do distrito industrial de Itabira.	A CODEMIG manifestou-se por meio do Ofício CE.CODEMIG.PRES. 184/2016, de 15-7-2016.
DEER	22/11/2016	Avaliar a execução orçamentária, física e financeira das despesas realizadas na implementação da ação governamental "Cidade das Águas" relativa ao procedimento licitatório realizado pelo DEOP (CO-039/2013) para execução de obras de artes especiais, infraestrutura e edificações.	O DEER não se manifestou até a presente data.
SETOP	08/03/2016	Avaliar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão patrocinada SETOP 007/2007 – Rodovia MG-050.	A SETOP manifestou-se por meio da Nota Técnica SIT 011/2016, de 19-04-2016.
FAPEMIG/SECTES	20/6/2016.	Avaliar a regularidade da contratação da empresa <i>Ceroytech</i> - Serviços de Consultoria Ltda., pelo Centro de Inovações CSEM Brasil, bem como a execução física e financeira do Contrato financiado com recursos do Termo de Cooperação Técnica - TCT nº 16.063/2010, cujo objeto contemplou a execução técnica do Projeto Eletrônica Impressa e Orgânica.	A manifestação do órgão auditado encontra-se em análise pela CGE.
SES	22/12/2016	Avaliar a execução física e financeira das despesas relativas à construção do Hospital Regional de Urgência e Emergência de Juiz de Fora (HRJF), com recursos dos Convênios nº 728/2009 e nº 1845/2012	Aguardando manifestação do órgão auditado SES e da PMFJ

Fonte: AUGÉ/CGE.



→ Elaboração de 18 Relatórios de Auditoria que tem por objetivo formalizar opinião da Controladoria-Geral do Estado sobre fatos apurados por meio de auditorias.

Relatórios de Auditoria - exercício 2016

Posição em 31/12/2016

Nº do Relatório de Auditoria	Data	Órgão/Entidade	Objetivo Geral	Principais Constatações
2300.0314.16	09/03/2016	DER	Avaliar a regularidade dos procedimentos adotados para concessão de benefícios e pagamento de verbas de vantagens da folha de pagamento do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (DER/MG), com foco nos pagamentos realizados em atraso	1) Pagamento de vantagens sem lastro documental. 2) Arquivamento inadequado dos documentos que dão lastro ao pagamento. 3) Pagamento indevido de acerto retroativo no valor de R\$ 17.400,62 (dezesete mil quatrocentos reais e sessenta e dois centavos).
1190.1009.16	04/06/2016	SEF	Avaliar a regularidade dos procedimentos adotados para concessão de benefícios e pagamento de verbas de vantagens da folha de pagamento da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF), com foco nos pagamentos realizados em atraso	1) Pagamento da opção de 50% ou 30% da remuneração do cargo comissionado com vigência anterior à data de protocolo do requerimento. 2) Pagamentos de vantagens sem lastro documental
1080.1010.16	04/07/2016	AGE	Avaliar a regularidade dos procedimentos adotados para concessão de benefícios e pagamento de verbas de vantagens da folha de pagamento da Advocacia-Geral do Estado (AGE), com foco nos pagamentos realizados em atraso	1) Saneamento, pela AGE, de inconformidade relativa a não inclusão do valor de R\$ 141.929,40 constante no Fundo Soberano no cálculo da Gratificação Complementar de Produtividade. 2) Saneamento, pela AGE, da não utilização de Formulário de Autorização de Pagamento referentes a pagamentos de vantagens no valor de R\$ 30.841,43. 3) Correção de pagamentos realizados a menor, no valor de R\$ 23.990,17, em desfavor de servidores devido à incompreensão quanto às regras de atualização de pagamento
2010.1118.16	30/11/2016	IPSEMG	Avaliar a regularidade dos procedimentos adotados para concessão de benefícios e pagamento de verbas de vantagens da folha de pagamento do Instituto de Previdência do Estado de Minas Gerais (IPSEMG), com foco nos pagamentos realizados em atraso	Dano ao erário no valor de R\$1.093.562,43 decorrente do pagamento integral da remuneração a servidores possuidores de Título Declaratório de Vantagem Pessoal (Apostilamento Integral), incluindo-se valores relativos à Jornada Complementar, que não cumpriram a jornada de trabalho estabelecida em lei
2100.1117.16	05/12/2016	IEF	Avaliar a regularidade dos procedimentos adotados para concessão de benefícios e pagamento de verbas de vantagens da folha de pagamento do Instituto Estadual de Florestas (IEF), com foco nos pagamentos realizados em atraso	Pagamento de benefícios a menor, no valor de R\$1.635,37, e a maior, no valor de R\$1.013,43, decorrentes de erros de lançamentos.
1190.0114.16	26/01/2016	SEF	Revisão dos demonstrativos que compõem o Relatório de Gestão Fiscal (RGF), relativo ao 3º quadrimestre de 2015, SCCG/SEF, em obediência aos arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, e à Instrução Normativa nº 05/2001 do TCEMG, que regulamenta os procedimentos relativos à Lei Complementar nº 101/2000	Com base nos saldos contábeis e de execução orçamentária e financeira armazenados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAFI, bem como nos documentos encaminhados pela SCCG/SEF, os índices apurados para o 3º quadrimestre de 2015, em relação à RCL foram: 47,91% para as Despesas com Pessoal; 198,66% para a Dívida Consolidada Líquida; 2,31% para as Garantias e Contragarantias de Valores; e 0,05% para as Operações de Crédito.



Nº do Relatório de Auditoria	Data	Órgão/Entidade	Objetivo Geral	Principais Constatações
1190.0794.16	23/05/2016	SEF	Revisão dos demonstrativos que compõem o Relatório de Gestão Fiscal (RGF), relativo ao 1º quadrimestre de 2016, SCCG/SEF, em obediência aos arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, e à Instrução Normativa nº 05/2001 do TCEMG, que regulamenta os procedimentos relativos à Lei Complementar nº 101/2000	Com base nos saldos contábeis e de execução orçamentária e financeira armazenados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI), bem como nos documentos encaminhados pela SCCG/SEF, os índices apurados para o 1º quadrimestre de 2016, em relação à RCL foram: 47,71% para as Despesas com Pessoal; 187,78% para a Dívida Consolidada Líquida; 2,22% para as Garantias e Contragarantias de Valores; e 0,02% para as Operações de Crédito
1190.1382.16	23/09/2016	SEF	Revisão dos demonstrativos que compõem o Relatório de Gestão Fiscal (RGF), relativo ao 2º quadrimestre de 2016, SCCG/SEF, em obediência aos arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, e à Instrução Normativa nº 05/2001 do TCEMG, que regulamenta os procedimentos relativos à Lei Complementar nº 101/2000	Com base nos saldos contábeis e de execução orçamentária e financeira armazenados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI), bem como nos documentos encaminhados pela SCCG/SEF, os índices apurados para o 2º quadrimestre de 2016, em relação à RCL foram: 47,37% para as Despesas com Pessoal; 184,63% para a Dívida Consolidada Líquida; 2,03% para as Garantias e Contragarantias de Valores; e 1,25% para as Operações de Crédito.
5383.0052.16	08/01/2016	CODEMIG	Avaliar a destinação de imóveis alienados para fomentar a implantação de distritos industriais pela extinta Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais – CDI/MG, atual CODEMIG, considerando seus objetivos estatutários e instrumentos firmados.	Enriquecimento ilícito no montante de R\$42.624.581,98 das empresas Construtora Ourívio S/A, Mecominas Construções Ltda, Mecominas Mecanização e Empreendimentos Ltda, Banco Pottencial S/A, Parr Participações Ltda., Cetibrás Ltda, Géio Agropecuária Ltda. e Construtora RTM Ltda. decorrente do oferecimento em dação em pagamento, ou venda, de 18 imóveis por valores superiores aos adquiridos da CDI nos anos de 1999 a 2002, descumprindo obrigações pactuadas, com interveniência da CDI/CODEMIG, caracterizando desvio da finalidade na destinação dos imóveis e, consequente, dano ao erário.
3050.0058.16	08/12/2015	EPAMIG-EMATER	Avaliar a efetiva entrega das sementes de arroz, feijão, milho e sorgo, adquiridas por meio dos Termos de Cooperação Técnica celebrados entre a EPAMIG e os Cooperados Geraldo de Oliveira Costa, Manoel Luiz Silveira Pinhão e Limeira Agropecuária Participações Ltda, aos beneficiários do Programa Minas Sem Fome (PMSF) no período de 2007 a 2011.	Dano ao erário de R\$18.918.582,89 decorrente do não recebimento, pela EPAMIG, e da consequente ausência de distribuição, pela EMATER, de 2.407.590 quilogramas de sementes adquiridas e pagas aos cooperados.
2350.0253.16	22/02/2016	UEMG	Avaliar a consistência e a conformidade das obrigações da Fundação Cultural Campanha da Princesa – FCCP, a serem transferidas para o Estado de Minas Gerais, em decorrência do processo de absorção das fundações de ensino superior associadas pela Universidade do Estado de Minas Gerais, conforme Decreto nº 46.358/2013, de 3/12/2013.	Constatarem-se inadequações nos registros contábeis das transações efetuadas da FCCP ao longo de sua gestão, como registros equivocados, ausência de registros e lançamentos sem documentação suporte, não refletindo com fidedignidade, consistência e clareza a situação patrimonial apresentada nos demonstrativos contábeis. Com isso, considerando as análises realizadas pela auditoria, conclui-se que o Passivo a ser assumido pelo Estado de Minas Gerais é de R\$9.709.550,66.
2350.0254.16	16/02/2016	UEMG	Avaliar a consistência e a conformidade das obrigações da Fundação Educacional de Ituiutaba – FEIT a serem transferidas para o Estado de Minas Gerais, em decorrência do processo de absorção das fundações de ensino superior associadas à Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, conforme Decreto nº 46.478 de 3/4/2014.	Concluiu-se, após as análises procedidas nos saldos das contas que representam as obrigações da Fundação, constantes do Balanço Patrimonial em 31/12/2014, que o montante financeiro a ser assumido pelo Governo do Estado de Minas Gerais, decorrente da absorção pela UEMG, bem como para a extinção de sua personalidade jurídica é de R\$18.083.887,72.



Nº do Relatório de Auditoria	Data	Órgão/Entidade	Objetivo Geral	Principais Constatações
2350.0256.16	24/02/2016	UEMG	Avaliar a consistência e a conformidade das obrigações da Fundação de Ensino Superior de Passos - FESP a serem transferidas para o Estado de Minas Gerais, em decorrência do processo de absorção das fundações de ensino superior associadas à UEMG.	Identificou, após as análises procedidas nos saldos das contas que representam as obrigações da Fundação constantes do Balanço Patrimonial, a ocorrência de inadequações nos registros contábeis, tais como: contabilizações equivocadas, ausência de registros de transações, lançamentos sem documentação suporte, não provisionamento de juros de financiamentos, lançamentos em duplicidade e lançamentos sem identificação da devida contrapartida contábil que comprometeram a fidedignidade, transparência e consistência da situação patrimonial e financeira da fundação. Considerando as análises realizadas pela auditoria, bem como os ajustes efetuados pela FESP, desconsiderando-se os valores sem comprovação no montante de R\$ 1.247.506,60, concluímos que o Passivo a ser assumido pelo Estado de Minas Gerais é de R\$ 32.000.610,92.
1490.1593.16	17/11/2016	Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual	Certificar documentalmente as despesas com publicidade informadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, entre 2003 e 2010, apontadas no Relatório de Auditoria nº 1490.1931.15, com os veículos de comunicação Editora Gazeta de São João Del Rei Ltda – EPP, Rádio Arco Íris Ltda, Rádio Colonial FM Del Rei Ltda – EPP e Rádio São João Del Rei S/A.	Considerando o trabalho realizado, certificamos que o montante com despesas de publicidade com os veículos de comunicação constantes da denúncia do TCE/MG, devidamente acobertado por documentação fiscal, foi de R\$ 2.024.438,82.
1300.1474.16	21/10/2016	SETOP	O objetivo geral do trabalho consistiu em avaliar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão Patrocinada SETOP 007/2007 (parceria público-privada), considerando a celebração de termos aditivos, firmados entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP e a Concessionária da Rodovia MG-050 S.A.	1) Postergações de datas de conclusão de 92,57% das obras na Rodovia MG-050, causando prejuízos aos usuários que pagaram e não usufruíram dos correspondentes serviços, gerando benefício financeiro à Concessionária no montante atualizado de R\$ 113.710.760,66. 2) Inclusão de novos investimentos como modalidade de reequilíbrio econômico-financeiro, não contemplada no Contrato de Concessão, sem reavaliação dos riscos, dos indicadores de desempenho e estudo de viabilidade técnica. 3) Dano ao Erário no valor atualizado de R\$ 5.760.660,45 decorrente do custeio, por parte do Poder Concedente, de projeto de duplicação da Rodovia MG-050, do quilômetro 76 ao 115, cuja responsabilidade contratual é atribuída à Concessionária. 4) Dano ao erário no montante atualizado de R\$ 15.765.814,07 decorrente da execução de obras de terceiras faixas e acostamentos, não amparadas pelo indicador de nível de serviço, caracterizando ato antieconômico pela violação do Princípio da Eficiência. 5) Ausência de aplicação de recursos, pela Concessionária, relativos ao “Socorro médico de emergência”, no montante atualizado de R\$7.250.373,37, em razão de não solicitação do Poder Concedente. 6) Ausência de instauração de processos administrativos para apuração do inadimplemento contratual da Concessionária, decorrente do atraso na entrega de trinta obras, que podem resultar em multas no montante de R\$ 767.544,914. 7) Ausência de pagamento, pelo Poder Concedente, da contraprestação pecuniária devida à Concessionária desde dezembro de 2012, no montante atualizado de R\$21.875.692,614.



Nº do Relatório de Auditoria	Data	Órgão/Entidade	Objetivo Geral	Principais Constatações
20.700.958.161	27/06/2016	FAPEMIG/SECTES	O objetivo geral do trabalho consistiu em avaliar a execução física e financeira das despesas realizadas com recursos do Termo de Cooperação Técnica nº 17.038/2011, celebrado entre a FAPEMIG, a SECTES e a FRA, cujo objeto contemplou a "execução técnica do projeto AÇÕES DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA CONSOLIDAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO A DISTÂNCIA EM MINAS GERAIS".	1) Utilização de Termo de Cooperação Técnica para a "contratação" da Fundação Renato Azeredo - FRA, CNPJ: 01.166.492/0001-52, para execução de serviços administrativos, que deveriam ser executados diretamente pela Administração Pública, sem especificação técnica suficiente do objeto, inviabilizando a adequada gestão e controle da aplicação dos recursos públicos. 2) Dano ao erário no valor estimado de R\$ 2.959.655,00 decorrente do pagamento por serviço não realizado e de sobrepreço na compra de cadeiras para as salas de videoconferência. 3) Dano ao erário no valor estimado de R\$ 1.189.380,00 decorrente de sobrepreço na compra de 172 Lousas Interativas Digitais para as salas de videoconferência. 4) Dano ao erário no valor de R\$ 875.900,00 decorrente do pagamento de "Taxa de administração" à Fundação Renato Azeredo - FRA, CNPJ: 01.166.492/001-52, que não executou adequadamente as obrigações pactuadas. 5) Potencial[1] dano ao erário de R\$ 854.232,00 decorrente da aquisição e não utilização de Móveis Tipo Rack e de televisores 46", armazenados inadequadamente e com riscos de obsolescência e perda de garantia. 6) Dano ao erário de R\$209.156,20 decorrente do pagamento irregular de variação cambial à empresa PLEIMEC - Planejamento em Educação, Marketing e Exportação Ltda., CNPJ: 05.673.210/0001-64, referente ao Contrato nº 085/2012. 7) Dano ao erário de R\$165.109,68 decorrente de pagamento à empresa TECNETBH - Soluções em TIC Ltda., CNPJ: 07.147.643/0001-01, por serviço não realizado e de falta de utilização de equipamentos. 8) Falta de comprovação da distribuição de equipamentos, no valor de R\$ 5.789.410,87, adquiridos com recursos do TCT nº 17.038/2011.
20.700.961.162	27/06/2016	FAPEMIG/SECTES	O objetivo geral do trabalho consistiu em avaliar a execução física e financeira das despesas realizadas com recursos do Termo de Cooperação Técnica nº 18.027/2012, celebrado entre a FAPEMIG, a SECTES e a FRA, cujo objeto contemplou a "execução técnica do projeto EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR ESTADUAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO NO PERÍODO DE 2012 A 2014".	1) Potencial dano ao erário de R\$ 2.211.840,00 decorrente de pagamento por serviço cuja realização não foi comprovada. 2) Indícios de fraude nos processos de contratação da empresa Keep Marketing/Brasil Ltda., CNPJ: 08.103.159/0001-43, que totalizaram no montante de R\$ 1.061.800,00 3) Indícios de fraude no processo de contratação da empresa AMP - Fonoaudiologia e Linguagem Empresarial Ltda., CNPJ: 11.544.696/0001-33. 4) Contratação da Associação Brasileira Instituto Cervantes, CNPJ: 03.189.760/0009-34, sem o devido procedimento licitatório ou análogo. 5) Dano ao erário de R\$ 2.237,69 decorrente do pagamento de diária para localidade não contemplada pelo Plano de Trabalho e pagamento em duplicidade de passagem aérea. 6) Dano ao erário de R\$ 38.032,44 decorrente do pagamento de Bolsa de Apoio Técnico à Pesquisa - BGCT-1 à bolsista que não se dedicou de forma exclusiva no cumprimento do plano de trabalho. 7) Dano ao erário no valor de R\$ 207.746,29, decorrente do pagamento de "Taxa de administração" à Fundação Renato Azeredo- FRA, CNPJ: 01.166.492/0001-52, que não executou adequadamente as obrigações pactuadas.



Nº do Relatório de Auditoria	Data	Órgão/Entidade	Objetivo Geral	Principais Constatações
20.700.962.163	27/06/2016	FAPEMIG/SECTES	O objetivo geral do trabalho consistiu em avaliar a execução física e financeira das despesas realizadas com recursos do Termo de Cooperação Técnica nº 19.020/2013, celebrado entre a FAPEMIG, a SECTES e a FRA, para a "execução técnica do projeto APOIO À IMPLANTAÇÃO DE 26 NOVAS UNIDADES DA UNIVERSIDADE ABERTA E INTEGRADA DE MINAS GERAIS UAITEC".	1) Utilização de Termo de Cooperação Técnica para a "contratação" da Fundação Renato Azeredo, CNPJ: 01.166.492/0001-52, para execução de serviços administrativos, que deveriam ser executados diretamente pela Administração Pública, sem especificação técnica suficiente do objeto, inviabilizando a adequada gestão e controle da aplicação dos recursos públicos. 2) Potencial[2] dano ao erário de R\$ 5.830.056,00, decorrente do recebimento de 3.294 computadores com especificações técnicas inferiores às previstas nos Termos de Referência e nas Propostas Comerciais que integram os Contratos das empresas Arquimedes Automação e Informática Ltda., CNPJ: 05.374.975/0001-01, e Gomes e Garcia Informática Ltda., CNPJ: 04.552.128/0001-19. 3) Potencial[3] dano ao erário de R\$ 4.208.078,47, decorrente do não funcionamento de 11 unidades UAITEC. 4) Potencial[4] dano ao erário de R\$ 280.634,70, decorrente da não entrega, pela empresa Tem Soluções & Tecnologia Ltda., CNPJ: 09.452.421/0001-28, de notebooks adquiridos com recurso do TCT nº 19.020/2013. 5) Potencial[5] dano ao erário no valor de R\$ 135.200,00, decorrente da não utilização dos Móveis Tipo Rack Específico para TVs, conforme previsto no Plano de Trabalho, e não instalação de seus respectivos suportes. 6) Potencial[6] dano ao erário de R\$ 116.995,84, decorrente da não instalação e utilização de conjuntos multimídia <i>datashow widescreen</i> , adquiridos com recurso do TCT nº 19.020/2013, em cujos processos de aquisição participaram empresas cujos sócios possuem relação empresarial. 7) Potencial [7] dano ao erário de R\$ 114.348,00, decorrente da não utilização ou desvio de finalidade dos aparelhos televisores adquiridos com recurso do TCT nº 19.020/2013. 8) Dano ao erário no valor estimado de R\$ 99.000,00, decorrente de sobrepreço na compra de 30 Lousas Interativas para as salas de videoconferência, em cujos processos de aquisição participaram empresas cujos sócios possuem relação empresarial e familiar. 9) Dano ao erário no valor estimado de R\$ 86.722,50, decorrente de sobrepreço na compra de 750 cadeiras para as salas de videoconferência. 10) Fraude no processo de contratação de fornecimento de identidade visual para as UAITECs, realizado pela Fundação Renato Azeredo. 11) Falta de comprovação da distribuição de equipamentos, no valor de R\$1.028.223,64, adquiridos com recursos do TCT nº 19.020/2013. 12) Dano ao erário no valor de R\$ 886.936,45, decorrente do pagamento de "Taxa de Administração" à Fundação Renato Azeredo, CNPJ: 01.166.492/0001-52, que não executou adequadamente as obrigações pactuadas.

Fonte: AUGE/CGE.

- Notas:
- [1] Considerando que a situação encontrada nas unidades visitadas possa ser a realidade das outras 85 novas e antigas unidades abarcadas pelo TCT nº 17.038/2011.
 - [2] Considerando a possibilidade de todos os 3.294 computadores terem sido fornecidos com especificações técnicas inferiores às contratadas.
 - [3] Não foram realizadas visitas *in-loco* a todas as unidades, contudo a documentação comprovou o não funcionamento/utilização das 11 unidades mencionadas.
 - [4] Considerando que a realidade encontrada nas unidades visitadas pode ser a mesma das outras 24 previstas para serem montadas com recursos do TCT nº 19.020/2013.
 - [5] Caso a situação encontrada nas unidades visitadas seja também a realidade das outras unidades abarcadas pelo TCT nº 19.020/2013.
 - [6] Considerando que a situação encontrada nas unidades visitadas seja também a realidade das outras 26 novas unidades que compunham o objeto do TCT nº 19.020/2013.
 - [7] Considerando que a situação encontrada nas unidades visitadas seja também a realidade das outras 24 unidades abarcadas pelo TCT nº 19.020/2013.



→ Elaboração de 3 Relatórios Avaliação de Efetividade cujo objetivo é registrar manifestação quanto à implementação de recomendações constantes em Relatório de Auditoria.

Relatórios de Efetividade - exercício 2016

Posição em 31/12/2016

Nº do Relatório de Efetividade	Data	Órgão / Entidade	Objetivo Geral	Total de Recomendações		
				Implementada	Não Implementada	Excluída/Não se Aplica
2420.1037.16	07/07/2016	IDENE	Avaliar a pertinência das considerações e a efetividade das ações implementadas pelo IDENE diante das inconformidades apontadas no Relatório de Auditoria nº 2420.3613.14, de 21/10/2014, relativas à regularidade da contratação e execução dos objetos previstos nos Contratos nº 333/2006, 388/2006, 396/2006 e no Convênio nº 73/2008, firmados entre o IDENE e Instituto Mundial de Desenvolvimento da Cidadania (IMDC), destinados à realização de medidas de combate ao analfabetismo definidas no programa estadual "Cidadão Nota Dez".	4	1	0
1450.0500.16	31/03/2016	SEDS	Avaliação da efetividade da implementação das recomendações pela SEDS das inconformidades apontadas do Relatório de Auditoria nº1450.1136.15, relativa a avaliar a regularidade do 2º Termo Aditivo ao contrato de Concessão Administrativa nº 336039.54.1338.09 para construção e gestão de complexo prisional na Região Metropolitana de Belo Horizonte, celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS) e Gestores Prisionais Associados S/A (GPA).	3	4	0
1450.0018.16	04/07/2016	SEDS	Avaliação da efetividade da implementação das recomendações pela SEDS das inconformidades apontadas no Relatório de Auditoria nº1450.4363.14, relativo a execução do contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social – SEDS e a empresa Accenture do Brasil Ltda., verificando se o acompanhamento e o monitoramento do processo de aferição do desempenho da concessionária Gestores Prisionais Associados estão adequados aos parâmetros fixados no Contrato de Concessão Administrativa.	14	36	9

Fonte: AUG/CGE.

Os Relatórios de Auditoria e de Avaliação de Efetividade estão disponíveis no sítio eletrônico da Controladoria-Geral do Estado (http://cge.mg.gov.br/sobre/2014-11-06-18-20-14/documentos/documents?by_year=&by_month=&by_format=&category_id=59&ordering=&q=).



→ Ações e resultados alcançados pela Auditoria-Geral no exercício de 2016.

- Participação na análise da Minuta do Decreto do nº 47.132, de 20/1/2017, que regulamentou a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a qual estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999, e dá outras providências.
- Levantamento dos trabalhos emitidos pela Controladoria-Geral do Estado, no período de 2005 a 2016, que tiveram como objeto o repasse dos recursos estaduais às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP). Demanda encaminhada pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio dos Ofício nº 764/2016/PJPP-BH, de 9/3/2016, e 706/2016/PJPP-BH, de 26/2/2016.
- Atendimentos para esclarecimento de dúvidas e orientações sobre o processo de “Tomada de Contas Especial” e sobre “Processo Administrativo de Crédito Estadual não Tributário”, totalizando 86 no período de maio a dezembro de 2016.
- Realização de dois treinamentos a distância sobre Tomada de Contas Especial, com a participação de 148 servidores.
- Participação no Grupo de Trabalho instituído pela Resolução Conjunta SEGOV/CGE/AGE nº 01/2016 para elaboração da metodologia de controle de prestações de contas de convênios de saída, termos de fomento e termos de colaboração.
- Elaboração da metodologia para solicitação aos órgãos e entidades das informações necessárias para o cumprimento da decisão prolatada nos autos do Processo de Tomada de Contas Especial constante do Acórdão nº 862691 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
- Dentre o conteúdo emitido em formato de notas de auditoria, ou seja, em caráter preventivo, com intuito de apontar os riscos à gestão pública, destaca-se a recomendação para o cancelamento de processo licitatório relativo a Concessão do Aeroporto de São Sebastião do Paraíso. Procedimento acatado pela Secretaria de Transporte e Obras Públicas e que evitou potencial desperdício de recursos públicos na ordem de R\$ 80 milhões de reais.



- Também, em caráter preventivo, foi emitida nota de auditoria alertando a então SEDRU (atual Secretaria de Estado de Cidades e de Interação - SECIR) sobre os riscos financeiros no contrato de resíduos sólidos que se encontra suspenso desde julho de 2015.
- No tocante aos relatórios de auditoria, destacam-se os relativos a avaliação da efetiva entrega das sementes de arroz, feijão, milho e sorgo, adquiridas por meio dos Termos de Cooperação Técnica celebrados entre a EPAMIG e Cooperados, aos beneficiários do Programa Minas Sem Fome (PMSF) no período de 2007 a 2011 que apontou potencial dano ao erário no valor de R\$ 18.918.582,89 (RA 3050.0058.16) e o relatório que avaliou a destinação de imóveis alienados para fomentar a implantação de distritos industriais pela extinta Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais (CDI/MG), atual CODEMIG, que apontou um potencial enriquecimento ilícito no montante de R\$ 42.624.581,98 (RA 5383.0052.16).
- Ainda, e não menos importante, obtivemos como consequência do Relatório de Auditoria nº 1450.1136.15 (Relatório de Avaliação de Efetividade nº 1450.0500.16), acordo judicial celebrado entre o Estado de Minas Gerais e a Concessionária Gestores Prisionais Associados S/A para devolução de recursos ao erário no montante de cerca de R\$ 40 milhões de reais (Processo TJMG nº 0893899-85.2015.8.13.0024).

3.4 Corregedoria-Geral

Em 2016, o Estado de Minas Gerais editou a Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, promovendo a reforma administrativa no âmbito do Poder Executivo Estadual. Com isso, a então denominada Subcontroladoria de Correição Administrativa passou a ser denominada Corregedoria-Geral (COGE), ampliando-se, no art. 48 do diploma legal, significativamente seu escopo de atuação, de modo a tornar a CGE efetivamente o Órgão Central do Controle Interno no tocante às questões correcionais e a aumentar a efetividade das ações disciplinares empreendidas no âmbito do Poder Executivo Estadual.

A partir disso, a COGE atuou na elaboração de subsídios técnicos para regulamentação das questões disciplinares da Lei nº 22.257, de 2016 (o Decreto nº 45.795, de 5 de dezembro de 2011, acabou sendo revogado pelo Decreto nº 47.139, de 24 de janeiro de 2017), definindo-se as suas atribuições:

- estabelecer normas e procedimentos de correição a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública;
- instaurar ou requisitar a instauração de sindicância, processo administrativo disciplinar e outros processos administrativos em desfavor de agente público, inclusive detentor de emprego público;



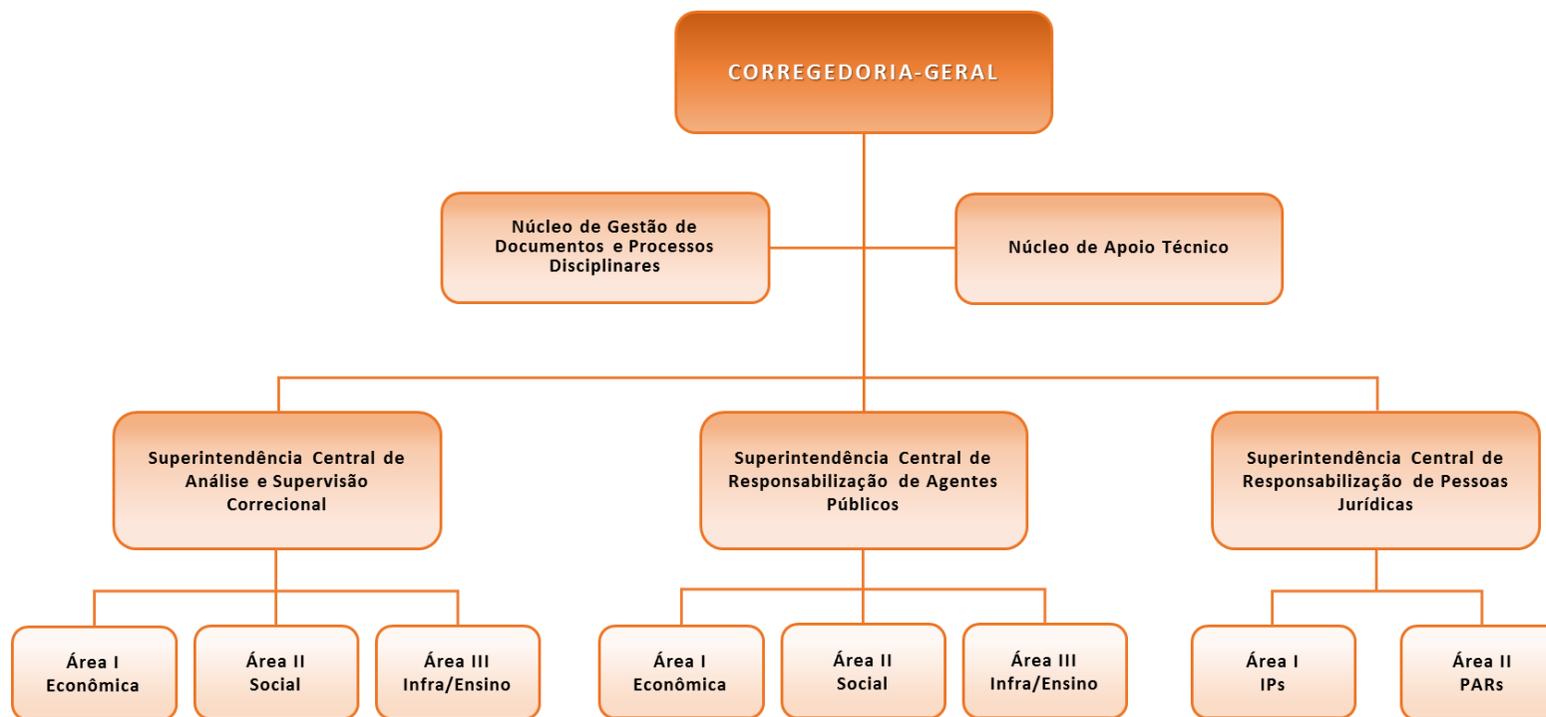
- propor a avocação de sindicância, processo administrativo disciplinar e outros processos administrativos em desfavor de agente público em curso em órgão ou entidade da administração pública, em especial por:
 - a) inexistência de condições objetivas para sua realização no órgão ou entidade de origem;
 - b) complexidade, relevância da matéria ou valor do dano ao patrimônio público;
 - c) envolvimento de autoridade;
 - d) envolvimento de servidores de mais de um órgão ou entidade;
- promover o julgamento de sindicâncias, processos administrativos disciplinares e outros processos administrativos, observadas as regras de competência;
- acompanhar sindicâncias, processos administrativos disciplinares e outros processos administrativos punitivos em curso em órgãos ou entidades da administração pública;
- coordenar visitas técnicas nos órgãos e entidades e realizar inspeções para avaliar suas ações disciplinares;
- definir, orientar, coordenar e acompanhar ações que visem ao ajustamento disciplinar de agentes públicos;
- coordenar os procedimentos necessários à responsabilização de pessoa jurídica pela prática de atos contra a administração pública previstos no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 2013;
- promover a integração de dados e consolidar informações relativas às atividades de correição da administração pública.

Portanto, ao longo de 2016, a COGE empreendeu esforços significativos para implementação das alterações normativas acima elencadas, o que certamente contribuiu para o fortalecimento da atuação da correição da CGE como órgão central do controle interno (a esse respeito, importante mencionar que a CGE passou a ter competência para atuar em assuntos correcionais da Secretaria de Estado de Administração Prisional e da Secretaria de Estado de Segurança Pública, cujos trabalhos foram iniciados apenas a partir da regulamentação da Lei nº 22.257/2016).



Nessa linha, como forma de diminuir o tempo das apurações e de aumentar a efetividade das sindicâncias e processos administrativos disciplinares, o controle interno passou a adotar a seguinte diretriz: as irregularidades simples são apuradas pelas próprias unidades setoriais e seccionais de controle interno - USCIs, cabendo a COGE promover a supervisão dos trabalhos; as irregularidades graves são apuradas pela própria CGE.

A fim de possibilitar a consolidação da diretriz de atuação da CGE, a COGE atuou na implementação de núcleos de correção nas USCIs (foram instituídos o Núcleo de Correção do IMA pela Resolução Conjunta CGE-IMA nº 01/2016 e o Núcleo de Correção do SISEMA pela Resolução Conjunta CGE SEMAD - IEF-IGAM-FEAM nº 01/2016), e no fortalecimento dos núcleos de correção já existentes, que contribuirá para aumentar a efetividade das ações corretivas de todo o Estado e a Corregedoria da CGE terá maior capacidade operacional para se dedicar aos casos mais complexos e relevantes dos demais órgãos e entidades que compõem o Poder Executivo. Associado a isso, a COGE passou a adotar a seguinte estrutura organizacional:





Em razão da diretriz de atuação da CGE, a Superintendência Central de Análise e Supervisão Correcional (SCASC) e o Núcleo de Gestão de Documentos e Processos Disciplinares aperfeiçoaram a metodologia de supervisão das ações correcionais das USCIs, possibilitando o acompanhamento da duração dos seus trabalhos e a efetividade das suas apurações (foi editada a Instrução de Serviços SCA/CGE nº 2/2016 para disciplinar o trabalho de supervisão das USCIs).

Adotando o pressuposto que “o desempenho que não é medido, não pode ser gerenciado”, a SCASC passou a elaborar relatórios bimestrais consolidados dos trabalhos de cada USCI e, no final do ano, foi possível elaborar relatório consolidado dos trabalhos de toda a correição do Estado (desenvolvido por meio da unificação das bases de dados), permitindo uma visão global do quantitativo de expedientes e procedimentos instaurados, instruídos e julgados pelos órgãos/entidades do Poder Executivo, com gráficos comparativos ao ano anterior. Com isso, a COGE passou a aferir os resultados alcançados, identificando os avanços obtidos e as falhas ainda existentes, como forma de possibilitar o adequado direcionamento dos trabalhos.

Análise Quantitativa – Preliminares¹

	1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre	Situação Atual
	01/01/2016 a 28/02/2016	01/03/2016 a 30/04/2016	01/05/2016 a 30/06/2016	01/07/2016 a 30/08/2016	01/08/2016 a 31/10/2016	01/11/2016 a 31/02/2016	ou Total
Expedientes analisados	125	198	188	210	219	105	1045
Arquivamento	38	58	43	33	37	18	227
Remessa à CGE	2	7	8	11	4	6	38
Formalização TAD	1	22	12	9	14	15	73
Instauração PAD	33	39	56	60	47	32	267
Instauração SA	32	56	42	49	84	19	282
Invest. Preliminar	6	4	6	18	7	3	44
Expedientes pendentes (pré-2016)	72	72	72	72	72	72	72
Expedientes pendentes (2016-...)	14	31	58	95	151	200	200

¹ Obs.: No quadro, constam informações das USCIs e parcialmente as informações da CGE. Não foi possível incluir os dados da SEAP e da SESP, pois as alterações decorrentes da cisão da SEDS ainda estão em curso. A AGE, CBMM, PM/MG e PC/MG possuem corregedorias próprias e estão fora da alçada da CGE.



Análise Quantitativa – Instaurados e Concluídos²

	1º bimestre		2º bimestre		3º bimestre		4º bimestre		5º bimestre		6º bimestre		Situação	
	01/01/2016 a 28/02/2016		01/03/2016 a 30/04/2016		01/05/2016 a 30/06/2016		01/07/2016 a 31/08/2016		01/09/2016 a 31/10/2016		01/11/2016 a 31/12/2016		Atual ou Total	
	SAI	PAD	SAI	PAD										
Procedimentos instaurados	44	/ 25	50	/ 48	32	/ 53	31	/ 63	35	/ 38	18	/ 37	210	/ 264
Procedimentos em instrução	201	/ 218	194	/ 223	157	/ 226	134	/ 257	139	/ 248	130	/ 240	130	/ 240
P/ nota técnica	20	/ 6	32	/ 8	44	/ 12	65	/ 13	73	/ 22	87	/ 54	87	/ 54
P/ julgamento	20	/ 10	23	/ 12	32	/ 15	39	/ 25	47	/ 36	59	/ 46	59	/ 46
Decididos	42	/ 32	44	/ 35	55	/ 40	51	/ 31	33	/ 32	19	/ 16	244	/ 186
Arquivamento	34	/ 15	32	/ 22	50	/ 15	39	/ 11	29	/ 13	14	/ 7	198	/ 83
Instaura PAD	7	/ ***	9	/ ***	7	/ ***	12	/ ***	6	/ ***	2	/ ***	43	/ ***
Absolvição	***	/ 9	***	/ 1	***	/ 1	***	/ 4	***	/ 6	***	/ 1	***	/ 22
Repreensão	***	/ 5	***	/ 4	***	/ 8	***	/ 9	***	/ 4	***	/ 3	***	/ 33
Suspensão	***	/ 6	***	/ 3	***	/ 3	***	/ 3	***	/ 4	***	/ 2	***	/ 21
Demissão	***	/ 0	***	/ 7	***	/ 14	***	/ 7	***	/ 4	***	/ 2	***	/ 34
Demissão a bem do serviço público	***	/ 2	***	/ 0	***	/ 0	***	/ 0	***	/ 0	***	/ 1	***	/ 3
TAD - formalizados	1		6		23		21		15		15		81	
TAD - homologados	0		2		15		22		16		10		65	
TAD - anulados	0		0		0		0		0		0		0	
TAD - rescindidos	0		0		0		0		0		0		0	
Declaração de extinção de punibilidade	0		0		0		1		0		0		1	

² Obs.: No quadro, constam informações das USCIs e parcialmente as informações da CGE. Não foi possível incluir os dados da SEAP e da SESP, pois as alterações decorrentes da cisão da SEDS ainda estão em curso. A AGE, CBMM, PM/MG e PC/MG possuem corregedorias próprias e estão fora da alçada da CGE.



Associado a esse trabalho, a SCASC, em seu trabalho de supervisão das USCIs, realizou 91 visitas técnicas nos órgãos e entidades do Poder Executivo, com objetivo de aferir a correção das informações prestadas bimestralmente, identificar casos complexos e relevantes passíveis de instauração pela própria CGE e estreitar o relacionamento com os servidores que atuam na área disciplinar.

Em 2016, a COGE emvidou esforços significativos para implementação do ajustamento disciplinar previsto no Decreto 46.906, de 16 de dezembro de 2015, editando a Instrução de Serviços SCA/CGE nº 01/2016 para impulsionar a utilização do termo de ajustamento disciplinar pelas USCIs, pois o TAD é instrumento alternativo à instauração de procedimentos disciplinares que possibilita a resolução célere e consensual de problemas simples. Em evento denominado “Diálogos com a Correição”, com a participação dos auditores do órgão central e das unidades de controle interno, a COGE discorreu sobre o Ajustamento Disciplinar, esclarecendo dúvidas que se apresentavam comuns aos servidores das USCIs. Ao final, em 2016, foram formalizados 81 TADs, possibilitando a otimização da utilização de recursos humanos em problemas mais sérios, o que contribuirá, com o tempo, para maior efetividade as ações correcionais do Estado.

Paralelo a isso, todas as notícias de irregularidades que chegaram ao conhecimento da Corregedoria-Geral (provenientes de denúncias, notícias, relatórios de auditoria, representação do Ministério Público, etc.) passaram a receber tratamento tempestivo, promovendo-se 405 análises pré-processuais envolvendo Agentes Públicos e 33 análises em sede de juízo de admissibilidade visando responsabilização de pessoa jurídica e diversas diligências.

Análises pré-processuais

DENUNCIAS RECEBIDAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	MÉDIA
AGENTES PÚBLICOS	29	37	41	14	37	30	21	42	37	26	30	61	405	34
PESSOA JURÍDICA	3	1	2	2	3	3	3	1	8	2	1	4	33	3
TOTAL GERAL	32	38	43	16	40	33	24	43	45	28	31	65	438	37



Como resultado, em relação à responsabilização de servidores, a COGE instaurou de forma direta 112 sindicâncias ou processos administrativos disciplinares para apurar responsabilidade de servidores públicos e avocou 4 procedimentos disciplinares que estavam em curso nos órgãos e entidades para continuidade dos trabalhos pela CGE.

Instaurações

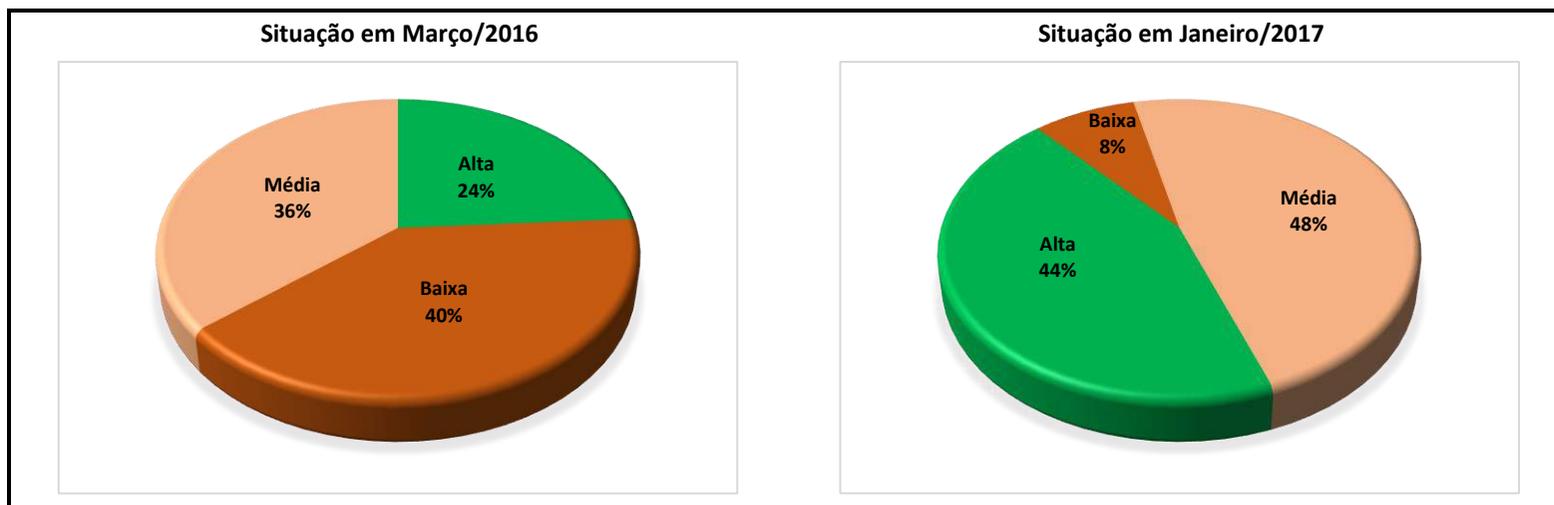
Instaurados

PROC./ MÊS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	TOTAL
PROCESSOS DISCIPLINARES	5	10	9	11	11	9	7	7	5	4	9	11	98
SINDICÂNCIAS (SA/SPA/SPU)	1	0	2	1	1	4	0	1	1	2	1	0	14
PROCESSOS RESPONSABILIZAÇÃO PJ	0	0	0	3	0	2	1	0	0	3	0	1	10
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL	6	10	11	16	12	15	8	8	6	9	10	12	123

Em conformidade com as diretrizes da CGE (processos de baixa complexidade conduzidos pelas USCs e processos de média e alta complexidade conduzidos pela COGE), houve, ao longo de 2016, a continuidade de alteração do perfil das sindicâncias e PADs conduzidos diretamente pela COGE (em março de 2016, processos de baixa, média e alta complexidade representavam, respectivamente 40%, 36% e 24%; em janeiro de 2017, representam, respectivamente, 8%, 48% e 44%), a saber:



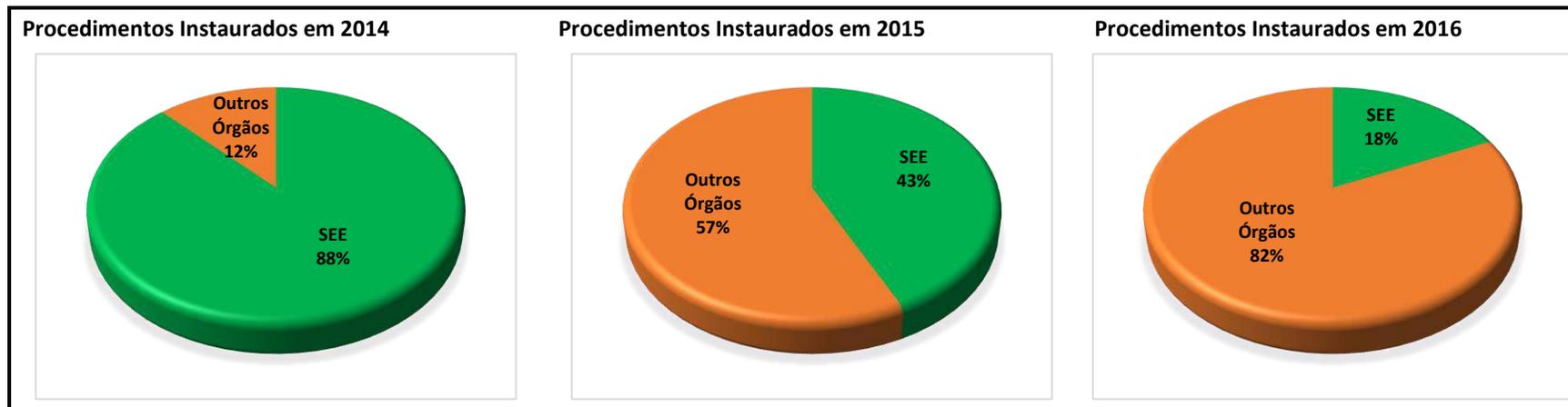
Complexidade dos Processos Conduzidos pela Própria CGE



A COGE, em continuidade às mudanças iniciadas em 2015 e em observância ao objetivo estratégico de a CGE ser efetivamente o órgão central do controle interno do Poder Executivo, alterou substancialmente o quantitativo de processos instaurados relativos à Secretaria de Estado de Educação (SEE), onde ocorrem os casos de menor complexidade (envolvem, geralmente, irregularidades funcionais de professores) em comparação aos demais órgãos e entidades da Administração Pública (em 2014, os processos da SEE representaram 88% das apurações feitas pela CGE e os de outros órgãos/entidades apenas 12%; em 2015, os processos da SEE representaram 43% das apurações feitas pela CGE e os de outros órgãos/entidades 57%; por sua vez, em 2016, os processos da SEE representaram apenas 18% das apurações feitas pela CGE e os de outros órgãos/entidades 82%), a saber:



Distribuição dos Processos Conduzidos pela Própria CGE em relação aos Órgãos/Entidades



Em 2016, a CGE conseguiu concluir 192 procedimentos disciplinares instaurados pela COGE diretamente, encerrando o ano de 2016 com 149 apurações disciplinares em curso, reduzindo-se, portanto, em 32% o volume de procedimentos em tramitação na CGE.

Processos Concluídos e em Andamento

Concluídos pelas comissões CGE

PROCEDIMENTO	TOTAL
PROCESSOS DISCIPLINARES	167
SINDICÂNCIAS	25
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	2
TOTAL	194

PAD/SA em andamento

TOTAL	PROCEDIMENTO
124	PROCESSOS DISCIPLINARES
25	SINDICÂNCIAS
149	TOTAL

PAR/IP em andamento

PROCEDIMENTO	TOTAL
PROCESSOS RESPONS. PJ	12
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	2
TOTAL	14

No total, a CGE decidiu, em 2016, 209 sindicâncias ou processos administrativos disciplinares, envolvendo 278 servidores, ensejando a aplicação de 56 expulsões, 23 suspensões e 13 repressões.



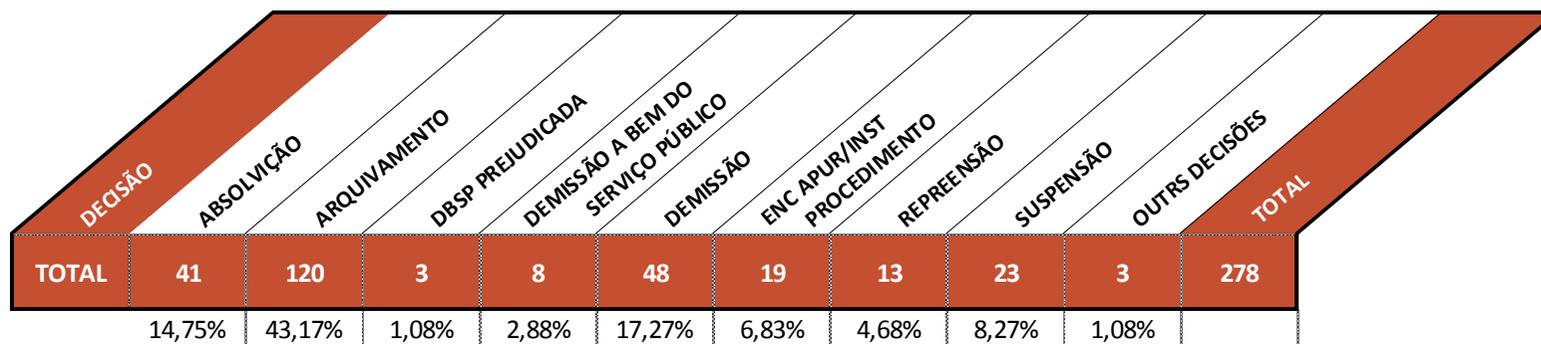
Decisões publicadas pela CGE

Procedimentos decididos pela CGE

PROCEDIMENTO	TOTAL
PROCESSOS	180
SINDICÂNCIAS	29
TOTAL	209

Resultados das Decisões publicadas pela CGE

Decisões publicadas pela CGE



Ciente da importância da transparência na Administração Pública, a COGE, alinhada às diretrizes da Lei de Acesso à Informação, deu continuidade à publicação trimestral do Cadastro de Servidores Excluídos da Administração Pública Estadual no Portal da Transparência (disponível em <http://www.transparencia.mg.gov.br/estado-pessoal>), dando ampla publicidade às penalidades expulsivas decorrentes de processos administrativos disciplinares do Estado. Além disso, ainda em consonância com a Lei de Acesso à Informação, a COGE atendeu todos os pedidos de acesso a informações feitos por cidadãos via E-Sic, disponibilizando, inclusive, todos os pedidos de cópias de sindicâncias e processos administrativos disciplinares concluídos, como forma de potencializar o controle social. Ademais, com a nova rotina de trabalho para expedição de certidões de antecedentes funcionais, a COGE atendeu 2260 pedidos, não deixando pendências ao final do ano.



Em relação à área de responsabilização de pessoas jurídicas (criada em decorrência da regulamentação da Lei Anticorrupção Empresarial pelo Decreto nº 46.782, de 2015), a COGE, como evidenciado nas tabelas acima, promoveu 33 análises pré-processuais e instaurou 10 processos de responsabilização de pessoas jurídicas e 1 investigação preliminar. Contudo, em razão das dificuldades inerentes à criação da área e da limitação de pessoal, a COGE concluiu apenas 1 investigação preliminar em 2016, a qual ensejou instauração de processo de responsabilização de pessoa jurídica. Em 2017, a COGE aumentará o volume de conclusão de apurações relativas à pessoa jurídica.

Em virtude da necessidade de atualização e aperfeiçoamento, a COGE promoveu 30 capacitações. Dentre cursos e palestras que alcançaram 2.680 servidores em 2016, destaca-se a capacitação de 92 presidentes e membros de comissões no 1º semestre e de 371 no 2º semestre; bem como a capacitação de 180 servidores que atuam em atividades relacionadas à área de responsabilização de pessoas jurídicas.

Servidores capacitados

EVENTO	REALIZAÇÃO	MÊS	PÚBLICO ALVO	Nº SERVIDORES
Palestra: Prevenção e Repressão	CGE	Março	Servidores IMA	41
Palestra: Ajustamento Disciplinar	CGE/SEE	Abril	Servidores RH – SEE	100
Palestra: Prevenção e Repressão	CGE/SEE	Abril	Diretores SER/Ensino - SEE	90
Palestra: Prevenção e Repressão	CGE	Abril	Servidores SUPRAM	60
Curso: Auditoria Governamental	CGE	Abril/Maio	Servidores CGE	49
Curso: SIGA	CGE	Maio	Servidores CGE	43
Palestra: Prevenção e Repressão e Assédio Moral	CGE	Maio	Servidores FUNED	132
Palestra: Deveres e Proibições	CGE	Maio	Servidores SEMAD	67
Palestra: Regime Disciplinar dos Servidores Públicos	CGE	Junho	Servidores ARMVA	23
Curso: Prevenção e Apuração de Ilícitos Administrativos	CGE/SEPLAG	Junho	Servidores na área de Correição	92
Palestra: Prevenção e Repressão	CGE	Junho	Servidores SEAPA e RURALMINAS	57
Palestra: Prevenção e Repressão	CGE	Junho	Servidores Regional / Nova Era - SEE	30
Palestra: Prevenção e Repressão	CGE	Junho	Servidores Regional / Montes Claros - SEE	123



EVENTO	REALIZAÇÃO	MÊS	PÚBLICO ALVO	Nº SERVIDORES
Workshop, Ética, Integridade, Direitos e Deveres e Assédio	CGE	Junho	Diretores, chefes, coordenadores e funcionários técnico-administrativos	153
Palestra: Prevenção e Repressão	CGE	Julho	Servidores Regional / Pouso Alegre - SEE	50
Regime Disciplinar dos Empregados Públicos – NT 018/2015	CGE	Julho	Empregados Públicos CODEMIG	93
Palestra: Prevenção e Repressão	CGE	Agosto	Servidores ESP	61
Palestra: Prevenção e Repressão	CGE	Agosto	Servidores Regional / Divinópolis - SEE	56
Palestra: Prevenção e Repressão	CGE	Agosto	Servidores Regional / Barbacena - SEE	89
Palestra: Prevenção e Repressão	CGE	Agosto	Servidores Regional / Uberaba - SEE	90
Palestra: Direitos e Deveres	CGE	Agosto	Servidores FHEMIG	42
Curso: Ética e Regime Disciplinar dos Servidores	CGE/SEPLAG	Setembro	Servidores Estaduais	151
Curso: Responsabilização de Pessoa Jurídica - 1ª turma	CGE	Outubro	Auditores Internos	90
Palestra: Prevenção e Repressão	CGE	Outubro	Servidores Regional / Poços de Caldas - SEE	148
Curso: Prevenção e Apuração de Ilícitos Administrativos	CGE/SES	Outubro	Servidores na área de Correição	371
Curso: Responsabilização de Pessoa Jurídica - 2ª turma	CGE	Novembro	Auditores Internos	90
Palestra: Prevenção e Repressão	CGE	Novembro	Servidores Regional / Paracatu - SEE	94
Diálogo com a Correição	CGE	Novembro	Auditores Internos	73
Palestra: Prevenção e Repressão	CGE	Novembro	Servidores Regional / Januária - SEE	98
Palestra: Prevenção e Repressão	CGE	Novembro	Servidores Regional / Ubá - SEE	24
TOTAL DE SERVIDORES CAPACITADOS				2.680

Em conjunto, por meio do fortalecimento de suas competências pela Lei nº 22.257/2016, que culminou no Decreto nº 47.139/2017, da atuação integrada entre órgão central e USCIs, com aperfeiçoamento da metodologia de supervisão das USCIs e consolidação da diretriz de resolução de casos simples pelas USCIs, da implementação do termo de ajustamento disciplinar, da continuidade do foco da CGE/MG em casos complexos envolvendo servidores e pessoas jurídicas e, por último, da capacitação significativa de servidores em assuntos relacionados à sua área de atuação, a COGE, em 2016, conseguiu avanços



significativos para o alcance dos objetivos estratégicos de tornar a CGE efetivamente o Órgão Central do Controle Interno no tocante às questões correcionais e a aumentar a efetividade das ações disciplinares empreendidas no âmbito do Poder Executivo Estadual.

3.5 Governo Aberto

Área gerenciada pela Subcontroladoria de Governo Aberto (SGA), antiga Subcontroladoria de Informação Institucional e da Transparência, que tem por finalidade promover, no âmbito do Poder Executivo, o incremento da transparência pública, objetivando fomentar a participação da sociedade civil e a prevenção e combate à corrupção e malversação dos recursos públicos, competindo-lhe:

- definir, em articulação com os órgãos e entidades da administração pública, as normas e diretrizes para a política de Governo Aberto no âmbito do Poder Executivo;
- coordenar as ações de transparência e de acesso à informação no âmbito do Poder Executivo;
- promover o controle social através do incremento da transparência da gestão pública e da capacitação dos cidadãos;
- fomentar a integridade dos agentes públicos no âmbito do Poder Executivo e a integridade e a ética no setor privado e no terceiro setor;
- gerenciar o Programa de Apoio à Transparência dos Municípios Mineiros – Programa Minas Aberta, instituído pelo Decreto nº 46.243, de 15 de maio de 2013;
- incentivar os municípios mineiros na implementação de programas de integridade, transparência e controle social

No ano de 2016, a **Subcontroladoria de Governo Aberto (SGA)** desenvolveu várias ações que consolidaram ainda mais a política de Transparência, Prevenção e Combate à Corrupção do Estado de Minas Gerais, conforme a seguir:



3.5.1 Implementação e gerenciamento do Sistema de Registro de Bens dos Agentes Públicos do Estado de Minas Gerais (SISPATRI)

Com o objetivo de regulamentar a Lei federal 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa - LIA), em 20/01/2016 foi publicado o Decreto 46.933/2016 que dispõe sobre a declaração de bens e valores que compõem o patrimônio privado dos agentes públicos, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

Para atender ao Decreto foi necessário construir um sistema eletrônico de registro das declarações de bens e valores dos agentes públicos do Estado de Minas Gerais (SISPATRI). O Sistema tem como funcionalidade permitir aos agentes públicos declararem seus bens de forma acessível e segura, bem como monitorar o cumprimento da entrega dessas declarações e realizar, de forma ampla, objetiva e efetiva, a análise de suas evoluções patrimoniais.

Foram desenvolvidas no ano de 2016 as seguintes ações:

- Homologação do Sistema;
- Criação de tutoriais visando orientar as Diretorias de Recursos Humanos (DRH's) e os servidores em geral;
- Curso de capacitação para as DRH's para entrega dos tutoriais e para apresentação detalhada do acesso ao Sistema;
- Criação de site para servidores conectados à rede da Cidade Administrativa com o intuito de fornecer informações relativas à Declaração de Bens e Valores (DBV);
- Prestação de assistência aos agentes de RH e a servidores para esclarecimento de dúvidas (via telefone e via e-mail) ao longo do ano.
- Foram alcançados os seguintes resultados, conforme apresentado no SISPATRI:
 - 213 entidades cadastradas;
 - 64.175 agentes cadastrados;
 - 58.069 declarações efetivadas via sistema.



3.5.2 Promoção da integridade

Foram realizados ao longo de 2016 eventos de capacitação para servidores públicos em workshops, organizados pela Superintendência Central de Integridade e Controle Social, em parceria com a Corregedoria-Geral. Os temas versaram sobre os deveres e obrigações inseridas na Lei nº 869/1952. Os resultados alcançados são relacionados a seguir:

- Organização, em parceria com a Universidade Estadual do Estado de Minas Gerais (UEMG), de Workshop com o tema “Ética, Integridade, Direitos, Deveres e Assédio Moral”, realizado no auditório JK, dia 22/06/2016. Participaram do evento cerca de 153 servidores estaduais das diversas regionais UEMG.
- Organização, em parceria com o Centro de Serviços Compartilhados (CSC), de capacitação para fiscais de contrato dos órgãos e entidades do Estado de Minas Gerais, nos dias 01 e 02 de setembro de 2016, no auditório JK/Cidade Administrativa.

3.5.3 Projeto Auditor das Gerais para promoção do controle social

O projeto Auditor das Gerais foi desenvolvido com o objetivo de orientar, sensibilizar e conscientizar a sociedade civil organizada e os cidadãos sobre as práticas de controle social e a prevenção da malversação dos recursos públicos estaduais, disponibilizando informações para que os cidadãos se tornem agentes transformadores da realidade social na qual estão inseridos.

O projeto contempla a realização de capacitações técnicas focadas na conscientização da sociedade civil organizada para o controle dos gastos públicos, tendo como objetivo dotá-la de informações que permitam conhecer a importância do acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos públicos; conhecer os diversos mecanismos de controle social disponíveis no Estado de Minas Gerais; disseminar o uso de técnicas de fiscalização e instrumentos de controle operacional disponibilizadas pela CGE; transmitir conhecimento sobre realização do correto processo de denúncia de eventuais casos detectados de má gestão de recursos públicos e etc. Dessa forma, o projeto espera contribuir para formar cidadãos mais atuantes, críticos e conscientes de seu dever de colaborar na fiscalização da aplicação dos recursos públicos.



Em 2016, foram alcançados os seguintes resultados:

- Aumento da participação e do diálogo da equipe interna com os seguintes parceiros institucionais estratégicos;
 - Controladoria-Geral da União (CGU);
 - Ministério Público do estado de Minas Gerais (MPMG);
 - Conselho Estadual de Saúde (CES);
 - Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais (ESP);
 - Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (SEF);
- Participação da turma-diagnóstico do Projeto Pedagógico do Curso: Qualificação Para Conselheiros Municipais De Saúde Do Estado De Minas Gerais em parceria com a Escola de Saúde Pública, Secretaria Estadual de Saúde, Conselho Estadual de Saúde e Ouvidoria-Geral do Estado no seguinte tema: “Participação e Controle Social e Planejamento, Orçamento e Financiamento em Saúde”.
- Elaboração de material da CGE para ser incluído no curso de capacitação de conselheiros municipais de saúde, conforme definição do relatório da turma-diagnóstico do Projeto Pedagógico do Curso De Capacitação.
- Capacitação de 184 conselheiros municipais de saúde realizadas em 4 Superintendências Regionais de Saúde: Sete Lagoas, Varginha, Montes Claros e Barbacena, que fazem parte dos territórios regionais metropolitano, Sul, Norte e Vertentes, respectivamente.
- Participação da CGE em 6 eventos promovidos pelo projeto Ministério Público Itinerante (MPI). O público era formado por: representantes dos Conselhos Tutelar da Criança e Adolescente (CMDCA), do Idoso, Saúde, FUNDEB e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS); membros da Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Social do Ministério Público (CIMOS); servidores públicos da Câmara Municipal e da Prefeitura; associações de bairro; sindicatos; lideranças comunitárias e cidadãos em geral.



Os eventos foram realizados em 10 cidades dos territórios de desenvolvimento regionais conforme mapa abaixo:



- Contribuição na formalização do Regimento Interno e do Mapa Estratégico do Grupo de Educação Fiscal da cidade de Ibitité, em parceria com as Prefeitura Municipal, Controladoria-Geral da União (CGU), Receita Federal (RFB) e Receita Estadual.
- Apresentação dos instrumentos de controle social disponibilizados pelo Estado de Minas Gerais no Seminário Municipal de Educação Fiscal, realizado dia 22 de março de 2016, na cidade de Ibitité - MG.
- Participação na formação do Grupo de Educação Fiscal da cidade de Caeté-MG, em conjunto com a Prefeitura municipal e a Secretaria Estadual de Fazenda de Minas Gerais.



- Participação no curso de Licitação e Contratos para Observatórios Sociais (OS). O curso foi ministrado na Escola de Administração Fazendária de Minas Gerais em parceria com a Controladoria-Geral da União (CGU) e Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG).
- Participação em Workshop para elaboração de proposta de organização dos processos dos observatórios sociais relacionados ao uso dos instrumentos de fiscalização do Orçamento Público (PPAG, LDO, LOA), para acompanhamento da execução das metas físicas e financeiras.
- Realização de palestra nos módulos básico e módulo II do curso de capacitação para conselheiros municipais de assistência social em parceria com a CGU, ESAF e SEDESE. A CGE apresentou a importância do controle social na fiscalização dos recursos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Legislação pertinente; os critérios de composição e as principais atribuições dos conselhos municipais de assistência social (CMAS).
- Participação no Seminário de Educação Fiscal - Arrecadação, Transparência e Controle Social – realizado no Auditório da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC/MG), evento direcionado ao público acadêmico.

3.5.4 Incremento do Acesso à informação no Poder Executivo do Estado de Minas Gerais

A partir de 2016 as atenções foram voltadas à consolidação do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-Sic), facilitando a aplicação da Lei de Acesso à Informação (LAI). As melhorias funcionais e os benefícios para o cidadão impactaram diretamente no volume de pedidos registrados, uma vez que os mesmos mais que dobraram depois da implantação do sistema. Outro projeto executado em 2016 foi a retomada do esforço de avaliação e classificação das informações no âmbito do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, com a publicação do manual de classificação e formação presencial de todas as unidades administrativas.

Dessa forma, em 2016, foi possível um grande avanço no acesso à informação no Poder Executivo Mineiro, com os seguintes destaques:

- Aumento sensível no volume de pedidos registrados pela lei de acesso à informação, resultando em 6.196 pedidos;
- Formação de todas as unidades administrativas no Manual de Classificação de Informações da CGE;



→ 99,89 % dos pedidos de acesso a informação respondidos;

3.5.5 Portal da Transparência

No ano de 2016, se manteve o esforço de reestruturação do Portal da Transparência do Estado de Minas Gerais com o aumento do número de consultas e informações disponíveis na ferramenta. Algumas informações já disponibilizadas pelo Portal por meio do redirecionamento a outras ferramentas, como era o caso das informações de Compras que eram disponibilizadas pelo Portal de Compras, foram reestruturadas e absorvidas pelo Portal de Transparência, facilitando o acesso ao usuário, além de incluir gráficos e filtros que tornam a experiência de consulta mais amigável.

Entre as consultas especificadas e entregues em 2016, podemos citar:

- Consultas de Despesa de Restos a Pagar;
- Consulta de Despesa por Favorecido, sendo possível a realização da consulta a partir do nome ou razão social do favorecido, ou CPF e CNPJ;
- Desenvolvimento da consulta de diárias;
- Consulta de Compras, sendo possível a visualização dos dados por órgão demandante, por serviço ou material comprado, por procedimento de contratação e por situação do processo de compra; e
- Consulta de contratos, com a disponibilização da íntegra do instrumento contratual;

Outra ação de promoção da transparência foi a produção do *Hackathon Finit* 2016, realizado nos dias 11 e 12 de novembro de 2016. Esse projeto contou com a parceria da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais (Prodemge), e teve por objetivo promover uma maratona de desenvolvimento de novas opções de visualização de dados abertos entre os participantes da primeira Feira Internacional de Inovação e Tecnologia realizada em Minas Gerais (FINIT).



3.5.6 Portal da Transparência dos municípios Mineiros

O Programa de apoio à Transparência dos municípios mineiros – Programa Minas Aberta – foi implantado de acordo com o art. 6º do Decreto 46.243, de 15 de maio de 2013. A adesão ao programa é feita por meio do Termo de Compromisso entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e os municípios mineiros. O programa oferece gratuitamente aos municípios uma página no Portal da Transparência do Estado, que disponibiliza tanto um cabeçalho com informações institucionais do município, como também ferramentas para publicação das informações orçamentárias e financeiras da despesa e da receita, que podem ser consultadas através das abas: orçamento, despesas, receitas, dívida pública, licitações e contratos.

No exercício de 2016 a equipe gestora do Portal dos Municípios se aproximou das controladorias municipais, priorizando as seguintes ações:

- Contato direto com todos os municípios que aderiram ao programa, procurando manter atualizados os arquivos de carga no Portal;
- Atualização dos arquivos SICOM para os municípios já aderentes ao Portal dos Municípios;
- Contato telefônico com as Prefeituras que não participam do Portal destacando as facilidades da adesão e o atendimento dos preceitos previstos nas Leis Federais de Transparência e de Acesso a Informação;
- Participação na Conferência Estadual da AMM, divulgando as informações constantes no Portal dos Municípios junto aos Prefeitos e Vereadores das diversas regiões do Estado.





4 ANÁLISE DO PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

Apresenta a análise do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, Plano Plurianual de Ação Governamental e Lei Orçamentária Anual, concernentes ao exercício de 2016, bem como a avaliação da compatibilidade entre esses três instrumentos de planejamento da ação governamental, em atendimento ao art. 8º, inciso IV, da Instrução Normativa nº 13/2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.



4.1 Planejamento da Ação Governamental

O planejamento determina os objetivos a serem atingidos e detalha os planos capazes de alcançá-los. Nesse sentido, constitui-se em um dos mais importantes mecanismos de gestão, pois indica os caminhos do desenvolvimento econômico e a transparência da aplicação dos recursos públicos.

O planejamento da ação governamental no Estado de Minas Gerais envolve os seguintes instrumentos:

- Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI);
- Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG);
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); e
- Lei Orçamentária Anual (LOA).

4.1.1 Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI)

O Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) foi estabelecido pela Constituição Mineira de 1989, com o objetivo de estabelecer diretrizes do desenvolvimento do Estado e traçar os grandes parâmetros de ação governamental. O PMDI, juntamente com o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), constitui a principal macro diretriz de planejamento das ações estaduais.

De acordo com o art. 231 da Constituição de 1989, o Estado estabelecerá e executará o PMDI, proposto pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social e aprovado em lei. O Plano tem como objetivos:

- O desenvolvimento socioeconômico integrado do Estado;
- A racionalização e a coordenação das ações do Governo;



- O incremento das atividades produtivas do Estado;
- A expansão social do mercado consumidor;
- A superação das desigualdades sociais e regionais do Estado;
- A expansão do mercado de trabalho;
- O desenvolvimento dos municípios de escassas condições de propulsão socioeconômica;
- O desenvolvimento tecnológico do Estado.

Por meio da Lei nº 21.967, de 12 de janeiro de 2016, o PMDI foi atualizado para o período de 2016 a 2027. Estabeleceu-se nova matriz de gestão política e econômica estadual, consubstanciada na revalorização das atividades de planejamento, com envolvimento de todas as secretarias estaduais e seus órgãos associados, e também na participação da sociedade, por meio da interação direta com a população nos Fóruns Regionais de Governo realizados em cada um dos 17 Territórios de Desenvolvimento de Minas Gerais.

A matriz de planejamento básica do atual PMDI, está organizada em programas e ações desdobradas em torno de eixos, que constituem os elementos orientadores e estruturadores representando a linha de referência com objetivos estratégicos, estratégias prioritárias e estratégias complementares cujo propósito primordial é criar os fundamentos de um novo modelo de desenvolvimento econômico e social sustentável para Minas Gerais, articulando sinergicamente as dimensões e campos de atuação da sociedade e do setor público. Na elaboração do PMDI foram definidos seis eixos, sendo que, os cinco primeiros são de natureza finalística, enquanto o último é um eixo de suporte à Administração Pública:

- Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico;
- Infraestrutura e Logística;
- Saúde e Proteção Social;
- Segurança Pública;



- Educação e Cultura;
- Governo.

Cada eixo agrupa em suas linhas de atuação estratégica, dimensões fundamentais a serem, necessariamente, observadas na formulação das políticas públicas derivadas do PMDI.

As dimensões representam as diretrizes norteadoras, definindo a linha de seguimento e subsidiando o planejamento das ações do governo e a participação da sociedade:

- Participação;
- Desenvolvimento de Pessoas;
- Sustentabilidade Fiscal;
- Modelo de Gestão;
- Sustentabilidade Territorial.

A finalidade substancial do PMDI para o período de 2016 a 2027 é a redução das desigualdades regionais e sociais do Estado.

4.1.2 Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG)

4.1.2.1 Contextualização

O PPAG é um instrumento de planejamento mineiro no qual são apresentadas, de forma sistematizada, as propostas que fazem parte das decisões políticas relativas às ações de governo, sendo elaborado em consonância com o PMDI.



Conforme disposto no art. 154 da Constituição Estadual de 1989, o PPAG estabelece de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as despesas relativas aos programas de duração continuada.

Por meio do Decreto 46.774, de 09 de junho de 2015, foram instituídos os Fóruns Regionais de Governo com o objetivo de fortalecer e articular as representações territoriais e promover a atuação conjunta entre a administração pública e a sociedade civil, na formulação, na execução, no monitoramento, na avaliação de programas e políticas públicas e no aprimoramento e democratização da gestão pública.

O art. 2º do Decreto 46.774/2015 trata das diretrizes gerais dos Fóruns Regionais de Governo, quais sejam:

- I - viabilizar a participação social como direito do cidadão e expressão de sua autonomia;
- II - reconhecer a participação social como impulsionadora da inclusão social, da promoção, da solidariedade e do respeito à diversidade, da cooperação, da construção de valores de cidadania e meio de contribuição para a construção e legitimação das políticas públicas e sua gestão;
- III - garantir o direito à informação, à transparência nas ações públicas e das informações da administração estadual, com uso de linguagem simples e objetiva;
- IV - assegurar a autonomia, livre funcionamento e independência das organizações da sociedade civil;
- V - ampliar os mecanismos de controle social.

Os objetivos dos Fóruns Regionais estão expostos no art. 3º:

- I - promover a participação da sociedade em todos os territórios de desenvolvimento;
- II - legitimar nos instrumentos de planejamento as Agendas Públicas Territoriais institucionalizadas;
- III - construir e formalizar instâncias de participação nos territórios de desenvolvimento;



- IV - contribuir para a promoção da transparência na atuação do poder público;
- V - discutir as prioridades de políticas públicas da administração pública direta e indireta do Estado e demais esferas de governo, a partir dos instrumentos de planejamento e orçamento;
- VI - estimular a democracia participativa, difundindo o modelo regionalizado e propondo aprimoramento nos mecanismos de participação popular.

De acordo com o art. 6º, os Fóruns Regionais de Governo envolvem representantes do Governo do Estado, de órgãos federais de expressão territorial, prefeitos, vereadores, entidades empresariais e sindicais, representantes de organizações da sociedade civil e representantes do Poder Legislativo Estadual e Federal

O Estado de Minas Gerais foi dividido em 17 Territórios de desenvolvimento que se subdividem em microterritórios, de acordo com a particularidade de cada região, são estes: Noroeste, Norte, Médio e Baixo Jequitinhonha, Mucuri, Alto Jequitinhonha, Central, Vale do Rio Doce, Vale do Aço, Metropolitano, Oeste, Caparaó, Mata, Vertentes, Sul, Sudoeste, Triângulo Sul e Triângulo Norte.

Dos Fóruns Regionais foram extraídas 255 sugestões populares, que foram transformadas em 94 emendas ao Projeto de Lei do PPAG 2016-2019, 39 emendas ao Projeto de Lei Orçamentária (LOA) e uma emenda ao PMDI. E ainda, foram feitos ao governo do Estado 158 requerimentos com pedidos de providências ou solicitações de informações relativas à execução das políticas públicas estaduais.

O PPAG 2016-2019 foi aprovado pela Lei nº 21.968, de 14 de janeiro de 2016, e organiza a ação governamental em programas e ações que visam atender os objetivos estratégicos e alcançar os resultados finalísticos definidos no PMDI.

De acordo com o art. 5º da Lei nº 21.968/2016, a gestão do PPAG observará os princípios de efetividade, eficiência e eficácia e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas e ações.



O art. 13 dispõe que: *“As ações do PPAG consideradas como de acompanhamento intensivo serão acompanhadas por instrumento de gestão complementar que privilegiará a disponibilização de informações à sociedade por meio de plataforma digital atualizada.”*

Segundo o art. 14 da Lei nº 21.968/2016, o Poder Executivo deverá divulgar na internet:

- A lei que instituiu o PPAG 2016-2019;
- O texto atualizado das leis de revisão do PPAG 2016-2019;
- O relatório anual de avaliação do PPAG 2016-2019; e
- Os relatórios institucionais de monitoramento do PPAG 2016-2019.

Os anexos atualizados que compõem o PPAG, bem como os documentos resultantes da avaliação e do monitoramento do plano deverão ser disponibilizados pelos órgãos e entidades dos Poderes do Estado, nas suas respectivas páginas da internet.

Foram inseridos, no PPAG, 217 programas, sendo que cada um está vinculado a um dos seis eixos pré-estabelecidos.

Por sua vez, foram estabelecidas na cartela de programas 991 ações governamentais, das quais, 193 são ações de acompanhamento intensivo. Essas são ações consideradas estratégicas de cada eixo e das quais se espera os maiores impactos da atuação do Estado. Essas ações compõem a linha fundamental de atuação do governo e terão acompanhamento diferenciado.



4.1.2.2 Carteira das Ações de Acompanhamento Intensivo

Encontram-se demonstrados a seguir as 193 ações de acompanhamento intensivo, por programa.

Programa		Ação	
004	Infraestrutura e Logística da Polícia Civil	2011	Renovação da frota
010	Diversidade e Inclusão	4021	Educação do campo - ensino fundamental
		4051	Educação do campo - ensino médio
		4053	Educação especial - ensino fundamental
		4063	Educação especial - ensino médio
		4066	Educação indígena - ensino fundamental
		4075	Educação indígena - ensino médio
		4079	Educação quilombola - ensino fundamental
		4115	Educação quilombola - ensino médio
013	Fomento à Indústria de Alta Tecnologia	3015	Investimento estratégico no fortalecimento e diversificação da matriz industrial
015	Gestão Efetiva da Administração Tributária Estadual	1007	Simplificação tributária
		4019	Gestão efetiva do crédito tributário, constituição e cobrança.
018	Assistência Hematológica e Hemoterapia	4612	Centro de tecidos biológicos de Minas Gerais - CETEBIO
020	Geração de Energia Elétrica	3002	Construção e aquisição de usinas hidrelétricas térmicas e /ou de fontes alternativas
025	Geração de Conhecimento e de Tecnologia Agropecuária	4056	Difusão e Transferência de Tecnologia
		4057	Desenvolvimento de Pesquisa Agropecuária e Agroindustrial
029	Minas mais Resiliente	4055	Gestão do Risco de Desastres
035	Identidade Turística de Minas Gerais	4088	Fomento a Economia Criativa e Gastronomia
036	Promoção da Cidadania e Participação Social	4547	Implementação dos Centros de Referência em Direitos Humanos
043	Ampliação, Manutenção e Modernização da Infraestrutura da Fundação Ezequiel Dias	1090	Manutenção e Ampliação da Estrutura Física Fundação Ezequiel Dias DIASED/Transferência de Tecnologia de Produtos farmacêuticos
046	Regularização Fundiária e Acesso a Terra	4106	Destinação de Imóveis Rurais Devolutos
		4107	Discriminação, Desapropriação, Arrecadação de Terras e Gestão dos Arrendamentos.
		4108	Georreferenciamento de Propriedades Rurais
		4112	Crédito Fundiário Rural
		4549	Regularização Fundiária Urbana Plena



Programa		Ação	
050	Apoio a Indução e a Inovação Científica e Tecnológica	1155	Construção do Campus Belo Horizonte e da Escola de Música da UEMG
		4105	Indução, Inovação e Transferência do Conhecimento a Programas e Projetos de Pesquisa
053	Além da Porteira	4119	Fortalecimento do Setor Agroindustrial
055	Certifica Minas Café	4121	Coordenação, Expansão e Internacionalização do Certifica Minas Café - CMC
		4677	Certificação de Propriedades Inscritas no Programa Certifica Minas Café
057	Minas Pecuária - Competitividade da Pecuária Bovina	4124	Desenvolvimento da Competitividade da Pecuária Bovina
058	Cidadania no Campo: Construindo o Desenvolvimento Sustentável	4127	Garantia de Renda Mínima aos Agricultores Familiares
		4132	Acesso a Terra e Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais
		4135	Água para Plantio, Dessedentação Animal e Consumo Humano - Água para a Vida
		4136	Apoio a Permanência do Jovem no Campo e a Continuidade da Agricultura Familiar - Sucessão Rural
059	Apoio a Produção Sustentável, Agregação de Valor e Comercialização - do Campo A Mesa	2034	Apoio a Adequação, Regularização e Construção de Agroindústrias Familiares
		4131	Apoio a Feiras Livres da Agricultura Familiar - "Aqui tem Feira "
061	Estradas Vicinais de Minas	2047	Readequação de Estradas Vicinais com Enfoque Ambiental
		4148	Conservação de Estradas Vicinais
062	Infraestrutura Rural	4149	Conservação e Revitalização de Sub Bacias Hidrográficas
		4151	Serviços de Engenharia e Motomecanização
064	Barragens de Minas	2051	Implantação e Construção de Barragens
065	Apoio aos Municípios e ao Desenvolvimento Regional de Minas Gerais	1033	Desenvolvimento e Gerenciamento de Estudos e Projetos de Infraestrutura e de Obras Públicas
066	Desenvolvimento e Integração da Infraestrutura de Transportes	1034	Rede de Transporte Público Coletivo Rodoviário
		1035	Desenvolvimento Aeroviário
		1038	Rede de Metro
067	Planejamento, Gerenciamento e Fiscalização de Serviços e Infraestrutura de Transportes	1037	Desenvolvimento e Gerenciamento de Estudos e Projetos de Transportes
068	Assistência Técnica e Extensão Rural para o Estado de Minas Gerais	4159	Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar
073	Minas Sem Fome	4174	Apoio a Implantação de Sistemas Comunitários de Abastecimento de Água
075	Desenvolvimento e Produção de Medicamentos para o Sistema Único de Saúde (Sus).	4173	Produção de Vacina, Soros e Biofármacos
079	Estradas de Minas: Infraestrutura Logística	4184	Construção e Adequação de Rodovias
		4185	Elaboração de Projetos de Engenharia
		4186	Recuperação e Manutenção da Malha Viária
		4191	Construção e Reforma de Obras de Arte Especiais



Programa		Ação	
091	Qualifica suas	4444	Capacitação Continuada do Suas
		4446	Vigilância e Apoio Técnico aos Municípios no Aprimoramento do Suas
099	Preservação do Patrimônio Cultural	1051	Conservação e Restauração do Patrimônio Cultural Protegido
104	Segurança de Alimentos	4252	Inspeção de Produtos de Origem Animal
		4254	Certificação de Produtos e de Propriedades Agropecuárias e Agroindustriais
106	Desenvolvimento do Ensino Superior na UEMG	1053	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades e dos Campi da UEMG
108	Apoio ao Desenvolvimento Municipal, a Captação e Coordenação da Transferência de Recursos	2054	Mais Municípios
		2059	Apoio a Gestão Municipal
109	Qualificação do Uso e Ampliação do Acesso ao Patrimônio Cultural	4237	Circuito Liberdade
		4363	Gestão de Parcerias para o Patrimônio Cultural
110	Polícia Ostensiva	4246	Locação de Viaturas
114	Oferta de Proteção Socioassistencial	4311	Piso Mineiro de Assistência Social Fixo
		4312	Piso Mineiro de Assistência Social Variável
		4313	Oferta Direta de Serviços Socioassistenciais de Média e Alta Complexidade não Regionais
		4447	Implantação e Manutenção de Serviços Regionais de Média e Alta Complexidade
		4586	Transferência de Renda
116	Minas Digital	1055	Territórios Regionais de Ciência, Tecnologia e Inovação - C,T & I
		1070	Apoio aos Ambientes de Inovação
		1071	Rede de Inovação Tecnológica
120	Gestão e Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos	4379	Monitoramento Hidrológico
		4409	Programa Nacional de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos - Pro-Água
122	Água Para Todos - Universalização do Acesso e Uso da Água	1056	Implantação de Barraginhas ou Pequena Barragem
		1057	Implantação de Barramentos
		1059	Implantação de Cisterna de Consumo
		1060	Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água
		1061	Complementação da Barragem em Mato Verde
		1062	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Montes Claros
125	Consolidação da Política de Economia Solidária	4038	Financiamento, Crédito e Finanças Solidárias.
		4564	Estruturação e Manutenção de Espaços para Comercialização dos Produtos
127	Ampliação e Melhoria da Qualidade dos Serviços de Atendimento ao Trabalhador	4568	Implantação e Manutenção dos Centros de Referência Do Trabalho



Programa		Ação	
129	Leite pela Vida	2069	Aquisição de Leite da Agricultura Familiar
		4315	Beneficiamento e Distribuição de Leite Adquirido Junto a Agricultura Familiar
		4316	Entrega de Leite Beneficiado Adquirido Junto a Agricultura Familiar
138	Modernização e Preservação da Infraestrutura Cultural	4394	Gestão e Operação Centro de Cultura Presidente Itamar Franco pela Fundação TV Minas Cultural e Educativa
		4521	Gestão e Operação do Centro de Cultura Presidente Itamar Franco pela Rádio Inconfidência
140	Fomento e Incentivo à Cultura	4353	Apoio, Estimulo, Difusão e Internacionalização de Projetos Culturais do Setor Audiovisual
		4356	Fomento as Artes Cênicas
		4360	Estimulo e Apoio as Culturas Populares e Tradicionais
		4364	Estimulo a Produção, Circulação e Intercambio Cultural
		4366	Estimulo e Apoio as Culturas Urbanas
		4371	Apoio a Projetos Culturais Via Fundo Estadual de Cultura
		4468	Fomento e Incentivo a Música Em Minas
142	3 A - Alimento, Água e Ambiente	4330	Irriga Minas
		4331	Manejo Integrado de Sub Bacias Hidrográficas
143	Proteção das Áreas Ambientalmente Conservadas, a Fauna, e a Biodiversidade Florestal.	4322	Fomento Florestal
		4417	Regularização Fundiária de Unidades de Conservação
		4433	Proteção da Fauna Silvestre
145	Saneamento e Vida	1112	Implantação e melhoria de sistemas de abastecimento de água e esgoto
		1113	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos
		1170	Serviços de Saneamento em Localidades com Concessão da COPANOR
		2107	Coordenação da Política Estadual de Saneamento Básico
		3024	Contribuir para a Universalização dos Serviços de Saneamento em Localidades com Concessão da COPASA
146	Minas Integrada	4475	Nova Metrópole
147	Nossa Cidade Melhor	4418	Construção de Habitação de Interesse Social
149	Atendimento ao Cidadão	4384	Aprimoramento da Prestação de Serviços por meio dos Canais de Atendimento Eletrônico
		4478	Gestão e Operação das Unidades de Atendimento Integrado - UAI
150	Tecnocampo	4351	Desenvolvimento Agropecuário nos Territórios



Programa		Ação	
154	Minas 2016	1094	Saúde nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos
		1123	Minas nas Olimpíadas 2016
		1158	Minas Receptiva 2016
		1162	Segurança nas Olimpíadas
		4448	Infraestrutura Esportiva
		4452	Receptividade nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016
		4633	Programa Transforma MG
155	Governança Eletrônica	2088	Aprimoramento da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação
		5005	Implantação de Sinal de Telefonia Celular nos Distritos dos Municípios Mineiros
157	Energia Competitiva e Sustentável	8005	Expansão da Rede de Distribuição de Gás Natural (RDGN) em Minas Gerais
158	Fortalecimento e Desenvolvimento da Indústria de Mineração e Transformação	1078	Plano Estadual de Mineração e Transformação Mineral
159	Minas as Claras	4392	Promoção do Acesso a Informação e da Transparência Governamental
160	Prevenção e Repressão de Ilícitos na Administração Pública	4401	Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Gestão das Atividades Correcionais no Âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual
165	Elaboração de Estudos, Pesquisas e Projetos em Políticas Públicas	4403	Estudos, Pesquisas e Projetos em Desenvolvimento Territorial
172	Gestão de Compras e Logística Corporativa	4457	Modernização do Processo de Compras, Logística e Gestão De Ativos
174	Política Estadual de Atenção Hospitalar	1151	Implantação de Hospitais Regionais
175	Assistência Farmacêutica	4484	Abastecimento de Medicamentos Básicos
		4537	Abastecimento de medicamentos especializados.
		4621	Estruturação da Assistência Farmacêutica
178	Minas Esportiva	4504	Gerenciamento de Estruturas Esportivas
		4551	Desenvolvimento do Esporte Educacional
		4557	Geração Esporte, Iniciação Esportiva no Contraturno Escolar.
		4558	Jogos de Minas Gerais
179	Redes de Atenção à Saúde	4490	Implementação e Apoio a Atenção Especializada
		4491	Apoio e Fortalecimento a Rede de Urgência e Emergência
		4494	Apoio e Fortalecimento da Rede Cegonha
		4578	Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial
181	Distribuição de Energia Elétrica	3011	Plano de Desenvolvimento da Distribuidora
184	Avança Minas	1103	Atendimento aos Compromissos Assumidos em Protocolos de Intenção



Programa		Ação	
186	Cidade administrativa	1106	Promoção de Infraestrutura para Mobilidade e Acessibilidade na Cidade Administrativa
		1107	Promoção de Ações de Humanização e Bem Estar na Cidade Administrativa
		1108	Eficientização Energética da Cidade Administrativa
		4501	Gestão e Operação da Cidade Administrativa
187	Desenvolvimento do Setor de Mineração, Energia e Infraestrutura	3016	Projeto Gás Natural
		3023	Empreendimentos de Infraestrutura
191	Melhoria da Qualidade Ambiental	4517	Bolsa Reciclagem
		4522	Implementação do Plano de Energia e Mudanças Climáticas de Minas Gerais
192	Atenção Básica a Saúde	4527	Fortalecimento da Atenção Básica
194	Políticas sobre Drogas	4599	Sistema Integrado de Políticas sobre Drogas
197	Fomento à Indústria Criativa	3017	Construção e Reforma de Equipamentos Culturais e Turísticos
		3021	Revitalização e Modernização dos Distritos Industriais da CODEMIG
203	Prevenção Social a Criminalidade	1124	Implantação de Serviços de Prevenção a Criminalidade
		4579	Prevenção Social as Violências e Criminalidades
204	Rompimento da Trajetória Infracional dos Adolescentes do Estado	1127	Expansão e Modernização do Sistema Socioeducativo
		4052	Atendimento aos Adolescentes Desligados do Sistema Socioeducativo.
		4582	Expansão e Aprimoramento da Execução dos Eixos Estratégicos Definidos pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE
205	Gestão Integrada de Segurança Pública	1141	Observatório Integrado de Defesa Social
		1145	Projeto Implantação De Videomonitoramento (Olho Vivo)
		1146	Expansão do Serviço Operacional de Bombeiros
		1147	Implantação e Operacionalização do Centro Integrado de Comando E Controle (CICC)
		1157	Modernização da Identificação Civil e Criminal
		2122	Modernização Institucional da Polícia Civil
		4618	Integração e Promoção da Qualidade Operacional do Sistema de Defesa Social
4620	Reestruturação, Modernização e Manutenção da Escola de Formação da SEDS com vistas a Implantação da Academia de Defesa Social		



Programa		Ação	
206	Cultivando Agua Boa	4002	Revitalização e Recuperação da Bacia do Rio Doce
		4592	Ampliação das Áreas de Vegetação Nativa e Recuperação de Áreas Degradadas, Cultivando Agua Boa.
		4593	Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, Cerrado e Caatinga (Cultivando Agua Boa).
		4600	Revitalização da Bacia do Rio Das Velhas
		4617	Implementação dos Planos Diretores de Recursos Hídricos - Cultivando Agua Boa
208	Infraestrutura do Sistema Prisional	1135	Humanização do Sistema Prisional, Implantação de Apac
		1136	Modernização e Expansão do Sistema Prisional
210	Cooperação Estado Município na Área Educacional	4130	Apoio a Educação Infantil no Campo
		4642	Transporte escolar
211	Infraestrutura, Custeio e Organização Escolar	4643	Gestão da Infraestrutura - Ensino Fundamental
		4645	Gestão da Infraestrutura - Ensino Médio
212	Valorização e Formação dos Profissionais da Educação	2139	Valorização e Formação dos Profissionais da Educação
213	Convivência Democrática	1159	Afroconsciência - Ensino Médio
		1160	Afroconsciência - Ensino Fundamental
		1161	Educação, Convivência Democrática e Participação Social
		1167	Segurança Escolar
214	Desenvolvimento da Educação Básica	4085	Rede de Acompanhamento Social nas Escolas
		4086	Desenvolvimento da Educação no Sistema Socioeducativo
		4128	Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental
		4134	Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio
		4653	Desenvolvimento do Ensino Profissional
		4656	Educação Integral
		4657	Desenvolvimento do Ensino Fundamental
4658	Desenvolvimento do Ensino Médio		
219	Gestão e Manutenção dos Sistemas Corporativos do Estado	1114	Modernização na Administração dos Serviços e Sistemas de Pessoal - MASP



Programa		Ação	
220	Integração, Coordenação e Ampliação da Oferta de Serviços e Ações para a Juventude	4684	Fomento e Provisão de Serviços e Projetos para Adolescentes e Jovens em Situação de Vulnerabilidade
		4685	Apoio a Iniciativas e Oferta de Ações para a Juventude em Territórios Urbanos
701	Apoio a Administração Pública	1172	Desenvolvimento dos Territórios

4.1.2.3 Revisões e alterações do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG)

As revisões anuais do PPAG consistem nos processos de adequação do plano às mudanças internas e externas da conjuntura administrativa, política, social e econômica e de aprimoramento de sua concepção, por meio da alteração, inclusão e exclusão de ações e programas, resultantes dos processos de avaliação e monitoramento.

Segundo o art. 8º da Lei nº 21.968/2016, o projeto de lei de revisão do PPAG será encaminhado até o dia 30 de setembro de cada ano à Assembleia Legislativa e será composto por:

- Demonstrativos atualizados dos Anexos I a III integrados pelas inclusões, exclusões e alterações, quantitativas ou qualitativas, efetuadas em programas, ações, indicadores e demais atributos; e
- Demonstrativo de ações e programas excluídos e incluídos, com a exposição sucinta das razões que motivaram a alteração.

Os demonstrativos atualizados dos Anexos I a III servirão de referência para a elaboração da LOA, assim como deverá ser adotada perspectiva de planejamento de quatro anos, principalmente em relação aos valores financeiros e físicos das ações.



4.1.2.4 Monitoramento do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG)

O monitoramento consiste no processo permanente de acompanhamento da implementação das ações e dos programas do PPAG, com o fim de obter informações para subsidiar decisões e permitir a tempestiva identificação e superação de problemas. Nesse sentido, contribui para a obtenção dos resultados programados e promove a transparência do desempenho da administração pública para a sociedade.

Os principais instrumentos normativos que, no exercício de 2016, regulavam o processo de monitoramento no âmbito do Poder Executivo foram:

- Portaria MOG nº 42/1999;
- Lei nº 21.968/2016;
- Decreto nº 44.014/2005;
- Roteiro técnico de monitoramento, que consiste no extrato resumido das orientações, regras e procedimentos presentes no Manual do SIGPlan.

Consoante a Lei nº 21.968/2016, o PPAG 2016-2019 será monitorado e avaliado pela SEPLAG, a qual compete definir orientações técnicas e diretrizes para o funcionamento do plano.

O monitoramento será realizado por meio do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan), que organiza e integra a rede de gerenciamento do PPAG. O SIGPlan detalha para os gestores informações e instrumentos indispensáveis à formalização e concretização dos objetivos, das metas e das estratégias governamentais.

A base de dados do módulo de monitoramento do SIGPlan é composta por informações quantitativas e qualitativas sobre a programação e execução física e orçamentária da totalidade das ações e programas do PPAG, dentre as quais se destacam:

- Dados do SISR - Sistema Orçamentário;
- Dados do SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira;



- Dados do SISAP - Sistema Eletrônico de Administração de Pessoal do Estado de Minas Gerais;
- Dados quantitativos e qualitativos acerca da regionalização e execução física e financeira disponibilizados pelas unidades de planejamento e orçamento e pelos gestores de ações e programas; e
- Dados sobre os atributos quantitativos e qualitativos de ações, indicadores e programas extraídos do módulo de planejamento do SIGPlan, utilizado para a elaboração e revisão do PPAG.

Para fins de monitoramento do plano, deverão ser elaborados relatórios institucionais de monitoramento, com periodicidade bimestral, que deverão conter os seguintes documentos:

- Demonstrativo de programação e execução regionalizada das metas físicas e financeiras das ações dos programas do PPAG, contendo demonstrativo específico das ações de acompanhamento intensivo;
- Demonstrativo de desempenho das ações que integram os programas sociais;
- Boletim com as informações consolidadas acerca da execução, do desempenho e da regionalização física e financeira das ações do PPAG 2016-2019 até o período monitorado.

O monitoramento das ações consideradas de acompanhamento intensivo será realizado por instrumento de gestão complementar privilegiando a disponibilização de informações à sociedade por meio de plataforma digital atualizada.

4.1.2.5 Avaliação do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG)

A avaliação do PPAG se refere ao processo sistemático de aferição periódica da aplicação dos recursos e dos resultados, conforme os critérios de eficácia, eficiência e efetividade, de modo a permitir sua implementação no âmbito das organizações públicas, o alcance dos objetivos estratégicos do governo e o aperfeiçoamento do PPAG.



O resultado de um programa consiste na efetividade no alcance do objetivo proposto, ou seja, é a transformação ou mudança em uma realidade concreta a qual o programa se propôs a modificar.

O indicador, por sua vez, é o instrumento destinado a medir se o objetivo do programa foi ou não alcançado e em que medida. Refere-se a uma relação entre grandezas relevantes com o fim de compreender o comportamento da situação-problema, por meio da demonstração quantitativa de quaisquer de seus elementos, quer sejam, o problema propriamente dito, seus efeitos imediatos ou as causas críticas. Normalmente é apresentado na forma de quocientes e tem como principais modalidades os percentuais, índices, taxas, coeficientes e médias.

O Relatório Anual de Avaliação do PPAG 2016-2019 deve ser encaminhado pela SEPLAG à Assembleia Legislativa até o dia 15 de junho de cada exercício financeiro, tendo como objetivo aferir e analisar os resultados alcançados em cada programa de governo.

4.1.3 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

4.1.3.1 Contextualização

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) foi criada pela Constituição Federal de 1988 como um elo entre o planejamento estratégico - Plano Plurianual - e o planejamento operacional - Lei Orçamentária Anual.

De acordo com o art. 155 da Constituição Estadual de 1989, a LDO compreenderá as metas e prioridades da Administração Pública Estadual, incluindo as despesas correntes e de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações da legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais.

O § 1º do mesmo artigo ressalta que o projeto da LDO será resultado das propostas parciais de cada Poder, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública, compatibilizados em regime de colaboração. Tal projeto deve ser encaminhado à Assembleia Legislativa até 15 de maio de todo ano, devendo ser aprovado para sanção até o final da primeira sessão legislativa, sob pena desta não se interromper até a aprovação.



Com a promulgação da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), foram incorporadas à LDO novas e relevantes funções, consoante o disposto em seu art. 4º:

- Equilíbrio entre receitas e despesas;
- Critérios e formas de limitação de empenho para assegurar o atingimento das metas de resultado primário e nominal fixadas no Anexo de Metas Fiscais e a recondução da dívida consolidada aos limites estabelecidos na Resolução do Senado Federal nº 40/2001;
- Normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos; e
- Demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

O § 1º do art. 4º da referida lei determina que integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais, o qual deverá estabelecer metas para o exercício a que se referir e para os dois seguintes, em valores correntes e constantes, relativos a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública. Igualmente, esse anexo deverá conter:

- Avaliação do cumprimento das metas do ano anterior;
- Demonstrativo de metas anuais, com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
- Evolução do patrimônio líquido nos três últimos exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- Avaliação da situação financeira e atuarial dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador, bem como dos demais fundos e programas estatais de natureza atuarial; e
- Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Ademais, segundo o § 3º do art. 4º da LRF, o projeto da LDO será integrado pelo Anexo de Riscos Fiscais, o qual conterá avaliação dos passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, assim como as informações das providências a serem tomadas quando ocorrerem.



A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 foi aprovada pela Lei nº 21.736, de 4 de agosto de 2015.

4.1.3.2 Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016

A Controladoria-Geral apresentou sugestão à elaboração da LDO 2016 e acompanhou os ditames da lei no sentido de verificar a sua adequação à legislação pertinente, qual seja:

- Constituição Federal;
- Constituição Estadual;
- Emenda Constitucional nº 53, de 19/12/2006;
- Lei Complementar nº 101, de 04/05/00 (LRF);
- Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964;
- Lei Estadual nº 15.011, de 15/01/2004;
- Decreto Estadual nº 45.969 de 24/05/2012;
- Resolução CFC nº 1.366 de 25/11/2011;
- Portaria STN nº 553, de 22/09/2014.

Conforme solicitação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por meio do ofício OF. GAB. SEC. nº. 137/15, de 27 de março de 2015, a Diretoria de Auditoria Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial/Superintendência Central de Auditoria em Finanças Públicas da Auditoria-Geral/CGE, apresentou sugestões, baseando-se na legislação pertinente, das quais foi acatada a norma contida no artigo 38 e parágrafo único, da Lei Estadual nº 21.736, de 04 de agosto de 2015, a saber:



“Art. 38. Conforme o disposto no art. 42 da Lei federal nº 4.320, de 1964, os créditos suplementares e especiais ao Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado serão abertos por decreto, respeitados os limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. As empresas controladas pelo Estado deverão encaminhar à Seplag e à Secretaria de Estado de Fazenda - SEF -, conforme regulamento, a projeção de execução das despesas de investimentos para o exercício, com o mesmo detalhamento previsto no art. 35, tendo em vista a elaboração de decretos de crédito adicional para encerramento do exercício, de forma a evitar adições de créditos não precedidas de decreto, de acordo com o disposto no art. 42 da Lei federal nº 4.320, de 1964.”

4.1.4 Lei Orçamentária Anual (LOA)

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é o instrumento de planejamento, orçamento e gestão onde se estima a receita e fixa as despesas do Estado para o exercício subsequente, tendo como parâmetro os programas de governo. É na LOA que são definidas as prioridades contidas no PPAG, as metas a serem atingidas e a contrapartida dos recursos necessários para seu cumprimento. Dessa forma, define as fontes de receita e autoriza as despesas públicas expressas em valores, detalhando-as por órgão de governo e por função. Vale ressaltar, que a LOA deve contemplar os princípios orçamentários da unidade, da universalidade, da anualidade, da não afetação da receita, da discriminação, da exclusividade, do equilíbrio, da publicidade, da reserva legal e da continuidade.

Pode-se afirmar que a LOA consiste no orçamento propriamente dito, contendo os programas, projetos e atividades que contemplam as metas e prioridades estabelecidas na LDO, permitindo avaliar as fontes de recursos públicos e determinar quais serão os beneficiários desses recursos. No âmbito da União, é composta pelos seguintes orçamentos, conforme dispõe § 5º do artigo 165 da Constituição de 1988:

§ 5º - A lei orçamentária anual compreenderá:

- I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A Constituição Estadual, em seu art. 157, prevê apenas as duas primeiras peças, já que os gastos com a seguridade social estão incluídos no orçamento fiscal. Conforme o § 1º do mesmo artigo, integrará a lei orçamentária demonstrativo específico com detalhamento das ações governamentais, em nível mínimo, de:



- Objetivos e metas especificados em subprojetos e subatividades;
- Fontes de recursos;
- Natureza da despesa;
- Órgão ou entidade responsável pela realização da despesa;
- Órgão ou entidade beneficiários;
- Identificação dos investimentos, por região do Estado; e
- Identificação, de forma regionalizada, dos efeitos, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

O orçamento, compatibilizado com o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI), tem, entre suas funções, a de reduzir as desigualdades entre as regiões do Estado, segundo critério populacional, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 157 da Constituição Mineira.

A lei orçamentária anual não deve conter disposição estranha à previsão da receita e à fixação da despesa, ressalvadas a autorização para a abertura de crédito suplementar e a contratação de operação de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

A elaboração da LOA deve atender os dispositivos legais, anteriormente citados, bem como o art. 5º da LRF, o qual determina que o projeto de lei orçamentária anual será elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas da LRF:

- Conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais da LDO;



- Será acompanhado do demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado; e
- Conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

De acordo com as Constituições Federal e Estadual, nos orçamentos, são vedados:

- O início de programas ou projetos não incluídos na lei;
- Despesas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;
- Operações de crédito que excedam as despesas de capital;
- Vinculação de receitas de impostos a órgão, fundo ou despesa;
- Abertura de créditos suplementares ou especiais sem prévia autorização legislativa;
- Transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização;
- Abertura de créditos suplementares ou especiais sem indicação da fonte de recursos;
- Créditos com dotação ilimitada ou finalidade imprecisa;
- Instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa;
- Créditos para cobertura de déficits de empresas, fundações e fundos, sem autorização legislativa específica; e



→ Transferência voluntária de recursos e concessão de empréstimos para pagamento de despesas de pessoal entre os entes da federação.

De acordo com a Lei Orçamentária nº 21.971, de 18 de janeiro de 2016, a receita fiscal do Estado de Minas Gerais foi estimada em R\$ 83.099.833.747,00 e a despesa fixada em R\$ 92.020.716.104,00, estimando déficit orçamentário de R\$ 8.920.882.357,00.

O Orçamento de Investimento das Empresas Controladas estimou as fontes e fixou os investimentos em R\$ 5.824.803.113,00.

4.2 Avaliação da Compatibilidade PMDI x PPAG x LOA

Como exposto anteriormente, o PMDI é previsto no art. 231 da Constituição Estadual de 1989:

Art. 231 - O Estado, para fomentar o desenvolvimento econômico, observados os princípios da Constituição da República e os desta Constituição, estabelecerá e executará o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, que será proposto pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social e aprovado em lei.

Já a elaboração do PPAG, LDO e LOA encontra previsão no art. 153 da Carta Mineira:

Art. 153 - Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I - o plano plurianual de ação governamental;
- II - as diretrizes orçamentárias;
- III - o orçamento anual.

O PMDI tem como função delimitar as orientações e estratégias que irão nortear a elaboração do PPAG, o qual define as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública, de forma regionalizada, para o período de quatro anos. A LDO, por seu turno, deve compreender as prioridades e metas do governo enunciadas no PPAG e objetiva, dentre outros, orientar a elaboração da LOA.

Nesse contexto, o parágrafo único do art. 154 da Constituição Mineira de 1989 determina que o plano plurianual e os programas estaduais, regionais e setoriais previstos na referida Constituição serão elaborados em consonância com o PMDI e submetidos à apreciação da Assembleia Legislativa.



Por sua vez, o § 2º do art. 157 da Carta Mineira explicita a necessidade da compatibilidade da LOA com o PMDI: *“O orçamento, compatibilizado com o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, terá, entre suas funções, a de reduzir desigualdades entre as regiões do Estado, segundo critério populacional”*.

Consoante à Carta Mineira, o art. 4º da Lei nº 21.967, de 12 de janeiro de 2016, a qual atualizou o PMDI para o período de 2016 a 2027, estabelece que sua implementação se dará por meio dos PPAGs e das LOAs.

Igualmente, o art. 3º da Lei nº 21.968, de 14 de janeiro de 2016, que instituiu o PPAG 2016-2019, contempla em seus Anexos I e III, respectivamente, que os programas e as ações da Administração Pública Estadual, serão organizados por Território de Desenvolvimento definidos no PMDI e por eixo no PPAG.

Além disso, seu art. 15 determina que: *“cabe aos Poderes Legislativo e Executivo efetuar os ajustes necessários à compatibilização entre o PMDI, o PPAG e as leis orçamentárias”*.

Já o art. 41 da LDO para 2016 dispõe sobre a compatibilidade das emendas ao PPAG com a LOA:

Art. 41. As emendas ao projeto de lei do PPAG que incluírem novos programas, indicadores ou ações detalharão os atributos quantitativos e qualitativos, seguindo a mesma especificação existente no PPAG.

Parágrafo único. As emendas ao PPAG aprovadas serão compatibilizadas com a Lei Orçamentária Anual.

Por fim, a Lei nº 21.971, de 18 de janeiro de 2016, que estimou as receitas e fixou as despesas do Orçamento Fiscal e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2016 (LOA 2016), estabelece a compatibilidade entre o PPAG e a LOA:

Art. 15. Cabe aos Poderes Legislativo e Executivo assegurar a compatibilidade entre o planejamento para o exercício de 2016 contido no Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2016-2019 e a Lei Orçamentária para o mesmo exercício, ficando autorizados os ajustes necessários à plena compatibilidade.

Ressalta-se que nos termos da Constituição Federal de 1988 e Estadual de 1989, a LDO compreenderá as metas e prioridades da Administração Pública, tornando-se elo entre o PPAG e a LOA.



Como forma de apresentar a avaliação prevista no inciso II do artigo 8º da Instrução Normativa nº 13/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), verificou-se a compatibilidade entre o PMDI, PPAG e LOA por meio da análise dos atributos relativos às ações consideradas prioritárias no PPAG.

Foram considerados os identificadores de ação governamental de acompanhamento intensivo, conforme disposto no artigo 13 da lei do PPAG 2016-2019: *“As ações do PPAG consideradas como de acompanhamento intensivo serão acompanhadas por instrumento de gestão complementar que privilegiará a disponibilização de informações à sociedade por meio de plataforma digital atualizada”*.

Como critério, selecionou-se, a partir da metodologia da Curva ABC³, 27 entre as 183 ações de acompanhamento intensivo do Orçamento Fiscal, o que representou 80% do crédito inicial do Orçamento de 2016 destinado a essas ações.

Salienta-se que 8 ações do Orçamento Fiscal, sem crédito inicial para o exercício de 2016, e 2 ações do Orçamento de Investimento não foram incluídas na seleção da amostra.

A análise se ateve à verificação da compatibilidade dos objetivos estratégicos organizados por eixos e áreas, constantes no PMDI, com os objetivos dos Programas de Governo e com as respectivas ações de acompanhamento intensivo previstas no PPAG evidenciadas na LOA, assim como a adequação das finalidades das ações constantes no PPAG com aquelas previstas na LOA, concluindo-se pela compatibilidade dos instrumentos de planejamento, demonstrada a seguir.

³ A Curva ABC é o método destinado a identificar amostra de itens de maior importância ou impacto, segundo uma variável predefinida, os quais merecerão tratamento diferenciado. Baseia-se na hipótese de que os itens de uma determinada população podem apresentar importância relativa variada, devendo a análise recair sobre aqueles mais significativos em relação à variável escolhida. (...) O universo foi dividido da seguinte forma: a Faixa “A” contemplou itens que representam 80% do valor total da população. A Faixa “B” agregou itens que somam de 15 % desse valor, e a Faixa “C”, itens que somam 5% do valor total. Desta forma, foram analisados os itens contidos na Faixa “A”. Fonte: **Documento de Orientação - Adsup 3/2012 (DO - Adsup 3/2012)** TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.



Compatibilidade PMDI x PPAG x LOA - Exercício de 2016

Eixo - PMDI 2016-2027	Áreas PMDI 2016-2027	Objetivos estratégicos no PMDI/PPAG	Programa	Código programa	Objetivo do programa no PPAG	Código Ação	Ações do programa no PPAG	Finalidade da ação no PPAG	Código Ação	Ações do programa na LOA	Finalidade da ação na LOA
Infraestrutura e logística	Infraestrutura e Logística	<ul style="list-style-type: none"> - Modernizar a capacidade institucional de execução das políticas de obras públicas e de transportes no que se refere aos processos de planejamento, coordenação, gestão, fiscalização, manutenção e conservação; - Ampliar, diversificar, modernizar e integrar a infraestrutura e as modalidades de transportes, proporcionando competitividade logística, reduzindo tempo e custo e aumentando qualidade, conforto e segurança - Fomentar a modernização da elaboração de projetos e execução de obras públicas com foco na técnica, qualidade, produtividade e sustentabilidade 	Estradas de minas: infraestrutura logística	79	Dotar o estado de minas gerais de infraestrutura viária de transportes para pessoas e bens necessária ao desenvolvimento econômico e social, por meio da construção de rodovias, adequação de capacidade, manutenção e recuperação da malha pavimentada e não pavimentada e construção e reforma de obras de artes especiais, tanto por iniciativa independente ou em parceria.com isso, objetiva-se reduzir tempos e custos de deslocamento de pessoas e bens com segurança; ampliar e diversificar a infraestrutura, proporcionando competitividade logística, maior dinamismo e integração das diversas regiões do estado; e ampliar e modernizar a infraestrutura econômica e social.	4186	Recuperação e manutenção da malha viária	Planejar, realizar e avaliar as ações de intervenção na malha rodoviária sob responsabilidade do estado de minas gerais, de modo a mantê-la em condições boas e seguras	4186	Recuperação e manutenção da malha viária	Planejar, realizar e avaliar as ações de intervenção na malha rodoviária sob responsabilidade do estado de minas gerais, de modo a mantê-la em condições boas e seguras.
						4184	Construção e adequação de rodovias	Aumentar a competitividade logística do estado por meio da construção ou adequação de capacidade de rodovias, superando os principais gargalos da infraestrutura rodoviária.	4184	Construção e adequação de rodovias	Aumentar a competitividade logística do estado por meio da construção ou adequação de capacidade de rodovias, superando os principais gargalos da infraestrutura rodoviária.
	Desenvolvimento de Cidades e Regiões Metropolitanas	Desenvolvimento de Cidades e Regiões Metropolitanas	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar os municípios no planejamento e construção da infraestrutura necessária ao desenvolvimento municipal e regional alinhado com o planejamento municipal, estadual e nacional e às capacidades institucionais locais - Apoiar a integração das políticas públicas e intervenções setoriais aos planos diretores municipais e planos regionais, fomentando o adequado desenvolvimento territorial - Promover a regularização fundiária urbana, de forma plena e efetiva, buscando garantir o direito social à moradia digna - Fortalecer a política estadual de habitação de interesse social, por meio da diversificação de estratégias, visando a redução do déficit habitacional quantitativo e qualitativo no estado 	Nossa cidade melhor	147	Promover o desenvolvimento ordenado e sustentável das cidades por meio do apoio e fomento à implantação dos instrumentos de planejamento urbano, melhorar a oferta e qualidade da infraestrutura e de equipamentos públicos municipais, reduzir o déficit habitacional quantitativo e qualitativo, e viabilizar o acesso à habitação para a população de baixa renda melhorando os níveis de pobreza e as condições de vida desta faixa de população.	4418	Construção de habitação de interesse social	Viabilizar o acesso à habitação para a população de baixa renda melhorando os níveis de pobreza e a condição de vida desta faixa de população.	4418	Construção de habitação de interesse social



Eixo - PMDI 2016-2027	Áreas PMDI 2016-2027	Objetivos estratégicos no PMDI/PPAG	Programa	Código programa	Objetivo do programa no PPAG	Código Ação	Ações do programa no PPAG	Finalidade da ação no PPAG	Código Ação	Ações do programa na LOA	Finalidade da ação na LOA
		<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar a integração das políticas públicas e intervenções setoriais aos planos diretores municipais e planos regionais, fomentando o adequado desenvolvimento territorial - Ampliar o acesso aos serviços de saneamento básico contemplando as áreas rurais, por meio de uma efetiva coordenação estadual para o saneamento - Fortalecer a rede de integração de cidades e estimular os arranjos intermunicipais para a gestão de funções públicas de interesse comum, buscando a efetividade na implementação dos instrumentos previstos nos estatutos da cidade e da metrópole 	Saneamento é vida	145	Prover acesso adequado e universal ao saneamento básico para promoção do bem-estar social, melhores condições de saúde e do meio ambiente, bem como prevenção a desastres naturais causados pela chuva ou dificuldades causadas pela escassez hídrica.	1170	Serviços de saneamento em localidades com concessão da COPANOR	Atender às regiões de planejamento das bacias hidrográficas dos rios Jequitinhonha, mucuri, São Mateus, Buranhém, Itanhém e Jucuruçu com serviços de instalação e operação de sistemas de abastecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto sanitário, com tarifas subsidiadas, e com módulos sanitários nas casas desprovidas dessas instalações	1170	Serviços de saneamento em localidades com concessão da COPANOR	Atender às regiões de planejamento das bacias hidrográficas dos rios Jequitinhonha, mucuri, São Mateus, Buranhém, Itanhém e Jucuruçu com serviços de instalação e operação de sistemas de abastecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto sanitário, com tarifas subsidiadas, e com módulos sanitários nas casas desprovidas dessas instalações
Governo	Planejamento e gestão do estado, finanças públicas e política fiscal ⁴	<ul style="list-style-type: none"> - Promover e articular a execução de políticas públicas visando a oferta de serviços públicos de qualidade e o desenvolvimento territorial integrado 									
	Saúde	<ul style="list-style-type: none"> - Investir prioritariamente na atenção básica à saúde, universalizar a sua cobertura e ampliar a sua resolutividade, a qualidade do cuidado e a promoção da saúde 									
Saúde e proteção social	Saúde	<ul style="list-style-type: none"> - Investir prioritariamente na atenção básica à saúde, universalizar a sua cobertura e ampliar a sua resolutividade, a qualidade do cuidado e a promoção da saúde - Fortalecer a capacidade de gestão dos municípios e regionais para ações de atenção primária, promoção e vigilância em saúde 	Atenção básica a saúde	192	A atenção básica se refere a um conjunto de ações, de caráter individual e coletivo, situadas no primeiro nível de atenção dos sistemas de saúde, voltadas para a promoção da saúde, prevenção de agravos, tratamento e reabilitação (política nacional de atenção básica, 2006). Desta forma, pretende-se investir prioritariamente na atenção básica à saúde, de forma a consolidar esse nível de atenção como coordenador das redes de saúde, universalizando a cobertura das equipes de atenção básica e ampliando a sua resolutividade, a qualidade do cuidado e a promoção da saúde.	4527	Fortalecimento da atenção básica	Fortalecimento da atenção básica para que ela cumpra seu papel de coordenadora das redes de atenção à saúde.	4527	Fortalecimento da atenção básica	Fortalecimento da atenção básica para que ela cumpra seu papel de coordenadora das redes de atenção à saúde.

⁴ No PPAG consta como área de Governo



Eixo - PMDI 2016-2027	Áreas PMDI 2016-2027	Objetivos estratégicos no PMDI/PPAG	Programa	Código programa	Objetivo do programa no PPAG	Código Ação	Ações do programa no PPAG	Finalidade da ação no PPAG	Código Ação	Ações do programa na LOA	Finalidade da ação na LOA
		<ul style="list-style-type: none"> - Investir prioritariamente na atenção básica à saúde, universalizar a sua cobertura e ampliar a sua resolatividade, a qualidade do cuidado e a promoção da saúde - Definir modelo de implementação de sistemas, articulação e disseminação de informações necessárias às ações e serviços de saúde, em consonância com as diretrizes nacionais - Instituir atenção especializada multidisciplinar e articulada com os demais níveis de atenção, garantindo acesso universal e regulado, estabelecendo estrutura adequada de apoio ao diagnóstico e tratamento 	Assistência farmacêutica	175	Regularização da aquisição e distribuição de medicamentos visando à regionalização das ações e serviços farmacêuticos, para isso, prevê-se a estruturação física das farmácias comunitárias públicas, através de incentivo financeiro para construção e equipagem de farmácias; apoio ao cuidado farmacêutico por meio de incentivo de custeio para fixação de farmacêuticos e qualificação dos serviços farmacêuticos; fortalecimento da informação em assistência farmacêutica, promovendo a efetivação da utilização e aperfeiçoamento do sistema integrado de gerenciamento da assistência farmacêutica (SIGAF).	4537	Abastecimento de medicamentos especializados	Garantir o abastecimento regular e contínuo de medicamentos especializados padronizados pelo SUS/MG nas farmácias das unidades regionais de saúde	4537	Abastecimento de medicamentos especializados	Garantir o abastecimento regular e contínuo de medicamentos especializados padronizados pelo SUS/MG nas farmácias das unidades regionais de saúde.
						4484	Abastecimento de medicamentos básicos	Garantir o abastecimento regular e contínuo de medicamentos básicos padronizados pelo SUS/ MG nos municípios.	4484	Abastecimento de medicamentos básicos	Garantir o abastecimento regular e contínuo de medicamentos básicos padronizados pelo SUS/MG nos municípios.
			Desenvolvimento e produção de medicamentos para o sistema único de saúde (sus).	75	Desenvolver, produzir e entregar medicamentos e produtos biológicos (vacinas, soros antipeçonhentos e biofármacos) para o sus, cumprindo desta forma, as diretrizes da política nacional de assistência farmacêutica, principalmente no atendimento às necessidades de tratamento de agravos e doenças da população brasileira.	4173	Produção de vacina, soros e biofármacos	Atender ao programa nacional de imunização (PNI) do ministério da saúde, que é destinado à prevenção de doenças por meio de vacinação e ao tratamento terapêutico de acidentes com animais peçonhentos e outras doenças como raiva e tétano, e ao componente especializado da assistência farmacêutica, que é uma estratégia de acesso a medicamentos no âmbito do sus, em nível ambulatorial.	4173	Produção de vacina, soros e biofármacos	Atender ao programa nacional de imunização (PNI) do ministério da saúde, que é destinado à prevenção de doenças por meio de vacinação e ao tratamento terapêutico de acidentes com animais peçonhentos e outras doenças como raiva e tétano, e ao componente especializado da assistência farmacêutica, que é uma estratégia de acesso a medicamentos no âmbito do sus, em nível ambulatorial.
		Instituir atenção especializada multidisciplinar e articulada com os demais níveis de atenção, garantindo acesso universal e regulado, estabelecendo estrutura adequada de apoio ao diagnóstico e tratamento	Redes de atenção a saúde	179	Promover, desenvolver e efetivar ações de atenção à saúde a toda população necessitada da região de saúde conforme os princípios do sistema único de saúde (sus) visando a melhoria das condições de saúde da população, por meio da adequação da oferta e da qualidade de cuidados secundários e terciários, observada as especificidades regionais e a estruturação das redes de atenção à saúde.	4490	Implementação e apoio a atenção especializada	Ampliar o acesso da população a serviços e cuidado na atenção especializada ambulatorial de forma a estruturar os pontos de atenção deste nível na rede atenção à saúde como referência para as portas de entrada do sistema de saúde, em especial para a atenção básica, apoiando na resolução das necessidades de saúde da população e contribuindo para a garantia da integralidade do cuidado.	4490	Implementação e apoio a atenção especializada	Ampliar o acesso da população a serviços e cuidado na atenção especializada ambulatorial de forma a estruturar os pontos de atenção deste nível na rede atenção à saúde como referência para as portas de entrada do sistema de saúde, em especial para a atenção básica, apoiando na resolução das necessidades de saúde da população e contribuindo para a garantia da integralidade do cuidado.



Eixo - PMDI 2016-2027	Áreas PMDI 2016-2027	Objetivos estratégicos no PMDI/PPAG	Programa	Código programa	Objetivo do programa no PPAG	Código Ação	Ações do programa no PPAG	Finalidade da ação no PPAG	Código Ação	Ações do programa na LOA	Finalidade da ação na LOA
						4491	Apoio e fortalecimento à rede de urgência e emergência	Implantar a rede de atenção à saúde de urgência e emergência no estado de minas gerais, visando o atendimento em tempo e local oportuno, com regulação da assistência na região ampliada de saúde (RAS), garantindo o encaminhamento do paciente ao ponto de atenção mais adequado e seu efetivo atendimento, reduzindo o número de mortes e sequelas por causas evitáveis.	4491	Apoio e fortalecimento a rede de urgência e emergência	Implantar a rede de atenção à saúde de urgência e emergência no estado de minas gerais, visando o atendimento em tempo e local oportuno, com regulação da assistência na região ampliada de saúde (RAS), garantindo o encaminhamento do paciente ao ponto de atenção mais adequado e seu efetivo atendimento, reduzindo o número de mortes e sequelas por causas evitáveis.
						4494	Apoio e fortalecimento da rede cegonha	Prestar assistência integral à saúde da mulher e crianças até 2 anos, pelo fortalecimento e expansão de pontos de atenção da rede de atenção à saúde materno e infantil, assegurando o direito ao planejamento reprodutivo e a atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como assegurar o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis, com foco naquelas estratificadas como de risco e em situação de vulnerabilidade, a fim de reduzir a mortalidade materna e infantil.	4494	Apoio e fortalecimento da rede cegonha	Prestar assistência integral à saúde da mulher e crianças até 2 anos, pelo fortalecimento e expansão de pontos de atenção da rede de atenção à saúde materno e infantil, assegurando o direito ao planejamento reprodutivo e a atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como assegurar o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis, com foco naquelas estratificadas como de risco e em situação de vulnerabilidade, a fim de reduzir a mortalidade materna e infantil.
						4578	Apoio e fortalecimento da rede de atenção psicossocial	Implantar e consolidar a reforma psiquiátrica antimanicomial do estado, organizando em minas gerais o modelo de atenção em saúde mental: usuário centrado, multiprofissional, de base territorial definida, resolutive e de qualidade.	4578	Apoio e fortalecimento da rede de atenção psicossocial	Implantar e consolidar a reforma psiquiátrica antimanicomial do estado, organizando em minas gerais o modelo de atenção em saúde mental: usuário centrado, multiprofissional, de base territorial definida, resolutive e de qualidade.



Eixo - PMDI 2016-2027	Áreas PMDI 2016-2027	Objetivos estratégicos no PMDI/PPAG	Programa	Código programa	Objetivo do programa no PPAG	Código Ação	Ações do programa no PPAG	Finalidade da ação no PPAG	Código Ação	Ações do programa na LOA	Finalidade da ação na LOA
		<ul style="list-style-type: none">- Garantir acesso universal, equidade e integralidade ao atendimento hospitalar estabelecendo uma política de atenção hospitalar, em consonância com a política nacional, que defina os hospitais como ponto integrado às redes de saúde	Política estadual de atenção hospitalar	174	Promover a melhoria da qualidade da assistência hospitalar, fortalecer a regionalização, reduzir vazios assistenciais e fortalecer as redes prioritárias de atenção à saúde, em consonância com a política nacional de atenção hospitalar, por meio da implantação de hospitais regionais e da orçamentação global dos hospitais regionais e de referência integrantes do sistema único de saúde (SUS), nas regiões de saúde do estado de Minas Gerais.	1151	Implantação de hospitais regionais	Construir e implantar hospitais públicos regionais a fim de suprir lacunas assistenciais em diferentes regiões do estado, prestando papel de referência hospitalar secundária e terciária para a população nos serviços pré-definidos	1151	Implantação de hospitais regionais	Construir e implantar hospitais públicos regionais a fim de suprir lacunas assistenciais em diferentes regiões do estado, prestando papel de referência hospitalar secundária e terciária para a população nos serviços pré-definidos.
Segurança pública	Defesa Social ⁵	<ul style="list-style-type: none">- Aumentar a segurança e a sensação de segurança da população de Minas Gerais, aprimorando a atuação integrada das organizações de defesa social e de proteção social- Descentralizar e fortalecer as políticas de segurança, com foco na redução da criminalidade no interior do estado- Potencializar o modelo de prevenção social à criminalidade como estratégia prioritária para a redução de violências e criminalidade, em especial, aquelas incidentes sobre determinados territórios e pessoas mais vulneráveis a esses fenômenos- Potencializar a atuação do sistema estadual de inteligência de segurança pública para o exercício sistemático de ações especializadas que possam prevenir, neutralizar e reprimir atos criminosos de qualquer natureza ou relativos a outros temas de interesse da segurança da sociedade e do estado	Polícia ostensiva	110	Planejar, controlar e executar todas as atividades de polícia ostensiva, assegurando a preservação da ordem pública, segurança do trânsito rodoviário, preservação do meio ambiente, incolumidade do cidadão e do patrimônio, em consonância com a política nacional e estadual de segurança pública e com as diretrizes de integração, qualidade e eficiência estabelecidas pelo governo do estado de Minas Gerais.	4246	Locação de viaturas	Contratação de serviço de locação, gestão, manutenção e suporte de veículos automotores com rádios móveis.	4246	Locação de viaturas	Contratação de serviço de locação, gestão, manutenção e suporte de veículos automotores com rádios móveis.

⁵ No PPAG consta como área de Segurança Pública.



Eixo - PMDI 2016-2027	Áreas PMDI 2016-2027	Objetivos estratégicos no PMDI/PPAG	Programa	Código programa	Objetivo do programa no PPAG	Código Ação	Ações do programa no PPAG	Finalidade da ação no PPAG	Código Ação	Ações do programa na LOA	Finalidade da ação na LOA
Educação e cultura	Educação	<ul style="list-style-type: none"> - Universalizar o atendimento escolar da educação básica, com qualidade em todas as etapas e modalidades, com atenção especial para a população jovem - Assegurar às escolas estaduais infraestrutura física e tecnológica adequadas ao desenvolvimento do ensino e às necessidades de suas comunidades escolares, com prioridade para as escolas que oferecem o ensino médio 	Cooperação estado município na área educacional	210	Disponibilizar recursos humanos, técnicos, materiais e financeiros aos municípios, visando à melhoria dos padrões de qualidade da educação e capacitar os gestores municipais de ensino, visando à universalização da educação básica.	4642	Transporte escolar	Oferecer transporte escolar aos alunos da zona rural da educação básica da rede estadual de ensino, visando à promoção de acesso e permanência na escola.	4642	Transporte escolar	Oferecer transporte escolar aos alunos da zona rural da educação básica da rede estadual de ensino, visando à promoção de acesso e permanência na escola.
			Infraestrutura, custeio e organização escolar	211	Garantir o funcionamento adequado das unidades educacionais do ensino fundamental e ensino médio, por meio do provimento adequado de infraestrutura física e operacional (obras, mobiliário, equipamentos, tecnologia de informação e custeio das unidades de ensino) e desenvolver ações de planejamento do atendimento escolar.	4643	Gestão da infraestrutura - ensino fundamental	Garantir o funcionamento adequado das unidades educacionais do ensino fundamental, por meio do provimento adequado de infraestrutura física, operacional, de segurança e acessibilidade (obras, mobiliários, equipamentos, tecnologia de informação)	4643	Gestão da infraestrutura ensino fundamental	Garantir o funcionamento adequado das unidades educacionais do ensino fundamental, por meio do provimento adequado de infraestrutura física, operacional, de segurança e acessibilidade (obras, mobiliários, equipamentos, tecnologia de informação)
						4645	Gestão da infraestrutura - ensino médio	Garantir o funcionamento adequado das unidades educacionais do ensino médio, por meio do provimento adequado de infraestrutura física, operacional, de segurança e acessibilidade (obras, mobiliários, equipamentos, tecnologia de informação)	4645	Gestão da infraestrutura - ensino médio	Garantir o funcionamento adequado das unidades educacionais do ensino médio, por meio do provimento adequado de infraestrutura física, operacional, de segurança e acessibilidade (obras, mobiliários, equipamentos, tecnologia de informação)
		Desenvolvimento da educação básica	214	<ul style="list-style-type: none"> - Universalizar o atendimento escolar da educação básica, com qualidade em todas as etapas e modalidades, com atenção especial para a população jovem - Reduzir as desigualdades educacionais entre regiões, escolas, turmas e estudantes, elevando a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais e aperfeiçoando a educação de jovens e adultos - Garantir que a escola seja um espaço de diversidade e respeito às diferenças, considerando as comunidades tradicionais, do campo, indígenas e quilombolas - Ampliar e qualificar a oferta de educação integral 	Aumentar o tempo de permanência diária dos alunos nas escolas, inclusive os adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa (educação integral), atingir o nível recomendado de proficiência por meio do desenvolvimento da educação básica (desenvolvimento da educação básica), estruturar o ensino médio, mais participativo, possibilitando a mobilização social e emancipação dos jovens (desenvolvimento do ensino médio), prover o ensino fundamental de qualidade de forma a ampliar o acesso e as taxas de proficiência (desenvolvimento do ensino fundamental), avaliar a qualidade do ensino do sistema público de educação (SIMAVE) e fortalecer a educação no contexto prisional e socioeducativo.	4658	Desenvolvimento do ensino médio	Potencializar a qualidade educativa dos projetos pedagógicos, orientar o trabalho pedagógico para o atendimento mais adequado à realidade dos estudantes	4658	Desenvolvimento do ensino médio	Potencializar a qualidade educativa dos projetos pedagógicos, orientar o trabalho pedagógico para o atendimento mais adequado à realidade dos estudantes.
						4656	Educação integral	Ampliar tempos e espaços; oportunizar atividades educativas diversificadas e significativas; articular, sensibilizar, coordenar, fortalecer e contribuir na implementação das ações de educação integral; fortalecer experiências de gestão participativa na política indutora de educação integral junto às superintendências regionais de ensino (SRE) e às escolas.	4656	Educação integral	Ampliar tempos e espaços; oportunizar atividades educativas diversificadas e significativas; articular, sensibilizar, coordenar, fortalecer e contribuir na implementação das ações de educação integral; fortalecer experiências de gestão participativa na política indutora de educação integral junto às superintendências regionais de ensino (SRE) e às escolas



Eixo - PMDI 2016-2027	Áreas PMDI 2016-2027	Objetivos estratégicos no PMDI/PPAG	Programa	Código programa	Objetivo do programa no PPAG	Código Ação	Ações do programa no PPAG	Finalidade da ação no PPAG	Código Ação	Ações do programa na LOA	Finalidade da ação na LOA
						4657	Desenvolvimento do ensino fundamental	Implementar as diretrizes e orientações curriculares do ensino fundamental; aumentar a escolaridade média da população com idade entre 18 e 29 anos e do adulto trabalhador; reestruturar as bibliotecas e fomentar a leitura e literatura nas escolas estaduais investindo na formação do leitor literário e do professor de ensino no uso de biblioteca	4657	Desenvolvimento do ensino fundamental	Implementar as diretrizes e orientações curriculares do ensino fundamental; aumentar a escolaridade média da população com idade entre 18 e 29 anos e do adulto trabalhador; reestruturar as bibliotecas e fomentar a leitura e literatura nas escolas estaduais investindo na formação do leitor literário e do professor de ensino no uso de biblioteca.
Governo	Planejamento e gestão do estado, finanças públicas e política fiscal ⁶	- Assegurar a sustentabilidade fiscal do gasto público - Promover a valorização dos servidores públicos	Cidade administrativa	186	Manter a cidade administrativa como um ambiente cada vez melhor para o servidor e seus visitantes, promovendo um ambiente sustentável, mantendo os bens e infraestrutura em boas condições para uso, criando possibilidade para que os servidores desenvolvam atividades profissionais, de lazer, esportivas, melhorando sua qualidade de vida.	4501	Gestão e operação da cidade administrativa	Garantir o pleno funcionamento da cidade administrativa por meio de uma gestão otimizada, primando pela eficiência no uso dos recursos.	4501	Gestão e operação da cidade administrativa	Garantir o pleno funcionamento da cidade administrativa por meio de uma gestão otimizada, primando pela eficiência no uso dos recursos.

Fonte: PMDI 2016-2027, PPAG 2016-2019, LOA 2016.

⁶ No PPAG consta como área de Governo



5 ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FÍSICA DOS PROGRAMAS DAS AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO INTENSIVO

Apresenta a análise da execução orçamentária e física, por programa, das ações de acompanhamento intensivo, em atendimento ao art. 8º, inciso III da Instrução Normativa nº 13/2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG).



5.1 Ação de Acompanhamento Intensivo

As ações de acompanhamento Intensivo são consideradas estratégicas de cada eixo e das quais se espera os maiores impactos da atuação do Estado e compõem a linha fundamental de atuação do governo e terão acompanhamento diferenciado. De acordo com o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI), as ações foram distribuídas em seis eixos, sendo cinco de natureza finalística e um de suporte à administração, a saber:

- Desenvolvimento produtivo, científico e tecnológico;
- Educação e Cultura;
- Infraestrutura e Logística;
- Saúde e Proteção Social;
- Segurança Pública;
- Governo.

Diante disso, apresenta-se análise da execução física e orçamentária dos Programas⁷ das Ações de Acompanhamento Intensivo que compõem os seis eixos estratégicos de ação, bem como análises vertical e horizontal dos resultados.

5.1.1 Análise da execução orçamentária dos programas das Ações de Acompanhamento Intensivo - exercício de 2016

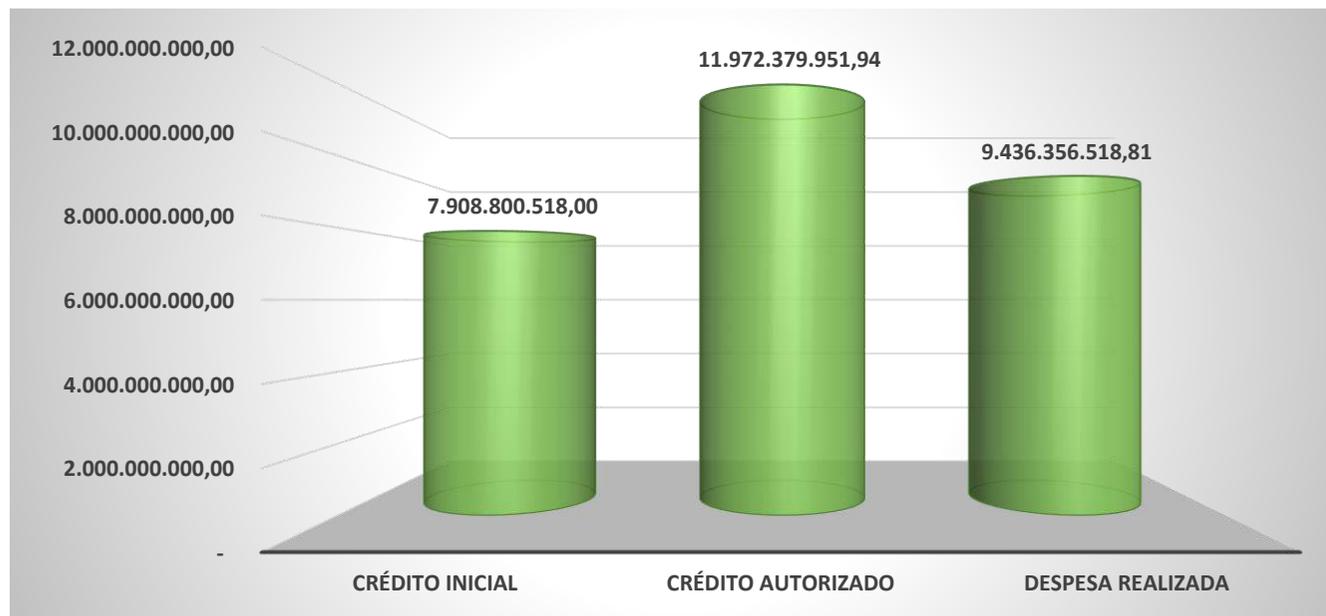
a) Execução orçamentária em valores agregados

Apresenta-se, graficamente, o resultado consolidado do planejamento orçamentário e sua respectiva realização, dos orçamentos fiscal e de Investimento, das Ações de Acompanhamento Intensivo:

⁷ Programa: Toda ação do Governo está estruturada em programas orientados para a realização dos objetivos estratégicos definidos para o período do PPA, ou seja, quatro anos. Fonte: MTO/MPOG/2016 - 2ª edição



Planejamento e execução orçamentária das Ações de Acompanhamento Intensivo - Orçamentos Fiscal e de Investimento



Fontes: ANEXO III - PROGRAMAS E AÇÕES POR EIXO (LEI 21.968/2016 - PPAG), PPAG-LOA/2016. Armazém de Informações - Siafi/MG e SIGPLAN/MG.

Do resultado dos valores agregados, por meio de análise horizontal, identificou-se o índice de 78,82% da despesa realizada em relação ao crédito autorizado e 119,31% em relação ao crédito inicial, evidenciados no quadro a seguir.

Execução Orçamentária das Ações de Acompanhamento Intensivo

Valores em R\$

Orçamento Fiscal e de Investimento					
Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Despesa realizada (C)	Análise Horizontal (%)		
			(B/A)	(C/B)	(C/A)
7.908.800.518,00	11.972.379.951,94	9.436.356.518,81	151,38	78,82	119,31

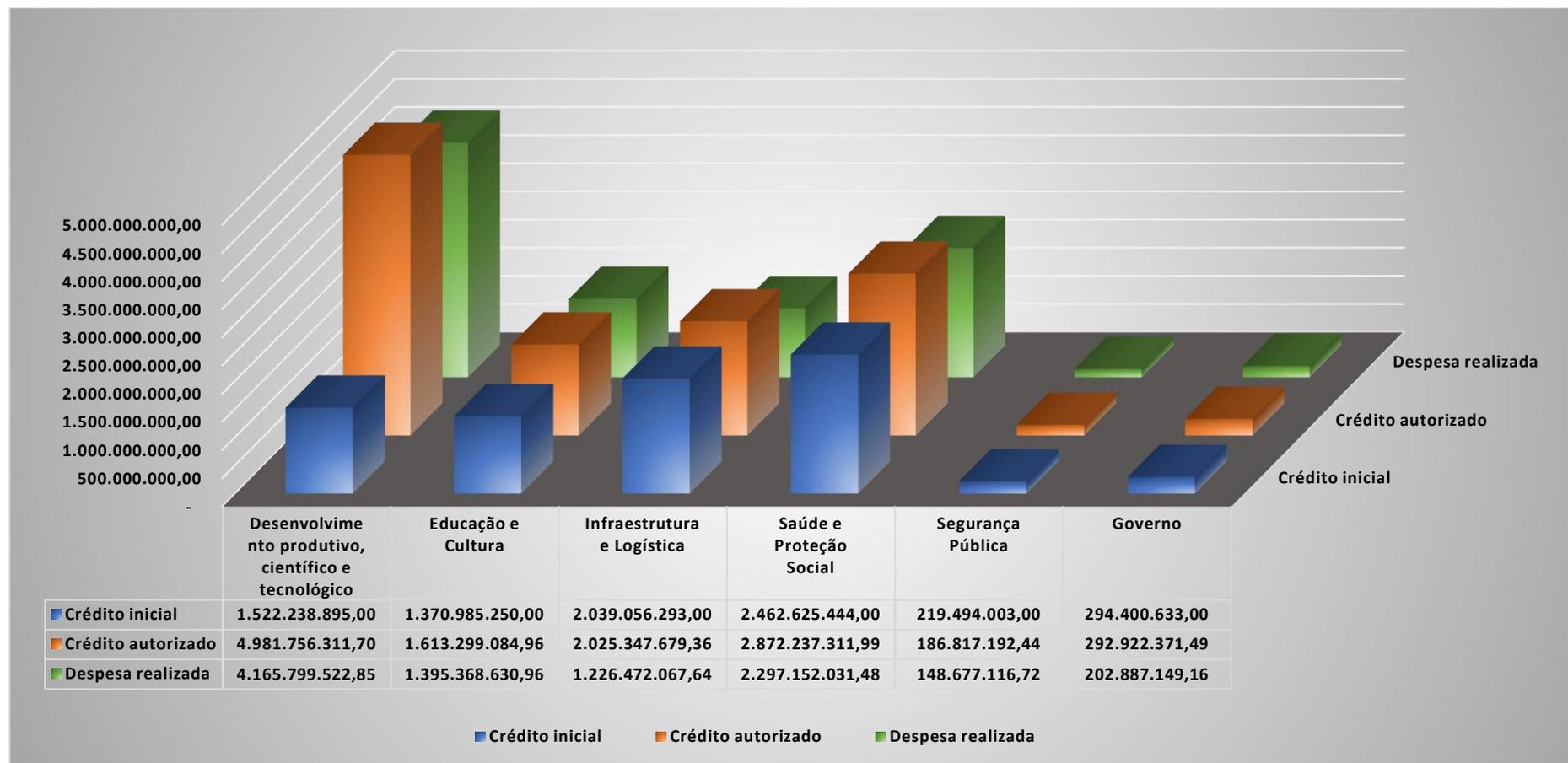
Fonte: Armazém de Informações - Siafi/MG; SIGPLAN e PPAG-LOA/2016.



b) Execução orçamentária por eixo

Evidencia-se, a seguir, a participação do planejamento e execução orçamentários, desmembrada por eixo de desenvolvimento:

Planejamento e execução orçamentária das Ações de Acompanhamento Intensivo por eixo - Orçamentos Fiscal e de Investimento – 2016



Fonte: Armazém de Informações Siafi/MG e SIGPLAN/MG. Jan – Dez/2016.

Nota: O orçamento de Investimento ocorreu nos eixos “Desenvolvimento produtivo, científico e Tecnológico” e “Infraestrutura e Logística”, nos quais estão somados aos saldos do orçamento Fiscal.

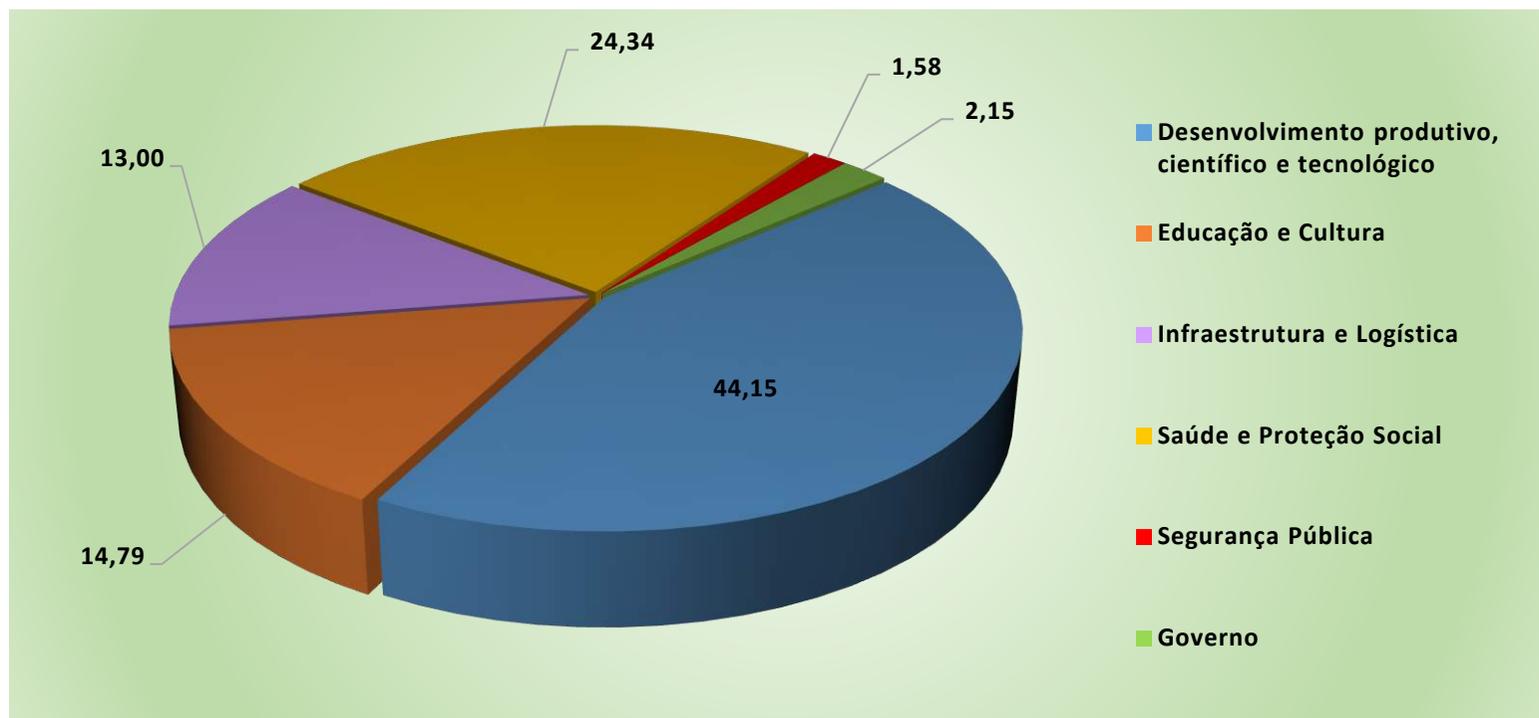


Verifica-se que o eixo Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico apresentou maior execução de despesas (em valores absolutos), entretanto, o eixo com maior valor de crédito inicial na LOA foi o eixo Saúde e Proteção Social.

c) Análise vertical (participação do item sobre o total) das despesas realizadas por eixo

Das participações por eixo, verificou-se que os maiores percentuais das despesas realizadas foram 44,15% e 24,34%, dos eixos Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico e Saúde e Proteção Social, respectivamente, apresentados graficamente a seguir.

Análise vertical das despesas realizadas por eixo das Ações de Acompanhamento Intensivo



Fonte: Armazém de Informações Siafi/MG e SIGPLAN/MG. Jan – Dez/2016.

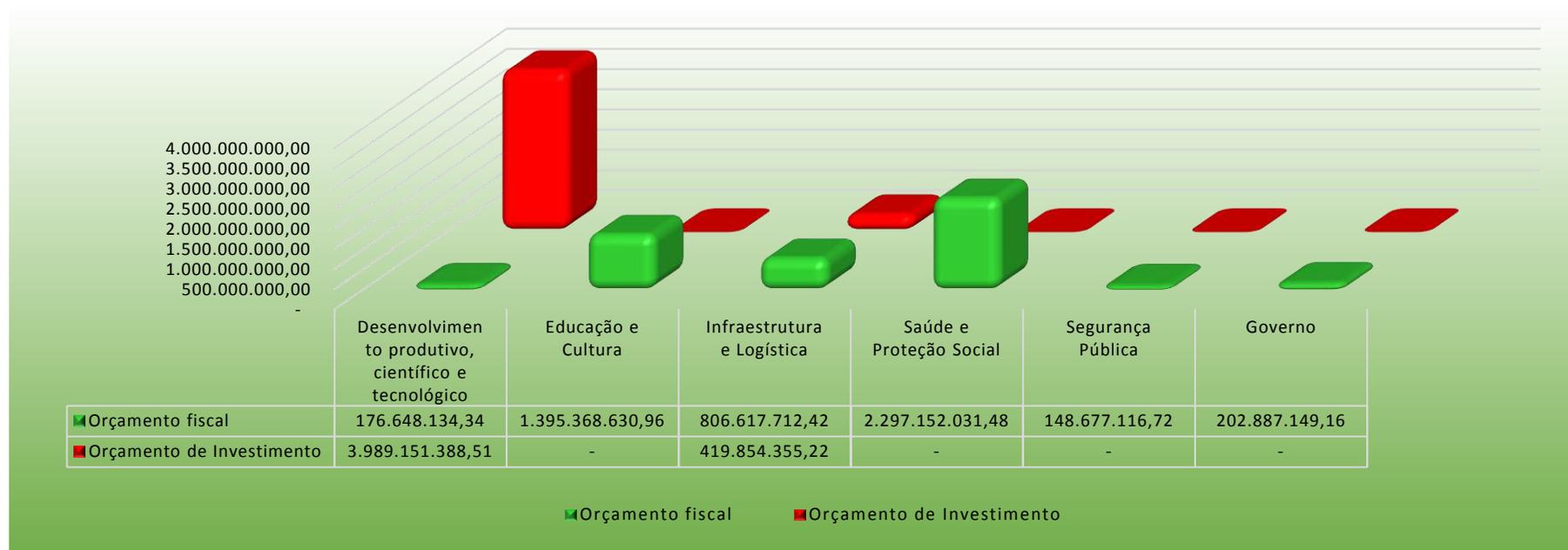
Nota: a representatividade de cada valor dos percentuais está citada no item b, tabela de dados, despesa realizada.



d) Despesa realizada por Eixo e Tipo de Orçamento⁸

Destaca-se o somatório das Despesas realizadas e desmembradas por eixo e tipo de orçamento, fiscal e de investimento:

Despesa realizada por eixo e tipo de orçamento (fiscal e de investimento)



Fonte: Armazém de Informações Siafi/MG e SIGPLAN/MG. Jan – Dez/2016.

Evidencia-se a ocorrência de investimentos das empresas controladas pelo Estado nos eixos Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico e Infraestrutura e Logística.

⁸ Programação Global por Tipo de Orçamento: As ações orçamentárias que compõem o PPAG são executadas mediante recursos consignados no orçamento fiscal e no orçamento de investimento das empresas controladas pelo Estado. Fonte: PPAG 2016-2016, V.I, p.31.



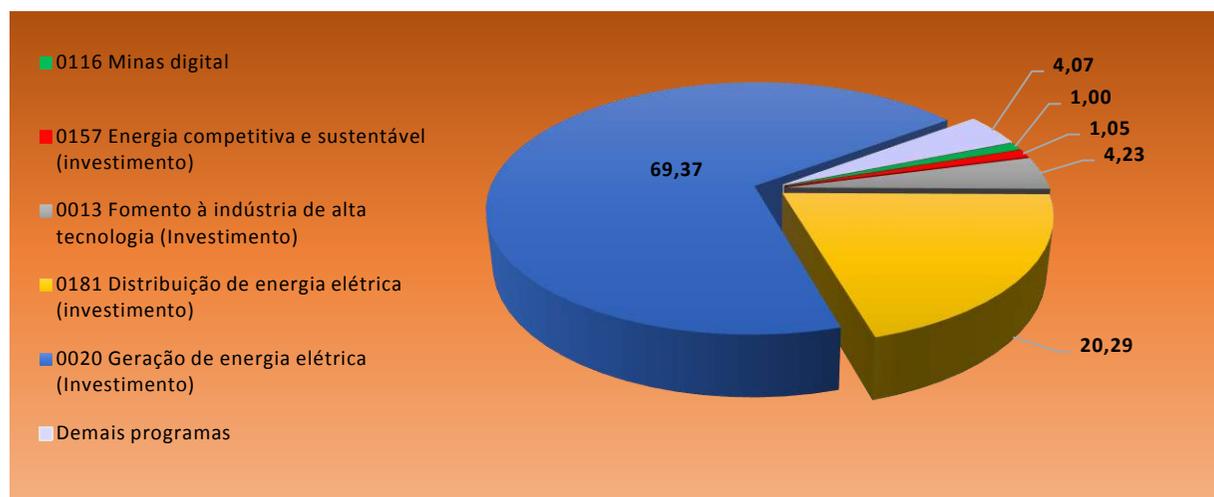
5.1.1.1 Detalhamento por eixo e programa

a) Eixo Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico

No eixo Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico, com 32 programas, as despesas realizadas totalizaram R\$ 4.165.799.522,85, nos orçamentos fiscal e de investimento, representando 4,24% e 95,76%, respectivamente, conforme especificado na tabela de dados do gráfico exposto no item “d” do tópico anterior.

Conforme análise vertical demonstrada no gráfico a seguir, o programa de maior impacto orçamentário foi o de Geração de Energia Elétrica, com 69,37% de participação (orçamento de investimento) das despesas realizadas, correspondendo a aproximadamente R\$ 2,889 bilhões. Os programas de menor participação foram agregados na rubrica Demais Programas⁹, que somados, representam 4,07% das despesas realizadas.

Análise vertical das despesas realizadas (%) - Eixo Desenvolvimento produtivo, científico e tecnológico



Fonte: Armazém de Informações Siafi/MG e SIGPLAN/MG. Jan – Dez/2016.

⁹ Na classificação "Demais programas", do eixo 1, foram consolidadas as participações dos 27 programas restantes que tiveram média percentual de 0,18% dos orçamentos, fiscal e de investimento, das ações de acompanhamento intensivo.



De acordo com o quadro a seguir, verifica-se, por meio da análise horizontal, que a média de execução das despesas em relação aos créditos autorizados foi de 46,74%. Nessa perspectiva, em relação ao crédito autorizado, o programa Fomento à Indústria de Alta Tecnologia (orçamento de investimento) foi o de maior execução do eixo (99,27%), enquanto o Minas mais Resiliente (orçamento fiscal) correspondeu ao de menor execução (0,47%).

Análise horizontal – Eixo Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico

Programas	Valores em R\$				
	Valor Crédito Inicial (A)	Valor Crédito Autorizado (B)	AH (%) (B/A)	Valor Despesa Realizada (C)	AH (%) (C/B)
0013 - Fomento à indústria de alta tecnologia (Investimento)	150.000.000,00	177.397.000,00	118,26	176.097.764,95	99,27
0020 - Geração de energia elétrica (Investimento)	215.834.000,00	3.300.000.000,00	1.528,95	2.889.694.000,00	87,57
0150 - Tecnocampo	1.361.000,00	2.192.649,13	161,11	1.872.694,15	85,41
0068 - Assistência técnica e extensão rural para o estado de minas gerais	32.051.679,00	36.848.890,41	114,97	31.310.444,35	84,97
0181 - Distribuição de energia elétrica (investimento)	736.198.000,00	1.011.198.000,00	137,35	845.203.578,00	83,58
0059 - Apoio à produção sustentável, agregação de valor e comercialização - do campo à mesa	865.400,00	2.913.313,72	336,64	2.292.820,97	78,70
0143 - Proteção das áreas ambientalmente conservadas, a fauna, e a biodiversidade florestal	33.584.000,00	40.255.479,46	119,87	31.630.348,93	78,57
0050 - Apoio à indução e à inovação científica e tecnológica	38.900.000,00	49.700.000,00	127,76	38.140.585,78	76,74
0116 - Minas digital	46.566.837,00	58.911.120,71	126,51	41.677.024,19	70,75
0191 - Melhoria da qualidade ambiental	2.658.390,00	3.858.390,00	145,14	2.675.084,80	69,33
0057 - Minas pecuária - competitividade da pecuária bovina	651.000,00	406.000,00	62,37	260.361,55	64,13
0058 - Cidadania no campo: construindo o desenvolvimento sustentável	8.545.200,00	7.913.640,00	92,61	5.030.604,43	63,57
0053 - Além da porteira	6.535.055,00	156.394,34	2,39	98.497,32	62,98
0104 - Segurança de alimentos	790.000,00	753.269,83	95,35	463.813,11	61,57
0187 - Desenvolvimento do setor de mineração, energia e infraestrutura (investimento)	66.000.000,00	39.000.000,00	59,09	23.362.657,93	59,90
0157 - Energia competitiva e sustentável (investimento)	73.654.060,00	73.654.060,00	100,00	43.786.100,01	59,45
0142 - 3 A - alimento, água e ambiente	2.000,00	12.577.056,74	628.852,84	7.391.003,57	58,77
0055 - Certifica minas café	202.000,00	172.000,00	85,15	86.677,49	50,39
0025 - Geração de conhecimento e de tecnologia agropecuária	5.013.630,00	16.002.613,02	319,18	6.612.760,68	41,32
0106 - Desenvolvimento do ensino superior na UEMG	100.000,00	4.658.343,62	4.658,34	1.791.221,06	38,45



Valores em R\$

Programas	Valor Crédito Inicial (A)	Valor Crédito Autorizado (B)	AH (%) (B/A)	Valor Despesa Realizada (C)	AH (%) (C/B)
0197 - Fomento à indústria criativa (investimento)	31.500.000,00	31.500.000,00	100,00	11.007.287,62	34,94
0062 - Infraestrutura rural	903.500,00	4.593.311,66	508,39	1.160.357,76	25,26
0046 - Regularização fundiária e acesso à terra	6.291.552,00	13.240.396,19	210,45	2.661.646,90	20,10
0120 - Gestão e desenvolvimento sustentável de recursos hídricos	4.663.324,00	4.455.740,67	95,55	858.271,14	19,26
0061 - Estradas vicinais de minas	695.000,00	1.050.000,00	151,08	155.008,21	14,76
0035 - Identidade turística de minas gerais	500.000,00	500.000,00	100,00	23.678,19	4,74
0064 - Barragens de minas	38.524.096,00	36.423.850,20	94,55	232.640,32	0,64
0029 - Minas mais resiliente	6.025.172,00	47.539.582,00	789,02	222.589,44	0,47
0073 - Minas sem fome	200.000,00	200.000,00	100,00	-	-
0158 - Fortalecimento e desenvolvimento da indústria de mineração e transformação	1.000,00	1.000,00	100,00	-	-
0184 - Avança Minas	1.000,00	1.000,00	100,00	-	-
0206 - Cultivando água boa	13.422.000,00	3.683.210,00	27,44	-	-
Total	1.522.238.895,00	4.981.756.311,70	327,27	4.165.799.522,85	83,62

Fonte: Armazém de Informações SIAFI, SIGPLAN - MG.

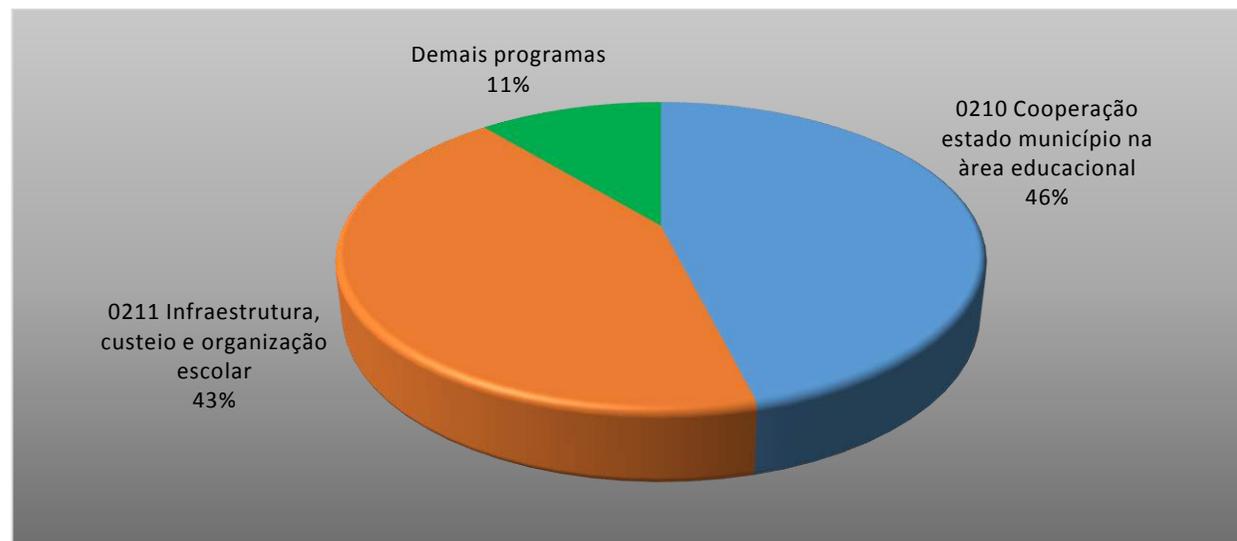
Verifica-se que quatro programas (Minas sem fome; Fortalecimento e desenvolvimento da indústria de mineração e transformação; Avança Minas; Cultivando água boa) apresentaram créditos autorizados sem a realização de despesas.

b) Eixo Educação e Cultura

No eixo Educação e Cultura, com 10 programas, o total das despesas realizadas foi de R\$ 1.395.368.630,96, alocadas no orçamento fiscal. Desse valor, as maiores participações resultaram dos programas Cooperação Estado Município na Área Educacional e Infraestrutura, Custeio e Organização Escolar, correspondente aos percentuais de 46% (R\$ 642.520.448,72) e 43% (R\$ 598.026.619,94), respectivamente, conforme gráfico.



Análise vertical das despesas realizadas (%) - Eixo Educação e Cultura



Fonte: Armazém de Informações Siafi/MG e SIGPLAN/MG. Jan – Dez/2016

Os Demais programas¹⁰ representaram 11% do total do eixo Educação e Cultura, no valor de R\$ 154.821.562,30 das despesas realizadas. O programa Convivência Democrática foi o de menor participação, correspondente a 0,05% (R\$ 741.060,47).

Evidencia-se no quadro, a seguir, análise horizontal, por programa, os índices do eixo Educação e Cultura. Observa-se que a relação entre o valor total da despesa realizada e o valor total do crédito autorizado é de 86,49% e a do valor do crédito autorizado em relação ao crédito inicial é de 117,67%.

¹⁰ Na classificação "Demais programas", do eixo 2, foram consolidadas as participações dos 08 programas restantes que tiveram uma média percentual de 1,39% do orçamento fiscal, das ações de acompanhamento intensivo.



Dos 10 programas, 06 (Cooperação estado município na área educacional; Valorização e formação dos profissionais da educação; Convivência democrática; Diversidade e inclusão; Fomento e incentivo à cultura e Qualificação do uso e ampliação do acesso ao patrimônio cultural), executaram acima de 80% do crédito autorizado.

Análise horizontal – Eixo Educação e Cultura

Programas	Valores em R\$				
	Valor Crédito Inicial (A)	Valor Crédito Autorizado (B)	AH (%) (B/A)	Valor Despesa Realizada (C)	AH (%) (C/B)
0210 - Cooperação estado município na área educacional	307.297.266,00	642.942.295,00	209,22	642.520.448,72	99,93
0212 - Valorização e formação dos profissionais da educação	47.831.179,00	34.598.027,00	72,33	34.094.427,58	98,54
0213 - Convivência democrática	15.100.000,00	792.480,00	5,25	741.060,47	93,51
0010 - Diversidade e inclusão	18.200.000,00	21.403.258,00	117,60	19.854.873,73	92,77
0140 - Fomento e incentivo à cultura	16.540.000,00	18.725.750,87	113,21	15.650.874,19	83,58
0109 - Qualificação do uso e ampliação do acesso ao patrimônio cultural	2.000,00	1.622.568,00	81.128,40	1.323.017,86	81,54
0211 - Infraestrutura, custeio e organização escolar	616.888.209,00	770.200.360,00	124,85	598.026.619,94	77,65
0214 - Desenvolvimento da educação básica	344.114.596,00	99.334.764,40	28,87	71.678.441,00	72,16
0138 - Modernização e preservação da infraestrutura cultural	5.001.000,00	17.051.000,00	340,95	10.468.824,65	61,40
0099 - Preservação do patrimônio cultural	11.000,00	6.628.581,69	60.259,83	1.010.042,82	15,24
Total	1.370.985.250,00	1.613.299.084,96	117,67	1.395.368.630,96	86,49

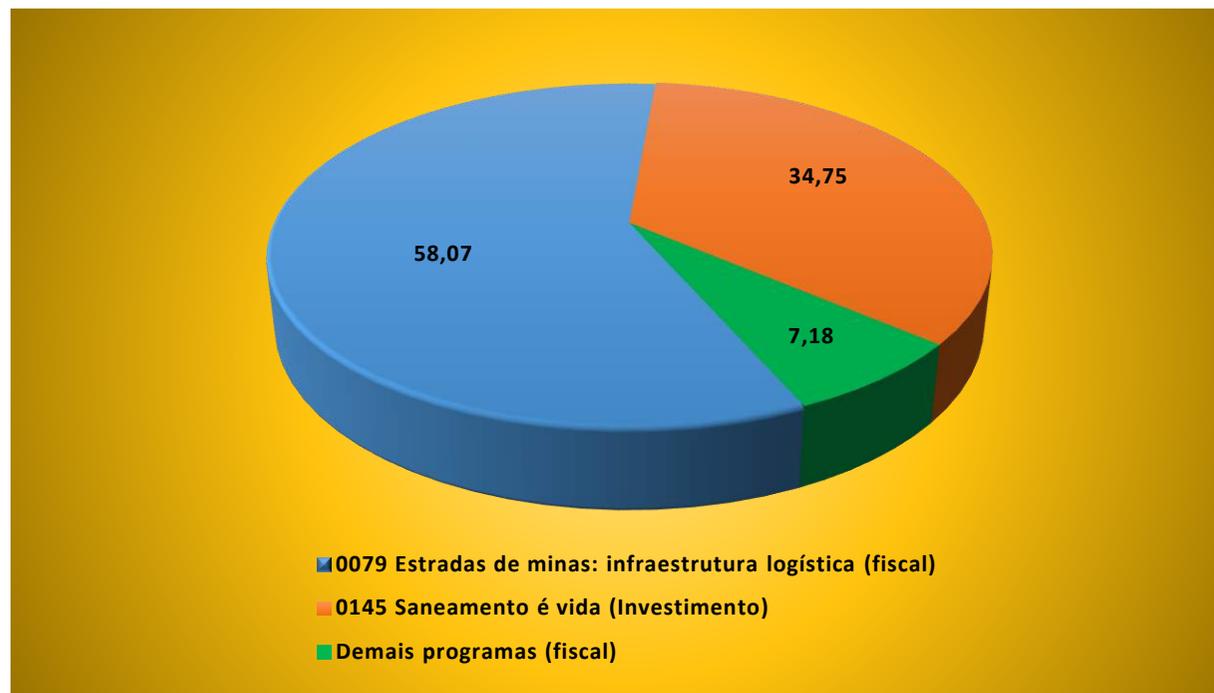
Fonte: Armazém de Informações SIAFI, SIGPLAN - MG.

c) Eixo Infraestrutura e Logística

No eixo Infraestrutura e Logística, com 07 programas, houve execução orçamentária tanto do orçamento fiscal quanto de investimento. O programa Saneamento é Vida foi o único desembolso do orçamento de investimento, correspondente a 34,75% (R\$ 426.195.640,60). Do orçamento fiscal, a maior representatividade foi do programa Estradas de Minas: Infraestrutura Logística, com 58,07% (R\$ 712.161.327,24). A rubrica Demais Programas ficou em 7,18%, representando a consolidação dos demais programas, que somados, evidenciou uma média de 1,80% do aporte orçamentário.



Análise Vertical das Despesas Realizadas (%) - Eixo Infraestrutura e Logística



Fonte: Armazém de Informações Siafi/MG e SIGPLAN/MG. Jan – Dez/2016.

No quadro, a seguir, evidencia-se que o programa Estradas de Minas: Infraestrutura Logística foi o de maior execução (71,44%); o programa Minas Integrada foi o de menor execução (5,64%); e não houve execução do programa Apoio aos Municípios e ao Desenvolvimento Regional de Minas Gerais. Foram autorizados créditos em 99,33% do previsto inicialmente. O resultado geral do eixo, quanto às despesas realizadas em relação aos créditos autorizados, foi de 60,56%.



Análise horizontal – Eixo Infraestrutura e Logística

Valores em R\$

Programas	Valor Crédito Inicial (A)	Valor Crédito Autorizado (B)	AH (%) (B/A)	Valor Despesa Realizada (C)	AH (%) (C/B)
0079 - Estradas de minas: infraestrutura logística	993.753.084,00	996.858.377,50	100,31	712.161.327,24	71,44
0145 - Saneamento é vida	746.423.237,00	683.591.965,52	91,58	426.195.640,60	62,35
0066 - Desenvolvimento e integração da infraestrutura de transportes	52.383.972,00	76.401.336,34	145,85	46.126.026,95	60,37
0067 - Planejamento, gerenciamento e fiscalização de serviços e infraestrutura de transportes	1.000,00	9.001.000,00	900.100,00	5.050.851,16	56,11
0147 - Nossa cidade melhor	243.744.000,00	243.744.000,00	100,00	36.783.221,69	15,09
0146 - Minas integrada	2.750.000,00	2.750.000,00	100,00	155.000,00	5,64
0065 - Apoio aos municípios e ao desenvolvimento regional de minas gerais	1.000,00	13.001.000,00	1.300.100,00	-	-
Total	2.039.056.293,00	2.025.347.679,36	99,33	1.226.472.067,64	60,56

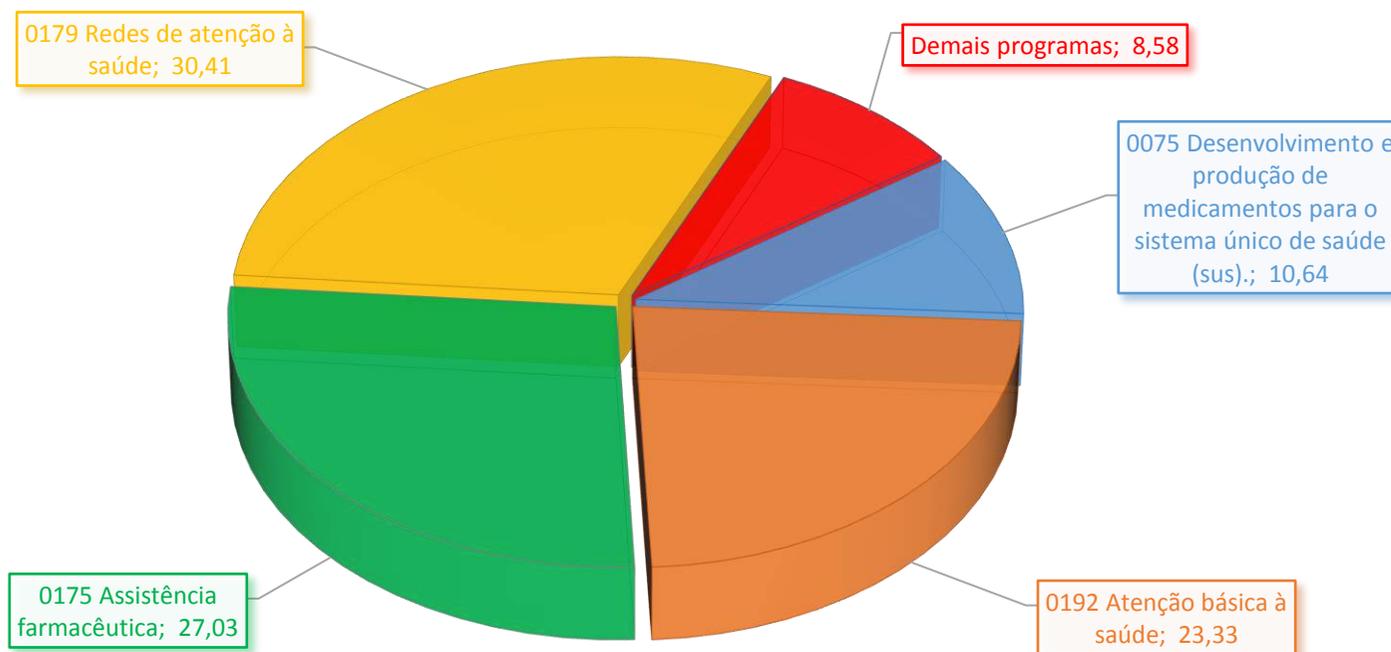
Fonte: Armazém de Informações SIAFI, SIGPLAN - MG.

d) Eixo Saúde e Proteção Social

No eixo Saúde e Proteção Social, com 17 programas, houve a realização de despesas somente no orçamento fiscal. O programa de maior despesa realizada é o Redes de Atenção à Saúde, no valor de R\$ 698.659.705,18, representando 30,41%, e o programa de menor despesa realizada é o de Consolidação da Política de Economia Solidária, no valor de R\$ 737.639,49 (0,03%). Na classificação “Demais programas”, evidenciada no percentual de 8,58%, foram consolidados todos os programas que realizaram despesas com participação média de 0,78%.



Análise Vertical das Despesas Realizadas (%) - Eixo Saúde e Proteção Social



Fonte: Armazém de Informações Siafi/MG e SIGPLAN/MG. Jan – Dez/2016.

Verificou-se que no programa Política Estadual de Atenção Hospitalar foi executado, praticamente 100% do crédito autorizado, conforme demonstrado no quadro seguinte.

Dos 17 programas, 04 (Política estadual de atenção hospitalar, Redes de atenção à saúde, Atenção básica à saúde e Assistência farmacêutica) executaram acima de 80%, em relação ao crédito autorizado, e em 02 (Ampliação e melhoria da qualidade dos serviços de atendimento ao trabalhador e Ampliação, manutenção e modernização da infraestrutura da Fundação Ezequiel Dias) não houve execução de despesas.



Análise horizontal – Eixo Saúde e Proteção Social

Valores em R\$

Programas	Valor Crédito Inicial (A)	Valor Crédito Autorizado (B)	AH (%) (B/A)	Valor Despesa Realizada (C)	AH (%) (C/B)
0174 - Política estadual de atenção hospitalar	150.000.000,00	22.513.026,00	15,01	22.512.925,76	99,99
0179 - Redes de atenção à saúde	818.486.227,00	732.207.087,36	89,46	698.659.705,18	95,42
0192 - Atenção básica à saúde	505.648.638,00	587.018.100,35	116,09	536.011.865,88	91,31
0175 - Assistência farmacêutica	419.029.677,00	709.747.157,85	169,38	620.942.516,01	87,49
0114 - Oferta de proteção socioassistencial	91.340.493,00	92.080.493,00	100,81	71.622.649,53	77,78
0154 - Minas 2016	15.130.059,00	1.408.731,90	9,31	1.001.248,93	71,07
0178 - Minas esportiva	11.337.000,00	13.420.192,31	118,38	9.216.938,98	68,68
0075 - Desenvolvimento e produção de medicamentos para o sistema único de saúde (sus).	250.646.500,00	431.125.766,23	172,01	244.489.451,39	56,71
0091 - Qualifica suas	6.191.968,00	11.033.621,33	178,19	5.368.882,71	48,66
0129 - Leite pela vida	49.507.158,00	52.846.565,07	106,75	25.412.492,85	48,09
0125 - Consolidação da política de economia solidária	1.329.680,00	1.745.939,48	131,31	737.639,49	42,25
0018 - Assistência hematológica e hemoterápica	1.964.532,00	5.046.018,12	256,86	2.067.634,76	40,98
0220 - Integração, coordenação e ampliação da oferta de serviços e ações para a juventude	4.500.000,00	4.429.300,00	98,43	1.682.558,07	37,99
0036 - Promoção da cidadania e participação social	2.500.000,00	2.916.000,00	116,64	1.016.111,50	34,85
0122 - Água para todos - universalização do acesso e uso da água	128.140.000,00	202.325.800,99	157,89	56.409.410,44	27,88
0127 - Ampliação e melhoria da qualidade dos serviços de atendimento ao trabalhador	2.373.512,00	2.373.512,00	100,00	-	-
0043 - Ampliação, manutenção e modernização da infraestrutura da Fundação Ezequiel Dias	4.500.000,00	-	-	-	-
Total	2.462.625.444,00	2.872.237.311,99	116,63	2.297.152.031,48	79,98

Fonte: Armazém de Informações SIAFI, SIGPLAN - MG.



Em relação ao programa Ampliação, manutenção e modernização da infraestrutura da Fundação Ezequiel Dias, não se identificou o crédito autorizado. No que tange ao programa Ampliação e melhoria da qualidade dos serviços de atendimento ao trabalhador, foi autorizado e não executado o crédito orçamentário de R\$2.373.512,00.

e) Eixo Segurança Pública

O eixo Segurança Pública, com sete programas, representou a menor participação (1,58%) das despesas realizadas, comparado aos demais eixos. Foram utilizados recursos, exclusivamente, do orçamento fiscal. Conforme quadro, o programa Gestão Integrada de Defesa Social foi o mais representativo (26,54%) do eixo, seguido do programa Infraestrutura do sistema prisional (26,50%) e o de Prevenção social à criminalidade (23,36%).

Análise vertical das despesas realizadas - Eixo segurança pública

Programas	Valores em R\$	
	Valor Despesa Realizada	AV (%)
Gestão integrada de defesa social	39.457.262,54	26,54
Infraestrutura do sistema prisional	39.401.852,39	26,50
Prevenção social à criminalidade	34.733.803,78	23,36
Polícia ostensiva	25.588.329,90	17,21
Políticas sobre drogas	6.676.645,26	4,49
Rompimento da trajetória infracional dos adolescentes do estado	2.459.437,85	1,65
Infraestrutura e logística da polícia civil	359.785,00	0,24
Total	148.677.116,72	100,00

Fonte: Armazém de Informações Siafi/MG. 2016.

A média de execução das despesas dos programas foi de 75,22% e o índice total alcançado, para o eixo, foi de 79,58%, sendo o programa Gestão Integrada de Defesa Social o de maior execução (91,45%), seguido do programa Prevenção social à criminalidade (89,34%) e o de menor execução, o programa de Políticas sobre drogas (52,99%).



Análise horizontal – Eixo Segurança Pública

Programas	Valores em R\$				
	Valor Crédito Inicial (A)	Valor Crédito Autorizado (B)	AH (%) (B)/(A)	Valor Despesa Realizada (C)	AH (%) (C)/(B)
0205 - Gestão integrada de defesa social	33.258.786,00	43.146.784,11	129,73	39.457.262,54	91,45
0203 - Prevenção social à criminalidade	33.994.473,00	38.879.752,12	114,37	34.733.803,78	89,34
0110 - Polícia ostensiva	99.970.940,00	33.161.406,05	33,17	25.588.329,90	77,16
0204 - Rompimento da trajetória infracional dos adolescentes do estado	4.444.164,00	3.366.192,66	75,74	2.459.437,85	73,06
0208 - Infraestrutura do sistema prisional	38.464.925,00	55.156.842,50	143,40	39.401.852,39	71,44
0004 - Infraestrutura e logística da polícia civil	1.000,00	506.000,00	50.600,00	359.785,00	71,10
0194 - Políticas sobre drogas	9.359.715,00	12.600.215,00	134,62	6.676.645,26	52,99
Total	219.494.003,00	186.817.192,44	85,11	148.677.116,72	79,58

Fonte: Armazém de Informações SIAFI, SIGPLAN - MG.

f) Eixo Governo

Na totalidade dos gastos realizados nas ações de acompanhamento intensivo, o eixo Governo, com 11 programas, é o único que contempla a natureza Suporte à Administração, representando 2,15% da execução das despesas.

Conforme análise vertical, utilizou-se recursos, exclusivamente, do orçamento fiscal. O maior valor foi o destinado ao programa Cidade Administrativa, correspondente a R\$ 98.820.567,91 (48,71%), seguido do programa Atendimento ao cidadão (33,59%), e o menor valor é o do programa Gestão Efetiva da Administração Tributária Estadual, no montante de R\$ 6.774,00 (0,003%).



Análise vertical das despesas realizadas - Eixo Governo

Programas	Valores em R\$	
	Valor Despesa Realizada	AV (%)
Cidade administrativa	98.820.567,91	48,707
Atendimento ao cidadão	68.160.287,59	33,595
Gestão e manutenção dos sistemas corporativos do estado	32.265.881,10	15,903
Elaboração de estudos, pesquisas e projetos em políticas públicas	1.473.241,76	0,726
Governança eletrônica	879.100,00	0,433
Minas às claras	805.275,17	0,397
Prevenção e repressão de ilícitos na administração pública	373.989,54	0,184
Gestão de compras e logística corporativa	102.032,09	0,050
Gestão efetiva da administração tributária estadual	6.774,00	0,003
Apoio ao desenvolvimento municipal, a captação e coordenação da transferência de recursos	-	-
Apoio à administração pública	-	-
Total	202.887.149,16	100,000

Fonte: Armazém de Informações Siafi/MG. 2016.

Observa-se que os programas Apoio ao Desenvolvimento Municipal, Captação e Coordenação da Transferência de Recursos e Apoio à Administração Pública não tiveram despesas executadas no exercício.

Na análise horizontal, identificou-se que a relação entre o valor total da despesa realizada e o valor total do crédito autorizado foi de 69,26%, sendo que o programa Minas às Claras foi o de maior execução (88,26%), seguido do programa Atendimento ao Cidadão (86,88%), Governança Eletrônica (85,03%) e Elaboração de estudos, pesquisas e projetos em políticas públicas (84,67%), evidenciados a seguir.



Análise horizontal - Eixo Governo

Valores em R\$

Programas	Valor Crédito Inicial (A)	Valor Crédito Autorizado (B)	AH (%) (B/A)	Valor Despesa Realizada (C)	AH (%) (C/B)
0159 - Minas às claras	922.411,00	912.411,00	98,92	805.275,17	88,26
0149 - Atendimento ao cidadão	78.963.044,00	78.452.140,34	99,35	68.160.287,59	86,88
0155 - Governança eletrônica	2.233.911,00	1.033.911,00	46,28	879.100,00	85,03
0165 - Elaboração de estudos, pesquisas e projetos em políticas públicas	120.000,00	1.740.000,00	1.450,00	1.473.241,76	84,67
0186 - Cidade administrativa	147.246.894,00	134.611.110,15	91,42	98.820.567,91	73,41
0160 - Prevenção e repressão de ilícitos na administração pública	668.566,00	610.883,00	91,37	373.989,54	61,22
0219 - Gestão e manutenção dos sistemas corporativos do estado	63.991.496,00	63.991.496,00	100,00	32.265.881,10	50,42
0015 - Gestão efetiva da administração tributária estadual	40.000,00	40.000,00	100,00	6.774,00	16,94
0172 - Gestão de compras e logística corporativa	211.311,00	11.527.420,00	5.455,19	102.032,09	0,89
0108 - Apoio ao desenvolvimento municipal, a captação e coordenação da transferência de recursos	2.000,00	2.000,00	100,00	-	-
0701 - Apoio à administração pública	1.000,00	1.000,00	100,00	-	-
Total	294.400.633,00	292.922.371,49	99,50	202.887.149,16	69,26

Fonte: Armazém de Informações SIAFI, SIGPLAN - MG.

5.1.2 Análise da execução física e orçamentária das Ações de Acompanhamento Intensivo - exercício de 2016

A análise da execução física e orçamentária consistiu na avaliação das ações de acompanhamento intensivo, distribuídos nos 6 eixos já identificados, no que tange às metas físicas e orçamentárias, previstas e realizadas, evidenciando os resultados de maior impacto quanto ao valor da despesa realizada e da meta física alcançada. Da análise efetuada constatou-se o que segue.



a) Análise horizontal da execução física por ação

Da análise efetuada entre meta física realizada e prevista, das 193 Ações de Acompanhamento Intensivo, foram identificadas três variações dos resultados, quanto aos índices de atingimento das metas, conforme critérios estabelecidos pela SEPLAG, a saber:

Ações de Acompanhamento Intensivo Meta Física (prevista x realizada)

Índices	Quantidade	%
Maior que 130%	30	15,54
Entre 70% e 130%	64	33,16
Menor que 70%	99	51,30
Total	193	100,00

Fonte: SIGplan/MG - Jan-Dez/2016

Nota: Das ações que tiveram um índice menor que 70%, houve 59 sem execução física.

Considerando-se a análise das ações que tiveram índices maiores que 130%, da meta física prevista, identificou-se quantitativo de 30 ações. Dessas, destacam-se as ações Apoio a Educação Infantil no Campo e Educação Especial - Ensino Médio com 3.658,82% e 1.575,27%, respectivamente, de execução.

Ações de Acompanhamento Intensivo Meta Física (prevista x realizada) índices acima de 130%

Ação - Código	Ação - Descrição	Prevista (A)	Executada (B)	AH (%) (B/A)
4130	Apoio a Educação Infantil no Campo	17	622	3.658,82
4063	Educação especial - ensino médio	186	2.930	1.575,27
4108	Georreferenciamento de Propriedades Rurais	720	6.115	849,31
4131	Apoio a Feiras Livres da Agricultura Familiar - "Aqui tem Feira "	40	245	612,50



Ação - Código	Ação - Descrição	Prevista (A)	Executada (B)	AH (%) (B/A)
2011	Renovação da frota	46	242	526,09
2139	Valorização e Formação dos Profissionais da Educação	3.000	11.639	387,97
4124	Desenvolvimento da Competitividade da Pecuária Bovina	100	263	263,00
1094	Saúde nos Jogos Olímpicos d Paraolímpicos	13	32	246,15
4079	Educação quilombola - ensino fundamental	9	22	244,44
4019	Gestão efetiva do credito tributário, constituição e cobrança.	35	77	220,00
4075	Educação indígena - ensino médio	9	19	211,11
4501	Gestão e Operação da Cidade Administrativa	1	2	200,00
4452	Receptividade nos Jogos Olímpicos E Paraolímpicos Rio 2016	1	2	200,00
4132	Acesso a Terra e Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais	10	20	200,00
4364	Estimulo a Produção, Circulação e Intercambio Cultural	41	79	192,68
4351	Desenvolvimento Agropecuário nos Territórios	314	598	190,45
4653	Desenvolvimento do Ensino Profissional	10.000	17.615	176,15
1112	Implantação e melhoria de sistemas de abastecimento de agua e esgoto	8	14	175,00
4658	Desenvolvimento do Ensino Médio	1.334	2.299	172,34
4106	Destinação de Imóveis Rurais Devolutos	2.249	3.851	171,23
4052	Atendimento aos Adolescentes Desligados do Sistema Socioeducativo.	350	583	166,57
1159	Afroconsciência - Ensino Médio	1.334	2.191	164,24
4433	Proteção da Fauna Silvestre	3.000	4.500	150,00
1034	Rede de Transporte Público Coletivo Rodoviário	2	3	150,00
4371	Apoio a Projetos Culturais Via Fundo Estadual de Cultura	200	293	146,50
4057	Desenvolvimento de Pesquisa Agropecuária e Agroindustrial	100	145	145,00
4657	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	2.335	3.263	139,74
4128	Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental	58.781	81.889	139,31
4579	Prevenção Social as Violências e Criminalidades	71.280	95.707	134,27
1160	Afroconsciência - Ensino Fundamental	2.335	3.106	133,02
Totais		157.850	238.366	151,01

Fonte: Armazém de Informações Siafi/MG e SIGplan/MG - Jan-Dez/2016



Das ações que tiveram índices entre 70% e 130% da meta física executada comparada à prevista, foram identificadas 64, representando um percentual de 33,16% do grupo, conforme quadro:

Ações de Acompanhamento Intensivo
Meta Física (prevista x realizada) índices de 70% a 130%

Ação - Código	Ação - Descrição	Prevista (A)	Executada (B)	AH (%) (B/A)
4322	Fomento Florestal	1.284	1.568	122,12
4522	Implementação do Plano de Energia e Mudanças Climáticas de Minas Gerais	5	6	120,00
4360	Estímulo e Apoio as Culturas Populares e Tradicionais	20	24	120,00
4115	Educação quilombola - ensino médio	14	15	107,14
4056	Difusão e Transferência de Tecnologia	1.507	1.612	106,97
4527	Fortalecimento da Atenção Básica	4.901	5.182	105,73
4066	Educação indígena - ensino fundamental	18	19	105,56
4051	Educação do campo - ensino médio	590	622	105,42
1007	Simplificação tributária	20	21	105,00
4159	Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar	377.000	388.140	102,95
4645	Gestão da Infraestrutura - Ensino Médio	1.334	1.345	100,82
4612	Centro de tecidos biológicos de minas gerais - CETEBIO	311	311	100,00
4600	Revitalização da Bacia do Rio Das Velhas	1	1	100,00
4586	Transferência de Renda	9.403	9.403	100,00
4537	Abastecimento de medicamentos especializados.	28	28	100,00
4521	Gestão e Operação do Centro de Cultura Presidente Itamar Franco pela Rádio Inconfidência	1	1	100,00
4504	Gerenciamento de Estruturas Esportivas	3	3	100,00
4478	Gestão e Operação das Unidades de Atendimento Integrado - UAI	28	28	100,00
4448	Infraestrutura Esportiva	1	1	100,00
4403	Estudos, Pesquisas e Projetos em Desenvolvimento Territorial	3	3	100,00



Ação - Código	Ação - Descrição	Prevista (A)	Executada (B)	AH (%) (B/A)
4394	Gestão e Operação Centro de Cultura Presidente Itamar Franco pela Fundação TV Minas Cultural e Educativa	1	1	100,00
4384	Aprimoramento da Prestação de Serviços por meio dos Canais de Atendimento Eletrônico	3	3	100,00
4363	Gestão de Parcerias para o Patrimônio Cultural	1	1	100,00
4313	Oferta Direta de Serviços Socioassistenciais de Média e Alta Complexidade não Regionais	49	49	100,00
4191	Construção e Reforma de Obras de Arte Especiais	1	1	100,00
4186	Recuperação e Manutenção da Malha Viária	27.075	27.075	100,00
4121	Coordenação, Expansão e Internacionalização do Certifica Minas Café - CMC	1	1	100,00
4088	Fomento a Economia Criativa e Gastronomia	2	2	100,00
3002	Construção e aquisição de usinas hidrelétricas térmicas e /ou de fontes alternativas	1	1	100,00
2088	Aprimoramento da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação	35	35	100,00
2051	Implantação e Construção de Barragens	3	3	100,00
1167	Segurança Escolar	200.000	200.000	100,00
1146	Expansão do Serviço Operacional de Bombeiros	2	2	100,00
1145	Projeto Implantação De Videomonitoramento (Olho Vivo)	1	1	100,00
1136	Modernização e Expansão do Sistema Prisional	3.143	3.143	100,00
1123	Minas nas Olimpíadas 2016	1	1	100,00
1071	Rede de Inovação Tecnológica	17	17	100,00
1053	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades e dos Campi da UEMG	1	1	100,00
1051	Conservação e Restauração do Patrimônio Cultural Protegido	1	1	100,00
1035	Desenvolvimento Aeroviário	2	2	100,00
4311	Piso Mineiro de Assistência Social Fixo	853	852	99,88
4643	Gestão da Infraestrutura - Ensino Fundamental	2.335	2.314	99,10
4484	Abastecimento de Medicamentos Básicos	853	827	96,95
4053	Educação especial - ensino fundamental	3.064	2.930	95,63
1135	Humanização do Sistema Prisional, Implantação de Apac	3.239	3.038	93,79
5005	Implantação de Sinal de Telefonia Celular nos Distritos dos Municípios Mineiros	692	648	93,64



Ação - Código	Ação - Descrição	Prevista (A)	Executada (B)	AH (%) (B/A)
4446	Vigilância e Apoio Técnico aos Municípios no Aprimoramento do Suas	853	771	90,39
3024	Contribuir para a Universalização dos Serviços de Saneamento em Localidades com Concessão da COPASA	136.370	122.230	89,63
8005	Expansão da Rede de Distribuição de Gás Natural (RDGN) em Minas Gerais	73	65	89,04
4491	Apoio e Fortalecimento a Rede de Urgência e Emergência	55	48	87,27
4444	Capacitação Continuada do Suas	12.000	10.353	86,28
4642	Transporte escolar	260.894	218.557	83,77
4105	Indução, Inovação e Transferência do Conhecimento a Programas e Projetos de Pesquisa	1.200	993	82,75
4127	Garantia de Renda Mínima aos Agricultores Familiares	70.000	56.931	81,33
4677	Certificação de Propriedades Inscritas no Programa Certifica Minas Café	1.600	1.276	79,75
4494	Apoio e Fortalecimento da Rede Cegonha	51	40	78,43
4252	Inspeção de Produtos de Origem Animal	4.100	3.199	78,02
4134	Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio	243.063	182.132	74,93
4021	Educação do campo - ensino fundamental	590	437	74,07
4656	Educação Integral	200.000	147.918	73,96
3011	Plano de Desenvolvimento da Distribuidora	272	199	73,16
4551	Desenvolvimento do Esporte Educacional	55.500	39.913	71,92
4618	Integração e Promoção da Qualidade Operacional do Sistema de Defesa Social	7	5	71,43
4457	Modernização do Processo de Compras, Logística e Gestão De Ativos	20	14	70,00
Total		1.061.398	881.164	83,02

Fonte: Armazém de Informações Siafi/MG e SIGplan/MG - Jan-Dez/2016

Das 193 ações, 99 tiveram índices de meta física menores que 70%, representando 51,30%. Dessas, 40 apresentaram execução e 57 não houve realização de meta física, conforme demonstrado no quadro a seguir:



Ações de Acompanhamento Intensivo
Meta Física (prevista x realizada) índices menores de 70%

Ação - Código	Ação - Descrição	Prevista (A)	Executada (B)	AH (%) (BA)
4353	Apoio, Estimulo, Difusão e Internacionalização de Projetos Culturais do Setor Audiovisual	120	81	67,50
4173	Produção de Vacina, Soros e Biofarmacos	15.351.000	10.298.984	67,09
3015	Investimento estratégico no fortalecimento e diversificação da matriz industrial	3	2	66,67
4558	Jogos de Minas Gerais	7.500	4.925	65,67
4468	Fomento e Incentivo a Música em Minas	250	162	64,80
4401	Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Gestão das Atividades Correccionais no Âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual	25	1	60,00
4392	Promoção do Acesso a Informação e da Transparência Governamental	10	6	60,00
1158	Minas Receptiva 2016	5	3	60,00
4633	Programa Transforma MG	3.669	2.162	58,93
4517	Bolsa Reciclagem	48.000	28.098	58,54
4564	Estruturação e Manutenção de Espaços para Comercialização dos Produtos	36	20	55,56
4316	Entrega de Leite Beneficiado Adquirido Junto a Agricultura Familiar	27.450.000	14.506.567	52,85
4315	Beneficiamento e Distribuição de Leite Adquirido Junto a Agricultura Familiar	27.450.000	14.506.567	52,85
2069	Aquisição de Leite da Agricultura Familiar	27.450.000	14.506.567	52,85
4621	Estruturação da Assistência Farmacêutica	100	51	51,00
3021	Revitalização e Modernização dos Distritos Industriais da CODEMIG	2	1	50,00
4184	Construção e Adequação de Rodovias	212	103	48,58
4151	Serviços de Engenharia e Motomecanização	5.671	2.557	45,09
4312	Piso Mineiro de Assistência Social Variável	230	103	44,78
4149	Conservação e Revitalização de Sub Bacias Hidrográficas	31	12	38,71
4254	Certificação de Produtos e de Propriedades Agropecuárias e Agroindustriais	710	274	38,59
4246	Locação de Viaturas	2.350	850	36,17
4148	Conservação de Estradas Vicinais	5.400	1.893	35,06
4447	Implantação e Manutenção de Serviços Regionais de Média e Alta Complexidade	20	7	35,00
4379	Monitoramento Hidrológico	200	68	34,00
1059	Implantação de Cisterna de Consumo	2.470	700	28,34



Ação - Código	Ação - Descrição	Prevista (A)	Executada (B)	AH (%) (BA)
1170	Serviços de Saneamento em Localidades com Concessão da COPANOR	34	8	23,53
4582	Expansão e Aprimoramento da Execução dos Eixos Estratégicos Definidos pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE	100	21	21,00
4547	Implementação dos Centros de Referência em Direitos Humanos	5	1	20,00
3017	Construção e Reforma de Equipamentos Culturais e Turísticos	5	1	20,00
1114	Modernização na Administração dos Serviços e Sistemas de Pessoal - MASP	58	11	18,97
4418	Construção de Habitação de Interesse Social	3.800	671	17,66
4417	Regularização Fundiária de Unidades de Conservação	5.000	807	16,14
4055	Gestão do Risco de Desastres	76	12	15,79
1056	Implantação de Barraginhas ou Pequena Barragem	630	78	12,38
4119	Fortalecimento do Setor Agroindustrial	176	20	11,36
4490	Implementação e Apoio a Atenção Especializada	27	2	7,41
4112	Crédito Fundiário Rural	500	25	5,00
4107	Discriminação, Desapropriação, Arrecadação de Terras e Gestão dos Arrendamentos.	50	2	4,00
1161	Educação, Convivência Democrática e Participação Social	3.669	81	2,21
Totais		97.792.144	53.862.504	55,08

Fonte: Armazém de Informações Siafi/MG e SIGplan/MG (Jan-Dez/2016)

Das 59 ações que não apresentaram execução, verifica-se que 57 não executou meta física, e 02 apresentaram execução, no entanto não houve previsão.

Ações de Acompanhamento Intensivo sem realização de metas física

Ação - Código	Ação - Descrição	Prevista	Executada
4685	Apoio a Iniciativas e Oferta de Ações para a Juventude em Territórios Urbanos	7	0
4684	Fomento e Provisão de Serviços e Projetos para Adolescentes e Jovens em Situação de Vulnerabilidade	1	0
4620	Reestruturação, Modernização e Manutenção da Escola de Formação da SEDS com vistas a Implantação da Academia de Defesa Social	1	0
4617	Implementação dos Planos Diretores de Recursos Hídricos - Cultivando Água Boa	2	0



Ação - Código	Ação - Descrição	Prevista	Executada
4593	Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, Cerrado e Caatinga (Cultivando Agua Boa).	64.079	0
4592	Ampliação das Áreas de Vegetação Nativa e Recuperação de Áreas Degradadas, Cultivando Agua Boa.	430	0
4578	Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial	256	0
4568	Implantação e Manutenção dos Centros de Referência Do Trabalho	3	0
4557	Geração Esporte, Iniciação Esportiva no Contraturno Escolar.	10.800	0
4549	Regularização Fundiária Urbana Plena	150	0
4475	Nova Metrópole	1	0
4409	Programa Nacional de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos - Pro-Agua	1	0
4366	Estimulo e Apoio as Culturas Urbanas	3	0
4356	Fomento as Artes Cênicas	2	0
4331	Manejo Integrado de Sub Bacias Hidrográficas	1	0
4330	Irriga Minas	1	0
4237	Circuito Liberdade	1	0
4185	Elaboração de Projetos de Engenharia	84	0
4174	Apoio a Implantação de Sistemas Comunitários de Abastecimento de Agua	800	0
4136	Apoio a Permanência do Jovem no Campo e a Continuidade da Agricultura Familiar - Sucessão Rural	100	0
4135	Agua para Plantio, Dessedentação Animal e Consumo Humano - Agua para a Vida	13	0
4086	Desenvolvimento da Educação no Sistema Socioeducativo	1	0
4085	Rede de Acompanhamento Social nas Escolas	2	0
4038	Financiamento, Credito e Finanças Solidarias.	18	0
4002	Revitalização e Recuperação da Bacia do Rio Doce	2	0
3023	Empreendimentos de Infraestrutura	5	0
3016	Projeto Gás Natural	1	0
2122	Modernização Institucional da Policia Civil	1	0



Ação - Código	Ação - Descrição	Prevista	Executada
2107	Coordenação da Política Estadual de Saneamento Básico	1	0
2059	Apoio a Gestão Municipal	60	0
2054	Mais Municípios	60	0
2047	Readequação de Estradas Vicinais com Enfoque Ambiental	0	0
2034	Apoio a Adequação, Regularização e Construção de Agroindústrias Familiares	5	0
1172	Desenvolvimento dos Territórios	1	0
1157	Modernização da Identificação Civil e Criminal	1	0
1155	Construção do Campus Belo Horizonte e da Escola de Música da UEMG	25	0
1151	Implantação de Hospitais Regionais	2	0
1147	Implantação e Operacionalização do Centro Integrado de Comando E Controle (CICC)	2	0
1141	Observatório Integrado de Defesa Social	1	0
1127	Expansão e Modernização do Sistema Socioeducativo	1	0
1124	Implantação de Serviços de Prevenção a Criminalidade	1	0
1113	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos	1	0
1108	Eficientização Energética da Cidade Administrativa	1	0
1107	Promoção de Ações de Humanização e Bem Estar na Cidade Administrativa	3	0
1106	Promoção de Infraestrutura para Mobilidade e Acessibilidade na Cidade Administrativa	2	0
1103	Atendimento aos Compromissos Assumidos em Protocolos de Intenção	0	0
1090	Manutenção e Ampliação da Estrutura Física Fundação Ezequiel Dias DIASED/Transferência de Tecnologia de Produtos farmacêutica	1	0
1078	Plano Estadual de Mineração e Transformação Mineral	1	0
1070	Apoio aos Ambientes de Inovação	31	0
1062	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Montes Claros	80	0
1061	Complementação da Barragem em Mato Verde	30	0
1060	Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água	200	0



Ação - Código	Ação - Descrição	Prevista	Executada
1057	Implantação de Barramentos	240	0
1055	Territórios Regionais de Ciência, Tecnologia e Inovação - C,T & I	17	0
1038	Rede de Metro	1	0
1037	Desenvolvimento e Gerenciamento de Estudos e Projetos de Transportes	1	0
1033	Desenvolvimento e Gerenciamento de Estudos e Projetos de Infraestrutura e de Obras Publicas	1	0
Total		77.536	0

Fonte: Armazém de Informações Siafi/MG e SIGplan/MG (Jan-Dez/2016)

As ações 4599 (Sistema Integrado de Políticas sobre Drogas) e 1162 (Segurança nas Olimpíadas) apresentaram os quantitativos de execução em 2.179 e 1, respectivamente. No entanto, não houve previsão inicial de meta física.

Quanto às informações disponíveis no SIGPlan/MG (Relatórios – Informações de situação por ação) foram disponibilizadas as seguintes justificativas, por ação:

1. Ação 4599 (Programa 194 – Políticas sobre Drogas):

“Justificativa de Desempenho Jan-Dez:

O desempenho da execução orçamentária e físico no bimestre é motivado pela transposição da unidade orçamentária U.O 1451 para U.O 1691 (SESP); Desta forma, os lançamentos orçamentários e físicos estão sendo lançados na U.O 1691, quando da sua realização.

Outras informações de situação: A execução orçamentária foi para custear despesas referentes aos convênios com as entidades terapêuticas que compõem a Rede Complementar de Suporte Social em Atenção ao Dependente Químico e entidades afins que atuam na prevenção ao uso de álcool e outras drogas em diversos municípios de MG. Decreto nº 606, publicado em 01/11/16, anulação, grupo 3, fonte 10.1, valor R\$ 76.392,00, remanejado dentro da U.O 1691.”

2. Ação 1162 (Programa 154 – Minas 2016):

“Justificativa de Desempenho Jan-Dez:

Outras informações de situação: O objeto desta ação, tanto físico quanto orçamentário, já foi concluído na unidade orçamentária 1451 - SEAP.”



b) Análise horizontal e Vertical das execuções orçamentária por ação

Das 193 Ações de Acompanhamento Intensivo fez-se análise vertical para identificar o percentual de participação por ação. Identificou-se 15 ações com percentual maior que 1%; e as menores que 1% somaram 178, representando 12,22%, evidenciados no quadro seguinte:

Índices acima de 1% de participação da Despesa Realizada

Valores em R\$

Ação - Código	Ação - Descrição	Credito autorizado (A)	Despesa realizada (B)	AH (%) (B/A)	AV (%)
3002	Construção e aquisição de usinas hidrelétricas térmicas e /ou de fontes alternativas	3.300.000.000,00	2.889.694.000,00	87,57	30,62
	Demais ações com índice menor que 1% (Análise Vertical)	2.082.172.539,66	1.153.033.156,23	55,38	12,22
3011	Plano de Desenvolvimento da Distribuidora	1.011.198.000,00	845.203.578,00	83,58	8,96
4642	Transporte escolar	642.772.295,00	642.518.752,02	99,96	6,81
4527	Fortalecimento da Atenção Básica	587.018.100,35	536.011.865,88	91,31	5,68
4491	Apoio e Fortalecimento a Rede de Urgência e Emergência	534.629.558,99	516.755.683,81	96,66	5,48
4643	Gestão da Infraestrutura - Ensino Fundamental	640.633.646,00	480.141.134,49	74,95	5,09
3024	Contribuir para a Universalização dos Serviços de Saneamento em Localidades com Concessão da COPASA	629.124.825,64	419.854.355,22	66,74	4,45
4186	Recuperação e Manutenção da Malha Viária	602.284.411,38	380.512.329,57	63,18	4,03
4537	Abastecimento de medicamentos especializados.	428.556.103,35	369.234.159,66	86,16	3,91
4184	Construção e Adequação de Rodovias	361.293.629,69	314.687.103,42	87,10	3,33
4484	Abastecimento de Medicamentos Básicos	280.894.945,50	251.417.130,81	89,51	2,66
4173	Produção de Vacina, Soros e Biofarmacos	431.125.766,23	244.489.451,39	56,71	2,59
3015	Investimento estratégico no fortalecimento e diversificação da matriz industrial	177.397.000,00	176.097.764,95	99,27	1,87
4645	Gestão da Infraestrutura - Ensino Médio	129.566.714,00	117.885.485,45	90,98	1,25
4501	Gestão e Operação da Cidade Administrativa	133.712.416,15	98.820.567,91	73,91	1,05
Total		11.972.379.951,94	9.436.356.518,81	78,82	100,00

Fonte: Armazém de Informações Siafi/MG e SIGPlan/MG. Jan_Dez 2016

Nota: Nesse quadro foram classificadas 15 ações das 193. Na linha – “Demais ações com índice menor que 1% (Análise Vertical)” - está representada as demais, no total de 178 ações.



6 ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, CONTÁBIL, OPERACIONAL E PATRIMONIAL

Apresenta a análise da gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, concernente ao exercício de 2016, em atendimento ao inciso I, artigo 8º da Instrução Normativa nº 13/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG).



6.1 Análise da execução orçamentária

O orçamento é um importante instrumento de planejamento e representa o fluxo previsto de ingressos e de aplicações de recursos em determinado período. Sua importância para o setor público deve-se ao fato de que é por meio da lei orçamentária que se prevê as receitas e se fixa as despesas para um exercício financeiro¹¹.

Nos próximos subitens, evidenciam-se os principais resultados apurados da execução orçamentária, com base nos balanços, demonstrativos e demais relatórios que compõem, sobretudo, as contas do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, de seus órgãos e entidades integrantes do orçamento fiscal.

6.1.1 Execução Orçamentária da Receita

Os ingressos de recursos nos cofres do Estado denominam-se receitas públicas, “registradas como receitas orçamentárias, quando representam disponibilidades de recursos financeiros para o erário, ou ingressos extra orçamentários, quando representam apenas entradas compensatórias”¹¹.

O art. 3º, conjugado com o art. 57 e o art. 35 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, define receita como sendo:

Art. 3º A Lei de Orçamentos compreenderá todas as receitas, inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei.

Parágrafo único. Não se consideram para os fins deste artigo as operações de crédito por antecipação da receita, as emissões de papel-moeda e outras entradas compensatórias, no ativo e passivo financeiros.

Art. 57. Ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 3º desta lei serão classificadas como receita orçamentária, sob as rubricas próprias, todas as receitas arrecadadas, inclusive as provenientes de operações de crédito, ainda que não previstas no Orçamento.

Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I - as receitas nele arrecadadas; [...]

¹¹ Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 6ª edição), pg. 35, aprovado pela Portaria STN nº 700/2014.



O § 1º do art. 8º da Lei nº 4.320/1964 define que os itens da discriminação da receita, mencionados no art. 11 da lei, serão identificados por números de código decimal, denominado de natureza de receita. Essa classificação é utilizada por todos os entes da Federação e visa identificar a origem do recurso segundo o fato gerador, que corresponde ao acontecimento real que ocasionou o ingresso da receita no cofre público. Deste modo, “a natureza de receita é a menor célula de informação no contexto orçamentário para as receitas públicas; por isso, contém todas as informações necessárias para as devidas alocações orçamentárias”¹².

a) Arrecadação da receita por categoria econômica

Os parágrafos 1º e 2º do art. 11, da Lei nº 4.320/1964, classificam as receitas orçamentárias em Receitas Correntes e Receitas de Capital. As Receitas Correntes aumentam as disponibilidades financeiras do Estado, em geral com efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentárias, com vistas a satisfazer finalidades públicas. De acordo com o §1º do art. 11, classificam-se como Correntes as receitas provenientes de tributos; de contribuições; da exploração do patrimônio estatal (Patrimonial); da exploração de atividades econômicas (Agropecuária, Industrial e de Serviços); de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (Transferências Correntes); demais receitas que não se enquadram nos itens anteriores (Outras Receitas Correntes)¹³.

As Receitas de Capital em geral não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido. De acordo com o §2º do art. 11, “as Receitas de Capital são as provenientes tanto da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas e da conversão, em espécie, de bens e direitos, quanto de recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado e destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital”¹⁴.

¹² MCASP - 6ª edição, pg.37.

¹³ MCASP - 6ª edição, pg.38.

¹⁴ MCASP - 6ª edição, pg.42.



As Operações intraorçamentárias correspondem àquelas receitas “realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social do mesmo ente federativo. Dessa forma, não representam novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas movimentação de receitas entre seus órgãos”¹⁵.

No âmbito da Administração Pública, a dedução de receita orçamentária é utilizada nas seguintes situações: “recursos que o ente tenha a competência de arrecadar, mas que pertencem a outro ente, de acordo com a lei vigente (se não houver a previsão como despesa); e restituição de tributos recebidos a maior ou indevidamente”¹⁶.

Evidenciam-se a seguir, a evolução da arrecadação nos dois últimos exercícios, bem como os valores da receita prevista por categoria econômica.

Previsão inicial, atualizada e receita realizada – Exercício 2015 e 2016

Valores em R\$

Exercício	2015					2016				
	Previsão inicial (A)	Previsão atualizada (B)	Receita Realizada (C)	(%) AH (C/B)	(%) AH (C/A)	Previsão inicial (D)	Previsão atualizada (E)	Receita Realizada (F)	(%) AH (F/E)	(%) AH (F/D)
Receitas Correntes	72.119.519.011,00	76.923.818.052,00	72.766.420.236,08	94,60	100,90	74.435.365.964,00	75.143.423.839,00	76.620.772.719,92	101,97	102,94
Receita Intraorçamentária	13.034.064.613,00	13.121.170.722,00	9.971.121.451,86	75,99	76,50	13.847.012.813,00	13.992.545.861,00	13.305.473.398,32	95,09	96,09
Receitas de Capital	4.103.940.325,00	4.314.623.547,00	640.982.751,68	14,86	15,62	2.890.054.233,00	3.612.795.468,00	1.898.051.524,18	52,54	65,68
Deduções da Receita Corrente	-7.874.882.871,00	-7.874.882.871,00	-7.223.670.454,11	91,73	91,73	-8.072.599.263,00	-8.072.599.263,00	-7.858.588.936,74	97,35	97,35
Total	81.382.641.078,00	86.484.729.450,00	76.154.853.985,51	88,06	93,58	84.676.165.905,00	84.676.165.905,00	83.965.708.705,68	99,16	101,04

Fonte: Armazém - Siafi.

¹⁵ MCASP - 6ª edição, pg.42

¹⁶ MCASP - 6ª edição, p.57.



A tabela demonstra que, no exercício de 2016, o total da receita arrecadada representou 101,04% da previsão inicial e 99,16% da previsão atualizada. As receitas correntes corresponderam ao maior montante arrecadado, alcançando 102,94% da previsão inicial e 101,97% da previsão atualizada. A receita de capital alcançou 52,54% da previsão atualizada, sendo que no exercício de 2015 esta receita foi 14,86% da previsão atualizada.

A tabela e gráfico, a seguir, evidenciam a variação da arrecadação da receita nos dois últimos exercícios, por categoria econômica.

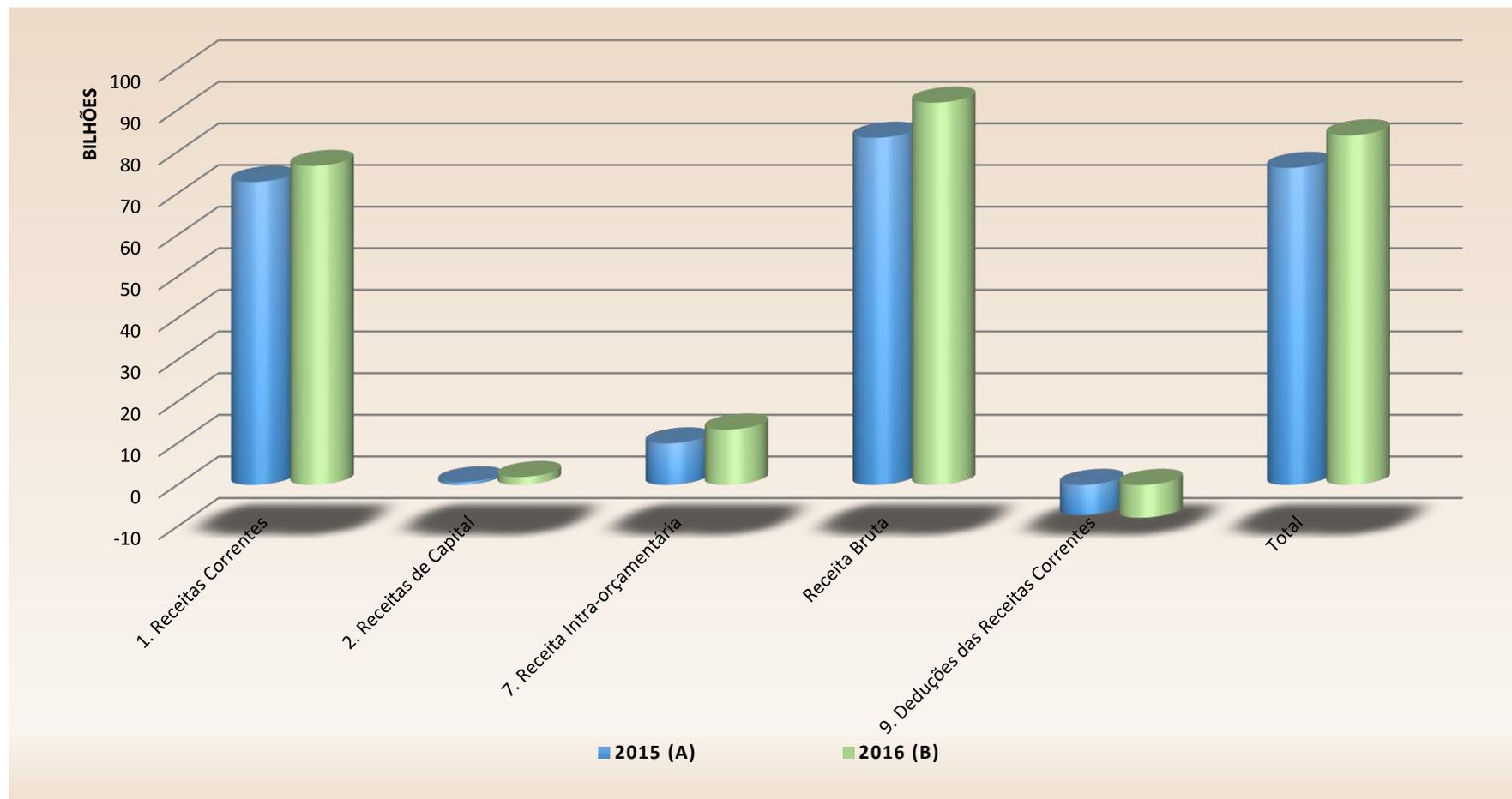
Variação da receita arrecadada por categoria econômica - 2015 e 2016

Categoria econômica	Valores em R\$			
	2015 (A)	2016 (B)	Varição (B - A)	% AH (B/A)
1. Receitas Correntes	72.766.420.236,08	76.620.772.719,92	3.854.352.483,84	5,30
2. Receitas de Capital	640.982.751,68	1.898.051.524,18	1.257.068.772,50	196,12
7. Receita Intraorçamentária	9.971.121.451,86	13.305.473.398,32	3.334.351.946,46	33,44
Receita Bruta	83.378.524.439,62	91.824.297.642,42	8.445.773.202,80	10,13
9. Deduções das Receitas Correntes	-7.223.670.454,11	-7.858.588.936,74	-634.918.482,63	8,79
Total	76.154.853.985,51	83.965.708.705,68	7.810.854.720,17	10,26

Fonte: Armazém - Siafi



Receita Arrecadada por categoria econômica - 2015 e 2016



Fonte: Armazém - Siafi

Observa-se que a Receita de Capital teve a maior variação positiva, cerca de 196,12%, no comparativo entre 2015 e 2016, contribuindo para o acréscimo de 10,13% da Receita Bruta comparado com o exercício anterior.



b) Arrecadação da receita por subcategoria econômica

A subcategoria econômica é o detalhamento das categorias econômicas das receitas correntes e de capital, identificando a natureza da procedência das receitas no momento em que ingressam no orçamento público¹⁷. Na tabela a seguir evidencia-se a receita realizada por subcategoria nos exercícios de 2015 e 2016, assim como a variação da arrecadação.

Receita realizada por Categoria e Subcategoria – Exercícios 2015 e 2016

		Valores em R\$		
Categoria econômica	Subcategoria	2015 (A)	2016 (B)	% A.H (B/A)
1. Receitas correntes	1. Receita Tributária	48.007.295.297,73	52.976.823.100,82	10,35
	2. Receita de Contribuições	2.868.718.423,49	2.998.887.293,65	4,54
	3. Receita Patrimonial	1.116.828.365,55	2.302.156.506,54	106,13
	4. Receita Agropecuária	4.138.515,33	5.783.189,04	39,74
	5. Receita Industrial	334.797.100,60	448.250.912,54	33,89
	6. Receitas de Serviços	464.481.053,24	573.381.360,58	23,45
	7. Transferências Correntes	13.112.411.718,81	14.451.773.600,64	10,21
	9. Outras Receitas Correntes	6.857.749.761,33	2.863.716.756,11	-58,24
		Subtotal	72.766.420.236,08	76.620.772.719,92
2. Receitas de capital	1. Operações de Crédito	27.407.698,06	1.153.947.273,86	4110,30
	2. Alienação de Bens	11.735.616,52	26.389.357,80	124,87
	3. Amortização de Empréstimos	355.925.662,53	261.911.310,92	-26,41
	4. Transferências de Capital	244.917.691,23	394.129.781,36	60,92
	5. Outras Receitas de Capital	996.083,34	61.673.800,24	6091,63
		Subtotal	640.982.751,68	1.898.051.524,18

¹⁷ MCASP - 6ª edição, pg.43.



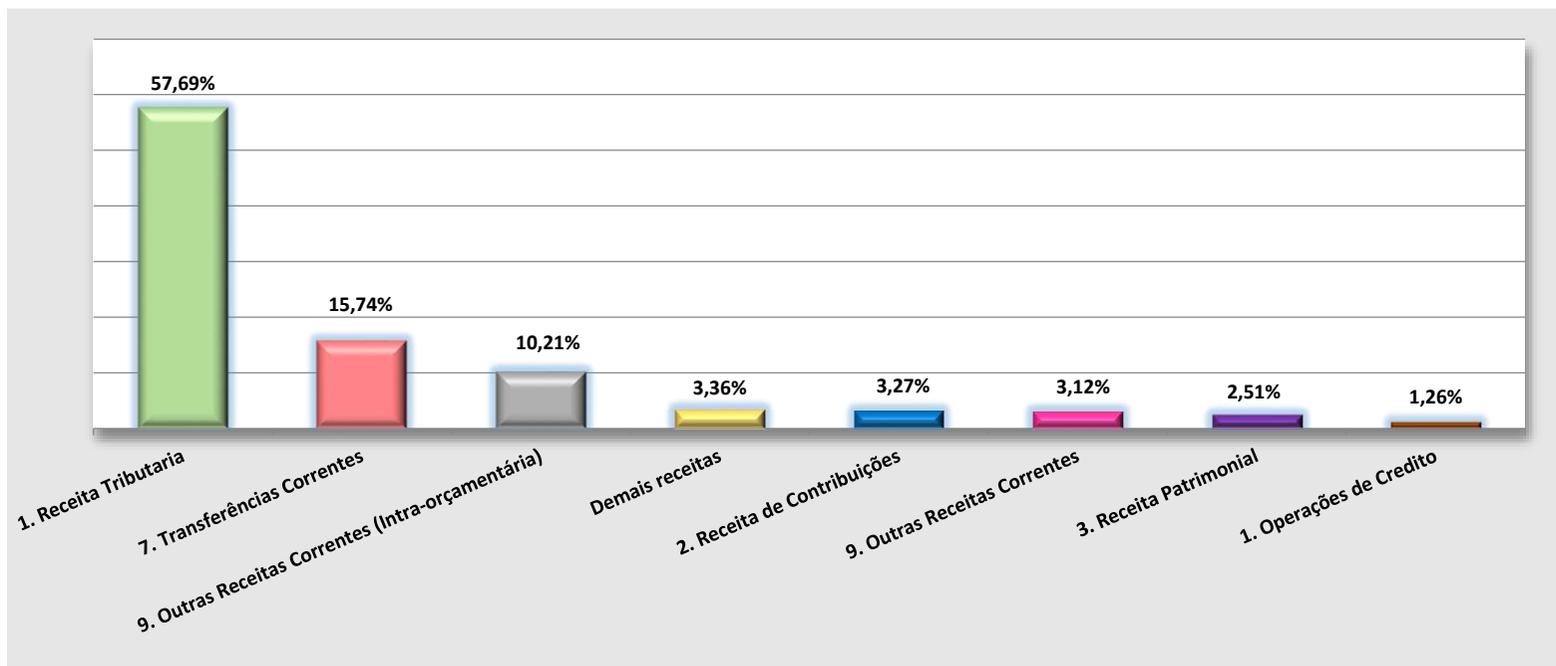
Valores em R\$				
Categoria econômica	Subcategoria	2015 (A)	2016 (B)	% A.H (B/A)
7. Receita intra-orçamentária	2. Receita de Contribuições	3.163.128.014,54	3.767.232.643,25	19,10
	3. Receita Patrimonial	155.214,85	211.016,11	35,95
	4. Receita Agropecuária	9.720,00	8.350,00	-14,09
	5. Receita Industrial	21.573.191,64	5.364.759,53	-75,13
	6. Receita de Serviços	56.487.251,52	156.581.831,04	177,20
	9. Outras Receitas Correntes	6.729.768.059,31	9.376.074.798,39	39,32
	Subtotal		9.971.121.451,86	13.305.473.398,32
Receita bruta		83.378.524.439,62	91.824.297.642,42	10,13
9. Deduções da receita corrente	1. Dedução da Receita Tributária	-6.137.882.111,41	-6.704.356.375,83	9,23
	3. Dedução da Receita Patrimonial	-520.125,00	-458.250,00	-11,90
	7. Dedução das Transferências Correntes	-821.216.204,79	-894.800.414,13	8,96
	9. Dedução de Outras Receitas Correntes	-264.052.012,91	-258.973.896,78	-1,92
	Subtotal		-7.223.670.454,11	-7.858.588.936,74
Receita Total		76.154.853.985,51	83.965.708.705,68	10,26

Fonte: Armazém – Siafi.

Em 2016, a receita total cresceu 10,26% em relação a 2015. As receitas correntes apresentaram variação positiva de 5,30%, destacando-se as receitas patrimoniais que cresceram 106,13%. As receitas de capital tiveram crescimento de 196,12%, em função dos acréscimos de 6.091,93% e 4.110,30% de outras receitas de capital e operações de crédito, respectivamente.



Receita realizada por Subcategoria – Exercício 2016



Fonte: Armazém – Siafi.

Na composição da receita bruta, observa-se que a receita tributária representa 57,69%, seguida da receita de transferências correntes, que representa 15,74% das receitas no exercício de 2016.

Em análise mais detalhada da classificação da natureza da receita, especificamente da receita tributária, verifica-se que o maior percentual de arrecadação se refere à receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS). Em 2016 a receita arrecadada com ICMS correspondeu a 48,9% da receita bruta, configurando a maior fonte de arrecadação.



c) Arrecadação da receita conforme conta contábil Variação Patrimonial Aumentativa

Compreende o aumento no benefício econômico durante o período contábil “sob a forma de entrada de recurso ou aumento de ativo ou diminuição de passivo, que resulte em aumento do patrimônio líquido e que não sejam provenientes de aporte dos proprietários”¹⁸.

Das receitas do Estado, a de maior montante de arrecadação é a de ICMS, representando 48,9%, conforme demonstrado na tabela e gráfico a seguir.

Receita conforme conta contábil Variação Patrimonial Aumentativa – Exercício 2016

Valores em R\$		
Fonte receita	Valor arrecadado	Participação em relação ao total no exercício de 2016 (%)
ICMS	41.059.394.351,66	48,90
Transf. Constitucionais e Legais de Receitas	7.456.555.089,68	8,88
Transf. recebidas para aportes de rec. para o RPPS - Intra Ofss	7.251.972.206,31	8,64
Transf. das Instituições Multigovernamentais	6.766.481.494,70	8,06
IPVA	4.358.842.838,64	5,19
IRRF sobre os rendimentos do Trabalho e Prestação de Serviço	4.115.020.402,27	4,90
Contribuições Patronais ao RPPS	3.767.232.643,25	4,49
Concessão de Contribuições/Auxílios	2.092.310.656,38	2,49
Contribuição do Segurado ao RPPS	1.987.361.430,82	2,37
Outras Receitas Imobiliárias	1.432.065.034,40	1,71
Demais Receitas	3.678.472.557,57	4,38
Total	83.965.708.705,68	100,00

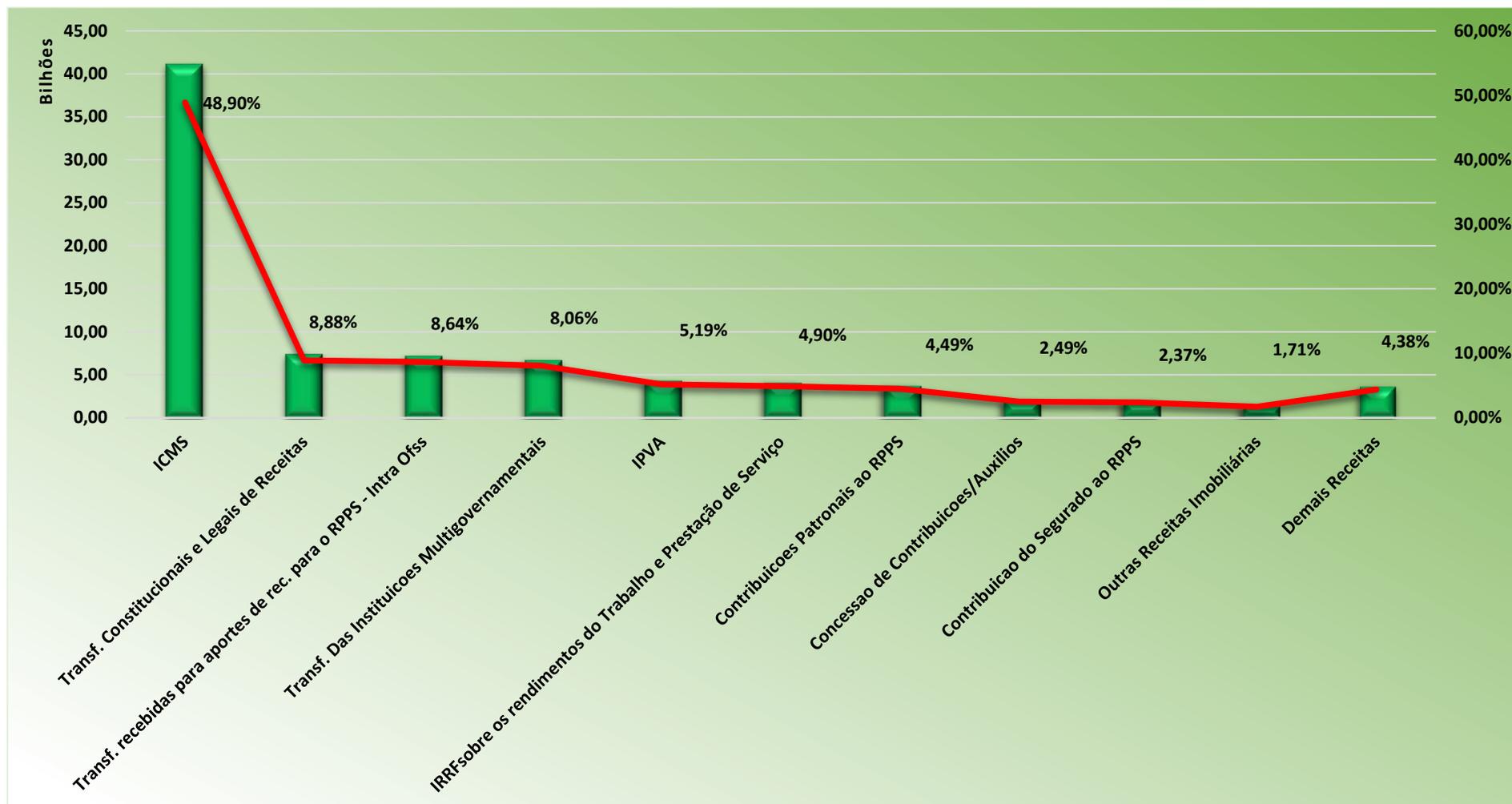
Nota: Não inclui as deduções do FUNDEB.

Fonte: Armazém – Siafi.

¹⁸ Disponível em: <https://www.contabilidade.mg.gov.br/grp-contabil-web/> - Acesso em 09/03/2017



Receita conforme conta contábil Variação Patrimonial Aumentativa – Exercício 2016



Nota: Não inclui as deduções do FUNDEB.

Fonte: Armazém – Siafi



Na tabela a seguir, apresenta-se a composição da receita do ICMS em 2016, com a previsão inicial, atualizada e sua realização no exercício.

Composição da Receita do ICMS – Exercício 2016

Valores em R\$					
Conta Contábil	Sublínea Receita	Previsão inicial (A)	Previsão atualizada (B)	Receita realizada (C)	% A.H (C/B)
ICMS	COTA-Parte do Estado - ICMS	23.955.150.300,00	23.955.150.300,00	24.304.422.236,61	101,46
ICMS	COTA-Parte dos Municípios - ICMS	10.036.097.244,00	10.036.097.244,00	10.140.051.085,51	101,04
ICMS	COTA-Parte do Estado para FUNDEB - ICMS	6.021.658.346,00	6.021.658.346,00	6.084.030.498,49	101,04
ICMS	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	227.614.232,00	227.614.232,00	499.190.557,35	219,31
ICMS	COTA-Parte do Estado - ICMS - Cessão de Direitos Creditórios - Lei nº 19.266/2010	131.483.085,00	131.483.085,00	31.699.973,70	24,11
Total		40.372.003.207,00	40.372.003.207,00	41.059.394.351,66	101,70

Nota: Não inclui as deduções do FUNDEB.

Fonte: Armazém – Siafi.

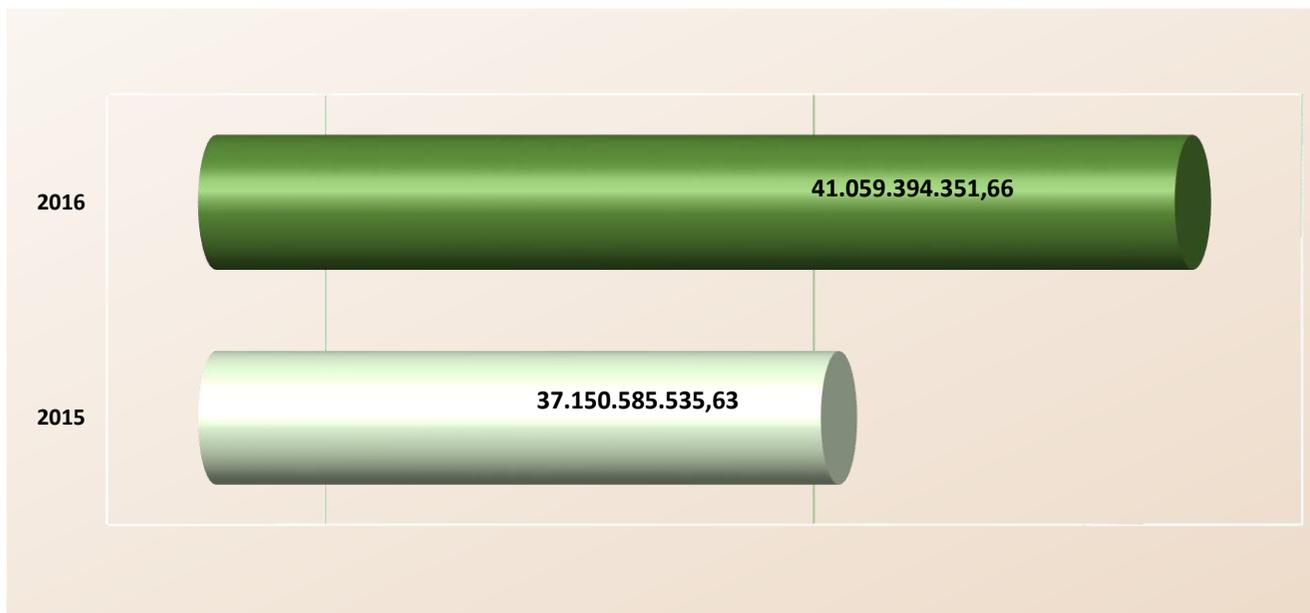
Observa-se que o total da receita arrecadada com o ICMS ficou acima da previsão atualizada em 1,70%.

O Adicional ICMS – Fundo Estadual de Combate à Pobreza representou o acréscimo de 119,31% sobre a previsão atualizada. Em relação à cota-parte do Estado para FUNDEB – ICMS e à cota-parte dos municípios, ambas realizaram 1,04% de acréscimo sobre a previsão atualizada da receita.

Apresentam-se a seguir, nas tabelas e gráficos, comparativo da arrecadação do ICMS nos exercícios de 2015 e 2016.



Arrecadação do ICMS – Exercícios 2015 e 2016



Nota: Não inclui as deduções do FUNDEB.

Fonte: Armazém – Siafi.

A receita gerada pelo ICMS foi de R\$ 41.059.394.351,66 em 2016, significando o acréscimo percentual de 10,52% em relação ao ano anterior, maior que o Índice de Preços ao Consumidor - Amplo (IPCA)¹⁹ que fechou o ano de 2016 em 6,29%.

¹⁹ Disponível em: < <http://saladeimprensa.ibge.gov.br/noticias.html?view=noticia&id=1&idnoticia=3360&busca=1&t=dezembro-ipca-sobe-0-30e-acumula-6-29-2016>> acesso em 15/02/2017



Comparativo da arrecadação do ICMS por mês – Exercícios 2015 e 2016

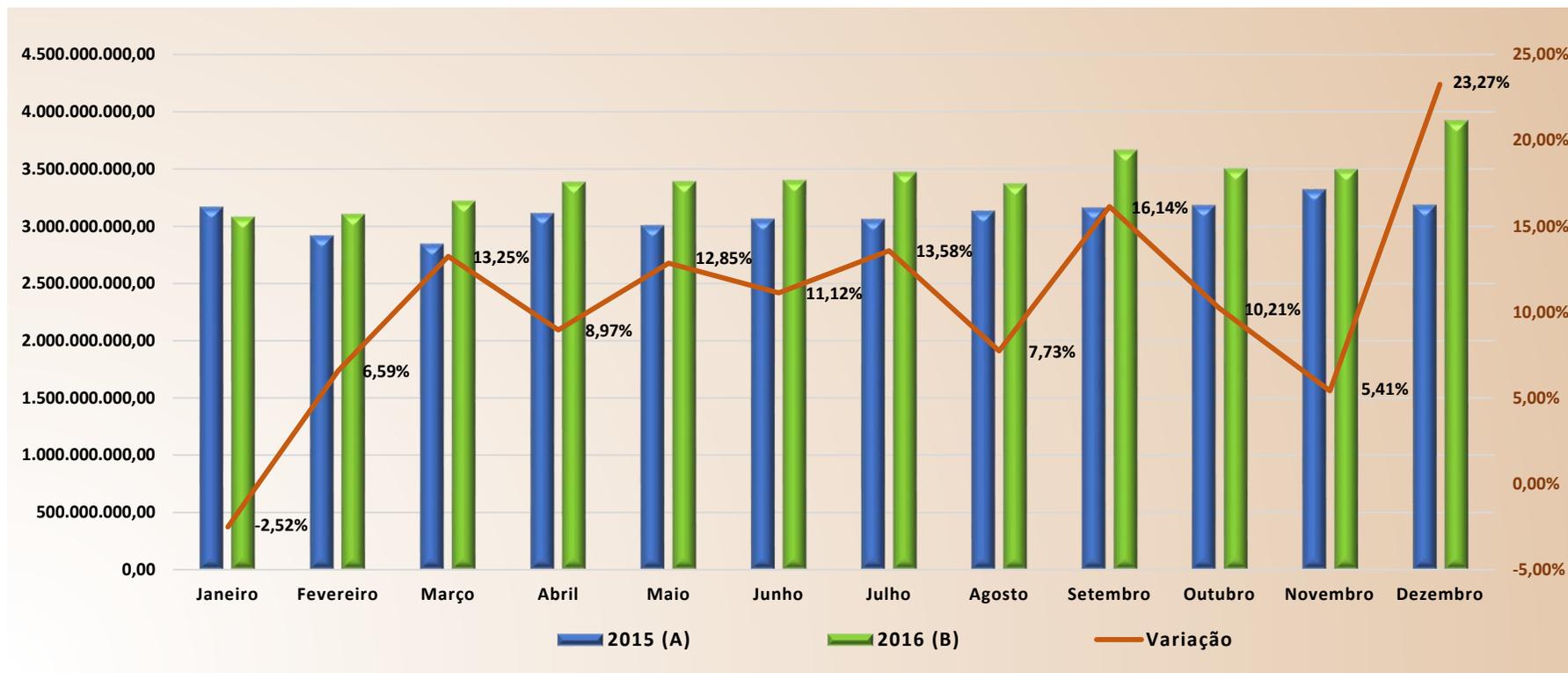
Mês	Valores em R\$			
	2015 (A)	2016 (B)	(B – A)	% Variação (B/A)
janeiro	3.165.921.536,72	3.086.107.660,76	-79.813.875,96	-2,52
fevereiro	2.916.782.617,05	3.109.059.435,34	192.276.818,29	6,59
março	2.846.482.899,42	3.223.522.291,22	377.039.391,80	13,25
abril	3.111.466.540,37	3.390.479.093,88	279.012.553,51	8,97
maio	3.007.042.789,41	3.393.497.731,77	386.454.942,36	12,85
junho	3.063.339.952,48	3.403.944.186,22	340.604.233,74	11,12
julho	3.060.080.483,34	3.475.532.673,29	415.452.189,95	13,58
agosto	3.133.412.014,15	3.375.729.884,25	242.317.870,10	7,73
setembro	3.158.756.537,89	3.668.532.341,44	509.775.803,55	16,14
outubro	3.180.730.104,05	3.505.404.265,53	324.674.161,48	10,21
novembro	3.321.164.331,30	3.500.901.716,90	179.737.385,60	5,41
dezembro	3.185.405.729,45	3.926.683.071,06	741.277.341,61	23,27
Total	37.150.585.535,63	41.059.394.351,66	3.908.808.816,03	10,52

Nota: Não inclui as deduções do FUNDEB.

Fonte: Armazém – Siafi.



Arrecadação do ICMS por mês – Exercícios 2015 e 2016



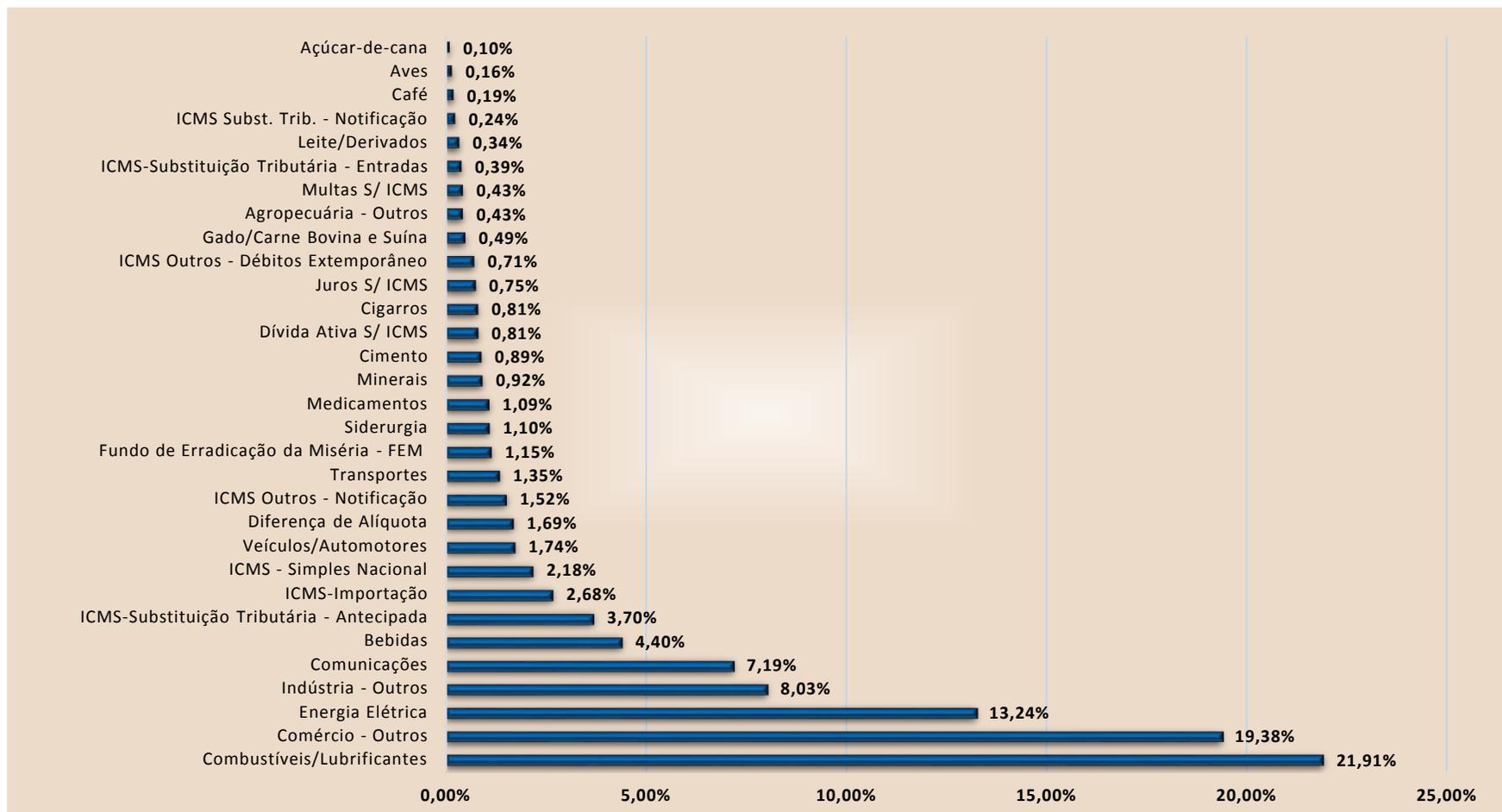
Nota: Não inclui as deduções do FUNDEB.

Fonte: Armazém - Siafi.

No gráfico, a seguir, apresenta-se a arrecadação da receita do ICMS em 2016, por produtos, em que se destaca os itens Combustíveis (21,91%), seguido do Comércio e Energia, nos percentuais de 19,38 e 13,24, respectivamente. Juntos representam mais de 50% da receita de ICMS.



Percentual de arrecadação do ICMS por produto – Exercício 2016



Fonte: RMA-DIEF/SEF-MG

Elaboração: Divisão de Gestão da Informação-DGI/DIEF/SAIF/SEF-MG²⁰.

²⁰ Disponível em: <http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/receita_estado/evolucao_anual/evolucao_anos_anterioresef.html>, acesso em 21/02/2017



d) Arrecadação da receita por fonte de recurso

A fonte de recurso tem como objetivo identificar a origem de financiamento dos gastos públicos e reúne determinadas naturezas de receita previamente estabelecidas. Para a receita orçamentária, a finalidade é indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas orçamentárias²¹.

Apresenta-se a seguir a previsão inicial, atualizada e a receita realizada das doze fontes de recurso com maior representatividade no orçamento de 2016, assim como a análise horizontal entre a receita realizada e a previsão atualizada, e a análise vertical, demonstrando a participação da fonte em relação ao total da receita arrecadada.

Observa-se que, entre as receitas com mais de 1% de participação na receita total, a fonte 10 – recursos ordinários é a mais representativa (47,95%), seguida da fonte 20 - Recursos Constitucional Vinculados aos Municípios (15,32%).

A relação entre a receita realizada e a atualizada, tem-se que as fontes 22 - Recursos do Sistema Único de saúde – SUS (111,37%) foi a mais representativa, seguida das fontes 10 - recursos ordinários (107,90%) e 50 - Contribuição do Servidor do Estado aos Institutos de Previdência (101,94%).

Receita por fonte de recurso com mais de 1% de participação – Exercício 2016

Valores em R\$						
Fonte	Descrição da Fonte	Previsão inicial (A)	Previsão atualizada (B)	Receita realizada (C)	% A.H (C/B)	Participação em relação ao total no exercício de 2016 (%)
10	Recursos Ordinários	37.003.964.632,00	37.309.713.420,00	40.257.501.797,93	107,90	47,95
20	Recursos Constitucional Vinculados aos Municípios	12.803.385.236,00	12.803.385.236,00	12.859.934.611,48	100,44	15,32
58	Recursos para cobertura do déficit atuarial do RPPS	7.278.718.760,00	7.295.980.162,00	7.252.315.447,88	99,40	8,64
23	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	6.921.534.461,00	6.921.594.461,00	6.937.037.964,42	100,22	8,26

²¹ MCASP - 6ª edição, p.118.



						Valores em R\$
Fonte	Descrição da Fonte	Previsão inicial (A)	Previsão atualizada (B)	Receita realizada (C)	% A.H (C/B)	Participação em relação ao total no exercício de 2016 (%)
60	Recursos Diretamente Arrecadados	2.823.324.255,00	3.239.978.409,00	2.207.145.257,63	68,12	2,63
42	Contribuição Patronal para o FUNFIP	2.376.756.612,00	2.414.622.090,00	2.098.526.776,08	86,91	2,50
43	Contribuição do Servidor Para o FUNFIP	1.561.631.600,00	1.586.023.858,00	1.464.778.889,16	92,36	1,74
27	Taxa de Segurança Pública	1.409.385.755,00	1.409.385.755,00	1.373.118.987,02	97,43	1,64
49	Contribuição Patronal do Estado aos Institutos de Previdência	1.668.050.357,00	1.668.051.357,00	1.320.991.966,58	79,19	1,57
50	Contribuição do Servidor do Estado aos Institutos de Previdência	1.253.847.714,00	1.253.847.714,00	1.278.189.127,61	101,94	1,52
25	Operações de Crédito Contratuais	2.093.321.852,00	2.547.105.852,00	1.185.858.773,17	46,56	1,41
22	Recursos do Sistema Único de saúde - SUS	900.477.915,00	900.481.870,00	1.002.885.336,93	111,37	1,19
	Demais fontes	5.005.434.598,00	5.325.995.721,00	4.727.423.769,79	88,76	5,63
Total		83.099.833.747,00	84.676.165.905,00	83.965.708.705,68	99,16	100,00

Fonte: Armazém – Siafi.

Dentre as fontes de recurso, apresenta-se a seguir, análise da fonte 60 – Recursos Diretamente Arrecadados por Unidade Orçamentária, ou seja, recursos que têm origem no esforço próprio de arrecadação de órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta. A tabela apresenta comparativo entre os exercícios de 2015 e 2016, por meio de análises horizontal e vertical.

Recursos Diretamente Arrecadados (fonte 60) por Unidade Orçamentária - Exercícios 2015 e 2016

Unidade	Recursos diretamente arrecadados		Variação (B - A)	% A.H (B/A)	Participação em relação ao total 2016 (%)
	2015 (A)	2016 (B)			
Fundação Ezequiel Dias (FUNED)	286.501.684,52	406.976.757,09	120.475.072,57	42,05	18,44
Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais (FEPJ)	289.514.240,25	326.030.244,32	36.516.004,07	12,61	14,77



Unidade	Recursos diretamente arrecadados		Variação (B - A)	% A.H (B A)	Participação em relação ao total 2016 (%)
	2015 (A)	2016 (B)			
Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento (FINDES)	319.007.446,33	215.116.558,26	-103.890.888,07	-32,57	9,75
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado De Minas Gerais (IPSEMG)	137.218.963,28	116.799.748,53	-20.419.214,75	-14,88	5,29
Instituto de Previdência do Legislativo do Estado De Minas Gerais (IPLEMG)	74.422.213,07	92.737.994,08	18.315.781,01	24,61	4,20
Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM)	114.571.462,08	79.820.923,26	-34.750.538,82	-30,33	3,62
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG)	126.124.342,12	73.583.778,91	-52.540.563,21	-41,66	3,33
Polícia Civil do Estado De Minas Gerais (PCMG)	12.769.121,22	70.536.330,67	57.767.209,45	452,40	3,20
Fundo de Assistência ao Pecúlio dos Servidores Públicos do Estado De Minas Gerais (FUNAPEC)	58.660.596,28	58.476.381,94	-184.214,34	-0,31	2,65
Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado (DEER)	65.730.059,49	55.052.597,31	-10.677.462,18	-16,24	2,49
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG)	48.726.357,04	54.915.619,02	6.189.261,98	12,70	2,49
Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (FUNDHAB)	36.883.360,53	52.517.762,28	15.634.401,75	42,39	2,38
Demais Unidades	644.423.508,39	604.580.561,96	-39.842.946,43	-6,18	27,39
	2.214.553.354,60	2.207.145.257,63	-7.408.096,97	-0,3	100,00

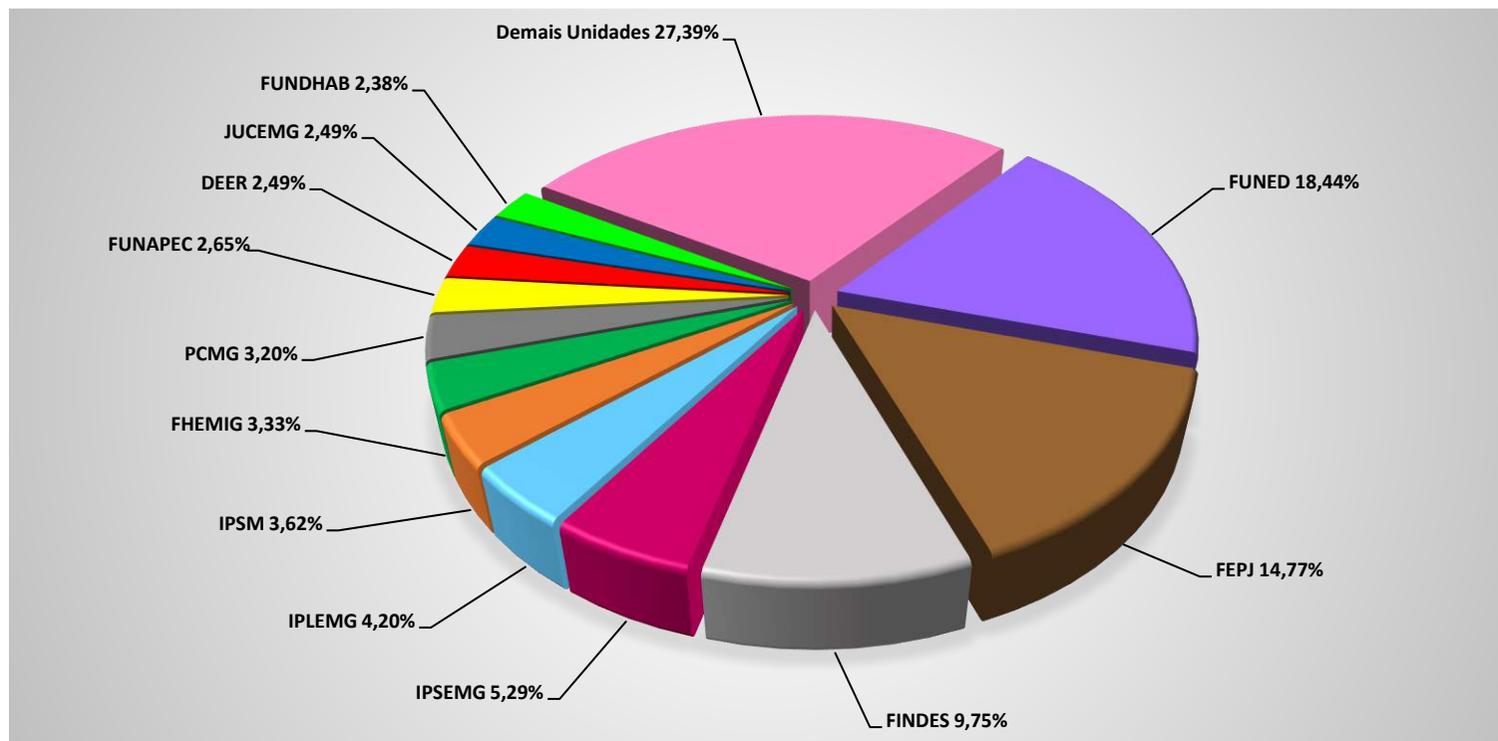
Fonte: Armazém - Siafi.

Dentre o somatório das unidades orçamentárias que realizaram a arrecadação de recursos diretos, verifica-se queda de 0,33 % em relação ao ano anterior, representando em torno de R\$ 7,4 milhões. O destaque positivo fica FUNED para que arrecadou cerca de R\$ 120 milhões, 42,05% a mais que o ano anterior.

Do total de recursos diretamente arrecadados de 2016, a FUNED e o FEPEJ foram responsáveis pelos percentuais mais representativos, com 18,44% e 14,77%, respectivamente.



Unidades com maior participação na arrecadação – Exercício 2016



Fonte: Armazém – Siafi.

6.1.2 Execução Orçamentária da Despesa

A despesa pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade²².

²² MCASP - 6ª edição, pg.67.



A classificação da despesa pública fornece informações para diversas análises e é utilizada para facilitar e padronizar as informações que se deseja obter. Pela classificação é possível visualizar a execução orçamentária por poder, por função de governo, por subfunção, por programa, por categoria econômica, por grupo, por elemento de despesa, por fonte de recurso, entre outras.

Os montantes da despesa relativos à execução orçamentária do exercício de 2016 são apresentados a seguir, em que se observa que o total da despesa realizada foi inferior ao total da despesa fixada (-4,23%) e do total da despesa autorizada (-9,09%). A redução da despesa realizada pelos órgãos Tribunal de Contas e Defensoria Pública foram as mais representativas, correspondendo a 11,02% e 10,40%, respectivamente.

Despesa fixada, autorizada e realizada – Exercício 2016

Poder/Instituição	Valores em R\$				
	Despesa Fixada (A)	Despesa Autorizada (B)	Despesa Realizada (C)	% A.H (C/A)	% A.H (C/B)
Executivo	82.094.194.101,00	86.873.058.983,05	78.555.118.408,47	-4,31	-9,57
Judiciário	5.459.031.861,00	5.588.257.547,95	5.374.502.222,39	-1,55	-3,83
Ministério Público	1.880.721.199,00	1.885.261.199,00	1.824.105.674,00	-3,01	-3,24
Legislativo	1.440.406.742,00	1.446.850.729,44	1.352.803.054,73	-6,08	-6,50
Tribunal de Contas	733.835.341,00	733.835.341,00	652.933.707,71	-11,02	-11,02
Defensoria Pública	412.526.860,00	415.354.551,30	369.635.150,48	-10,40	-11,01
Total	92.020.716.104,00	96.942.618.351,74	88.129.098.217,78	-4,23	-9,09

Fonte: Armazém – SIAFI.

A seguir, apresenta-se análise comparativa da despesa realizada entre os exercícios de 2015 e 2016, por meio de análises horizontal e vertical, em que se observa que o Estado de Minas Gerais, na sua totalidade, realizou 3,54 % a mais de despesas se comparado ao ano anterior. O Poder Executivo foi o responsável pelo maior montante das despesas, correspondente a 89,14%.



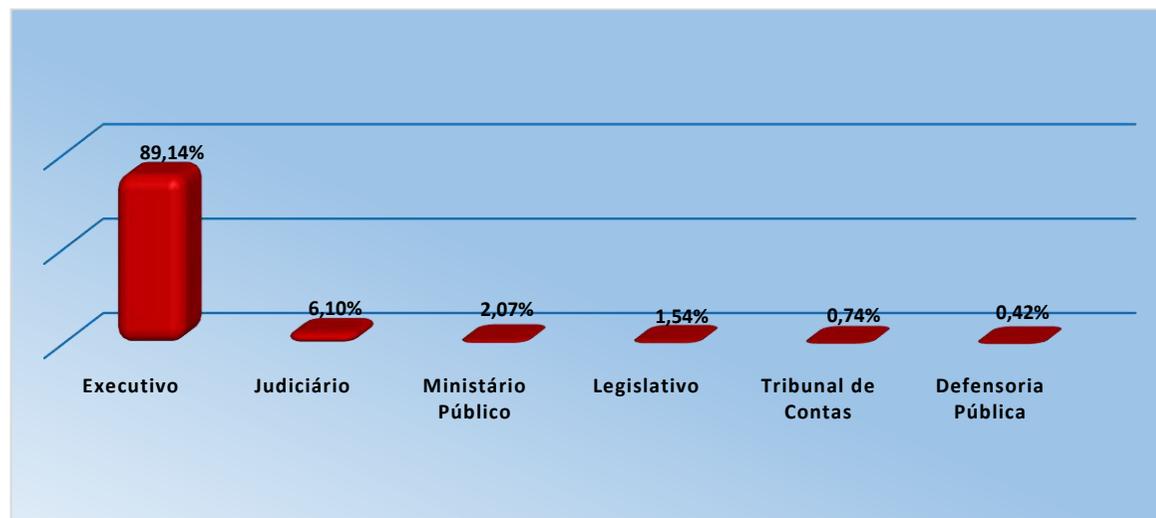
Despesa realizada – Exercício 2015 e 2016

Valores em R\$

Poder/Instituição	2015 (A)	2016 (B)	% A.H (B/A)	% A.V (B/total)
Executivo	76.065.548.441,60	78.555.118.408,47	3,27	89,14
Judiciário	5.243.493.533,82	5.374.502.222,39	2,50	6,10
Ministério Público	1.641.465.837,79	1.824.105.674,00	11,13	2,07
Legislativo	1.195.772.580,37	1.352.803.054,73	13,13	1,54
Tribunal de Contas	641.675.341,01	652.933.707,71	1,75	0,74
Defensoria Pública	331.080.350,99	369.635.150,48	11,65	0,42
Total	85.119.036.085,58	88.129.098.217,78	3,54	100,00

Fonte: Armazém – Siafi.

Percentual de participação na realização da despesa – 2016



Fonte: Armazém – Siafi.



a) Despesa realizada por mês – Poder Executivo

O gráfico exibe o percentual da realização da despesa durante os meses de 2016. Observa-se que de janeiro a novembro a variação ficou entre 5,87% e 8,38%, correspondentes a R\$ 4,6 e R\$ 6,5 bilhões, respectivamente. Em dezembro foram realizadas em torno de R\$ 16,2 bilhões de despesas, representando 20,68% do total no ano.

Despesa realizada por mês – Exercício 2016



Fonte: Armazém – Siafi.



b) Despesa realizada por grupo – Poder Executivo

Grupo da despesa é um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto²³. A tabela a seguir compara a despesa realizada por grupo, nos exercícios de 2015 e 2016.

Despesa realizada por grupo e categoria – Exercícios 2015 e 2016

Valores em R\$					
Categoria Econômica da Despesa	Grupo da despesa	2015 (a)	2016 (b)	% A.H b/a	% A.V b/total
Despesas Correntes	Pessoal e Encargos sociais	35.967.990.244,01	39.190.290.751,73	8,96	49,89
	Outras Despesas Correntes	29.859.580.688,58	33.670.113.393,02	12,76	42,86
	Juros e Encargos da Dívida	3.309.966.453,74	1.389.033.519,05	-58,03	1,77
Despesas de Capital	Investimentos	3.016.235.626,44	2.508.892.443,22	-16,82	3,19
	Amortização da Dívida	3.504.239.482,61	1.516.025.584,37	-56,74	1,93
	Inversões Financeiras	407.535.946,22	280.762.717,08	-31,11	0,36
Total		76.065.548.441,60	78.555.118.408,47	3,27	100,00

Fonte: Armazém - Siafi.

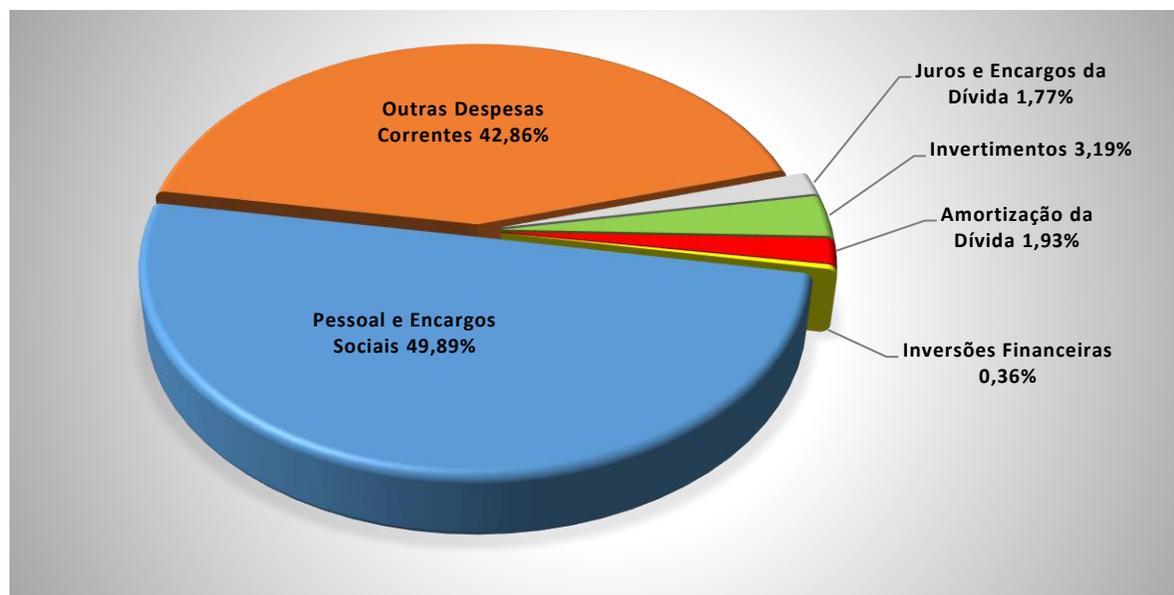
Na tabela acima, que demonstra a realização das despesas por grupo, merecem destaque os percentuais negativos das despesas Juros e Encargos da Dívida e Amortização da Dívida de -58,03% e -56,74%, respectivamente, comparado 2016 a 2015.

²³ Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 6ª edição), aprovado pela Portaria STN nº 700/2014.



As despesas realizadas com pessoal e encargos sociais representaram, em 2016, 49,89% do total e foi 8,96% maior que o ano de 2015.

Percentuais de participação na realização da despesa 2016



Fonte: Armazém - Siaf.

c) Despesa realizada por função – Poder Executivo

A função é o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público dentro da classificação orçamentária da despesa²⁴. A tabela a seguir compara a despesa realizada por função, nos exercícios de 2015 e 2016, por meio de análises horizontal e vertical.

²⁴ MCASP - 6ª edição, pg. 68.



Despesa realizada por função – Exercício 2015 e 2016

Valores em R\$					
Código da função	Descrição da Função	2015 (a)	2016 (b)	% A.H (b/a)	% A.V (b/total)
28	Encargos Especiais	24.431.992.866,47	23.718.890.323,06	-2,92	30,19
6	Segurança Pública	15.059.602.013,84	15.859.971.377,34	5,31	20,19
9	Previdência Social	11.099.301.525,55	12.239.038.695,90	10,27	15,58
12	Educação	9.293.304.799,07	10.528.220.930,08	13,29	13,40
10	Saúde	10.003.193.028,66	10.251.746.455,86	2,48	13,05
4	Administração	2.545.497.797,59	2.549.546.551,14	0,16	3,25
26	Transporte	976.614.344,88	1.011.213.417,37	3,54	1,29
20	Agricultura	642.532.689,05	635.183.012,87	-1,14	0,81
18	Gestão Ambiental	406.464.890,12	377.115.790,62	-7,22	0,48
19	Ciência e Tecnologia	397.075.916,00	365.126.437,55	-8,05	0,46
15	Urbanismo	192.186.986,79	214.436.218,07	11,58	0,27
3	Essencial a Justiça	154.985.195,72	171.423.529,02	10,61	0,22
13	Cultura	161.820.863,31	159.315.484,52	-1,55	0,20
8	Assistência Social	172.089.983,90	122.850.781,75	-28,61	0,16
23	Comércio e Serviços	65.935.045,08	114.986.098,02	74,39	0,15
17	Saneamento	229.240.791,49	63.074.231,54	-72,49	0,08
22	Indústria	70.385.276,17	54.767.445,12	-22,19	0,07
16	Habitação	74.279.118,34	40.194.216,83	-45,89	0,05
27	Desporto e Lazer	37.176.326,14	32.432.772,44	-12,76	0,04
11	Trabalho	21.424.461,16	20.395.485,63	-4,80	0,03
14	Direitos da Cidadania	24.383.514,20	18.795.651,01	-22,92	0,02
24	Comunicações	3.491.383,18	3.122.454,37	-10,57	0,00
21	Organização Agrária	2.568.930,84	2.507.807,15	-2,38	0,00
25	Energia	0,00	701.000,00		0,00
7	Relações Exteriores	694,05	62.241,21	8.867,83	0,00
Total		76.065.548.441,60	78.555.118.408,47	3,27	100,00

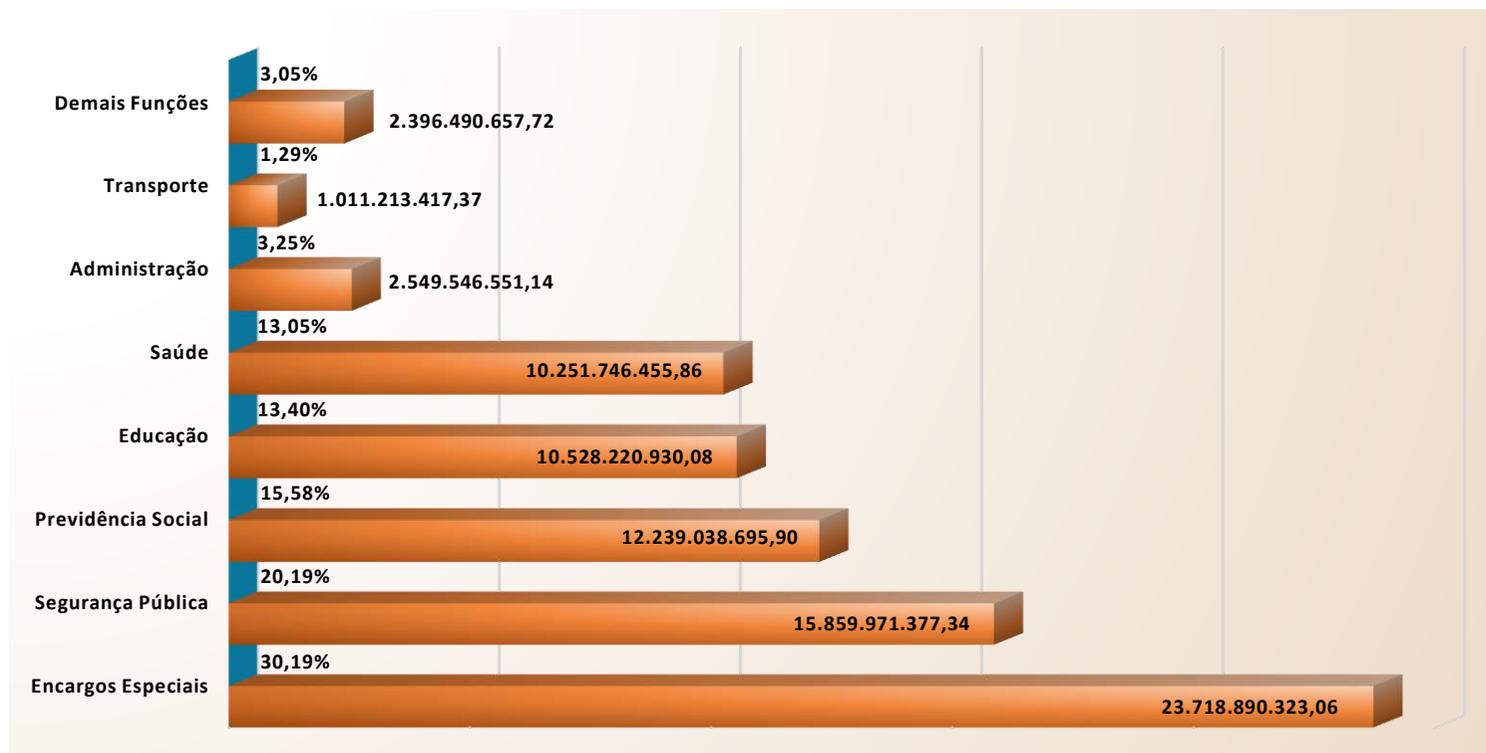
Fonte: Armazém – Siafi.



Observa-se que a maior variação percentual positiva da despesa realizada foi da função Relações Exteriores, com acréscimo de 8.867,83% em relação ao exercício anterior, seguida da função Comércio e Serviços (74,39%) e Educação (13,29%). As maiores variações negativas das despesas realizadas em relação à anterior referem-se às funções Saneamento Básico (-72,49%), Habitação (-45,89%) e Assistência Social (-28,61%).

Conforme demonstrado graficamente a seguir, as funções Encargos Especiais (30,19%), Segurança Pública (20,19%) e Previdência Social (15,58%) foram as mais representativas em 2016, seguidas das funções Educação (13,40%) e Saúde (13,05%).

Despesa realizada por função – Exercício 2016



Fonte: Armazém - Siafi



d) Despesa realizada por programa – Poder Executivo

Programa é o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, visando à solução de um problema ou ao atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade²⁵.

Considerando os 194 programas que compõem o Orçamento de 2016, apresenta-se análise daqueles que tiveram participação acima de 1% do total da despesa realizada. Observa-se que o valor total da despesa realizada dos programas Obrigações Especiais (52,05%) foi o mais representativo, seguido do programa Apoio à Administração Pública (16,71%) e Valorização e Formação dos Profissionais da Educação (9,52%).

Despesa realizada por programa –exercício 2016

Descrição do Programa	Despesa Realizada	Valores em R\$
		Participação em relação ao total no exercício de 2016 (%)
Obrigações Especiais	40.891.323.130,53	52,05
Apoio a Administração Pública	13.123.826.931,40	16,71
Valorização e Formação dos Profissionais da Educação	7.475.994.527,37	9,52
Execução Descentralizada e Autônoma das Ações e Serviços de Saúde	2.013.410.031,87	2,56
Infraestrutura do Sistema Prisional	1.827.101.410,00	2,33
Prestação de Serviços Previdenciários	1.370.714.415,03	1,74
Regulação	1.282.099.149,10	1,63
Infraestrutura, Custeio e Organização escolar	878.753.471,58	1,12
Demais Programas	9.691.895.341,59	12,34
	78.555.118.408,47	100,00

Fonte: Armazém – Siafi.

²⁵ MCASP - 6ª edição, 69.



e) Despesa realizada por elemento – Poder Executivo

O elemento de despesa tem por finalidade identificar os objetos de gasto²⁶. Tendo em vista houve execução em 49 elementos de despesas em 2016, apresenta-se análise daqueles que tiveram participação acima de 1% do total da despesa realizada, excluindo os elementos referente as despesas com pessoal e encargos sociais cujos os gastos somaram R\$ 39.190.290.751,73.

O elemento 81 - Distribuição constitucional ou legal de receitas apresentou acréscimo de 9,63% em relação ao ano anterior e representou 32,78% do total das despesas, excluindo pessoal e encargos sociais.

Despesa realizada por elemento – exceto despesas com pessoal e encargos sociais – exercício 2016

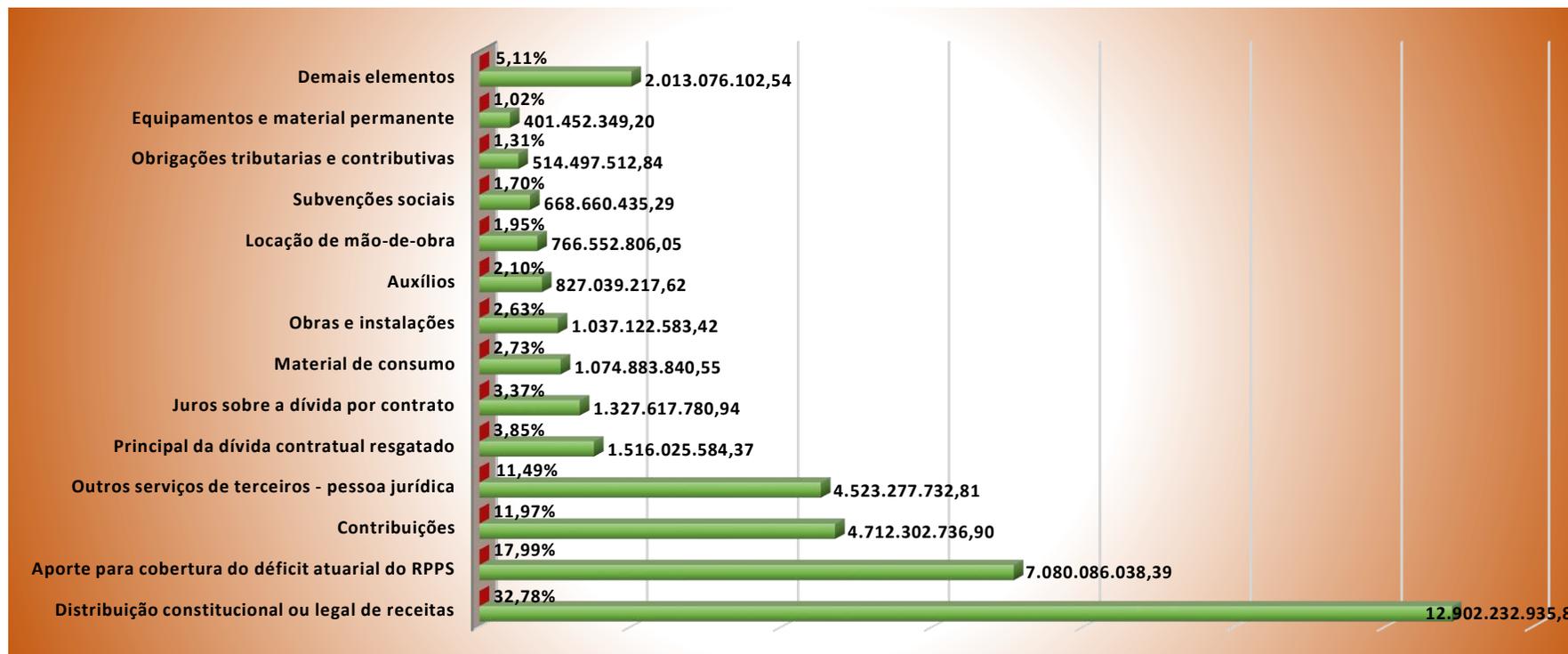
Valores em R\$					
Código do Elemento da Despesa	Descrição do Elemento da Despesa	2015 (A)	2016 (B)	% AH (B/A)	% AV (B/total)
81	Distribuição constitucional ou legal de receitas	11.768.894.908,59	12.902.232.935,82	9,63	32,78
97	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	5.130.030.462,64	7.080.086.038,39	38,01	17,99
41	Contribuições	3.778.958.618,74	4.712.302.736,90	24,70	11,97
39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.227.723.395,48	4.523.277.732,81	6,99	11,49
71	Principal da dívida contratual resgatado	3.504.239.482,61	1.516.025.584,37	-56,74	3,85
21	Juros sobre a dívida por contrato	3.237.640.299,86	1.327.617.780,94	-58,99	3,37
30	Material de consumo	1.333.425.649,58	1.074.883.840,55	-19,39	2,73
51	Obras e instalações	816.066.299,47	1.037.122.583,42	27,09	2,63
42	Auxílios	1.014.754.583,72	827.039.217,62	-18,50	2,10
37	Locação de mão-de-obra	736.806.032,31	766.552.806,05	4,04	1,95
43	Subvenções sociais	697.176.484,69	668.660.435,29	-4,09	1,70
47	Obrigações tributárias e contributivas	493.592.893,82	514.497.512,84	4,24	1,31
52	Equipamentos e material permanente	606.281.656,17	401.452.349,20	-33,78	1,02
	Demais elementos	2.751.967.429,91	2.013.076.102,54	-26,85	5,11
Total		40.097.558.197,59	39.364.827.656,74	-1,83	100,00

Fonte: Armazém – Siafi

²⁶ MCASP - 6ª edição, pg.78.



Despesa realizada por elemento – exceto despesas com pessoal e encargos sociais – exercício 2016



Fonte: Armazém – Siafi

f) Despesa realizada por fonte – Poder Executivo

A classificação orçamentária por fontes/destinações de recursos tem como objetivo de identificar as fontes de financiamento dos gastos públicos. Por meio do orçamento público, essas fontes/destinações são associadas a determinadas despesas de forma a evidenciar os meios para atingir os objetivos públicos²⁷.

²⁷ MCASP - 6ª edição, pg.119.



A tabela destaca as 10 fontes de recursos orçamentárias com maior participação na realização da despesa em 2016 no Poder Executivo do Estado, sendo os recursos ordinários (48,29%) e recursos constitucionais vinculados aos municípios (16,37%) os mais representativos, responsáveis por 64,66% do total de despesa realizada.

Despesa fixada, autorizada e realizada por fonte – Exercício 2016

							Valores em R\$
Código da Fonte	Descrição da Fonte	Despesa Fixada (A)	Despesa Autorizada (B)	Despesa Realizada (C)	AH (C/A)	AH (C/B)	Participação em relação ao total no exercício de 2016 (%)
10	Recursos ordinários	42.218.435.944,00	42.242.133.686,40	37.936.807.856,30	-10,14	-10,19	48,29
20	Recursos constitucionais vinculados aos municípios	12.803.385.236,00	12.915.385.236,00	12.860.202.902,82	0,44	-0,43	16,37
23	Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica - FUNDEB	6.921.534.461,00	6.943.722.868,87	6.743.315.344,94	-2,57	-2,89	8,58
58	Recursos para cobertura do déficit atuarial do RPPS	6.422.783.762,00	6.422.783.762,00	6.251.307.792,76	-2,67	-2,67	7,96
42	Contribuição patronal para o FUNFIP	1.656.079.523,00	1.973.568.017,00	1.854.224.373,82	11,96	-6,05	2,36
49	Contribuição patronal do estado aos institutos de previdência	1.668.050.357,00	1.699.267.730,00	1.567.837.216,15	-6,01	-7,73	2,00
27	Taxa de segurança pública	1.409.385.755,00	1.410.456.718,31	1.359.646.875,68	-3,53	-3,60	1,73
60	Recursos diretamente arrecadados	1.129.910.257,00	1.838.362.670,43	1.311.959.671,75	16,11	-28,63	1,67
43	Contribuição do servidor para o FUNFIP	1.081.106.533,00	1.392.028.009,00	1.298.875.566,24	20,14	-6,69	1,65
50	Contribuição do servidor do estado aos institutos de previdência	1.253.847.714,00	1.303.847.714,00	1.207.117.010,89	-3,73	-7,42	1,54
	Demais fontes	5.529.674.559,00	8.731.502.571,04	6.163.823.797,12	11,47	-29,41	7,85
Total		82.094.194.101,00	86.873.058.983,05	78.555.118.408,47	-4,31	-9,57	100,00

Fonte: Armazém – SIAFI.



g) Despesa realizada por modalidade de aplicação – Poder Executivo

A Modalidade de aplicação²⁸ é a classificação da natureza da despesa que traduz a forma como os recursos serão aplicados pelos órgãos/entidades, podendo ser diretamente pelos mesmos ou sob a forma de transferências a outras entidades públicas ou privadas que se encarregarão da execução das ações.

Do total de despesa realizada, a modalidade Aplicações Diretas (61,84%) foi a mais representativa, seguida das modalidades Transferências a municípios (17,33%) e Aplicação direta decorrente de operações entre órgãos, fundos e entidades (16,28%), responsáveis por 95,45% do total de despesa realizada no exercício de 2016.

Despesa realizada por modalidade de aplicação – Exercício 2016

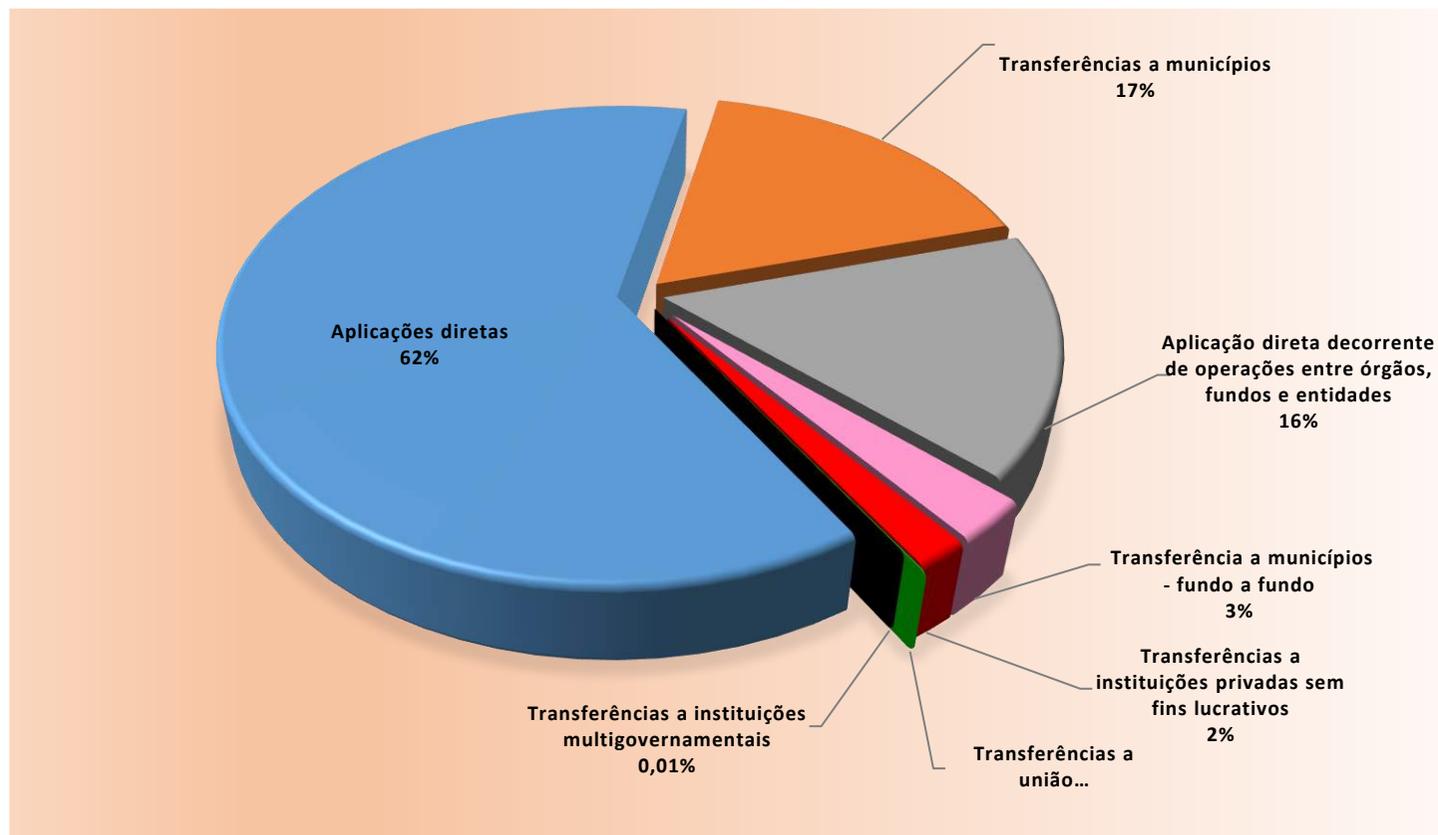
Valores em R\$					
Código da modalidade de aplicação	Modalidade de aplicação	2015 (A)	2016 (B)	% AH (B/A)	% AV (B/total)
90	Aplicações diretas	49.823.871.575,64	48.575.488.630,59	-2,51	61,84
40	Transferências a municípios	12.451.926.406,67	13.613.705.164,02	9,33	17,33
91	Aplicação direta decorrente de operações entre órgãos, fundos e entidades	10.702.046.757,93	12.785.218.013,59	19,47	16,28
41	Transferência a municípios - fundo a fundo	1.387.791.828,02	2.121.443.603,73	52,86	2,70
50	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	1.615.721.215,90	1.428.652.718,41	-11,58	1,82
20	Transferências a união	57.722.304,02	24.283.097,17	-57,9%	0,03
70	Transferências a instituições multigovernamentais	26.468.353,42	6.327.180,96	-76,10	0,01
Total		76.065.548.441,60	78.555.118.408,47	3,27	100,00

Fonte: Armazém – SIAFI.

²⁸ http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/servicos/glossario/glossario_m.asp



Despesa realizada por modalidade de aplicação – Exercício 2016



Fonte: Armazém – SIAFI.

Constata-se que no exercício de 2016 a modalidade de aplicação Transferência a municípios - fundo a fundo cresceu 52,86% em relação ao ano anterior, significando acréscimo de cerca de R\$ 733 milhões na realização das despesas, seguida da modalidade Aplicação direta decorrente de operações entre órgãos, fundos e entidades (19,47%). Em relação à despesa realizada na modalidade Transferências a instituições multigovernamentais, houve redução de 76,10%, seguida da modalidade Transferências da União, 57,93%.



h) Tipo de despesa por Contrato/Convênio Saída²⁹ – Poder Executivo

Os convênios³⁰ são acordos celebrados entre os órgãos públicos e outras instituições, públicas ou privadas, para a realização de um objetivo comum, mediante formação de parceria. Contratos³¹, por sua vez, correspondem a acordos ou ajustes em que as partes possuem interesses diversos, normalmente opostos, transferindo entre si algum direito ou se sujeitando a alguma obrigação.

Em relação à despesa realizada por tipo (contrato ou convênio), a de Contrato de saída de recurso (4,29%) foi a mais representativa, seguida da despesa realizada de Convênio resolução – saúde (2,76%), excluída a despesa realizada correspondente à classificação Demais Tipos, conforme demonstrado a seguir.

A despesa realizada classificada em Convênios resolução – saúde cresceu 107,9% em relação ao ano anterior, com a realização de despesas de R\$ 2.164.968.808,17 em 2016 contra R\$ 1.041.361.281,35 em 2015.

Despesa realizada por tipo – Exercício 2016

Código do Tipo da Despesa	Tipo da Despesa	Valores em R\$			
		2015 (A)	2016 (B)	% AH (B/A)	% AV (B/total)
2	Contrato de saída de recurso	3.903.747.817,33	3.368.070.259,35	-13,72	4,29
3	Convênio resolução - saúde	1.041.361.281,35	2.164.968.808,17	107,90	2,76
6	Contrato/convênio de obra	1.125.314.341,34	1.044.601.404,34	-7,17	1,33
7	Termo de compromisso de caixa escolar	889.812.604,79	994.040.097,90	11,71	1,27
10	Convênio de saída de recurso	809.114.730,51	298.374.701,61	-63,12	0,38
12	Termo de outorga de saída de recurso	169.723.694,82	196.555.589,70	15,81	0,25
13	Contrato corporativo	89.970.430,39	106.218.204,61	18,06	0,14
	Demais tipos	68.036.503.541,07	70.382.289.342,79	3,45	89,60
Total		76.065.548.441,60	78.555.118.408,47	3,27	100,00

Fonte: Armazém – SIAFI.

²⁹ Nomenclatura conforme o Armazém – SIAFI-MG.

³⁰ <http://www3.transparencia.gov.br/jsp/convenios/convenioTexto.jsf?consulta=4&consulta2=0&CodigoOrgao=20302>

³¹ Fonte: sítio da Câmara dos Deputados <http://www3.transparencia.gov.br/glossario/index.jsf#letraC>



6.2 Execução dos Restos a Pagar

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, a execução da despesa possui três estágios: empenho, que consiste no ato emanado por autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição; a liquidação que é a verificação do direito adquirido pelo credor, a partir de títulos e documentos comprobatórios do crédito; e o pagamento que concretiza com a entrega de numerário ao credor por meio de ordens de pagamento ou crédito em conta.

Os Restos a Pagar são as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas. Processados são as despesas inscritas em restos a pagar, liquidadas e não pagas. Não processados são as despesas empenhadas e não liquidadas.

a) Inscrição de Restos a pagar

A tabela demonstra a inscrição dos restos a pagar processados e não processados nos exercícios de 2015 e 2016, assim como análise horizontal e análise vertical do exercício de 2016.

Valores inscritos em restos a pagar – Exercício 2015 e 2016

Ano de Exercício	Valores em R\$				
	2015 (A)	2016 (B)	% AH (B/A)	AH (B – A)	% AV (B/total)
Restos a Pagar Processado	5.341.106.605,94	8.370.434.356,62	56,72	3.029.327.750,68	60,31
Restos a Pagar Não Processado	4.698.033.910,37	5.508.234.389,27	17,25	810.200.478,90	39,69
Total	10.039.140.516,31	13.878.668.745,89	38,25	3.839.528.229,58	100,00

Nota: Poder executivo e Defensoria Pública

Fonte: Armazém - Siafi.



No exercício de 2016, foram consignados R\$ 13.878.668.745,89 em despesas inscritas em Restos a Pagar. Deste total, 60,31% refere-se a restos a pagar processados e 39,69%, a restos a pagar não processados.

Comparando-se com o ano anterior, o total de inscrição de despesas em restos a pagar no exercício de 2016 foi 38,25% maior que em 2015, correspondente ao montante de cerca de R\$ 3,8 bilhões.

b) Inscrição de Restos a pagar por ano de origem do documento

O ano origem do documento refere-se ao exercício financeiro de registro do documento de empenho, o primeiro estágio da despesa pública, que cria para o Estado a obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

Os dados da tabela demonstram que 80,16% das despesas inscritas com restos a pagar tiveram origem no exercício de 2016 e que há despesas, cuja origem do documento remete ao exercício de 1997 até 2014 totalizando aproximadamente R\$ 1 bilhão. Os restos a pagar de origem no exercício de 2015 somam, cerca de R\$ 1,6 bilhão representando 12,21% do total.

Destaque para os restos a pagar não processados (RPNP com origem desde o exercício de 2010, totalizando cerca de R\$ 419 milhões até o exercício de 2014.

Valores inscritos em restos a pagar por ano de origem

Ano Origem Documento	Valores em R\$			
	RPP (A)	RPPN (B)	Valor Saldo (C) = (A + B)	% AV (C/total)
1997	1.762.813,90		1.762.813,90	0,01
1998	6.003.488,16		6.003.488,16	0,04
1999	0,00		0,00	0,00
2000	5.295,53		5.295,53	0,00
2001	0,00		0,00	0,00



Ano Origem Documento	Valores em R\$			
	RPP (A)	RPPN (B)	Valor Saldo (C) = (A + B)	% AV (C/total)
2002	82.408,95		82.408,95	0,00
2003	0,00		0,00	0,00
2004	421.705,00		421.705,00	0,00
2005	462.447,87		462.447,87	0,00
2006	441.900,86		441.900,86	0,00
2007	80.695,44		80.695,44	0,00
2008	107.047,54		107.047,54	0,00
2009	181.300,58		181.300,58	0,00
2010	3.298.737,68	20.220,70	3.318.958,38	0,02
2011	793.077,90	5.690,42	798.768,32	0,01
2012	10.536.156,35	77.669,36	10.613.825,71	0,08
2013	197.577.391,14	53.055.152,08	250.632.543,22	1,81
2014	418.046.425,64	366.143.057,24	784.189.482,88	5,65
2015	1.156.079.396,20	538.898.074,71	1.694.977.470,91	12,21
2016	6.574.554.067,88	4.550.034.524,76	11.124.588.592,64	80,16
Total	8.370.434.356,62	5.508.234.389,27	13.878.668.745,89	100,00

Fonte: Armazém - Siafi.

6.3 Execução do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado

Nos termos do art. 157, inciso II, da Constituição de Minas Gerais, a Lei Orçamentária Anual compreenderá o Orçamento de Investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto. A Constituição reproduziu o dispositivo da Constituição da República de 1988, no seu art. 165, § 5º.



Por sua vez, a Lei Complementar nº 101/2000 introduziu o conceito de empresa estatal dependente no seu art. 2º, inciso III. Posteriormente, com a Resolução do Senado Federal nº 43/2001, o referido conceito sofreu restrições, passando a ser definido como empresa controlada que tenha, no exercício anterior, recebido recursos financeiros de seu controlador, destinados ao pagamento de despesas com pessoal, de custeio em geral ou de capital, excluídos, neste último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária, e tenha, no exercício corrente, autorização orçamentária para recebimento de recursos financeiros com idêntica finalidade.

A Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2016, fixou a despesa total do Orçamento de Investimento em R\$ 5.824.803.113,00, e foi realizada a despesa de 11.795.024.681,57. O total de despesas executadas foi em torno de 102,50% maior que as despesas fixadas, representando, aproximadamente, R\$ 5,9 bilhões de créditos suplementares.

Em relação à despesa executada no exercício de 2016, a empresa CEMIG Geração e Transmissão, de Distribuição e Companhia Energética de MG - CEMIG são responsáveis por 85,41% das despesas do orçamento de Investimento.

A relação entre a despesa realizada e a despesa autorizada foi mais representativa em relação às empresas BDMG (98,75%), MGI (98,01%) e CEMIG - Distribuição (93,84%), seguidas da CEMIG - Geração e Transmissão (84,74%). Comparando-se a despesa realizada com a fixada, identificam-se as empresas MGI (1553530,19%), COHAB (1203,65%) e BDMG (883,02%) como as mais representativas no exercício.

Em relação às empresas COPASA Águas Minerais de Minas, COPASA COPANOR, MGS e Trem Metropolitano, não houve realização de despesa no exercício.



Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado - Exercício 2016

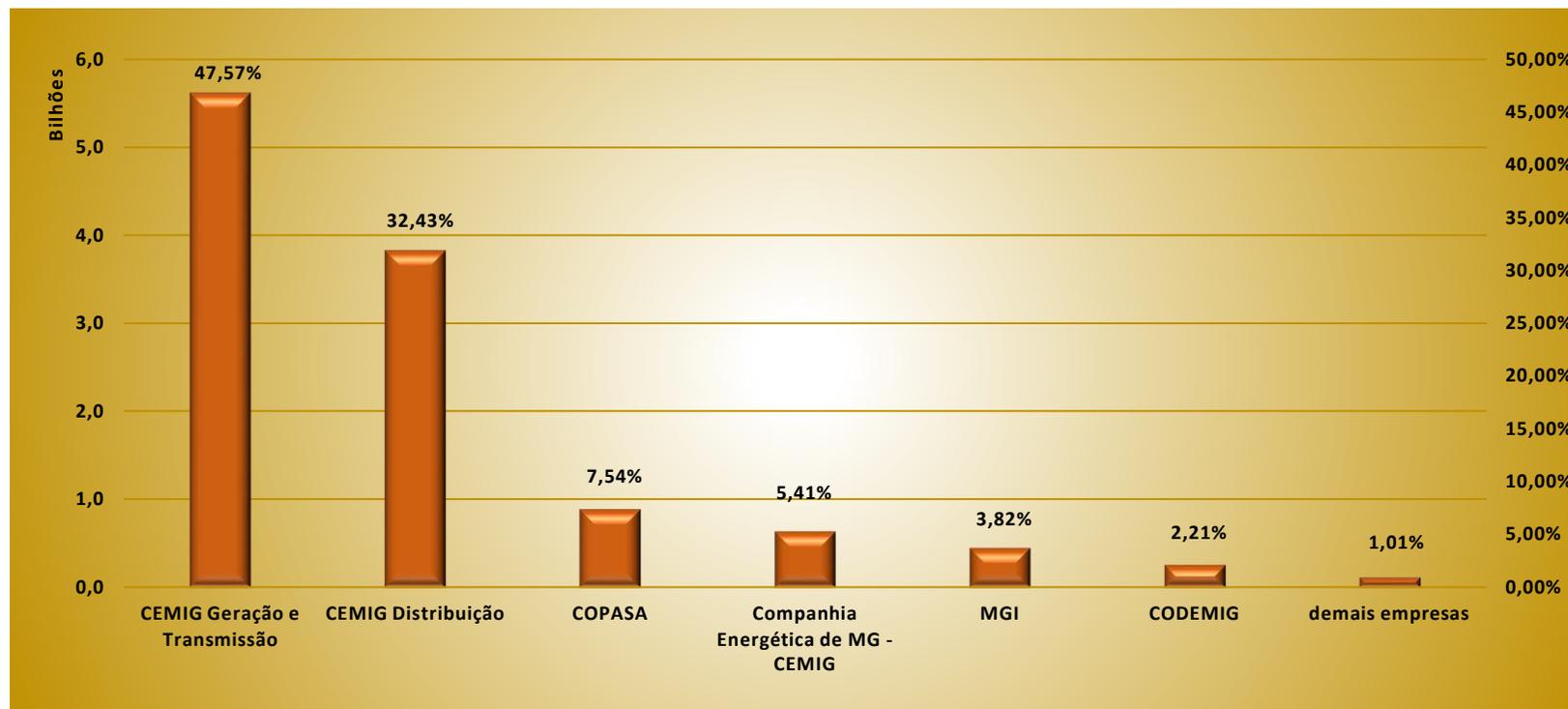
Valores em R\$

Empresa código	Empresa - descrição	2016					
		Despesa Fixada (A)	Despesa Autorizada (B)	Despesa Realizada (C)	% (C/B)	% (C/A)	% (C/total)
5391	CEMIG Geração e Transmissão	2.236.928.000,00	6.621.094.000,00	5.611.032.644,00	84,74	250,84	47,57
5401	CEMIG Distribuição	1.691.288.000,00	4.076.288.000,00	3.825.068.943,00	93,84	226,16	32,43
5081	COPASA	1.094.251.753,00	1.159.255.157,00	889.405.674,11	76,72	81,28	7,54
5121	Companhia Energética de MG - CEMIG	320.230.000,00	970.430.000,00	638.513.099,00	65,80	199,39	5,41
5191	MGI	29.000,00	459.690.044,36	450.523.756,03	98,01	1553530,19	3,82
5011	CODEMIG	328.510.000,00	328.510.000,00	261.044.893,00	79,46	79,46	2,21
5201	BDMG	6.381.500,00	57.062.071,49	56.349.635,91	98,75	883,02	0,48
5251	GASMIG	88.654.060,00	88.654.060,00	50.077.708,57	56,49	56,49	0,42
5141	PRODEMGE	51.025.800,00	51.025.800,00	9.800.402,22	19,21	19,21	0,08
5071	COHAB	201.000,00	3.071.000,00	2.419.332,18	78,78	1203,65	0,02
5241	PROMINAS	6.300.000,00	6.300.000,00	439.260,22	6,97	6,97	0,00
5131	INDI	1.000.000,00	1.000.000,00	349.333,33	34,93	34,93	0,00
5501	COPASA Águas Minerais de Minas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5511	COPASA COPANOR	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5381	MGS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5261	Trem Metropolitano	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		5.824.803.113,00	13.822.384.132,85	11.795.024.681,57	85,33	202,50	100,00

Fonte: LOA 2016, SIGPLAN/MG e ofício SEF.STE Nº 108/2017.



Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado - Despesas executadas – Exercício 2016



Fonte: LOA 2016, SIGPLAN/MG e ofício SEF.STE Nº 108/2017.

A tabela a seguir, que demonstra a despesa executada por empresa controlada nos exercícios de 2015 e 2016, indica que em 2016 cinco empresas (COPASA, Companhia Energética de MG – CEMIG, COHAB, PROMINAS e MGS) executaram percentuais de despesas menores que no ano anterior no orçamento de investimento. Entre aquelas que executaram despesas em 2016 maior que no ano anterior, destacam-se as empresas BDMG (987,19%), PRODEMGE (209,66%) e MGI (1.795,74%).



Despesa executada por empresa controlada – exercícios 2015 e 2016

Empresa	Valores em R\$			
	Despesa Executada 2015 (A)	Despesa Executada 2016 (B)	% A.H (B/A)	% A.V (B/total)
CEMIG Geração e Transmissão	2.923.445.900,45	5.611.032.644,00	191,93	47,57
CEMIG Distribuição	2.907.579.259,29	3.825.068.943,00	131,56	32,43
COPASA	1.109.408.788,96	889.405.674,11	80,17	7,54
Companhia Energética de MG - CEMIG	824.961.383,04	638.513.099,00	77,40	5,41
MGI	23.765.000,00	450.523.756,03	1895,74	3,82
CODEMIG	151.096.749,00	261.044.893,00	172,77	2,21
BDMG	5.183.070,09	56.349.635,91	1087,19	0,48
GASMIG	40.800.976,73	50.077.708,57	122,74	0,42
PRODEMGE	3.164.848,05	9.800.402,22	309,66	0,08
COHAB	2.800.712,25	2.419.332,18	86,38	0,02
PROMINAS	1.097.147,16	439.260,22	40,04	0,00
INDI	241.275,72	349.333,33	144,79	0,00
COPASA Águas Minerais de Minas	0,00	0,00		0,00
COPASA Serviços de Irrigação S.A.	0	0,00		0,00
COPASA COPANOR	0	0,00		0,00
MGS	71.814,04	0,00	0,00	0,00
Trem Metropolitano	0	0,00		0,00
Total	7.993.616.924,78	11.795.024.681,57	147,56	100,00

Fonte: LOA 2015 e 2016, SIGPLAN/MG, ofício SEF.STE Nº 108/2017 e respostas ao ofício Circular SEF.GAB.SEC Nº 251/2015.

6.4 Análise das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP)

As demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram atualizadas, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, pela Portaria STN nº 438/2012.



Com o objetivo de padronizar a estrutura e definições dos elementos que compõem as DCASP foi editado o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP). Tais padronizações devem ser observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, permitindo a evidenciação, a análise e a consolidação das contas públicas em âmbito nacional, em consonância com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP)³².

Segue análise das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público do Estado de Minas Gerais referente ao exercício de 2016, de acordo com a Portaria STN nº 438/2012.

6.4.1 Análise Comparativa dos Balanços Orçamentários - exercícios de 2015 e 2016

O Balanço Orçamentário sintético demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas³². Desta forma, foram efetuadas análises comparativas entre os Balanços Orçamentários consolidados dos exercícios de 2015 e 2016:

Comparativo dos Balanços Orçamentários Consolidados / Receita - Exercícios: 2015 e 2016

<u>Receitas</u>	2015			2016		
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada
Receitas (Exceto Intraorçamentárias) I	68.348.576.465,00	73.363.558.728,00	66.183.732.533,65	69.252.820.934,00	70.683.620.044,00	70.660.235.307,36
Receitas Correntes	64.244.636.140,00	69.048.935.181,00	65.542.749.781,97	66.362.766.701,00	67.070.824.576,00	68.762.183.783,18
Receitas de Capital	4.103.940.325,00	4.314.623.547,00	640.982.751,68	2.890.054.233,00	3.612.795.468,00	1.898.051.524,18
Receitas (Intraorçamentárias) (II)	13.034.064.613,00	13.121.170.722,00	9.971.121.451,86	13.847.012.813,00	13.992.545.861,00	13.305.473.398,32
Receitas Correntes	13.034.064.613,00	13.121.170.722,00	9.971.121.451,86	13.847.012.813,00	13.992.545.861,00	13.305.473.398,32

³² Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 6ª edição), aprovado pela Portaria STN nº 700/2014.



Valores em R\$

Receitas	2015			2016		
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada
Subtotal das Receitas (III) = (I + II)	81.382.641.078,00	86.484.729.450,00	76.154.853.985,51	83.099.833.747,00	84.676.165.905,00	83.965.708.705,68
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)						
Subtotal com Refinanciamento (V) = (III + IV)	81.382.641.078,00	86.484.729.450,00	76.154.853.985,51	83.099.833.747,00	84.676.165.905,00	83.965.708.705,68
Déficit (VI)			8.964.182.100,07			4.163.389.512,10
Total Receita (VII) = (V + VI)	81.382.641.078,00	86.484.729.450,00	85.119.036.085,58	83.099.833.747,00	84.676.165.905,00	88.129.098.217,78
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		2.286.920.228,90	2.286.920.228,90		3.875.436.443,03	3.875.436.443,03
Superávit Financeiro		2.286.920.228,90	2.286.920.228,90		3.875.436.443,03	3.875.436.443,03
Reabertura de Créditos Adicionais						

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária 2015 publicado Diário do Executivo 29/01/2016 / Relatório Resumido da Execução Orçamentária 2016 publicado Diário do Executivo 30/01/2017

Comparativo dos Balanços Orçamentários Consolidados / Despesa - Exercícios: 2015 e 2016

Valores em R\$

Despesas	2015			2016		
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	75.621.782.485,00	83.501.641.533,41	73.610.019.226,64	78.173.703.291,00	82.940.713.942,63	74.460.033.251,94
DESPESAS CORRENTES	67.031.100.133,00	73.048.876.951,35	66.535.598.488,92	68.858.309.178,00	75.029.267.104,14	69.891.361.900,33
DESPESAS DE CAPITAL	8.093.100.634,00	10.449.815.474,96	7.074.420.737,72	8.802.934.276,00	7.898.865.993,55	4.568.671.351,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	497.581.718,00	2.949.107,10		512.459.837,00	12.580.844,94	-
RESERVA DO RPPS				-	-	-



Valores em R\$

Despesas	2015			2016		
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	13.034.064.613,00	12.390.429.108,70	11.509.016.858,94	13.847.012.813,00	14.001.904.409,11	13.669.064.965,84
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	88.655.847.098,00	95.892.070.642,11	85.119.036.085,58	92.020.716.104,00	96.942.618.351,74	88.129.098.217,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	88.655.847.098,00	95.892.070.642,11	85.119.036.085,58	92.020.716.104,00	96.942.618.351,74	88.129.098.217,78
SUPERÁVIT (XIII)						
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	88.655.847.098,00	95.892.070.642,11	85.119.036.085,58	92.020.716.104,00	96.942.618.351,74	88.129.098.217,78

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária 2015 publicado Diário do Executivo 29/01/2016 / Relatório Resumido da Execução Orçamentária 2016 publicado Diário do Executivo 30/01/2017

a) Quociente do Equilíbrio Orçamentário

O quociente de Equilíbrio Orçamentário indica se há equilíbrio entre a previsão e a fixação constante na LOA³³.

Análise do quociente de Equilíbrio Orçamentário

Comparativo	2015 (R\$)	A/B	2016 (R\$)	A/B
(A) Previsão Inicial da Receita	81.382.641.078,00	0,92	83.099.833.747,00	0,90
(B) Dotação inicial da Despesa	88.655.847.098,00		92.020.716.104,00	

Verifica-se que tanto em 2015 quanto em 2016 há desequilíbrio entre a Previsão da Receita e a Fixação da Despesa.

³³ Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 5ª Edição – Secretaria do Tesouro Nacional 2012.



b) Quociente de Execução da Receita

O quociente da Execução da Receita indica a existência de excesso ou falta de arrecadação para a cobertura das despesas³⁴.

Análise quociente de Execução da Receita

Comparativo	2015 (R\$)	A/B	2016 (R\$)	A/B
(A) Receita Realizada	76.154.853.985,51	0,88	83.965.708.705,68	0,99
(B) Prevista Atualizada Receita	86.484.729.450,00		84.676.165.905,00	

Verifica-se que para cada R\$ 1,00 de Receita Prevista, arrecadou-se R\$ 0,88 em 2015, e R\$ 0,99, em 2016.

a) Quociente de Desempenho da Arrecadação

O quociente de Desempenho da Arrecadação indica a existência de excesso ou falta de arrecadação para administração dos indicadores fiscais³⁴.

Análise do quociente de Desempenho da Arrecadação

Comparativo	2015 (R\$)	A/B	2016 (R\$)	A/B
(A) Receita Realizada	76.154.853.985,51	0,94	83.965.708.705,68	1,01
(B) Previsão Inicial da Receita	81.382.641.078,00		83.099.833.747,00	

Verifica-se que em 2015 a arrecadação atingiu cerca de 94% da previsão inicial, sendo que em 2016 esse percentual foi de aproximadamente 101%.

³⁴ Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 5ª Edição – Secretaria do Tesouro Nacional 2012.



b) Quociente de Execução da Despesa

O quociente de Execução da Despesa revela discrepâncias que podem ser ocasionadas por ineficiência no processo de planejamento-execução ou a uma economia de despesa orçamentária³⁵.

Análise do quociente de Resultado Orçamentário

Comparativo	2015 (R\$)	A/B	2016 (R\$)	A/B
(A) Despesa Executada	85.119.036.085,58	0,89	88.129.098.217,78	0,91
(B) Dotação Atualizada	95.892.070.642,11		96.942.618.351,74	

Verifica-se que em 2015 a despesa executada representou cerca de 89% da dotação atualizada, já em 2016 ficou em torno de 91%.

c) Quociente de Resultado Orçamentário

O quociente do Resultado Orçamentário indica a existência de superávit ou déficit³⁵ na execução orçamentária.

Análise do quociente de Resultado Orçamentário

Comparativo	2015 (R\$)	A/B	2016 (R\$)	A/B
(A) Receita Realizada	76.154.853.985,51	0,89	83.965.708.705,68	0,95
(B) Despesa Executada	85.119.036.085,58		88.129.098.217,78	

Tem-se *déficit* orçamentário de execução em 2015 e 2016, tendo as receitas acobertado, em 2015 perto de 89% das despesas executadas e aproximadamente 95% em 2016.

³⁵ Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 5ª Edição – Secretaria do Tesouro Nacional 2012.



d) Quociente da Execução Orçamentária Corrente

O quociente da Execução Orçamentária Corrente indica se a receita corrente suportou todas as despesas correntes ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes³⁶.

Análise do quociente de Resultado Orçamentário

Comparativo	2015 (R\$)	A/B	2016 (R\$)	A/B
(A) Receita Realizada Corrente	65.542.749.781,97	0,99	68.762.183.783,18	0,98
(B) Despesa Executada Corrente	66.535.598.488,92		69.891.361.900,33	

Verifica-se que todas as despesas correntes não foram suportadas pelas receitas correntes nos exercícios de 2015 e 2016. No exercício de 2016 as receitas correntes acobertaram proximamente 98% das despesas correntes.

6.4.2 Análise Comparativa dos Balanços Patrimoniais - exercícios de 2015 e 2016

O Balanço Patrimonial demonstra qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública através das contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação - natureza de informação de controle³⁶.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento³⁶. Desta forma, apresenta-se comparação dos Balanços Patrimoniais, sintéticos, dos anos de 2015 e 2016.

³⁶ Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 5ª Edição – Secretaria do Tesouro Nacional 2012.



Comparativo dos Balanços Patrimoniais Consolidado / Ativo - Exercícios 2015 e 2016

TITULO	Valores em R\$		
	2015	2016	AH (%)
ATIVO	41.910.835.527,08	42.753.016.787,17	2,01
ATIVO CIRCULANTE	10.382.330.556,88	9.512.798.025,61	-8,38
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.370.763.274,72	4.866.984.403,28	11,35
CREDITOS A CURTO PRAZO	606.329.041,93	885.063.462,10	45,97
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.712.876.879,83	1.608.695.368,97	-56,67
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	227.269.446,06	256.187.988,27	12,72
ESTOQUES	1.465.091.914,34	1.895.866.802,99	29,40
ATIVO NAO CIRCULANTE	31.528.504.970,20	33.240.218.761,56	5,43
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	6.722.037.647,32	7.855.757.956,09	16,87
INVESTIMENTOS	8.619.889.154,54	7.939.349.319,58	-7,89
IMOBILIZADO	16.176.470.083,80	17.434.999.661,35	7,78
INTANGIVEL	10.108.084,54	10.111.824,54	0,04

Fonte: Balanço Patrimonial 2015 e Balanço Patrimonial 2016.

Nota: Não contempla as compensações financeiras promovidas, pela SEF, objetivando eliminar duplicidade de valores referentes a contribuições previdenciárias entre Órgãos e Entidades.

Comparativo dos Balanços Patrimoniais Consolidado - Passivo - Exercícios 2015 e 2016

TITULO	Valores em R\$		
	2015	2016	AH (%)
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	41.910.835.527,08	42.753.016.787,17	2,01
PASSIVO CIRCULANTE	7.114.741.183,99	10.373.215.162,17	45,80
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.745.709.088,73	5.192.826.753,28	38,63
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	445.675.972,88	43.065.634,39	-90,34
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	913.994.853,17	2.137.988.478,41	133,92
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	2.009.361.269,21	2.999.334.296,09	49,27
PASSIVO NAO - CIRCULANTE	109.665.161.056,43	115.474.194.734,96	5,30
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	4.073.312.480,75	0,00	-100,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	105.026.224.354,85	111.179.232.921,76	5,86
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	522.649.169,23	4.244.898.473,60	712,19



TITULO	Valores em R\$		
	2015	2016	AH (%)
RESULTADO DIFERIDO	42.975.051,60	50.063.339,60	16,49
PATRIMONIO LIQUIDO	-74.869.066.713,34	-83.094.393.109,96	10,99
DEMAIS RESERVAS	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	-74.874.066.713,34	-83.099.393.109,96	10,99

Fonte: Balanço Patrimonial 2015 e Balanço Patrimonial 2016.

Nota: Não contempla as compensações financeiras promovidas, pela SEF, objetivando eliminar duplicidade de valores referentes a contribuições previdenciárias entre Órgãos e Entidades.

Indicadores Analisados:

a) Índice de Liquidez Imediata

Esse índice evidencia a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa e bancos³⁷.

Análise do Índice de Liquidez Imediata

Comparativo	2015 (R\$)	A/B	2016 (R\$)	A/B
(A) Disponibilidades	4.370.763.274,72	0,61	4.866.984.403,28	0,47
(B) Passivo Circulante	7.114.741.183,99		10.373.215.162,17	

Verifica-se que houve queda na capacidade financeira no exercício de 2016 em relação ao exercício de 2015. Em 2016 os recursos disponíveis em caixa e bancos não foram suficientes para a cobertura dos compromissos de curto prazo.

b) Índice de Liquidez Corrente

³⁷ Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 5ª Edição – Secretaria do Tesouro Nacional 2012.



A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos de curto prazo, contas a pagar, etc.)³⁸.

Análise do Índice de Liquidez Corrente

Comparativo	2015 (R\$)	A/B	2016 (R\$)	A/B
(A) Ativo Circulante	10.382.330.556,88	1,46	9.512.798.025,61	0,92
(B) Passivo Circulante	7.114.741.183,99		10.373.215.162,17	

Pode-se aferir que ao contrário do exercício de 2015, em 2016 a entidade não dispôs de recursos a curto prazo para o pagamento de suas dívidas circulantes. Houve variação negativa perto de 36,98% comparando os dois exercícios.

c) Índice de Liquidez Seca

Esse índice indica quanto a entidade poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como os estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer face às suas obrigações de curto prazo³⁸.

Análise do Índice de Liquidez Seca

Comparativo	2015 (R\$)	A/B	2016 (R\$)	A/B
(A) Disponibilidades + Créditos de Curto Prazo	4.977.092.316,65	0,70	5.752.047.865,38	0,55
(B) Passivo Circulante	7.114.741.183,99		10.373.215.162,17	

³⁸ Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 5ª Edição – Secretaria do Tesouro Nacional 2012.



No exercício de 2016 não havia recursos suficientes do disponível, desconsiderando os valores de estoque, para honrar com seus compromissos de curto prazo. Verifica-se variação decrescente do indicador no ano de 2016 em relação a 2015 em torno de 21%.

d) Índice de Liquidez Geral

A liquidez geral mede a capacidade da entidade em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazo³⁹.

Análise do Índice de Liquidez Geral

Comparativo	2015 (R\$)	A/B	2016 (R\$)	A/B
(A) Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo	17.104.368.204,20	0,15	17.368.555.981,70	0,14
(B) Passivo Circulante + Passivo não Circulante	116.779.902.240,42		125.847.409.897,13	

Verifica-se que em ambos os anos não havia recursos suficientes no curto e longo prazo para honrar com todas as suas exigibilidades.

e) Índice de Solvência

Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente a suas obrigações e ainda apresenta situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro³⁹.

Análise do Índice de Solvência

Comparativo	2015 (R\$)	A/B	2016 (R\$)	A/B
(A) Ativo Circulante + Ativo Não Circulante	41.910.835.527,08	0,36	42.753.016.787,17	0,34
(B) Passivo Circulante + Passivo não Circulante	116.779.902.240,42		125.847.409.897,13	

³⁹ Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 5ª Edição – Secretaria do Tesouro Nacional 2012.



Nota-se que tanto em 2016 e em 2015 os recursos foram insuficientes para a cobertura de todas as suas exigibilidades.

f) Índice de Endividamento Geral

Esse índice demonstra o grau de endividamento da entidade. Reflete também a sua estrutura de capital⁴⁰.

Análise do Índice de Endividamento Geral

Comparativo	2015 (R\$)	A/B	2016 (R\$)	A/B
(A) Passivo Circulante + Passivo não Circulante	116.779.902.240,42	2,79	125.847.409.897,13	2,94
(B) Ativo Total	41.910.835.527,08		42.753.016.787,17	

O índice de endividamento geral sofreu variação crescente no exercício de 2016, se comparado ao exercício de 2015, por volta de 5,37%.

g) Índice de Composição do Endividamento

Esse índice representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Geralmente é melhor para a entidade que suas dívidas sejam de longo prazo⁴⁰.

Análise do Índice de Composição do Endividamento

Comparativo	2015 (R\$)	A/B	2016 (R\$)	A/B
(A) Passivo Circulante	7.114.741.183,99	0,06	10.373.215.162,17	0,08
(B) Passivo Circulante + Passivo não Circulante	116.779.902.240,42		125.847.409.897,13	

Para cada R\$ 1,00 de dívida total, constata-se R\$ 0,06 e R\$ 0,08 de dívida de curto prazo nos exercícios de 2015 e 2016, respectivamente. Evidenciando que o maior montante da dívida do Estado é de longo prazo.

⁴⁰ Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 5ª Edição – Secretaria do Tesouro Nacional 2012



O índice de composição do endividamento sofreu variação crescente no exercício de 2016 se comparado ao exercício de 2015 em aproximadamente de 33%.

6.4.3 Análise Comparativa dos Balanços Financeiros - exercícios de 2015 e 2016

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Balanço Financeiro permite análise sobre de que maneira a administração influenciou na liquidez da entidade, de forma a prevenir insuficiências de caixa no futuro⁴¹.

Comparativo dos Balanços Financeiros Consolidados / Receitas - Exercícios 2015 e 2016

Título	Valores em R\$	
	2015	2016
Receita orçamentaria	76.055.577.971,05	83.861.566.459,27
Receitas correntes	72.671.964.762,24	76.519.464.741,51
Receitas de capital	636.171.931,06	1.895.225.606,18
Deduções da receita	-7.223.670.454,11	-7.858.588.936,74
Receitas intraorçamentarias	9.971.111.731,86	13.305.465.048,32
Recebimentos extra orçamentários	164.934.075.993,09	158.201.080.688,62
Inscrição de restos a pagar processados	5.256.803.752,79	7.052.620.664,43
Inscrição de restos a pagar não processados	4.324.995.446,44	4.763.886.154,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados	155.352.191.702,62	146.383.222.155,86
Descontos financeiros obtidos	85.091,24	1.351.714,33
Cotas Financeiras Recebidas das Empresas Estatais Dependentes		100.000,00
Saldo em espécie do exercício anterior	7.528.467.522,71	4.370.763.274,72
Caixa e equivalentes de caixa	7.528.467.522,71	4.370.763.274,72
Total	248.518.121.486,85	246.433.510.422,61

Fonte: Balanço Financeiro 2015 e Balanço Financeiro 2016.

⁴¹ Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª Edição – Aprovado pela Portaria STN nº 700/2014



Comparativo dos Balanços Financeiros Consolidados / Despesas - Exercícios 2015 e 2016

Título	Valores em R\$	
	2015	2016
Despesa orçamentária	84.737.793.672,91	87.717.438.753,24
Despesa orçamentária	73.228.883.448,27	74.048.377.718,33
Despesa intraorçamentária	11.508.910.224,64	13.669.061.034,91
Pagamentos extra orçamentários	158.440.335.599,47	153.117.971.148,08
Pagamentos de restos a pagar processados	2.641.170.243,34	4.765.137.498,67
Pagamentos de restos a pagar não processados	821.720.043,35	2.656.826.557,69
Depósitos restituíveis e valores vinculados	154.977.445.312,78	145.696.007.091,72
Ajustes do ativo disponível	412.752.515,02	29.433.165,06
Cotas financeiras concedidas - empresas estatais dependentes	254.934.387,06	277.833.516,44
Antecipação de Pagamentos Contratuais		886.110,23
Outras movimentações	301.542.037,67	422.963.326,28
Saldo em espécie para o exercício seguinte	4.370.763.274,72	4.866.984.403,28
Caixa e equivalentes de caixa	4.370.763.274,72	4.866.984.403,28
Total	248.518.121.486,85	246.433.510.422,61

Fonte: Balanço Financeiro 2015 e Balanço Financeiro 2016.

Nota: Não inclui os dados das Unidades 3041/EMATER, 3051/EPAMIG e 3151/RADIO INCONFIDENCIA.

a) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros

O quociente do resultado dos saldos financeiros indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie⁴².

⁴² Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 5ª Edição – Secretaria do Tesouro Nacional 2012.



Análise do quociente do resultado dos saldos Financeiros

Comparativo	2015 (R\$)	A/B	2016 (R\$)	A/B
Saldo que passa para o Exercício Seguinte	4.370.763.274,72	0,58	4.866.984.403,28	1,11
Saldo do exercício anterior	7.528.467.522,71		4.370.763.274,72	

Verifica-se que o impacto do resultado financeiro no exercício de 2016, foi 91,38% maior que no ano anterior.

6.4.4 Análise comparativa dos Fluxos de Caixa dos exercícios de 2015 e 2016

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) indicará as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o exercício e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis. Divide-se em Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais, Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento e Fluxo de Caixa de Financiamento⁴³.

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Exercícios 2015 e 2016

Valores em R\$

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
TÍTULO	2015 (A)	2016 (B)	(%) AH (B/A)
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Ingressos	75.421.678.100,72	82.028.014.653,33	8,76
Desembolsos	-74.532.816.875,50	-80.009.270.286,49	7,35
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	888.861.225,22	2.018.744.366,84	127,12

⁴³ Manual de contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª Edição – Secretaria do Tesouro Nacional 2014.



Valores em R\$

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
TÍTULO	2015 (A)	2016 (B)	(%) AH (B/A)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento			
Ingressos	367.661.279,05	287.987.613,72	-21,67
Desembolsos	- 1.670.664.572,38	-1.551.521.610,31	-7,13
Fluxo de Caixa líquido das Atividades de Investimento (II)	-1.303.003.293,33	-1.263.533.996,59	-3,03
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento			
Ingressos	267.514.568,67	1.545.564.192,22	477,78
Desembolsos	-3.011.076.748,55	-1.804.553.433,91	-40,07
Fluxo de Caixa líquido das Atividades de Financiamento (III)	-2.743.562.179,88	-258.989.241,69	-90,56
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa (VI = I + II + III)	-3.157.704.247,99	496.221.128,56	115,71
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial (V)	7.528.467.522,71	4.370.763.274,72	-41,94
Caixa e Equivalentes de Caixa Final (V + IV)	4.370.763.274,72	4.866.984.403,28	11,35

Fonte: Demonstração dos Fluxos de Caixa 2016.

Verifica-se que nos dois exercícios apenas o fluxo de caixa das atividades operacionais apresentou saldo positivo, obtendo aumento de 127,12% em 2016, comparado a 2015. Em relação ao resultado final (Caixa e Equivalentes de Caixa Final), contata-se variação positiva de 11,35%, comparando 2016 e 2015.



7 ANÁLISE DOS DISPOSITIVOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

Apresenta a avaliação do cumprimento das exigências estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no tocante aos índices que compõem os demonstrativos do Relatório de Gestão Fiscal, assim como dos limites de aplicação de recursos orçamentários definidos nas Constituições Federal e Estadual, em atendimento ao art. 8º, inciso V da Instrução Normativa nº 13/2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.



No transcorrer do exercício financeiro de 2016, a análise do cumprimento dos dispositivos legais e constitucionais pelo Estado centrou-se na avaliação do cumprimento das exigências estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/2000, especificamente as registradas no Relatório de Gestão Fiscal, bem como dos limites de aplicação de recursos orçamentários definidos nas Constituições Federal e Estadual.

Os trabalhos foram desenvolvidos tendo por base, exclusivamente, os saldos contábeis e de execução orçamentária e financeira armazenados no Sistema de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI/MG), bem como nos documentos encaminhados pela Superintendência Central de Contadoria Geral da Secretaria de Estado de Fazenda (SCCG/SEF). Por consequência, demonstram-se, neste capítulo, os resultados da verificação realizada quanto à (ao):

- Cumprimento dos limites definidos para o Relatório de Gestão Fiscal;
- Aplicação mínima de recursos em ações e serviços públicos de saúde, nos termos do art. 198, § 2º, da Constituição Federal e Lei Complementar nº 141/2012;
- Aplicação mínima de recursos em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, de que trata o art. 212 da Constituição Federal;
- Aplicação mínima de recursos do FUNDEB, nos termos do inciso XII do art. 60 do ADCT;
- Repasse obrigatório previsto no art. 212 da Constituição Estadual, para a entidade de amparo e fomento à pesquisa; e
- Aplicação de recursos em programas de saúde e em investimentos em transporte e sistema viário, conforme dispõe o art. 158, § 1º, da Constituição Estadual.

7.1 Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Lei Complementar nº 101/2000 (LRF)

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) determina que, ao final de cada quadrimestre, será emitido pelos titulares dos poderes e órgãos referidos em seu art. 20, dentre eles o Ministério Público e o Tribunal de Contas, o Relatório de Gestão Fiscal (RGF).



O Decreto nº 43.600, de 19 de maio de 2003, prevê competência da Auditoria-Geral do Estado, atualmente Controladoria-Geral do Estado, para a análise das informações constantes do RGF do Poder Executivo, elaborado pela Secretaria de Estado de Fazenda (SEF), por meio da Superintendência Central de Contadaria-Geral (SCCG).

Apresentam-se, nos subitens a seguir, os valores constantes dos demonstrativos (anexos) do RGF e da Receita Corrente Líquida referente ao 3º quadrimestre de 2016. Destaca-se que os demonstrativos do RGF foram publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - Diário do Executivo em 30/1/2017, páginas 1 a 5.

7.1.1 Receita Corrente Líquida (RCL)

A Receita Corrente Líquida (RCL), definida pela LRF no seu art. 2º, inciso IV, compreende o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes, considerando os montantes arrecadados no mês de referência do cálculo e nos onze meses anteriores, excluídas as duplicidades. São também computados os valores pagos e recebidos em decorrência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), conforme art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

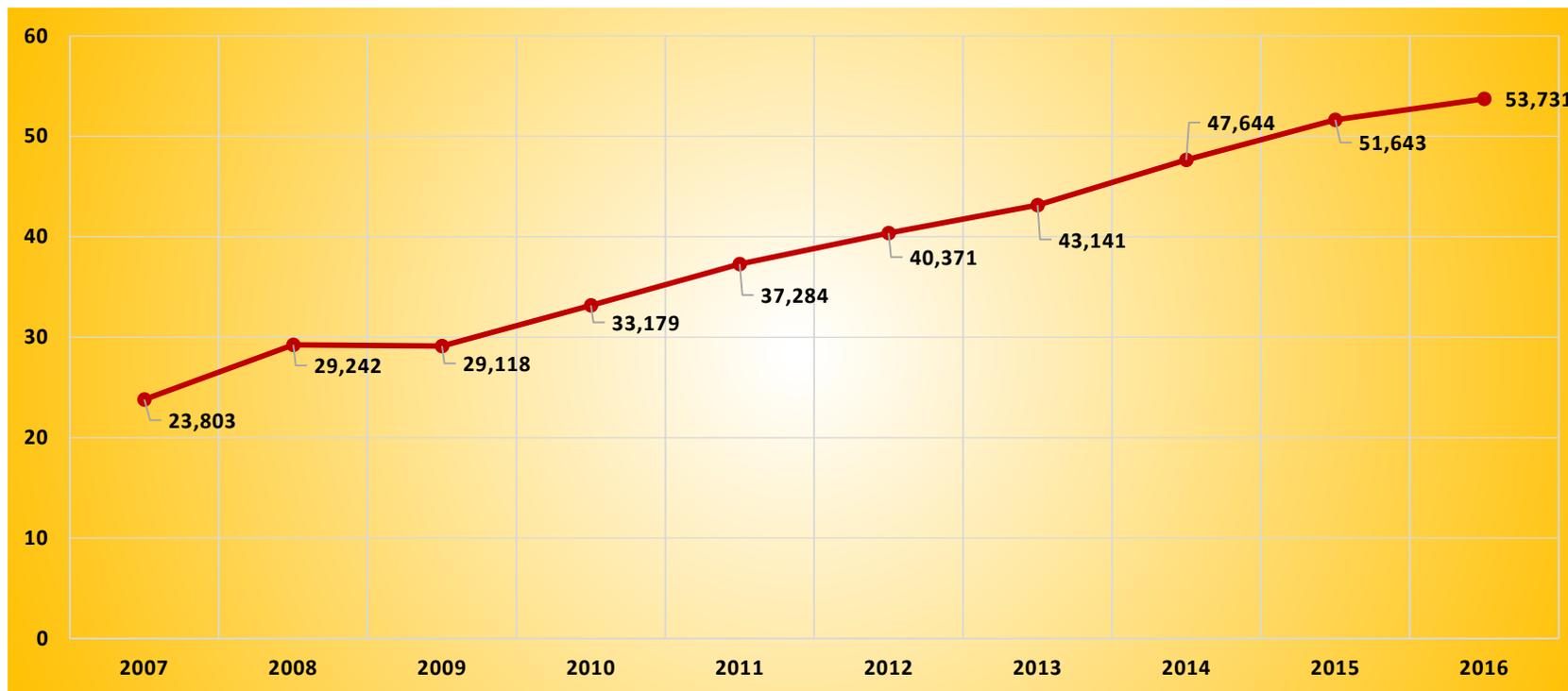
No caso dos Estados, não integram a RCL os valores transferidos aos Municípios por determinação constitucional ou legal; a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social; e as receitas provenientes da compensação financeira entre os diversos regimes de previdência, na contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana.

A apuração da RCL tem como uma de suas principais funções servir de parâmetro para definir o montante da reserva de contingência e dos limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das operações de crédito, do serviço da dívida, das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e das garantias do ente da federação, todos definidos na LRF ou em resoluções do Senado Federal.



A Receita Corrente Líquida apurada no final do exercício de 2016 foi de R\$ 53.731.469.131,32. No gráfico abaixo demonstra-se a evolução da RCL no período 2007 a 2016:

Evolução da RCL em R\$ bilhões - 2007 a 2016

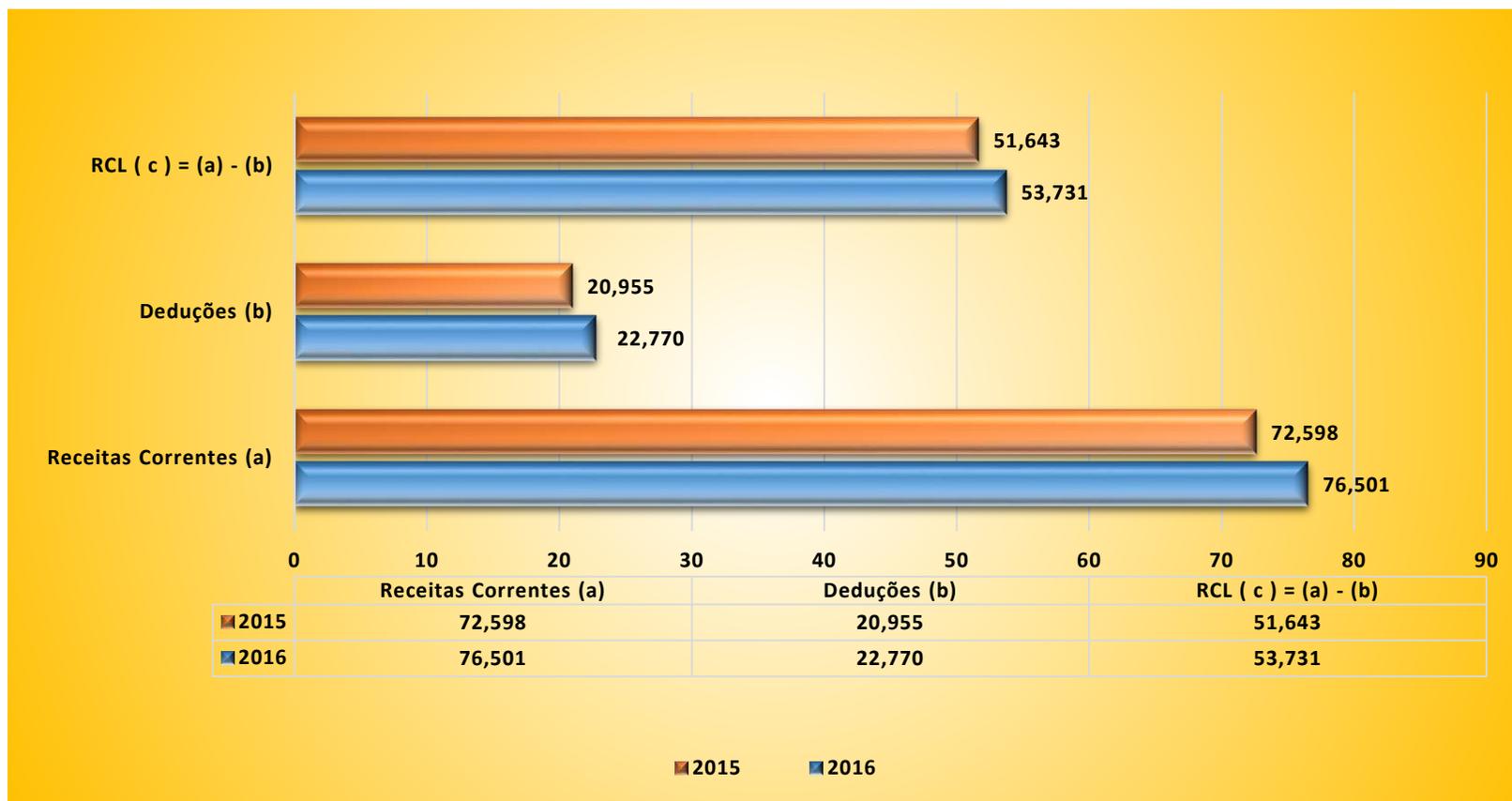


Fonte: Armazém – SIAFI/MG.

De acordo o art. 2º, inciso IV, alínea b da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, evidencia-se a apuração da RCL, por meio do gráfico comparativo dos exercícios 2015 e 2016, a seguir:



Cálculo da RCL em bilhões (2015 - 2016)

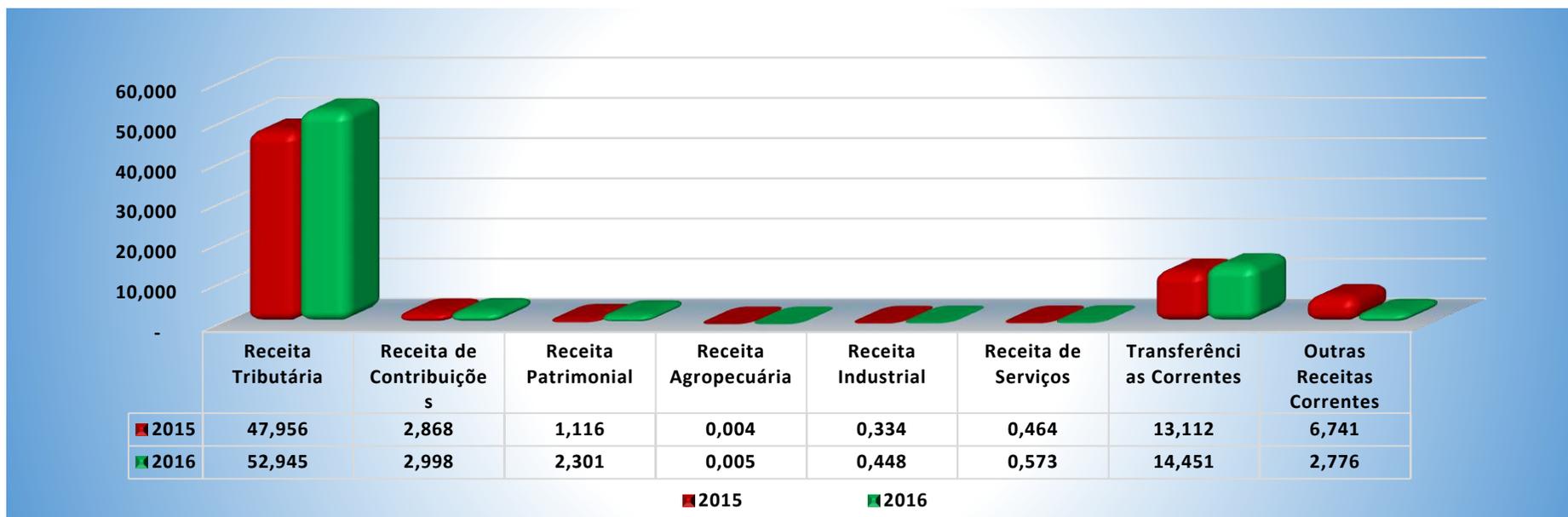


Fonte: Armazém-Siafi/MG.

Quanto à composição das Receitas Correntes realizadas, por subcategoria, antes das deduções, destacam-se a Receita Tributária e a de Transferências Correntes, que representam os maiores montantes financeiros, e a Receita Patrimonial que sofreu a maior variação positiva, cerca de 106,19% em 2016, comparado com a de 2015:



Receitas Correntes por subcategoria econômica em bilhões - 2015 e 2016



Fonte: Armazém-SIAFI/MG.

7.1.2 Despesa com Pessoal

A Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), para fins do disposto no *caput* do art. 169 da Constituição Federal, estabelece em seus artigos 19 e 22 que, no caso dos Estados e Municípios, a despesa total com pessoal, ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder a 60% da receita corrente líquida. Nos termos do Manual de Demonstrativos Fiscais (6ª Edição), aprovado pela Portaria STN nº 553/2014, “a despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente da Federação com ativos, inativos e pensionistas (despesa bruta com pessoal), deduzidos alguns itens exaustivamente explicitados pela própria LRF (despesas deduzidas), não cabendo interpretações que extrapolem os dispositivos legais”. Dessa forma, são deduzidas (não computadas) as seguintes despesas com pessoal, desde que tenham sido inicialmente consideradas:



- Indenizações por demissão e com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária;
- Decorrentes de decisão judicial da competência de período anterior ao da apuração;
- Demais despesas da competência de período anterior ao da apuração; e
- Com inativos, considerando-se também os pensionistas, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos vinculados, ou seja, provenientes da arrecadação de contribuições dos segurados e das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

A LRF em seu art. 20, inciso II, fixa para a esfera estadual, os seguintes limites de despesa com pessoal:

- 3% para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Estado;
- 6% para o Judiciário;
- 49% para o Executivo; e
- 2% para o Ministério Público.

Apresenta-se, a seguir, o Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal, referente à despesa total com pessoal do Poder Executivo, no encerramento do exercício de 2016. Adotando-se os critérios estabelecidos pela Portaria STN nº 553/14, o Poder Executivo ultrapassou o limite máximo fixado pela Lei Complementar nº 101/2000, sendo o valor da despesa total com Pessoal de R\$ 26.484.066.519,93, correspondente à 49,29% da RCL.

O art. 23 da Lei estabeleceu as providências⁴⁴ a serem adotadas pelo órgão ou Poder que exceder o limite máximo dos gastos com pessoal.

⁴⁴ Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição. § 1º No caso do inciso I do § 3º do art. 169 da Constituição, o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções quanto pela redução dos valores a eles atribuídos. (Vide ADIN 2.238-5) § 2º É facultada a redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária. (Vide ADIN 2.238-5) § 3º Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá: I - receber transferências voluntárias; II - obter garantia, direta ou indireta, de outro ente; III - contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.



A análise comparativa da despesa bruta com pessoal do Poder Executivo, dos exercícios de 2015 e 2016, conforme os dados do quadro anterior, demonstra aumento próximo de R\$ 3,227 bilhões (8,9%). As despesas não computadas evidenciaram elevação aproximada de R\$ 1,483 bilhão (12,87%). O total da despesa com pessoal para fins de apuração do limite aumentou em torno de R\$ 1,743 bilhão, o que equivale a 7,05%.

Quando analisada de forma segregada, verifica-se que a elevação da despesa bruta total no exercício de 2016 deveu-se, principalmente, ao aumento de inativos e pensionistas, em torno de R\$ 1,772 bilhão (10,87%).

Comparativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo do Estado Conforme Portaria nº STN 553/14 - Exercícios 2015 e 2016

Valores em R\$

Despesa com Pessoal	Total das Despesas Executadas				
	2015 (A)	AV (%)	2016 (B)	AV (%)	AH (%) (B/A)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	36.269.093.411,59		39.496.574.290,62		8,90
Pessoal ativo	19.011.049.338,95	52,42	20.438.361.526,10	51,75	7,51
Pessoal inativo e pensionistas	16.311.362.181,04	44,97	18.083.814.780,74	45,79	10,87
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18 § 1º da LRF)	946.681.891,60	2,61	974.397.983,78	2,47	2,93
Despesa de Pessoal a Apropriar	-	-	-	-	-
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	11.528.962.363,49	-	13.012.507.770,69	-	12,87
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	507.888,76	0,004	369.407,24	0,003	-27,27
Decorrentes de decisão judicial	213.029.143,09	1,85	274.541.980,36	2,11	28,88
Despesas de Exercícios Anteriores	86.820.951,54	0,75	32.717.487,30	0,25	-62,32
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	11.228.604.380,10	97,39	12.704.878.895,79	97,64	13,15
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	24.740.131.048,10	-	26.484.066.519,93	-	7,05
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)	24.740.131.048,10	-	26.484.066.519,93	-	7,05
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	51.643.235.767,49		53.731.469.131,32		
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP SOBRE A RCL (VI) = (IV/V) * 100	47,91		49,29		
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) – 49%	25.305.185.526,07		26.328.419.874,35		
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 46,55%	24.039.926.249,77		25.011.998.880,63		
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) – 44,10%	22.774.666.973,46		23.695.577.886,91		

Fonte: RGF – Anexo I (LRF, art.55, inciso I, alínea "a") – Portaria STN nº 553/2014 e SIAFI/MG.



De acordo com a IN/TCMG nº 05/2001, exclui-se do cálculo do percentual das despesas de pessoal os gastos com pessoal inativo e pensionistas, por não poderem ser contingenciados pelos Administradores. Nessa perspectiva, no exercício de 2016, apurou-se a despesa de pessoal no valor de R\$ 21.105.130.634,98, ou seja, 39,28% da RCL.

Comparativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo do Estado Conforme IN TCEMG nº 05/2001- Exercícios 2015 e 2016

Valores em R\$

Despesa com Pessoal	Total das Despesas Executadas				
	2015 (A)	AV (%)	2016 (B)	AV (%)	AH (%) (B/A)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	36.269.093.411,59		39.496.574.290,62		8,90
Pessoal ativo	19.011.049.338,95	52,42	20.438.361.526,10	51,75	7,51
Pessoal inativo e pensionistas	16.311.362.181,04	44,97	18.083.814.780,74	45,79	10,87
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18 § 1º da LRF)	946.681.891,60	2,61	974.397.983,78	2,47	2,93
Despesa de Pessoal a Apropriar	-	-	-	-	-
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	16.611.720.164,43		18.391.443.655,64		10,71
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	507.888,76	0,003	369.407,24	0,002	-27,27
Decorrentes de decisão judicial	213.029.143,09	1,28	274.541.980,36	1,49	28,88
Despesas de Exercícios Anteriores	86.820.951,54	0,52	32.717.487,30	0,18	-62,32
Inativos e pensionistas	16.311.362.181,04	98,19	18.083.814.780,74	98,33	10,87
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	19.657.373.247,16	-	21.105.130.634,98	-	7,36
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)	19.657.373.247,16	-	21.105.130.634,98	-	7,36
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	51.643.235.767,49		53.731.469.131,32		
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP SOBRE A RCL (VI) = (IV/V) * 100	38,06		39,28		
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) – 49%	25.305.185.526,07		26.328.419.874,35		
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 46,55%	24.039.926.249,77		25.011.998.880,63		
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) – 44,10%	22.774.666.973,46		23.695.577.886,91		

Fonte: RGF – Anexo I (LRF, art.55, inciso I, alínea "a") – IN TCEMG nº 05/2001 e SIAFI/MG.



7.1.3 Dívida Consolidada Líquida

Conforme dispõe o art. 29 da LRF, a Dívida Pública Consolidada ou Fundada (DC) compreende o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses, dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que foram incluídos e das operações de crédito de prazo inferior a doze meses, cujas receitas tenham constado do orçamento.

Consoante o art. 52, inciso VI, da Constituição Federal, compete ao Senado Federal fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Atualmente, esses limites estão estabelecidos na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, a qual estabelece para fins de controle, com esteio no art. 30, § 2º da LRF, o conceito de Dívida Consolidada Líquida (DCL), formado pela DC deduzida das disponibilidades financeiras do ente.

O controle e a divulgação da DCL têm periodicidade quadrimestral e se dão mediante a publicação do Relatório de Gestão Fiscal, compondo seu Anexo II.

A tabela a seguir evidencia a dívida consolidada líquida no encerramento do exercício de 2016 e compara os resultados com o ano anterior:

Comparativo da Dívida Consolidada Líquida – 2015 e 2016

Valores em R\$

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	Saldo do Exercício		
	2015 (A)	2016 (B)	AH (%) (B/A)
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	107.383.681.895,65	113.258.470.146,59	5,47
Dívida Mobiliária	-	-	
Dívida Contratual	102.677.003.327,07	110.344.402.237,37	7,47
Interna	87.864.876.808,75	98.297.640.983,57	11,87
Externa	14.812.126.518,32	12.046.761.253,80	-18,67



Valores em R\$

DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício		
	2015 (A)	2016 (B)	AH (%) (B/A)
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	3.120.392.399,84	2.833.203.902,89	-9,20
Outras Dívidas	1.586.286.168,74	80.864.006,33	-94,90
DEDUÇÕES (II)	4.791.426.360,42	4.134.126.820,76	-13,72
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.699.561.433,45	4.486.289.088,86	21,27
Demais Haveres Financeiros	5.505.452.852,74	5.891.473.698,07	7,01
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.413.587.925,77	6.243.635.966,17	41,46
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	102.592.255.535,23	109.124.343.325,83	6,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	51.643.235.767,49	53.731.469.131,32	4,04
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	207,93	210,79	1,37
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	198,66	203,09	2,23
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%	103.286.471.534,98	107.462.938.262,64	4,04
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90% x 200%	92.957.824.381,48	96.716.644.436,38	4,04

Valores em R\$

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	Saldo do Exercício		
	2015 (A)	2016 (B)	AH (%) (B/A)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	1.421.683.113,44	1.348.411.410,59	-5,15
Passivo Atuarial	453.747.251,17	473.994.839,41	4,46
Demais Dívidas	967.935.862,27	874.416.571,18	-9,66
DEDUÇÕES (X)	2.894.605.376,92	910.091.653,34	-68,56
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.191.771.158,37	2.088.259.683,38	-34,57
Investimentos	326.770.115,00	17.277.049,26	-94,71



Valores em R\$

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	Saldo do Exercício		
	2015 (A)	2016 (B)	AH (%) (B/A)
Demais Haveres Financeiros	64.712.235,80	24.934.520,99	-61,47
(-) Restos a Pagar Processados	688.648.132,25	1.220.379.600,29	77,21
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	8.384.693,56	43.870.423,76	423,22
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-1.472.922.263,48	438.319.757,25	129,76

Fonte: RGF – ANEXO II (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") – Portaria STN nº 553/2014 e SIAFI/MG.

Constata-se que a dívida contratual cresceu cerca de 7,47% no comparativo entre 2015 e 2016. Observa-se a variação aumentativa de 11,87% na dívida interna e a redução de 18,67% na dívida externa, que representam, respectivamente, em torno de R\$ 10,432 e R\$ 2,765 bilhões. Destaca-se que os restos a pagar, exceto precatórios, obtiveram variação positiva de aproximadamente R\$1,830 bilhão, correspondendo a 41,46% no comparativo entre os anos.

Concernente à dívida previdenciária, verifica-se a redução de 68,56% no valor das deduções comparando-se os exercícios de 2015 e 2016. Deste percentual, evidenciou-se maior redução no valor da “disponibilidade de caixa bruta” em torno de R\$ 1,103 bilhão (34,57%). Nota-se que, em 2015, os valores previdenciários da disponibilidade de caixa bruta, investimentos e demais haveres financeiros foram capazes de cobrir o montante da dívida previdenciária e restos a pagar processados, restando saldo aproximado de R\$ 1,472 bilhões. No entanto, em 2016, apurou-se dívida consolidada líquida no valor de R\$ 438.319.757,25.

Quanto à Dívida Consolidada Líquida (DCL), no 3º Quadrimestre de 2016, atingiu o percentual de 203,09 % da RCL, representando variação de 2,23% em relação ao exercício de 2015, ultrapassando o limite máximo estabelecido pela Resolução do Senado (200%) em 3,09%.



A Lei Complementar 101/2000 fixou no art. 31 vedações⁴⁵ para o órgão ou Poder que exceder o limite máximo da dívida consolidada, a qual "(...) deverá ser reconduzida até o término dos três subsequentes, reduzindo o excedente em pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) no primeiro." (art. 31 caput).

A Secretaria de Estado de Fazenda (SEF), por meio do Ofício OF/SEF/GAB/SADJ nº 099/17, de 23 de fevereiro de 2017, esclareceu que:

"Apesar dos números terem ultrapassado os limites legais impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Governo de Minas no decorrer de 2016 já vinha tomando medidas visando o equacionamento da questão tanto que impetrou Mandado de Segurança – MS nº 34.122/2016 consubstanciado no Decreto nº 8.616/2015, tendo como objetivo dos autos a capitalização de juros nos contratos amparados pela Lei 9.496/97.

Entretanto o julgamento do mérito deste mandado encontra-se pendente em razão de questão de ordem suscitada pelo Supremo Tribunal Federal no sentido de adaptar a liminar concedida aos termos do acordo firmado entre Estado e União em 20/06/2016 até o julgamento final do Mandado de Segurança.

Outro fator importante a destacar é que em dezembro de 2016 o Estado de Minas Gerais assinou o 8º Aditivo ao contrato da dívida com a União amparado pela Lei Federal 9496/97, e pela Lei Complementar 148/2014 e 156/2016, entretanto a União não formalizou o referido aditamento em tempo hábil para impactar os registros contábeis de 2016, através do qual o estoque da dívida com a União reduziria na ordem de R\$ 9,7bilhões.

Desta forma se o citado Aditivo tivesse sido assinado, a Dívida Consolidada Líquida reduziria, em 31.12.2016, para R\$ 99.394.040.349,74 e portanto o índice da DCL comparando com a RCL seria de 184,98%, fato retratado em Nota Explicativa anexa ao Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida publicado em janeiro de 2017."

7.1.4 Garantias e Contragarantias

O Demonstrativo das Garantias e Contragarantias integra o RGF na forma de seu Anexo III, conforme dispõe o art. 55, inciso I, alínea c, da LRF, abrangendo as garantias prestadas a terceiros e as respectivas contragarantias recebidas. Define-se por garantia o compromisso de adimplência de obrigação financeira ou

⁴⁵ Art. 31 (...)§ 1o Enquanto perdurar o excesso, o ente que nele houver incorrido: I - estará proibido de realizar operação de crédito interna ou externa, inclusive por antecipação de receita, ressalvado o refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária; II - obterá resultado primário necessário à recondução da dívida ao limite, promovendo, entre outras medidas, limitação de empenho, na forma do art. 9o. § 2o Vencido o prazo para retorno da dívida ao limite, e enquanto perdurar o excesso, o ente ficará também impedido de receber transferências voluntárias da União ou do Estado. § 3o As restrições do § 1o aplicam-se imediatamente se o montante da dívida exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato do Chefe do Poder Executivo. § 4o O Ministério da Fazenda divulgará, mensalmente, a relação dos entes que tenham ultrapassado os limites das dívidas consolidada e mobiliária. § 5o As normas deste artigo serão observadas nos casos de descumprimento dos limites da dívida mobiliária e das operações de crédito internas e externas.



contratual assumida por ente da Federação ou entidade a ele vinculada. A Resolução nº 43/2001 do Senado Federal fixou para os Estados e Municípios, como regra geral, o limite de 22% da RCL para o saldo global das garantias concedidas.

A concessão de garantia está vinculada à prestação de contragarantia de valor igual ou superior à garantia concedida, exceto nos casos em que o garantido integre o próprio ente, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da LRF. Reproduz-se a seguir, o quadro comparativo das garantias concedidas nos exercícios de 2015 e 2016.

Comparativo das Garantias e Contragarantias de Valores do Estado de Minas Gerais – Exercícios 2015 e 2016

Garantias Concedidas	Saldo dos Exercícios		
	2015 (A)	2016 (B)	AH (%) (B/A)
Externas (I)	313.387.433,18	222.435.628,20	-29,02
Aval ou fiança em operações de crédito	313.387.433,18	222.435.628,20	-29,02
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-
Internas (II)	877.965.983,62	862.906.395,54	-1,72
Aval ou fiança em operações de crédito	877.965.983,62	862.906.395,54	-1,72
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-
Total das Garantias Concedidas (III) = (I + II)	1.191.353.416,80	1.085.342.023,74	-8,90
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	51.643.235.767,49	53.731.469.131,32	-
% Do Total das Garantias sobre a RCL	2,31	2,02	-
Limite definido por resolução do Senado Federal - 22%	11.361.511.868,85	11.820.923.208,89	-
Limite de Alerta (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	10.225.360.681,96	10.638.830.888,00	-

Fonte: RGF – ANEXO III (LRF, art.55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) – Portaria STN nº 553/2014 e SIAFI/MG.

Verifica-se que houve redução de 8,90% no valor total das garantias concedidas em comparativo entre os exercícios de 2015 e 2016. Nota-se que a redução ocorreu, principalmente, nas garantias externas concedidas, em torno de R\$ 90,951 milhões, ou seja, 29,02%. Observa-se que o percentual no âmbito do Estado de Minas Gerais representava 2,02% da RCL, ao final de 2016, permanecendo abaixo do limite definido pela Resolução do Senado Federal.



7.1.5 Operações de Crédito

O Demonstrativo das Operações de Crédito compõe o Anexo IV do Relatório de Gestão Fiscal e, nos termos do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF/STN - 6ª edição), possui o intuito de assegurar a transparência das operações de crédito efetuadas pelo Ente da Federação, discriminando-as em face de sua relevância à luz da legislação aplicável, e a verificar os limites de que trata a LRF e as Resoluções do Senado Federal.

Em caráter exemplificativo, a LRF, em seu art. 29, define operação de crédito como:

[...] compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

Equipara-se ainda à operação de crédito a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas pelo ente da Federação, sem prejuízo do cumprimento das exigências para a geração de despesas previstas nos artigos 15 e 16 da LRF.

As operações de crédito, para os fins de que trata o art. 30 da LRF, não pressupõem o ingresso de receita orçamentária. Conforme o MDF/STN válido para o exercício de 2016, as operações de crédito possuem pelo menos uma das seguintes características:

- Envolvem o reconhecimento, por parte do setor público, de um passivo, que equivale a um aumento do endividamento público com impactos no montante da dívida pública e na capacidade de endividamento do ente;
- Pressupõe a existência de risco de não adimplemento de obrigações que, em geral, materializa-se na forma de cobrança de juros explícitos ou implícitos, deságio e demais encargos financeiros, tendo como consequência uma redução do Patrimônio Líquido do ente que equivale a um aumento do valor original da dívida; e
- Diferimento no tempo, uma vez que, em regra, as operações de crédito envolvem o recebimento de recursos financeiros, bens, ou prestação de serviços, os quais terão como contrapartida a incorporação de uma dívida a ser quitada em momento futuro.



O montante global das operações de crédito dos Estados e Municípios não poderá ultrapassar, durante o exercício, o equivalente a 16% da Receita Corrente Líquida (RCL), como disposto no inciso I do art. 7º da Resolução do Senado nº 43/2001.

Para as operações por antecipação de receita orçamentária (ARO), aplica-se o limite de 7% sobre a mesma base, com a exigência adicional de que sejam realizadas a partir do dia 10 de janeiro e liquidadas, com juros e outros encargos incidentes, até 10 de dezembro do mesmo exercício, conforme estabelece os artigos 10 e 14 da mesma Resolução Federal.

Reproduz-se a seguir, informações que constaram do Anexo IV do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do Poder Executivo, dos exercícios de 2015 e 2016.

Comparativo dos saldos das Operações de Crédito – Exercícios 2015 e 2016

Operações de Crédito	Valores em R\$		
	2015 (A)	2016 (B)	AH (%) (B/A)
Sujeitas ao Limite para Fins de Contratação (I)	27.407.698,06	1.153.947.273,86	4.110,30
Contratual	27.407.698,06	1.153.947.273,86	-
Interna	27.407.698,06	1.153.947.273,86	-
Externa	-	-	-
Não sujeitas ao Limite para Fins De Contratação (II)	1.514.712.200,08	1.494.530.730,79	-1,33
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-	-
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	-	-	-
Apuração do Cumprimento dos Limites	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	-
Receita Corrente Líquida – RCL	51.643.235.767,49	53.731.469.131,32	-
Total Considerado para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite (III) = (I + II)	27.407.698,06	1.153.947.273,86	-



Valores em R\$

Operações de Crédito		Saldo dos Exercícios			
		2015 (A)	2016 (B)	AH (%) (B/A)	
% SOBRE A RCL		0,05	2,15	-	
LIMITES FIXADOS		% SOBRE A RCL	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	-
Limite Geral definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas		16,00	8.262.917.722,80	8.597.035.061,01	-
Limite de Alerta (inciso III do § art. 59 da LRF) - %		14,40	7.436.625.950,52	7.737.331.554,91	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária			-	-	-
Limite definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por antecipação da Receita Orçamentária		7,00	3.615.026.503,72	3.761.202.839,19	-

Fonte: RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") - Portaria nº 553/14 STN e SIAFI/MG

Verificou-se acréscimo de aproximadamente 1,126 bilhão no valor total das Operações de Crédito, sujeitas ao limite para fins de contratação, no exercício de 2016, quando comparado ao ano anterior. Observa-se que durante o período supracitado o Estado permaneceu abaixo do limite definido pela Resolução do Senado nº 43/2001, representando 2,15% da Receita Corrente Líquida.

7.1.6 Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar

A LRF em seu art. 55 dispõe que o Relatório de Gestão Fiscal conterá:

III - demonstrativos, no último quadrimestre:

- a) do montante das disponibilidades de caixa em trinta e um de dezembro;
- b) da inscrição em Restos a Pagar, das despesas:
 - 1) liquidadas;



- 2) empenhadas e não liquidadas, inscritas por atenderem a uma das condições do inciso II do art. 41;
- 3) empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da disponibilidade de caixa;
- 4) não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados;

De acordo com o MDF/STN, o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa (Anexo V do RGF) visa dar transparência ao montante disponível para fins de inscrição em Restos a Pagar de despesas não liquidadas (Anexo VI do RGF do 3º Quadrimestre de 2016), cujo limite, no último ano de mandato da gestão administrativo-financeira, é a disponibilidade de caixa líquida por vinculação de recursos. Os recursos legalmente vinculados devem ser aplicados, exclusivamente, no seu respectivo objeto, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso, em cumprimento do art. 8º, parágrafo único, da LRF.

As disponibilidades de caixa dos regimes de previdência social (geral e próprio dos servidores públicos), ainda que vinculadas a fundos específicos (artigos 249 e 250 da CR/88), ficarão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância à legislação vigente e aos limites e condições de proteção e prudência financeira.

O Demonstrativo dos Restos a Pagar evidencia a inscrição em Restos a Pagar das despesas: liquidadas e não pagas; empenhadas e não liquidadas; e não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados. Demonstra, também, os restos a pagar de exercícios anteriores.

A seguir, apresenta-se o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa (Anexo V) do RGF, publicado pelo Poder Executivo do Estado, referente aos exercícios de 2015 e 2016.

Comparativo da Disponibilidade de Caixa – Exercícios 2015 e 2016

Valores em R\$							
ATIVO	2015 (A)	2016 (B)	AH (%) (B/A)	PASSIVO	2015 (C)	2016 (D)	AH (%) (D/C)
Disponibilidade Financeira	2.286.274.101,86	2.848.447.993,68	24,59	Obrigações Financeiras	5.667.421.543,38	7.459.742.463,90	31,62
Caixa	929.910,17	840.037,44	-9,66	Depósitos	483.050.537,66	-	-100
Bancos	1.861.443.122,20	2.402.365.235,39	29,06	Restos a Pagar Processados	4.647.707.800,34	5.706.472.071,70	22,78



Valores em R\$

ATIVO	2015 (A)	2016 (B)	AH (%) (B/A)	PASSIVO	2015 (C)	2016 (D)	AH (%) (D/C)
Aplicações Financeiras	423.901.069,49	445.208.345,59	5,03	Restos a Pagar não Processados Anteriores	536.296.473,61	952.433.819,90	77,59
Outras Disponibilidades Financeiras	-	34.375,26		Outras Obrigações Financeiras	366.731,77	800.836.572,30	218.271,20
Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados (I)	3.381.147.441,52	4.611.294.470,22		Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados (II)	-	-	-
TOTAL	5.667.421.543,38	7.459.742.463,90	31,62	TOTAL	5.667.421.543,38	7.459.742.463,90	31,62
Inscrição em Restos a Pagar Não Processados					4.153.278.150,03	4.529.605.409,72	-
Suficiência após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados					-7.534.425.591,55	-9.140.899.879,94	-

Fonte: RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") e SIAFI/MG.

Verificou-se que o valor das disponibilidades não foi suficiente para arcar com as obrigações financeiras no exercício de 2016, totalizando insuficiência de R\$ 9.140.899.879,94. Deste valor, nota-se que antes do cômputo dos restos pagar não processados a insuficiência representava R\$ 4.611.294.470,22.

Na análise da disponibilidade de caixa do Regime Previdenciário, nota-se redução na disponibilidade financeira em torno de R\$ 1,456 bilhão (46,65%) e acréscimo aproximado de R\$ 845,698 milhões (104,86%) nas obrigações financeiras quando se compara os exercícios de 2015 e 2016. Verifica-se que no exercício de 2016 houve suficiência, antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Regime Previdenciário, em torno de R\$ 13.855.047,64, e após a inscrição do RPNP previdenciário no valor de R\$ 20.429.115,04, restou-se insuficiência de R\$ 6.574.067,40.



Comparativo da Disponibilidade de Caixa - Regime Previdenciário – Exercícios 2015 e 2016

Valores em R\$

ATIVO	2015 (A)	2016 (B)	AH (%) (B/A)	PASSIVO	2015 (C)	2016 (D)	AH (%) (D/C)
Disponibilidade financeira do regime previdenciário	3.122.991.472,72	1.666.088.200,51	-46,65	Obrigações financeiras do regime previdenciário	806.534.171,43	1.652.233.152,87	104,86
Insuficiência antes da inscrição em restos a pagar não processados do regime previdenciário (v)	-	-	-	Suficiência antes da inscrição em restos a pagar não processados do regime previdenciário (vi)	2.316.457.301,29	13.855.047,64	-99,40
Total	3.122.991.472,72	1.666.088.200,51		Total	3.122.991.472,72	1.666.088.200,51	-46,65
Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Regime Previdenciário (VII) RPNP Inscritos No Exercício					8.180.506,70	20.429.115,04	-
Suficiência após inscrição em restos a pagar não processados do regime previdenciário					2.308.276.794,59	-6.574.067,40	-
RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")							

Fonte: SIAFI/MG, SEF/STE/SCCG/DCPA, 24/jan/2017, 11h56m.

Nota: Não constam dados das Empresas Estatais Dependentes: (EMATER, EPAMIG E EMC).

7.1.7 Decreto de Calamidade Financeira

Cabe ressaltar que o Governador de Minas Gerais por meio do Decreto nº 47.101, de 05 de dezembro de 2016, declarou situação de calamidade financeira no âmbito do Estado de Minas Gerais:

Art. 1º – Fica decretada a SITUAÇÃO DE CALAMIDADE FINANCEIRA no âmbito do Estado em razão do crescente déficit financeiro decorrente do histórico crescimento de despesas para as quais as receitas originárias, derivadas e transferidas têm sido insuficientes dado o severo momento econômico mundial e nacional que compromete a capacidade de investimento e o custeio para a manutenção dos serviços públicos.

O citado decreto foi reconhecido pela Assembleia Legislativa por meio da Resolução nº 5.513, de 12 de dezembro de 2016.



Em relação ao assunto, a Lei complementar 101/2000 dispõe que:

Art. 65. Na ocorrência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, no caso da União, ou pelas Assembléias Legislativas, na hipótese dos Estados e Municípios, enquanto perdurar a situação:

I - serão suspensas a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos arts. 23, 31 e 70;

II - serão dispensados o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9o.

7.2 Limites Constitucionais

7.2.1 Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

Nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. A Constituição do Estado acrescenta, no seu art. 186, inciso III, que devem estar abrangidas pelo direito à saúde as garantias de dignidade, gratuidade e boa qualidade no atendimento e no tratamento.

Já o art. 198, §2º, da Constituição Federal de 1988, com alterações introduzidas pela Emenda Constitucional (EC) nº 29/2000, determina aos Estados a destinação anual, para as ações e serviços públicos de saúde (ASPS), de recursos correspondentes à aplicação de um percentual mínimo sobre o produto dos impostos referidos no seu art. 155 e sobre as receitas de que tratam seus arts. 157 e 159, inciso I, alínea a, e inciso II, deduzidas, em todos os casos, as parcelas transferidas aos respectivos municípios. Consoante estabelece o art. 200 e incisos, da Constituição Federal, pertencem à esfera de atribuições do sistema único de saúde, além de outras, nos termos da lei:

- Controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias de interesse para a saúde e participar da produção de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos, hemoderivados e outros insumos;
- Executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador;



- Ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde;
- Participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico;
- Incrementar, em sua área de atuação, o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação;
- Fiscalizar e inspecionar alimentos, compreendido o controle de seu teor nutricional, bem como bebidas e águas para consumo humano;
- Participar do controle e fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos; e
- Colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho.

As diretrizes acerca da aplicação da Emenda Constitucional nº 29/2000 estão dispostas na Resolução nº 322 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), de 8 de maio de 2003.

A Lei Complementar nº 141/2012, de 13 de janeiro de 2012, regulamentou o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, dispondo sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabeleceu os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 esferas de governo; bem como revogou dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993. Dentre suas inovações, vale destacar o art. 3º, no qual foram definidas as despesas com ações e serviços públicos de saúde, e o art. 4º, que definiu aquelas que não constituirão despesas com ASPS, para efeito da apuração da aplicação dos recursos mínimos estabelecidos.

Apresenta-se, no quadro seguinte, síntese do Demonstrativo da Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), elaborado pela SCCG/SEF, com base nos critérios descritos na Lei Orçamentária Anual (LOA).



**Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde do Estado de Minas Gerais -
Exercício de 2016 (conforme LOA 2016)**

Valores em R\$

Especificação	Valores Orçados	Valores Realizados
Impostos e Transferências Federais livres (a)	42.472.678.570,00	43.307.597.994,13
Total das receitas (c) = (a + b)	42.472.678.570,00	43.307.597.994,13
Valor legal de aplicação em ações e serviços de saúde – 12%	5.096.721.428,40	5.196.911.759,30
Despesas com saúde (d)	5.121.262.605,00	5.360.685.494,91
Secretaria de Estado de Defesa Social/Secretaria de Estado de Administração Prisional	94.740.177,00	141.710.942,33
Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais	51.366.022,00	12.155.840,32
Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais	1.000,00	125.000,00
Fundação Ezequiel Dias	233.718.408,00	347.437.422,41
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	1.172.263.839,00	1.238.227.888,54
Universidade Estadual de Montes Claros	35.262.000,00	47.575.828,64
Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais	206.887.967,00	220.469.796,20
Fundo Estadual de Saúde	3.327.023.192,00	3.352.982.776,47
% DE APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (D/C)	12,06	12,38

Fonte: Armazém SIAFI/MG

De acordo com o quadro acima, verifica-se a aplicação equivalente a 12,38% das receitas de impostos e transferências em ASPS.



7.2.2 Educação

A Constituição Federal, em seu art. 212, determina que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios apliquem, anualmente, nunca menos do que 25% da receita resultante de impostos, compreendidas as provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394/1996, em seu art. 70 e incisos, classifica como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:

- Remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;
- Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;
- Uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;
- Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando, precipuamente, ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;
- Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;
- Concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;
- Amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo; e
- Aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

O art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 53/2006, estabelece que, até 2020, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 da Constituição da República, à manutenção e desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação, mediante a criação, no âmbito de cada ente, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de natureza contábil. A regulamentação do FUNDEB encontra-se atualmente disciplinada na Lei nº 11.494/2007. Nos termos do inciso XII do art. 60 do ADCT, a proporção não-inferior a 60% dos recursos do FUNDEB será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.



7.2.2.1 Fonte de Recursos da Educação

O financiamento das despesas com educação está detalhado nas fontes de recursos demonstradas a seguir:

Fontes de Recursos da função Educação - Exercício 2016

Valores em R\$

Fonte de Recurso		Crédito Inicial	Crédito Autorizado (A)	AV (%)	Despesa Realizada (B)	AV (%)	AH (%) (B/A)
10	Recursos Ordinários	2.776.134.342,00	3.430.572.780,09	31,02	3.224.791.576,38	30,63	94,00
21	Cota Estadual do Salário Educação - QESE	22.500.000,00	172.523.552,40	1,56	145.696.976,65	1,38	84,45
23	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	6.921.534.461,00	6.943.722.868,87	62,79	6.743.315.344,94	64,05	97,11
24	Convênios com a União e suas Entidades	412.053,00	27.424.286,86	0,25	22.319.180,07	0,21	81,38
36	Transferências de Recursos da União vinculados a Educação	204.394.652,00	393.848.851,22	3,56	331.198.326,28	3,15	84,09
47	Alienação de Bens de Entidades Estaduais	1.000,00	1.000,00	0,00	-	-	-
60	Recursos Diretamente Arrecadados	5.130.481,00	5.531.205,32	0,05	3.155.007,00	0,03	57,04
70	Convênios com os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, as Instituições Privadas e organizações particulares	-	230.015,45	-	168.853,45	-	73,41
71	Recursos do Fundo Estadual de Erradicação da Miséria	84.372.000,00	84.372.000,00	0,76	57.575.665,31	0,55	68,24
TOTAL GERAL		10.014.478.989,00	11.058.226.560,21	100,00	10.528.220.930,08	100,00	95,21

Fonte: Armazém – SIAFI/MG.

A principal fonte de recursos é a 23 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), representando 62,79% dos créditos autorizados, tendo realizado 64,05% das despesas. As demais fontes significativas são: a 10 - recursos oriundos do Tesouro Estadual, alcançando 31,02% do total dos recursos autorizados e a 36 - Transferências de Recursos da União vinculados a Educação com 3,56%.

Na tabela que se segue, podem ser observadas as Unidades Orçamentárias que receberam aportes na função Educação, no exercício de 2016, e sua execução:



Recursos da Educação por Unidade Orçamentária - exercício 2016

Valores em R\$

Unidade Orçamentária	Crédito Inicial	Crédito Autorizado (A)	AV (%)	Despesa Realizada (B)	AV (%)	AH (%) (B/A)
DEOP	1.000,00	-	-	-	-	-
DER	-	1.000,00	-	-	-	-
FHA	9.757.503,00	21.335.507,00	0,19	18.495.894,77	0,18	86,69
FJP	4.788.907,00	1.854.973,00	0,02	1.515.016,11	0,01	81,67
FUNCAM	4.976.451,00	7.636.060,31	0,07	4.863.294,18	0,05	63,69
IDENE	2.500.000,00	2.923.735,00	0,03	30.460,27	0,00	1,04
PCMG	43.000,00	16.000,00	0,00	14.995,00	0,00	93,72
PMMG	89.228.959,00	88.851.368,69	0,80	88.783.657,93	0,84	99,92
SEE	9.475.832.039,00	10.434.514.089,43	94,36	9.973.931.957,80	94,74	95,59
UEMG	200.519.315,00	212.276.545,04	1,92	184.138.587,19	1,75	86,74
UNIMONTES	222.212.752,00	280.054.877,20	2,53	249.143.069,15	2,37	88,96
UTRAMIG	4.619.063,00	8.762.404,54	0,08	7.303.997,68	0,07	83,36
Total Geral	10.014.478.989,00	11.058.226.560,21	100,00	10.528.220.930,08	100,00	95,21

Fonte: Armazém – SIAFI/MG.

Dentre as unidades orçamentárias que realizaram despesas na função Educação, o destaque foi a Secretaria de Estado de Educação (SEE), concentrando 94,36% do total do crédito autorizado, executando 95,59% do seu orçamento.

7.2.2.2 Apuração do Índice de Aplicação no Ensino

Apresenta-se a seguir a síntese do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), elaborado pela SCCG/SEF, com base nos critérios descritos na Lei Orçamentária Anual (LOA).



Demonstrativo da Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Exercício 2015 e 2016 (conforme LOA 2015 e 2016)

Valores em R\$

Item	Valores Realizados		
	2015 (A)	2016 (B)	AH (%) (B/A)
A - Impostos Livres e Transferências Federais Livres	31.451.080.167,77	34.876.954.243,69	110,89
B - Impostos Vinculados e Transferências Federais Vinculadas ao Fundo de Educação	7.055.511.632,72	7.739.477.371,16	109,69
C - Outras Receitas	591.737.757,56	691.170.594,24	116,80
D - TOTAL DA RECEITA (A+B+C)	39.098.329.558,05	43.307.602.209,09	110,77
E - DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	9.903.317.806,72	10.979.115.649,97	110,86
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	19.993.034,63	0,00	-
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	86.081.686,18	88.783.657,93	103,14
Secretaria de Estado de Educação	8.524.121.380,77	9.493.192.857,26	111,37
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	49.995,00	14.995,00	29,99
Fundação Helena Antipoff	10.169.387,89	18.495.894,77	181,88
Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais	220.047,34	155.000,00	70,44
Universidade Estadual de Montes Claros	231.721.611,41	223.304.525,55	96,37
Universidade do Estado de Minas Gerais	180.840.256,42	182.142.382,73	100,72
Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais	58.446,81	30.460,27	52,12
Perda do Estado com o FUNDEB para o Município	850.061.960,27	972.995.876,46	114,46
F - Percentual de Aplicação da Receita Resultante de Impostos e Transferências na Manutenção e desenvolvimento do Ensino	25,33	25,35	100,09
G - Aplicação Mínima = 25%	9.774.582.389,51	10.826.900.552,27	

Fonte: Armazém – SIAFI/MG.

De acordo com a LOA, as despesas com ações típicas de MDE atingiu o percentual de 25,35% das receitas de impostos. Observa-se acréscimo de aproximadamente R\$ 1,075 bilhão (10,86%) no total da despesa com MDE, em relação ao exercício anterior.



Por outro lado, de acordo com o art. 21 da Lei nº 11.494/2007, os recursos do FUNDEB deverão ser aplicados, no âmbito de atuação prioritária do respectivo ente e durante o exercício financeiro em que forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Pelo menos 60% dos recursos totais anuais dos fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

Apresenta-se a seguir os valores das receitas do FUNDEB destinadas e recebidas pelo Estado, no exercício de 2016.

Perda com o FUNDEB – Exercício de 2016

Valores em R\$

Resultado líquido das transferências do FUNDEB						
RECEITAS	DESTINADAS AO FUNDEB	AV%	RECEBIDAS DO FUNDEB ¹	AV%	PERDA FUNDEB	AH%
ICMS	6.207.711.920,24	80,21	4.394.177.222,74	64,94	-1.813.534.697,50	-29,21
FPE	780.334.407,20	10,08	414.627.626,83	6,13	-365.706.780,37	-46,87
IPVA	477.175.727,61	6,17	505.614.992,77	7,47	28.439.265,16	5,96
ITDC	159.789.309,18	2,06	84.095.326,19	1,24	-75.693.982,99	-47,37
IPI	76.721.397,49	0,99	54.353.573,65	0,80	-22.367.823,84	-29,15
ICMS - DESONERAÇÃO - LC 87/96	37.744.609,44	0,49	26.741.710,14	0,40	-11.002.899,30	-29,15
FPM	-	-	1.275.865.242,76	18,86	1.275.865.242,76	-
ITR	-	-	11.005.799,62	0,16	11.005.799,62	-
Total	7.739.477.371,16	100,00	6.766.481.494,70	100,00	-972.995.876,46	-12,57

Fonte: Armazém – SIAFI

Nota¹: Não foram computadas as receitas de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB

Conforme demonstrado, a diferença, no âmbito Estadual, entre o repasse de receitas destinadas ao FUNDEB e o que foi efetivamente recebido do fundo, para aplicação no ensino, foi de R\$ 972.995.876,46 (12,57%). Essa diferença é denominada “Perda com o FUNDEB”, que foi considerada no cômputo do índice legal de aplicação do ensino.



Apresenta-se o total das despesas custeadas com recursos do FUNDEB, destacadamente a soma das despesas classificadas no Grupo de Natureza 1 (Pessoal e Encargos Sociais), com ações de desenvolvimento do ensino fundamental, médio, especial e de jovens e adultos e o detalhamento das demais despesas classificadas em Outras despesas, do Grupo de natureza 3 (Outras Despesas Correntes).

Demonstrativo da Aplicação de Recursos do FUNDEB
Exercícios de 2015 e 2016

Valores em R\$

Especificação	Valores Realizados com Inscrição em RPNP		
	2015 (A)	2016 (B)	AH (%) (B/A)
RECEITAS DO FUNDEB			
Receitas destinadas ao FUNDEB (A)	7.055.511.632,72	7.739.477.371,16	109,69
Receitas recebidas do FUNDEB (B)	6.285.068.708,60	6.841.011.959,09 ¹	108,85
DESPESAS DO FUNDEB			
Pagamento dos profissionais do magistério (C)	5.027.242.023,90	4.987.325.807,66	99,21
Outras Despesas (D)	1.365.372.870,10	1.755.989.537,28	128,61
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB	6.392.614.894,00	6.743.315.344,94	105,49
INDICADORES DO FUNDEB			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE	6.392.614.894,00	6.743.315.344,94	105,49
Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (E = C / B x 100 %)	79,99	72,90	91,14

Fonte: Armazém – SIAFI e RREO 2015 – 2016.

Nota¹: Computadas as receitas de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB

Na análise supracitada, apurou-se o valor de R\$ 4.987.325.807,66, na aplicação de recursos em despesas com pessoal e encargos, correspondente a 72,90% da receita total do Fundeb, no exercício de 2016, mantendo-se acima do mínimo previsto de 60%.



No detalhamento das despesas do FUNDEB identificou-se a aplicação dos recursos tanto nas contas do Grupo 1 (Pessoal e Encargos Sociais), quanto nas contas do Grupo 3 (Outras Despesas Correntes), de acordo com o demonstrativo a seguir:

Detalhamento das despesas do FUNDEB - Exercício de 2016

Valores em R\$			
Despesas do FUMDEB	Pagamento dos profissionais do Magistério ¹	Outras Despesas ²	Total
Com Ensino Fundamental	2.850.761.829,28	1.123.514.137,62	3.974.275.966,90
Com Ensino Médio	1.697.499.560,35	192.861.698,79	1.890.361.259,14
Com Formação de Recursos Humanos	-	21.900.000,00	21.900.000,00
Com Educação de Jovens e Adultos	227.538.197,37	17.993.307,29	245.531.504,66
Com Educação Especial	211.526.220,66	10.245.618,60	221.771.839,26
Com Administração Geral	-	389.474.774,98	389.474.774,98
TOTAL	4.987.325.807,66	1.755.989.537,28	6.743.315.344,94

Fonte: RREO/6º bimestre e Armazém de informações Siafi.

Notas: ¹ Classificadas as despesas no grupo 1, pessoal e encargos sociais, nas ações respectivas: 2144,2143, 2138 e 2134

² Saldos decorrentes do total das despesas, excluídas as ações: 2144,2143,2138 e 2134, do grupo 1; considerando demais ações e despesas do grupo 3, outras despesas correntes

7.2.3 Amparo e Fomento à Pesquisa

Nos termos do art. 212, *caput*, da Constituição Estadual, o Estado manterá entidade de amparo e fomento à pesquisa e lhe atribuirá dotações e recursos necessários à sua efetiva operacionalização, a serem por ela privativamente administrados, correspondentes a, no mínimo, 1% da receita orçamentária corrente ordinária do Estado, os quais serão repassados em parcelas mensais equivalentes a 1/12, no mesmo exercício.

A Fundação de Amparo e Fomento à Pesquisa (FAPEMIG) foi instituída pela Lei nº 11.552/1994 e tem como finalidade promover atividades de fomento, apoio e incentivo à pesquisa científica e tecnológica no Estado.



Os dados consolidados do exercício de 2016, relativos ao dispositivo em análise, encontram-se no quadro seguinte.

**Aplicação de Recursos no Amparo e Fomento à Pesquisa a Conta de Recursos Ordinários
Exercício 2016**

Valores em R\$

Especificação	Valores Orçados	Valores Realizados
Receita Corrente Ordinária – RCO (Fonte 10)	35.545.154.788,00	38.214.804.309,50
1% da Receita Corrente Ordinária	355.451.547,88	382.148.043,10
Repasses Efetuados pela Unidade Financeira Central (A)		382.148.043,09
Execução Orçamentária FAPEMIG		
Especificação	Valores Orçados	Valores Realizados
Corrente	30.699.738,00	29.934.818,83
Capital	324.751.811,00	254.003.279,53
Total (B)	355.451.549,00	283.938.098,36
Valor a Empenhar (A – B)	98.209.944,73	

Fonte: Armazém-SIAFI/MG.

No exercício de 2016, o total das cotas financeiras aprovadas e repassadas pela Secretaria de Estado de Fazenda, por meio do Tesouro Estadual à FAPEMIG, foi de R\$ 382.148.043,09, ou seja, 1% da Receita Corrente Ordinária (fonte 10).

De outro modo, apresenta-se no quadro seguinte a cronologia dos repasses financeiros realizados no exercício para fins de avaliação do cumprimento da norma constitucional que determina a transferência dos recursos na forma duodecimal.



Cronologia dos repasses financeiros para a FAPEMIG - Exercício de 2016

Valores em R\$

Mês	RCO - Receita Corrente Ordinária ¹	1% da RCO	Cota Orçamentária Aprovada Líquida	Repasses Financeiros
1	3.430.289.403,41	34.302.894,03	1.590.367,39	31.658.407,01
2	2.865.414.887,21	28.654.148,87	1.352.107,33	28.686.358,81
3	2.815.787.929,51	28.157.879,30	82.913.829,63	27.021.947,46
4	2.887.494.838,17	28.874.948,38	84.641.147,46	29.046.622,70
5	2.912.149.255,60	29.121.492,56	3.188.075,00	28.374.775,11
6	3.099.137.185,11	30.991.371,85	685.965,11	30.704.120,41
7	2.744.936.730,71	27.449.367,31	71.545.695,12	28.837.365,03
8	2.747.822.141,83	27.478.221,42	487.925,76	28.499.049,77
9	3.059.781.022,30	30.597.810,22	1.605.155,68	26.832.260,56
10	2.819.914.500,62	28.199.145,01	2.968.840,72	31.892.103,57
11	3.413.649.184,90	34.136.491,85	18.372.963,58	34.281.710,80
12	5.418.427.230,13	54.184.272,30	45.511.801,93	56.313.321,86
Total	38.214.804.309,50	382.148.043,10	314.863.874,71	382.148.043,09

Nota¹: Consulta BO.

Como se depreende dos números, em 2016 o repasse das cotas financeiras foi realizado em todos os meses.

7.2.4 Programas de Saúde e Investimentos em Transportes e Sistema Viário

Conforme dispõe o art. 158, §1º, da Constituição Estadual, os recursos para os programas de saúde não serão inferiores aos destinados aos investimentos em transporte e sistema viário. Abaixo, reproduz-se resumo do respectivo demonstrativo para o exercício de 2016, com base nos valores fixados na LOA e executados.



Demonstrativo de Aplicação de Recursos em Programas de Saúde e em Investimentos em Transportes e Sistema Viário - Exercício de 2016

Especificação	Valores em R\$	
	Valores Orçados	Valores Realizados
A - PROGRAMAS DE SAÚDE	9.923.474.098,00	10.283.412.584,23
Despesas na função 10	9.923.474.098,00	10.283.412.584,23
B - INVESTIMENTO EM TRANSPORTE E SISTEMA VIÁRIO	1.147.709.930,00	810.799.588,73
Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas	52.745.269,00	41.809.050,00
Participação no Aumento do Capital Social de Empresas	1.000,00	
Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado	981.310.168,00	704.733.233,44
Fundo Estadual de Desenvolvimento de Transporte	113.653.493,00	64.257.305,29
Recursos Aplicados nos Programas de Saúde em Relação aos Investimentos em Transporte e Sistema Viário (A/B)	8,65	12,68

Fonte: SCCG/SEF e Armazém-SIAFI/MG.

Verifica-se que o Estado de Minas atendeu ao comando constitucional, considerando que as despesas em saúde foram superiores aos valores dos investimentos em transporte e sistema viário, cujo coeficiente foi de 12,68.



8 CONSIDERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Consoante disposto na Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, bem como no Decreto nº 47.139, de 24 de janeiro de 2017, compete à Controladoria-Geral do Estado acompanhar a gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo, em apoio ao exercício do controle externo do Poder Legislativo, previsto no art. 74 da Constituição Estadual de 1989.

Destarte, o acompanhamento das medidas e providências adotadas pelos gestores públicos diante das recomendações emanadas pela Egrégia Corte de Contas restou prejudicada em função da ausência de publicação das notas taquigráficas referentes ao Balanço Geral do Estado de 2015.



9 PARECER CONCLUSIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



Excelentíssimo Senhor

Conselheiro Cláudio Couto Terrão

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG)

A Controladoria-Geral do Estado, de acordo com os princípios constitucionais e normas legais aplicáveis, com base nas práticas contábeis e nas normas de auditoria e finanças públicas, e em cumprimento ao disposto no art. 40, § 3º, da Lei Complementar nº 102/2008 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais) e no art. 8º da Instrução Normativa TCE nº 13/2011, de 20 de dezembro de 2011, apresenta seu parecer conclusivo acerca das contas governamentais do exercício de 2016.

A partir das análises, expressas no Relatório de Controle Interno, relativas aos instrumentos de planejamento da ação governamental, à execução física e orçamentária de Programas Governamentais, à gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, bem como ao cumprimento das exigências estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, dos limites de aplicação de recursos orçamentários definidos nas Constituições Federal e Estadual, este Órgão de Controle Interno entende que as contas do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais representaram a posição orçamentária, financeira e patrimonial, em 31 de dezembro de 2016.

Controladoria-Geral do Estado, em Belo Horizonte, em 30 de março de 2017.

Eduardo Martins de Lima
Controlador-Geral do Estado de Minas Gerais

/doq.